



00001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear ***Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: 21/07/2019
Data: 10/12/2019
Edição: 0302 Página: 4



002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 07 de abril de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

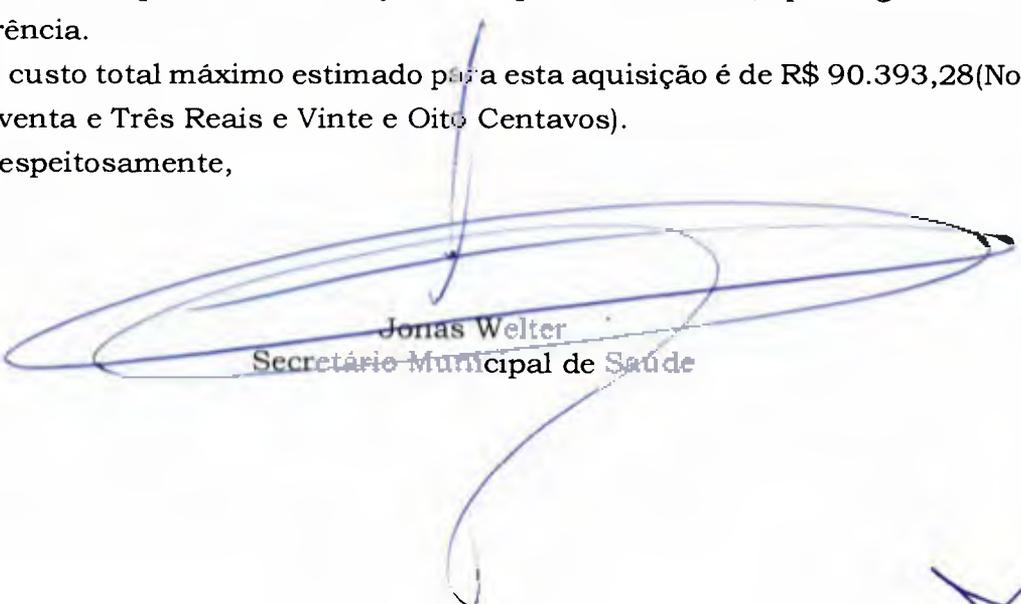
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 90.393,28(Noventa Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Respeitosamente,


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



00003

Município de Capanema - PR

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal Saúde

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Considerando a **Resolução SESA/PR nº 150/2013**, a qual institui o **Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS**, conforme determina o Artigo 6º, a contrapartida municipal será a execução das ações de Vigilância em Saúde;

4.2. Considerando a **Resolução SESA/PR nº 403/2017** referente ao **Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - no Estado do Paraná - VIGIASUS**, a qual auxilia os municípios no planejamento e execução dos recursos relativas a custeio (despesas correntes) e capital (investimento).

4.3. Considerando a importância da Vigilância em Saúde no município, sendo necessário investir em equipamentos e materiais diversos com recursos provenientes do Estado destinados unicamente a este fim.

4.4. Diante dos fatos acima citados, o Município de Capanema-PR, por meio desta Secretaria, propõe aquisição de materiais diversos, necessários para o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde pactuadas por este município junto à 8ª Regional de Saúde, em consonância com a Resolução SESA/PR nº 403/2017.

4.5. É obrigatória a inclusão da cláusula de fraude e corrupção, em conformidade com a Resolução SESA-PR n.º 207/2016, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos para a aquisição de bens e serviços relativos aos recursos repassados pela SESA-PR, ~~em se tratando~~ de repasse Fundo a Fundo.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, ~~que seguem em anexo~~ a este Termo de Referência.



000004

Município de Capanema - PR

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57630	AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.	50,00	CONJ	148,68	7.434,00
2	57631	AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) - ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÉ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS	110,00	UN	50,00	5.500,00



Município de Capanema - PR

TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS. 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA. 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020; 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS: JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE. FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS, MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE, ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR, MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO; JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE, JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS, AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO; SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL, OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA; NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE; DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS. 12 FOLHAS, UMA PARA CADA



006

Município de Capanema - PR

		MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS - FRENTE E VERSO; COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO "QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE" EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.				
3	57632	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70 _g GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML.	200,00	FRAS	5,07	1.014,00
4	57633	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	50,00	UN	4,00	200,00
5	57634	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	100,00	UN	4,00	400,00
6	57635	BOBINA DE PAPEL MONOBRANCA 40G, 60CM.	70,00	UN	1,60	112,00
7	57636	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIASUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	30,00	UN	138,88	4.166,40
8	57637	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM	30,00	UN	36,88	1 106,40

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



007

Município de Capanema - PR

		REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS.				
9	57638	BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.	50,00	PAR	32,73	1.636,50
10	57639	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	50,00	UN	40,68	2.034,00
11	57640	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	50,00	UN	40,68	2.034,00
12	57641	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS.	10,00	UN	32,68	326,80
13	57642	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	10,00	CX	45,00	450,00



00008

Município de Capanema - PR

14	57643	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, APRESENTANDO FENDAS LATERAIS SUPERIORES PARA ACESSÓRIOS, COMPOSTO DE CASCO E SISTEMA DE SUSPENSÃO. A SUSPENSÃO DEVE SER COMPOSTA DE CINTAS DE TECIDO CRUZADAS, FIXAS AO CASCO ATRAVÉS DE ENCAIXE, REGULAGEM COM AJUSTE SIMPLES. AO CASCO DEVE SER ACOPLADO COMO ACESSÓRIO UMA TIRA JUGULAR E TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS SOBRE O CRÂNIO E CHOQUES ELÉTRICOS.	8,00	UN	11,55	92,40
15	57644	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 3 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: LOGO DA DENGUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO VIGIASUS.	10,00	UN	45,68	456,80
16	57645	CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	30,00	CX	3,00	90,00
17	57646	CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	30,00	CX	3,00	90,00
18	57647	DISPENSER PARA PRESERVATIVO, 2 COLUNAS, 3 PRESERVATIVOS 4MM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 CAIXAS COM 144 UNIDADES CADA. PERSONALIZADO.	15,00	UN	75,90	1.138,50
19	57648	ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.	2.000,00	UN	9,88	19.760,00
20	57649	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.	10,00	UN	110,00	1.100,00
21	57650	GARRAFA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA	5,00	UN	420,00	2.100,00



4112009

Município de Capanema - PR

		RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.				
22	57651	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	500,00	CX	4,95	2.475,00
23	57652	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.	5,00	UN	23,50	117,50
24	57653	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS VARIADOS.	6,00	UN	188,68	1.132,08
25	57654	KIT FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE: 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA COR PRETA COM ZÍPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEDES; 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE	1,00	UN	1.120,00	1.120,00



Município de Capanema - PR

26	57655	68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA COR PRETA COM ZÍPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEDES FÊMEA, COM SAIA LISTRADA E UM LAÇO PARA A CABEÇA. ACOMPANHANDO CD-ROM COM MÚSICAS REFERENTES AO TEMA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	30,00	UN	60,00	1.800,00
27	57656	LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM.	10,00	CX	45,00	450,00
28	57657	LUVA NITRÍLICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55MM, CANO ALONGADO, NÃO POSSUIR FORRO INTERNO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT 11.	30,00	PAR	24,99	749,70
29	57659	MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.	500,00	UN	4,95	2.475,00
30	57658	MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO, EM MATERIAL COM O VERSO EM IMÃ, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%),	1.000,00	UN	2,68	2.680,00



011

Município de Capanema - PR

		COM ESCRITAS SOBRE O TEMA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA.				
31	57660	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM	30,00	UN	2,50	75,00
32	57661	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM	30,00	UN	3,00	90,00
33	57662	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	30,00	EMB	4,50	135,00
34	57663	PILHA MÉDIA C ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	30,00	EMB	2,00	60,00
35	57664	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	10,00	UN	15,00	150,00
36	57665	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	10,00	UN	20,00	200,00
37	57666	FRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.	50,00	UN	13,50	675,00
38	57667	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).	200,00	UN	0,80	160,00
39	57668	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).	200,00	UN	1,20	240,00
40	57669	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).	200,00	UN	1,90	380,00
41	57670	PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML	100,00	UN	65,00	6.500,00
42	57671	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL - CL-800.	15,00	UN	109,00	1.635,00
43	57672	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.	10,00	UN	70,00	700,00
44	57673	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.	10,00	UN	70,00	700,00
45	57674	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.	10,00	UN	70,00	700,00
46	57675	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.	20,00	UN	70,00	1.400,00
47	57677	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE	50,00	ROLO	9,63	481,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000012

Município de Capanema - PR

		ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.				
48	57678	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.	80,00	ROLO	10,95	876,00
49	57676	SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.	1.500,00	UN	6,80	10.200,00
50	57679	TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	1,00	UN	140,00	140,00
51	57680	VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA, CONJUNTO COMPOSTO POR BLUSÃO E CALÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM OU SIMILAR, COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE, BONÉ ÁRABE COM VISEIRA, MANGAS LONGAS DO TIPO RAGLAN, COM FECHAMENTO NO PESCOÇO EM VELCRO, AVENTAL DE PVC, CALÇA COM REFORÇO EM LONA DE ALGODÃO, NYLON RESINADO OU PVC. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	10,00	UN	65,47	654,70



Município de Capanema - PR

Valor total estimado: R\$ 90.393,28 (Noventa Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora dos itens: 01, 07, 08, 10, 11, 12, 19, e 51 terão o prazo de 20 (vinte) dias úteis para entrega e o restante dos itens solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Capanema - PR

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Ana Carolina de Souza Bantle.

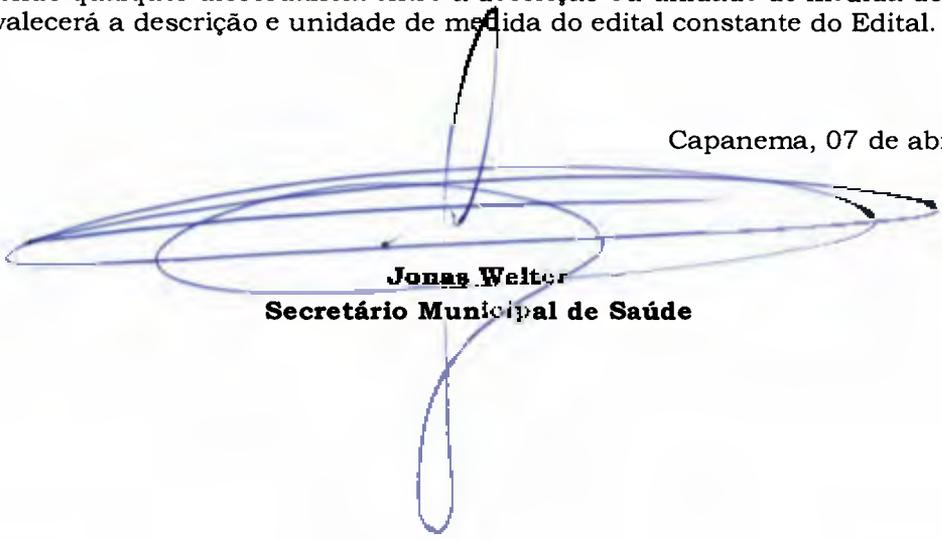
9.0 LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os produtos adquiridos desse Pregão deverão ser entregues no Centro Municipal de Saúde, Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

10.1 Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida do edital constante do Edital.

Capanema, 07 de abril de 2020



Jonas Walter
Secretário Municipal de Saúde

ORÇAMENTO					
<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.</p>					
<p>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.</p> <p>PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.</p> <p>VALIDADE: 12 MESES.</p>					
EXCLUSIVO ME/EPP					
					FORNECEDORES
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	57630- AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.	CONJ	50	148,68	7.434,00
2	57631- AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÉ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO:	UN	110	50,00	5.500,00
3	57632- ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML.	FR	200	5,07	1.014,00
4	57633- BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	BLO	50	4,00	200,00
5	57634- BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	BLO	100	4,00	400,00
6	57635- BOBINA DE PAPEL MONOBRANCA 40G, 60CM.	KG	70	1,60	112,00

7	57636- BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O DMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIASUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	UN	30	138,88	4.166,40
8	57637- BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDÓ NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMDS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS.	UN	30	36,88	1.106,40
9	57638- BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.	PAR	50	32,73	1.636,50
10	57639- CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	UN	50	40,68	2.034,00
11	57640- CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	UN	50	40,68	2.034,00
12	57641- CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS.	UN	10	32,68	326,80
13	57642- CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	CX	10	45,00	450,00
14	57643- CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, APRESENTANDO FENDAS LATERAIS SUPERIORES PARA ACESSÓRIOS, COMPOSTO DE CASCO E SISTEMA DE SUSPENSÃO. A SUSPENSÃO DEVE SER COMPOSTA DE CINTAS DE TECIDO CRUZADAS, FIXAS AO CASCO ATRAVÉS DE ENCAIXE, REGULAGEM COM AJUSTE SIMPLES. AO CASCO DEVE SER ACOPLADO COMO ACESSÓRIO UMA TIRA JUGULAR E TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS SOBRE O CRÂNIO E CHOQUES ELÉTRICOS.	UN	8	11,55	92,40

15	57644- CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 3 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: LOGO DA DENGUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO VIGIASUS.	UN	10	45,68	456,80
16	57645- CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	3,00	90,00
17	57646- CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	3,00	90,00
18	57647- DISPENSER PARA PRESERVATIVO, 2 COLUNAS, 3 PRESERVATIVOS 4MM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 CAIXAS COM 144 UNIDADES CADA. PERSONALIZADO.	UN	15	75,90	1.138,50
19	57648- ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.	UN	2.000	9,88	19.760,00
20	57649- GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.	UN	10	110,00	1.100,00
21	57650- GARRAFA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.	UN	5	420,00	2.100,00
22	57651- GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	CX	500	4,95	2.475,00
23	57652- GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.	UN	5	23,50	117,50
24	57653- JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS VARIADOS.	UN	6	188,68	1.132,08

17
17

25	57654- KIT FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE: 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA COR PRETA COM ZÍPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEDES; 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM.	KIT	1	1.120,00	1.120,00
26	57655- LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM.	UN	30	60,00	1.800,00
27	57656- LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	10	45,00	450,00
28	57657- LUVA NITRÍLICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55MM, CANO ALONGADO, NÃO POSSUIR FORRO INTERNO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT 11.	PAR	30	24,99	749,70
29	57658- MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO, EM MATERIAL COM O VERSO EM IMÃ, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM ESCRITAS SOBRE O TEMA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA.	UN	1.000	2,68	2.680,00
30	57659- MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.	CX	500	4,95	2.475,00
31	57660- PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM	UN	30	2,50	75,00
32	57661- PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM	UN	30	3,00	90,00
33	57662- PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EMB	30	4,50	135,00
34	57663- PILHA MÉDIA C ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	EMB	30	2,00	60,00

35	57664- PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	UN	10	15,00	150,00
36	57665- PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	UN	10	20,00	200,00
37	57666- PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.	UN	50	13,50	675,00
38	57667- PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200	0,80	160,00
39	57668- PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200	1,20	240,00
40	57669- PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200	1,90	380,00
41	57670- PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML	FR	100	65,00	6.500,00
42	57671- REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL – CL-800.	FR	15	109,00	1.635,00
43	57672- REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.	UN	10	70,00	700,00
44	57673- REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.	UN	10	70,00	700,00
45	57674- REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.	UN	10	70,00	700,00
46	57675- REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.	UN	20	70,00	1.400,00
47	57676- SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.	UN	1.500	6,80	10.200,00
48	57677- SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.	ROLO	50	9,63	481,50
49	57678- SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.	ROLO	80	10,95	876,00

000020

50	57679- TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	UN	1	140,00	140,00
51	57680- VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA, CONJUNTO COMPOSTO POR BLUSÃO E CALÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM OU SIMILAR, COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE, BONÉ ÁRABE COM VISEIRA, MANGAS LONGAS DO TIPO RAGLAN, COM FECHAMENTO NO PESCOÇO EM VELCRO, AVENTAL DE PVC, CALÇA COM REFORÇO EM LONA DE ALGODÃO, NYLON RESINADO OU PVC. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	UN	10	65,47	654,70
					R\$ 90.393,28

000020

DATA 24/01/2020

CIENTE
24/01/2020
[Signature]

[Signature]
Luiz Alberto Letti
Dec. 1.250/2017
Sec. Municipal de Finanças

[Signature]

[Signature]

00100000000

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA

CNPJ: 73.272.528/0001/93 E-MAIL: americansul@wln.com.br

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO I, 394

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-3563 1014 CONTATO: DARCI DA COSTA

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PARANÁ

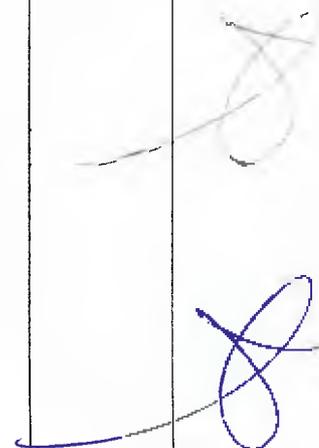
021

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).
 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.	CONJ	50		
AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E	UN	110		

CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS. 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA. 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020; 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS: JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE. FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS, MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE, ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR, MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO; JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE, JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRIAIS, AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO; SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL, OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA; NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE; DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS. 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS – FRENTE E VERSO; COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO “QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE” EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26 LINHAS COM



HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.				
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70çGL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML.	FR	200		
BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	BLO	50	4,80	
BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	BLO	100	4,80	
BOBINA DE PAPEL MONOBRANCA 40G, 60CM.	KG	70	12,00	
BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIASUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	UN	30		
BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS.	UN	30		
BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.	PAR	50		
CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	UN	50		
CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	UN	50		
CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS.	UN	10		
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO	CX	10	45,00	

LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.				
CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, APRESENTANDO FENDAS LATERAIS SUPERIORES PARA ACESSÓRIOS, COMPOSTO DE CASCO E SISTEMA DE SUSPENSÃO. A SUSPENSÃO DEVE SER COMPOSTA DE CINTAS DE TECIDO CRUZADAS, FIXAS AO CASCO ATRAVÉS DE ENCAIXE, REGULAGEM COM AJUSTE SIMPLES. AO CASCO DEVE SER ACOPLADO COMO ACESSÓRIO UMA TIRA JUGULAR E TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS SOBRE O CRÂNIO E CHOQUES ELÉTRICOS.	UN	8		
CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 3 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: LOGO DA DENGUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO VIGIASUS.	UN	10		
CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	3,00	
CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	3,00	
DISPENSER PARA PRESERVATIVO, 2 COLUNAS, 3 PRESERVATIVOS 4MM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 CAIXAS COM 144 UNIDADES CADA. PERSONALIZADO.	UN	15		
ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.	UN	2.000		
GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.	UN	10		
GARRAFA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.	UN	5		
GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	CX	500	4,95	
GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA	UN	5	23,50	

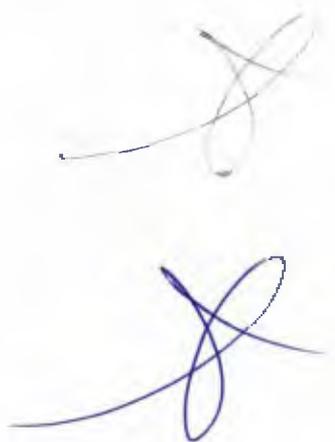
ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.				
Jaqueta confeccionada em tecido nylon, forrada, na cor preta, bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Capanema PR na parte frontal superior esquerda, o logo do Vigiasus na parte frontal superior direita, vigilância sanitária na parte posterior da jaqueta. Tamanhos variados.	UN	6		
KIT fantasia mosquito da dengue: 1 fantasia de pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm. Olhos compostos por esferas de 16cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta. Macacão confeccionado em pele sintética cor preta com zíper nas costas. Duas asas em cor prata medindo 38cm. Macacão com listras caracterizando o mosquito Aedes; 1 fantasia de pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm. Olhos compostos por esferas de 16cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta. Macacão confeccionado em pele sintética cor preta com zíper nas costas. Duas asas em cor prata medindo 38cm. Macacão com listras caracterizando o mosquito Aedes fêmea, com saia listrada e um laço para a cabeça. Acompanhando CD-ROM com músicas referentes ao tema. Apresentar amostra do produto.	KIT	1		
Lanterna de LED alto brilho com as seguintes características mínimas: zoom 2000x, LED quadrado de alta intensidade, zoom ajustável: foco fechado longo alcance, foco aberto maior abrangência em m2. Feito em alumínio de aviação. 3 estágios: 1º 100% potência; 2º 50% potência; 3º strobo. Alcance de 200 metros, resistente a água, utilizando 3 pilhas AAA. Comprimento: 11cm, diâmetro: 3cm.	UN	30		
Lápis preto nº 2, caixa com 144 unidades.	CX	10	59,90	
Luva nitrílica de cano longo confeccionada com alta resistência química e à abrasão, estrutura reforçada de 0,55mm, cano alongado, não possui forro interno, com palma antiderrapante. Deverá atender as normas técnicas de riscos mecânicos EN388 1102 e riscos químicos MT 11.	PAR	30		
Material informativo para vacinação, colorido, em material com o verso em imã, tamanho 10x15 cm (podendo variar 10%), com escritas sobre o tema, a ser definido pela secretaria.	UN	1,000		
Massa de modelar para atividades lúcidas em campanha de vacinação, plastilina, modeling clay, caixa com 12 cores sortidas, contendo 180 gramas, produtos não tóxicos, indicado para	CX	500	4,95	

CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.				
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM	UN	30	3,30	
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM	UN	30	4,00	
PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EMB	30	4,50	
PILHA MÉDIA C ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	EMB	30	8,00	
PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	UN	10	33,00	
PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	UN	10	39,00	
PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.	UN	50	13,50	
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200	0,95	
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200	1,45	
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200	3,10	
PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML	FR	100		
REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL – CL-800.	FR	15		
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.	UN	10	90,00	
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.	UN	10	90,00	
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.	UN	10	90,00	
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.	UN	20	90,00	
SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO REICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.	UN	1.500		
SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.	ROLO	50		

SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.	ROLO	80		
TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	UN	1	250,00	
VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA, CONJUNTO COMPOSTO POR BLUSÃO E CALÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM OU SIMILAR, COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE, BONÉ ÁRABE COM VISEIRA, MANGAS LONGAS DO TIPO RAGLAN, COM FECHAMENTO NO PESCOÇO EM VELCRO, AVENTAL DE PVC, CALÇA COM REFORÇO EM LONA DE ALGODÃO, NYLON RESINADO OU PVC. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	UN	10		
TOTAL				R\$

DATA :27/11/2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



De: Americansul Livraria e Papelaria <americansul@wln.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de novembro de 2019 17:21
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: americansul@wln.com.br
Assunto: RES: ORÇAMENTOS
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL DIVERSO VIGIASUS 2019.doc; ORÇAMENTO KIT DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE NASF 2020.doc

000028

De: licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de novembro de 2019 09:14
Para: 'americansul'
Assunto: ORÇAMENTO DE KIT DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE

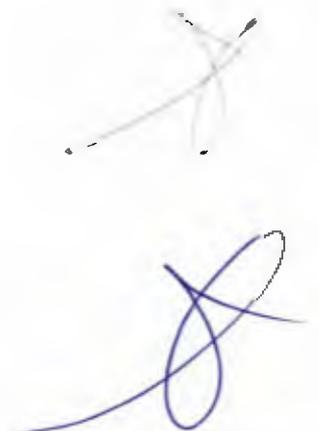
Bom dia!

Envio em anexo o orçamento de Kit de estimulação precoce, composto por brinquedos e demais materiais, conforme descrito em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Confirme o recebimento!

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



000029

ORÇAMENTO

000029

RAZÃO SOCIAL: PONTO COM BIKINDES LTDA - ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

ENDEREÇO: R. DIONISIO SPESSATO, 132

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: PADRE ULRICO

TELEFONE: (46) 35247757 CONTATO: (46) 999710040

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA. NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X5 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.	CONJ	50	148,68	7.434,00
AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FORMATO 18 (FECHADA) - LACAMENTO COM GARRA NA TELA ANEL WIRE-CO - CAPA E CONTRACAPA DURA, 2MM DE ESPESURA COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO Fosca E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA: 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÉ 90G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES); 36	UN	110	NÃO	

Francisco Beltrão - Paraná
 CEP 85504-444
 Bairro Industrial Padre Ulrico
 Rua Dionisio Spessato, 132
 Ponto Com BIKINDES LTDA.
 18.036.328/0001-23

000030

000030

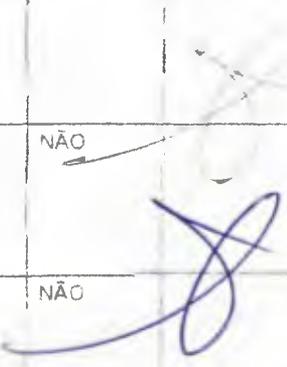
PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 2 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SABADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 1,5 (GROSSO); 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES ÚTEIS. 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA. 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020; 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÉ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS: JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENIASE. FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS. MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE. ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR, MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO; JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE, JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS, AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO; SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL, OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE; DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS. 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 20 LINHAS (FRENTE E VERSO); COMPLETAR OS MESES COM 12 FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO. UMA FOLHA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO "QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE" EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS ÚTEIS, 26 LINHAS

Ponto Goni Brin
Rua Dionísio Spes
Bairro Industrial P
CEP 85800-1
Francisco

COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 AS 20:00 HORAS				
ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO: 70% (V/V), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA, FRASCO 10 x 100 ML	FR	200	NÃO	
BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 28MM X 53MM.	BLO	50	NÃO	
BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	BLO	100	NÃO	
SOBINA DE PAPEL MONOBRANCA 40G, 60CM.	RS	70	NÃO	
BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARRON CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM COM ALÇA TRANSVERSAL ACHADADA, REGULÁVEL COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO. FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS SUPLENTORES NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIASUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	UN	30	138,88	4.140,00
BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMA DE MEIO CÍRCULO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS E ABAÇO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS.	UN	30	36,88	1.106,40
BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM TAMPÃO DE AÇO.	PAR	50	NÃO	
CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBIMACÇÃO TOTAL) MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS, TAMANHOS VARIADOS.	UN	50	40,68	2.034,00
CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBIMACÇÃO TOTAL) MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS, TAMANHOS VARIADOS.	UN	50	40,68	2.034,00
CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO COM MALHAR NA COR BRANCA, GOLA POLIÉSTER FEMININA, COM BOLSOS NA MANGA ESQUERDA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SIMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA, TAMANHOS VARIADOS.	UN	10	32,68	326,80
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, TEXTAVADA, COM TAMPA ANTISTÁXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM	CX	10	NÃO	

10.036.378/0001-11
Ponto Com Brindes
 Rua Dionisio Spessato, 111
 Bairro Industrial Padre Uiricui
 CEP 85604-444
 Francisco Beltrão - PR

ESFERA EM TUNGSTÊNIO, QUANTIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.				
CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, APRESENTANDO BORDAS LATERAIS EFETIVAS PARA ACESSÓRIOS, COMPOSTO DE UM COURO E SISTEMA DE SUSPENSÃO. A SUSPENSÃO DEVE SER COMPOSTA DE CINTAS DE POLIURETANO, COM OBRIGATORIA DE ENCAIXE RECORRER EM TODAS AS BORDAS, DEVENDO TER ACOPLADO EM CADA BORDA UM CILINDRO DE ALUMÍNIO PARA AGRUPAMENTO DO CILINDRO, PARA CONTROLO DOS CILINDROS DE ALUMÍNIO E BARRAS TRONCAIS.	UN	8	NÃO	
COFETE DE LONA, COM TAMBOR EM TUBO DE ALUMÍNIO CONFECCIONADO EM 70% ALBOCÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, COM VELA COMPOSTA POR 3 CINTAS DE POLIURETANO, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: LOGO DA DENGUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO VIGIASUS.	UN	10	45,88	458,80
CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	30	NÃO	
CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	NÃO	
DISPENSER PARA PRESERVATIVO, 2 COLUNAS, 3 PRESERVATIVOS 4MM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 CAIXAS COM 144 UNIDADES CADA PERSONALIZADO.	UN	15	NÃO	
ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER Nº 5 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.	UN	2.000	9,88	19.760,00
GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.	UN	10	118,88	1.188,80
GARRAFA TIPO BOTOÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.	UN	5	NÃO	
CRUZINHA DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TOXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR 12 CARGAS MINERISINÉRIES PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	CX	500	NÃO	
GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 56/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.	UN	5	NÃO	



10.000,00
Ponto Com Branco
 Rua Dionísio Spessa
 Bairro Industrial Pad
 CEP 85604-
 Francisco Bala
 C/AVIA COM AL

JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, BORDADA NA COR PRETA, BORDADO DE BORDÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. PARTE SUPERIOR SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DE VIDUASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, INSCRIÇÃO SAO CARA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS VARIADOS.	UN	6	188,68	1.132,08
KIT FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE: 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA COR PRETA COM ZIPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEADES; 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM. DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA COR PRETA COM ZIPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEADES FÊMEA. COM SAIA LISTRADA E COM LAÇO PARA A CABEÇA ACOMPANHANDO CD-ROM COM MÚSICAS REFERENTES AO BEM. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	KIT	1	NÃO	
LANTERNA DE FOLTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL, FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. LITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTAGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM. DIÂMETRO: 3CM	UN	30	NÃO	
LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	10	NÃO	
LUA NITRÍLICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55MM, CANO ALONGADO, NÃO POSSUIR FORRO INTERNO, COM PAINEL ANTIDERRAPANTE. DEVERA ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS EN 10603 MT 11	PAR	30	NÃO	
MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO EM MATERIA COM LITADO EM IMÃ. TAMANHO 10X15 CM. CONTENDO 100 UNIDADES COM ESCRITAS SOBRE O NOME DAS VACINAS DA SECRETARIA	UN	1.000	2,68	2.680,00
CORANTES PARA UNIDADES LÚCIDAS EM PANHA DE VACINAÇÃO MARIANA. MODELING CLAY. CAIXA COM 12 CORES POR UNIDADES CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A	CX	500	NÃO	

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda
 Rua Dionisio Spessato, 132
 Bairro Industrial Padre Ulrico
 CEP 85604-444
 Francisco Beltrão - PR
 Diana C. da S.

PARTEIR DA DATA DE ENTREGA REFERÊNCIA: MAPICA				
FITA PLÁSTICA PARA FECHO RÁPIDO COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO DE 1,5X30MM	UN	30	NÃO	
FITA PLÁSTICA PARA FECHO RÁPIDO COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO DE 2,5X30MM	UN	30	NÃO	
PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EMB	30	NÃO	
FILHA FOLHA ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	EMB	30	NÃO	
PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO ENDURECIDO COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA	UN	10	NÃO	
PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO ENDURECIDO COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA	UN	10	NÃO	
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200	NÃO	
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200	NÃO	
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200	NÃO	
PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60. LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML.	FR	100	NÃO	
REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE - PÁSCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES - COLADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL - CL 300	FR	15	NÃO	
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.	UN	10	NÃO	
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220ALEPSON.	UN	10	NÃO	
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.	UN	10	NÃO	
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120ALEPSON.	UN	20	NÃO	
SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO REICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, COM DOIS FIOS E BORDA 2MM PARA FECHAMENTO.	UN	1.500	16,88	25.320,00
SACO DE LIXO AZUL NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM SUA CAPACIDADE PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DE ACORDO COM O CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13055-1/2004 (RESÍDUOS COMUNS) EM 2 UNIDADES.	ROLO	50	NÃO	
SACO DE LIXO AZUL NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE	ROLO	80	NÃO	

(Handwritten signature)

Ponto Com Brinde
 Rua Dionisio Spass
 Bairro Industrial Pad
 CEP 85604-4

Francisco Poltronari
 DAVA 60140

000035

000035

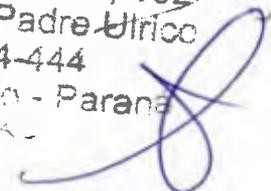
ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A DUA ... PARA ACONDICIONAMENTO DE ... COMUNS DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM ... ABNT NBR 9080 9.31 ... MODELO COM 80 UNIDADES.				
TELEFONE SEM FIO COM LIMITE DE ... 1.92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0 ... 14 SEGMENTOS MONOFONICOS ... 2.0 DIGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS ... MODELO KING TAAA 7 2 ... EM CONVERSACAO. REFERENCIA: ...	UN	1	NÃO	
... PARA APLICACAO DE ... COM INTS ... BOLSAS E CILAS ... SIMILAR, COM TRATAMENTO ... BONE ... COM VISEIRA ... MANGAS ... COM FECHAMENTO ... EM ... CALÇA COM REFORÇO EM LONA ...	UN	10	NÃO	
TOTAL				R\$ 42.318,20

12 / 2019

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

ENCAMENHO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 EM BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E
 ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

01-23
Ponto Com Brindes Ltda.
 Rua Dionisio Spessato, 132
 Bairro Industrial Padre Utrico
 CEP 85604-444
 Francisco ... - Parana
 T. ...



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Recepção Ponto com brindes <Recepcaoontocombrindes@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 15:00
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: SCAN ORÇAMENTO 001.pdf

Boa tarde

segue orçamento solicitado.

Att: Diana
Ponto com brindes



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LITERIA E COM. DA EIRELI

CNPJ: 15082583/0001-14 E-MAIL: literia_da_saude@hds.com.br

ENDEREÇO: Rua Guilherme 7 - Jussara - 759

COMPLEMENTO: 1214 BAIRRO: Centro

TELEFONE: 49-3627.7492 CONTATO: Cláudia

CIDADE: Capitão Poço UF: SP

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

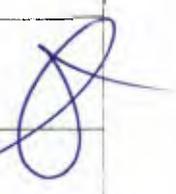
PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÔS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.	CONJ	50		
AGENDA COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLA ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E	UN	110		

CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES ÚTEIS. 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA. 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020; 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS: JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE. FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS, MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE, ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR, MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO; JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE, JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS, AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO; SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL, OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA; NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE; DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS. 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS – FRENTE E VERSO; COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO "QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE" EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS ÚTEIS, 26 LINHAS COM



HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.				
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML.	FR	200		
BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	BLO	50	5.00	
BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	BLO	100	6.00	
BOBINA DE PAPEL MONOBRANCA 40G, 60CM.	KG	70		
BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIASUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	UN	30		
BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -- CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS.	UN	30		
BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.	PAR	50		
CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	UN	50		
CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	UN	50		
CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS.	UN	10		
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO	CX	10		

LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.				
CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, APRESENTANDO FENDAS LATERAIS SUPERIORES PARA ACESSÓRIOS, COMPOSTO DE CASCO E SISTEMA DE SUSPENSÃO. A SUSPENSÃO DEVE SER COMPOSTA DE CINTAS DE TECIDO CRUZADAS, FIXAS AO CASCO ATRAVÉS DE ENCAIXE, REGULAGEM COM AJUSTE SIMPLES. AO CASCO DEVE SER ACOPLADO COMO ACESSÓRIO UMA TIRA JUGULAR E TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS SOBRE O CRÂNIO E CHOQUES ELÉTRICOS.	UN	8		
CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 3 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO. LOGO DA DENGUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO VIGIASUS.	UN	10		
CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 ²¹⁵ UNIDADES.	CX	30		3,00
CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 ²¹⁵ UNIDADES.	CX	30		3,00
DISPENSER PARA PRESERVATIVO, 2 COLUNAS, 3 PRESERVATIVOS 4MM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 CAIXAS COM 144 UNIDADES CADA. PERSONALIZADO.	UN	15		
ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.	UN	2.000		
GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.	UN	10		110,00
GARRAFA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.	UN	5		420,00
GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	CX	500		5,50
GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA	UN	5		55,00

ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.				
JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS VARIADOS.	UN	6		
KIT FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE: 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA COR PRETA COM ZÍPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEDES; 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA COR PRETA COM ZÍPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEDES FÊMEA, COM SAIA LISTRADA E UM LAÇO PARA A CABEÇA. ACOMPANHANDO CD-ROM COM MÚSICAS REFERENTES AO TEMA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	KIT	1		
LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM.	UN	30	60.00	
LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 50 UNIDADES. <i>el/144 un</i>	CX	10	89.00	
LUVA NITRILICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55MM, CANO ALONGADO, NÃO POSSUIR FORRO INTERNO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT 11.	PAR	30		
MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO, EM MATERIAL COM O VERSO EM IMÃ, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM ESCRITAS SOBRE O TEMA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA.	UN	1.000		
MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA	CX	500	550	

CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.				
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM	UN	30	3,50	
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM	UN	30	3,90	
PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EMB	30	6,50	
PILHA MÉDIA C ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	EMB	30	12,90	
PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	UN	10	21,00	
PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	UN	10	23,90	
PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.	UN	50	19,90	
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200	2,50	
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200	2,50	
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200	3,50	
PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML	FR	100		
REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL - CL-800.	FR	15		
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.	UN	10	85,00	
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.	UN	10	85,00	
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.	UN	10	85,00	
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.	UN	20	85,00	
SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO REICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 220G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.	UN	1.500		
SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.	ROLO	50		

SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.	ROLO	80		
TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	UN	1		140,00
VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA, CONJUNTO COMPOSTO POR BLUSÃO E CALÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM OU SIMILAR, COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE, BONÉ ÁRABE COM VISEIRA, MANGAS LONGAS DO TIPO RAGLAN, COM FECHAMENTO NO PESCOÇO EM VELCRO, AVENTAL DE PVC, CALÇA COM REFORÇO EM LONA DE ALGODÃO, NYLON RESINADO OU PVC. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	UN	10		
TOTAL			R\$	

VALOR BASE ORÇAMENTAL 45.814,3

DATA 04/12/19

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


 5.082.583/0001-14
 Lotérica e Comércio SL Eireli
 Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro
 CEP 89905-000 - PARAISO - SC



0000143

licitacao@capanema.pr.gov.br

0000144

De: Loterica da Sorte <loterica_da_sorte@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2019 16:18
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Cotação Materiais
Anexos: Cotação Capanema2.pdf



ORÇAMENTO

1144

0001:45

RAZÃO SOCIAL: J .PERON DIONISQ ME

CNPJ:18.753.031/0001-89

E-MAIL:JULIANOPERON@GMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA JACIRETA 807

COMPLEMENTO: BARRACAO BAIRRO:CENTRO

TELEFONE:46999826655 CONTATO JULIANO PERON

CIDADE . PATO BRANCO PR UF. PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57630- AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.	CONJ	50		
57631- AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) -- ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM	UN	110		

LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS. 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA. 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020; 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS: JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE. FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS, MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE, ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR, MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO; JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE, JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIIS, AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO; SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL, OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA; NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE; DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS. 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS – FRENTE E VERSO; COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO “QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE” EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.

57632- ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML.	FR	200		
57633- BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	BLO	50		
57634- BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	BLO	100		
57635- BOBINA DE PAPEL MONOBRANCA 40G, 60CM.	KG	70		
57636- BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIASUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	UN	30		
57637- BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS.	UN	30		
57638- BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.	PAR	50		
57639- CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	UN	50		
57640- CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	UN	50		
57641- CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS.	UN	10		
57642- CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0	CX	10		

47

MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.				
57643- CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, APRESENTANDO FENDAS LATERAIS SUPERIORES PARA ACESSÓRIOS, COMPOSTO DE CASCO E SISTEMA DE SUSPENSÃO. A SUSPENSÃO DEVE SER COMPOSTA DE CINTAS DE TECIDO CRUZADAS, FIXAS AO CASCO ATRAVÉS DE ENCAIXE, REGULAGEM COM AJUSTE SIMPLES. AO CASCO DEVE SER ACOPLADO COMO ACESSÓRIO UMA TIRA JUGULAR E TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS SOBRE O CRÂNIO E CHOQUES ELÉTRICOS.	UN	8		
57644- CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 3 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: LOGO DA DENGUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO VIGIASUS.	UN	10		
57645- CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30		
57646- CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30		
57647- DISPENSER PARA PRESERVATIVO, 2 COLUNAS, 3 PRESERVATIVOS 4MM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 CAIXAS COM 144 UNIDADES CADA. PERSONALIZADO.	UN	15		
57648- ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.	UN	2.000		
57649- GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.	UN	10		
57650- GARRAFA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.	UN	5		
57651- GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	CX	500		
57652- GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE	UN	5		

ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.				
57653- JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS VARIADOS.	UN	6		
57654- KIT FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE: 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA COR PRETA COM ZÍPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEDES; 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA COR PRETA COM ZÍPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEDES FÊMEA, COM SAIA LISTRADA E UM LAÇO PARA A CABEÇA. ACOMPANHANDO CD-ROM COM MÚSICAS REFERENTES AO TEMA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	KIT	1		
57655- LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM.	UN	30		
57656- LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	10		
57657- LUVA NITRÍLICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55MM, CANO ALONGADO, NÃO POSSUIR FORRO INTERNO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT 11.	PAR	30		
57658- MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO, EM MATERIAL COM O VERSO EM IMÃ, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM ESCRITAS SOBRE O TEMA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA.	UN	1.000		
57659- MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING	CX	500		

CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.				
57660- PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM	UN	30		
57661- PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM	UN	30		
57662- PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EMB	30		
57663- PILHA MÉDIA C ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	EMB	30		
57664- PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	UN	10		
57665- PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	UN	10		
57666- PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.	UN	50		
57667- PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200		
57668- PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200		
57669- PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200		
57670- PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML	FR	100		
57671- REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL – CL-800.	FR	15		
57672- REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.	UN	10		
57673- REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.	UN	10		
57674- REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.	UN	10		
57675- REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.	UN	20		
57676- SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.	UN	1.500	6.80	10.200,00
57677- SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE	ROLO	50		

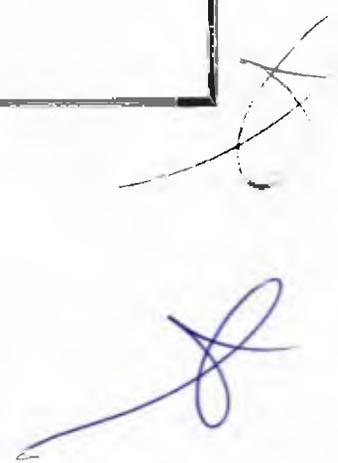
COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.				
57678- SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.	ROLO	80		
57679- TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	UN	1		
57680- VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA, CONJUNTO COMPOSTO POR BLUSÃO E CALÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM OU SIMILAR, COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE, BONÉ ÁRABE COM VISEIRA, MANGAS LONGAS DO TIPO RAGLAN, COM FECHAMENTO NO PESCOÇO EM VELCRO, AVENTAL DE PVC, CALÇA COM REFORÇO EM LONA DE ALGODÃO, NYLON RESINADO OU PVC. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	UN	10		
TOTAL			R\$	

DATA 10 / 12 / 2019


JULIANO PERON DIONISIO

12.753.031/0001-89

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Real Textil <julianoperon@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 10 de dezembro de 2019 17:56
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE SACOS PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL E DEMAIS MATERIAIS VIGIASUS
Anexos: LICITAÇÃO CAPANEMA 1.pdf; LICITAÇÃO CAPANEMA 2C.pdf; LICITAÇÃO CAPANEMA 3.pdf

SEGUE EM ANEXO
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO E SE POR ACASO ACEITA ASSIM
NO AGUARDO

Em ter., 10 de dez. de 2019 às 17:26, <licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicito orçamento de sacos para coleta de lixo reciclável e demais materiais em atendimento ao VIGIASUS, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Confirme o recebimento!

RT Real Textil
J.Peron Dionisio ME
Tel. (46) 3025 1148 Pato Branco -PR
Cel. (46) 9982 6655 Move1 /Wts
julianoperon@gmail.com
www.realtetilparana.com.br

Pato Branco PR
Rua Jaciretã ,807 - Centro



ORÇAMENTO

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO
BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	BLO	50	4,00
BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	BLO	100	4,00
BOBINA DE PAPEL MONOBRANCA 40G, 60CM.	KG	70	1,60
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	CX	10	45,00
CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	10,00
CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	10,00
GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	CX	500	4300
GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.	UN	5	55,00
LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	10	45,00
MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.	CX	500	4300
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM	UN	30	2,50
PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLUCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM	UN	30	3,00
PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EMB	30	5,00

000153

000154

PILHA MÉDIA C ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	EMB	30	15,00
PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	UN	10	15,00
PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	UN	10	20,00
PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.	UN	50	15,00
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200	0,80
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200	1,20
PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).	UN	200	1,90
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.	UN	10	70,00
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.	UN	10	70,00
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.	UN	10	70,00
REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.	UN	20	70,00
TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	UN	1	150,00

VALIDADE 60 DIAS

Francisco Beltrão 04 de Dezembro de 2019

Belinki e Souza Ltda.
 CNPJ/MF Nº (08831603000147)
 IE 9040462993
 Rua Tenente Camargo, nº 1015
 Bairro Presidente Kennedy
 Francisco Beltrão - PR
 centerbelfb@hotmail.com
 Fone: 46 35249076

08.831.603/0001477
 BELINKI E SOUZA
 Cnpj nº 08.831.603/0001477
 Rua Tenente Camargo, 1015
 Francisco Beltrão - PR
 Tel.: 46 3524-9076
 85605-000 - Francisco Beltrão - PR

De: CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 10 de dezembro de 2019 19:27
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS VIGIASUS
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL DIVERSO VIGIASUS 2019.pdf

000155

Boa tarde

Segue o orçamento

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 26 de novembro de 2019 11:44
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA .' <centerbelfb@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS VIGIASUS

Boa tarde!
Solicito orçamento de materiais diversos em atendimento ao VIGIASUS, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Confirme o recebimento!




licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 26 de novembro de 2019 11:10
Para: 'Ana Michele Santolin'
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS VIGIASUS
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS DIVERSOS VIGIASUS 2019.doc

000056

Bom dia!

Solicito orçamento de equipamentos diversos em atendimento ao VIGIASUS, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Confirme o recebimento!



De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 26 de novembro de 2019 13:45
Para: 'Edison Alves'; 'hedyson_i9@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS VIGIASUS
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL DIVERSO VIGIASUS 2019.doc

0000057

Boa tarde!

Solicito orçamento de materiais diversos em atendimento ao VIGIASUS, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Confirme o recebimento!

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 26 de novembro de 2019 13:44
Para: 'BERZON@BERZON.COM.BR'; 'berzon@netconta.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS VIGIASUS
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL DIVERSO VIGIASUS 2019.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de materiais diversos em atendimento ao VIGIASUS, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Confirme o recebimento!



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 26 de novembro de 2019 13:45
Para: 'destaklp@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS VIGIASUS
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL DIVERSO VIGIASUS 2019.doc

~~001~~ 059

Boa tarde!

Solicito orçamento de materiais diversos em atendimento ao VIGIASUS, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Confirme o recebimento!



licitacao@capanema.pr.gov.br

000059
11/11/19

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 26 de novembro de 2019 13:45
Para: 'Andrea de Borba'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS VIGIASUS
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL DIVERSO VIGIASUS 2019.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de materiais diversos em atendimento ao VIGIASUS, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Confirme o recebimento!



De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 26 de novembro de 2019 13:45
Para: 'ZILMAR LAZAROTTO'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS VIGIASUS
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL DIVERSO VIGIASUS 2019.doc

000061

Boa tarde!

Solicito orçamento de materiais diversos em atendimento ao VIGIASUS, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Confirme o recebimento!



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 26 de novembro de 2019 13:45
Para: 'Mini Preço'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS VIGIASUS
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL DIVERSO VIGIASUS 2019.doc

1117062

Boa tarde!

Solicito orçamento de materiais diversos em atendimento ao VIGIASUS, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Confirme o recebimento!



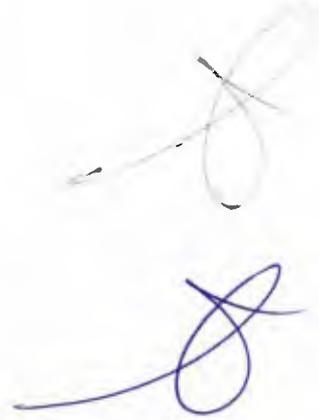
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 26 de novembro de 2019 13:45
Para: 'vendas@adryel.net.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS VIGIASUS
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL DIVERSO VIGIASUS 2019.doc

63

Boa tarde!

Solicito orçamento de materiais diversos em atendimento ao VIGIASUS, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Confirme o recebimento!



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 26 de novembro de 2019 11:10
Para: 'Loja do Trombetta'
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS VIGIASUS
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS DIVERSOS VIGIASUS 2019.doc

ATEND 64

Bom dia!

Solicito orçamento de equipamentos diversos em atendimento ao VIGIASUS, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Confirme o recebimento!

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 26 de novembro de 2019 11:10
Para: 'Roney - Cirúrgica Gralha Azul'
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS VIGIASUS
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS DIVERSOS VIGIASUS 2019.doc

000065

Bom dia!

Solicito orçamento de equipamentos diversos em atendimento ao VIGIASUS, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Confirme o recebimento!



De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 26 de novembro de 2019 11:10
Para: 'ZILMAR LAZAROTTO'
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS VIGIASUS
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS DIVERSOS VIGIASUS 2019.doc

000066

Bom dia!

Solicito orçamento de equipamentos diversos em atendimento ao VIGIASUS, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Confirme o recebimento!

000066

000067

Relatório de Cotação: cotação rápida 1227

Pesquisa realizada entre 17/01/2020 14:35:28 e 17/01/2020 14:34:29

Relatório gerado no dia 17/01/2020 14:35:32 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) toalha de papel	10	1 Unidade	9,63	R\$ 9,63
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		NºPregão:602019 UASG:450996	19/08/2019
Valor Unitário				R\$ 9,63
Valor Global:				R\$ 9,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,63

Detalhamento dos Itens

Item 1: toalha de papel

R\$ 9,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	saco de lixo em rolo, capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 x 105 cm cada, pacote contendo 25 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da abnt nbr 9190 e 9191. (cota até 75%, ampla participação).	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$ 9,63
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		Data: 19/08/2019 09:04
Objeto: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, em atendimento as necessidades da Administração Municipal.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: TOALHA DE PAPEL - Saco de lixo em rolo, capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 x 105 cm cada, pacote contendo 25 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 75%, ampla participação).		SRP: SIM
CatMat: 5240 - TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO		Identificação: NºPregão:602019 / UASG:450996
		Lote/Item: /293
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 07/10/2019 10:19
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 13.959
		Unidade: Unidade
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.131.427/0001-80	BONA FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME	R\$ 5,88

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: STAR

Fabricante: STAR EMBALAGENS

Modelo: 100 L C/ 25

Descrição: Saco de lixo em rolo, capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 x 105 cm cada, pacote contendo 25 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 75%, ampla participação).

14.226.571/0001-53 DELTA PLASTICOS LTDA

R\$ 8,00

Marca: DELTA

Fabricante: DELTA PLASTICOS LTDA

Modelo: SACO LIXO 100L ROLO

Descrição: SACO DE LIXO EM ROLO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 105 CM CADA, PACOTE CONTENDO 25 UNIDADES, INODORO, PICOTADO

07.028.887/0001-75 HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

R\$ 9,60

Marca: BIOPOL

Fabricante: BIOPOL

Modelo: UNIDADE

Descrição: Saco de lixo em rolo, capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 x 105 cm cada, pacote contendo 25 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 75%, ampla participação).

22.094.574/0001-09 HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

R\$ 9,63

* VENCEDOR *

Marca: ECOO

Fabricante: ECOO

Modelo: ECOO

Descrição: Saco de lixo em rolo, capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 x 105 cm cada, pacote contendo 25 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 75%, ampla participação).

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME

R\$ 9,63

Marca: BRAIMPAC

Fabricante: BRAIMPAC

Modelo: BRAIMPAC

Descrição: Saco de lixo em rolo, capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 x 105 cm cada, pacote contendo 25 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 75%, ampla participação).

29.829.415/0001-54 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 9,63

Marca: Valplastic

Fabricante: Valplastic

Modelo: Valplastic

Descrição: Saco de lixo em rolo, capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 x 105 cm cada, pacote contendo 25 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 75%, ampla participação).

21.576.980/0001-45 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

R\$ 9,63

Marca: BIO LAR

Fabricante: BIO LAR

Modelo: BIO LAR

Descrição: Saco de lixo em rolo, capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 x 105 cm cada, pacote contendo 25 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 75%, ampla participação).

05.340.608/0001-89 SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

R\$ 9,63

Marca: STAR

Fabricante: STAR

Modelo: STAR

Descrição: Saco de lixo em rolo, capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 x 105 cm cada, pacote contendo 25 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 75%, ampla participação).

12.144.365/0002-50 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

R\$ 9,63

Marca: BRAIMPACK

Fabricante: BRAIMPACK

Modelo: BRAIMPACK

Descrição: Saco de lixo em rolo, capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 x 105 cm cada, pacote contendo 25 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 75%, ampla participação).

10.292.359/0001-33 ROBERTO MISTURA - ME

R\$ 9,63

Marca: plastical

Fabricante: plastical

Modelo: plastical

Descrição: conforme exigencias do edital

000068

000069

Relatório de Cotação: cotação rápida 1228

Pesquisa realizada entre 17/01/2020 14:37:42 e 17/01/2020 14:37:25

Relatório gerado no dia 17/01/2020 14:38:53 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) papel embrulho	12	1 Unidade	10,95	R\$ 10,95
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		NºPregão:602019 UASG:450996	19/08/2019
Valor Unitário				R\$ 10,95
				Medida dos Preços Iniciais: R\$ 10,95
Valor Global:				R\$ 10,95

Detalhamento dos Itens

Item 1 - papel embrulho R\$ 10,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	saco de lixo em rolo, capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 x 80 cm cada, pacote contendo 50 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da abnt nbr 9190 e 9191. (cota até 25%, preferência mpe).e).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 10,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
 Objeto: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, em atendimento as necessidades da Administração Municipal.
 Descrição: PAPEL EMBRULHO - Saco de lixo em rolo, capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 x 80 cm cada, pacote contendo 50 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 25%, preferência MPE).E).
 CatMat: 18848 - PAPEL EMBRULHO , PAPEL PARA EMBRULHO NOME

Data: 19/08/2019 09:04
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:602019 / UASG:450996
 Lote/Item: /284
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 07/10/2019 10:39
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.943
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.131.427/0001-80	BONA FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME	R\$ 5,88

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: STAR**Fabricante:** STAR EMBALAGENS**Modelo:** 50 L C/ 50**Descrição:** Saco de lixo em rolo, capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 x 80 cm cada, pacote contendo 50 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 25%, preferência MPE).

02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

R\$ 7,38

Marca: biolar**Fabricante:** biolar**Modelo:** 50l**Descrição:** Saco de lixo em rolo, capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 x 80 cm cada, pacote contendo 50 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 25%, preferência MPE).E)

14.226.571/0001-53 DELTA PLASTICOS LTDA

R\$ 8,00

Marca: DELTA**Fabricante:** DELTA PLASTICOS LTDA**Modelo:** SACO LIXO 50L ROLO**Descrição:** SACO DE LIXO EM ROLO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM CADA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, INODORO, PICOTADO

17.094.518/0001-34 JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME

R\$ 12,00

Marca: RESINAPLAST**Fabricante:** RESINAPLAST**Modelo:** SACO DE LIXO**Descrição:** SACO DE LIXO 50 LITROS C/50 UNID

07.028.887/0001-75 HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

R\$ 12,00

Marca: BIOPOL**Fabricante:** BIOPOL**Modelo:** UNIDADE**Descrição:** Saco de lixo em rolo, capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 x 80 cm cada, pacote contendo 50 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 25%, preferência MPE).

22.094.574/0001-09 HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

R\$ 12,30

* VENCEDOR *

Marca: ECOO**Fabricante:** ECOO**Modelo:** ECOO**Descrição:** Saco de lixo em rolo, capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 x 80 cm cada, pacote contendo 50 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 25%, preferência MPE).E).

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME

R\$ 12,30

Marca: BRANMPAC**Fabricante:** BRAIMPAC**Modelo:** BRAIMPAC**Descrição:** Saco de lixo em rolo, capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 x 80 cm cada, pacote contendo 50 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 25%, preferência MPE).E)

05.340.608/0001-89 SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

R\$ 12,30

Marca: STAR**Fabricante:** STAR**Modelo:** STAR**Descrição:** Saco de lixo em rolo, capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 x 105 cm cada, pacote contendo 25 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 25%, preferência MPE).

29.829.415/0001-54 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 12,30

Marca: Valplastic**Fabricante:** Valplastic**Modelo:** Valplastic**Descrição:** Saco de lixo em rolo, capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 x 80 cm cada, pacote contendo 50 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 25%, preferência MPE).

12.144.365/0002-50 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

R\$ 12,30

Marca: BRAIMPACK**Fabricante:** BRAIMPACK**Modelo:** BRAIMPACK**Descrição:** Saco de lixo em rolo, capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 x 80 cm cada, pacote contendo 50 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 25%, preferência MPE).E).

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

21.576.980/0001-45 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM TDA - EPP

R\$ 12,31

Marca: BIO LAR
Fabricante: BIO LAR
Modelo: BIO LAR

Descrição: Saco de lixo em rolo, capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 x 80 cm cada, pacote contendo 50 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 25%, preferência MPE).

22.906.038/0001-60 TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP

R\$ 12,31

Marca: REFORÇADOS BRASIL
Fabricante: REFORÇADOS BRASIL
Modelo: 50 LTS C/ 50

Descrição: Saco de lixo em rolo, capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 x 80 cm cada, pacote contendo 50 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. (cota até 25%, preferência MPE).E).

071
072

Relatório de Cotação: cotação rápida 1229

Pesquisa realizada entre 17/01/2020 14:41:28 e 17/01/2020 14:40:40

Relatório gerado no dia 17/01/2020 14:42:03 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) vestuário de segurança	6	1 Unidade	65,47	R\$ 65,47
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Uberlândia	NºPregão:1172019 UASG:154043	19/08/2019	R\$ 65,47
Valor Unitário				R\$ 65,47
Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,47				
Valor Global:				R\$ 65,47

Detalhamento dos Itens

Item 1: vestuário de segurança R\$ 65,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vestimenta para aplicação de defensivo agrícola, tamanho m, conjunto de segurança confeccionada em tecido 50% algodão e 50% poliéster, impermeável para pulverização com fechamento através de costuras, composto de boné tipo árabe, fechamento frontal através de costuras e aba do boné bico de pato, visor com proteção facial em acetato transparente com apoio acolchoado e tiras para fixação ajustável com velcro, blusão de vestir pela cabeça com gola padre ou com capuz acoplado através de costuras com frontal e/ou tiras para ajuste com a mínima abertura na altura do peito com fechamento em velcro com mangas compridas com elástico para ajuste dos punhos; com ajuste tiras na barra do blusão; calça com tiras para ajuste na cintura com elástico nos tornozelos, com reforço de pvc e lona abaixo do joelho na parte frontal e inteiriço.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 65,47

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Uberlândia

Objeto: Equipamento de Proteção Individual.

Descrição: **VESTUÁRIO DE SEGURANÇA** VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVO AGRÍCOLA, TAMANHO M, CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER IMPERMEÁVEL PARA PULVERIZAÇÃO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE COSTURAS, COMPOSTO DE BONÉ TIPO ÁRABE, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE COSTURAS E ABA DO BONÉ BICO DE PATO, VISOR COM PROTEÇÃO FACIAL EM ACETATO TRANSPARENTE COM APOIO ACOLCHOADO E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM VELCRO, BLUSÃO DE VESTIR PELA CABEÇA COM GOLA PADRE OU COM CAPUZ ACOPLADO ATRAVÉS DE COSTURAS COM FRONTAL E/OU TIRAS PARA AJUSTE COM A MÍNIMA ABERTURA NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO EM VELCRO COM MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO PARA AJUSTE DOS PUNHOS, COM AJUSTE TIRAS NA BARRA DO BLUSÃO; CALÇA COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA COM ELÁSTICO NOS TORNOZELOS, COM REFORÇO DE PVC E LONA ABAIXO DO JOELHO NA PARTE FRONTAL E INTERIÇO.

CatMat: 38059 - VESTUÁRIO DE SEGURANÇA , VESTUARIO DE SEGURANCA NOME

Data: 19/08/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1172019 / UASG:154043

Lote/Item: /53

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/09/2019 13:26

Homologação: 19/09/2019 15:5

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
06.921.384/0001-61 * VENCEDOR *	VDM EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COLETIVO LTDA -	R\$ 54,40

Marca: Brascamp
Fabricante: Brascamp
Modelo: CA 40907

Descrição: VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVO AGRÍCOLA, TAMANHO M, CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL PARA PULVERIZAÇÃO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE COSTURAS, COMPOSTO DE BONÉ TIPO ÁRABE, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE COSTURAS E ABA DO BONÉ BICO DE PATO, VISOR COM PROTEÇÃO FACIAL EM ACETATO TRANSPARENTE COM APOIO ACOLCHOADO E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM VELCRO, BLUSÃO DE VESTIR PELA CABEÇA COM GOLA PADRE OU COM CAPUZ ACOPLADO ATRAVÉS DE COSTURAS COM FRONTAL E/OU TIRAS PARA AJUSTE COM A MÍNIMA ABERTURA NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO EM VELCRO COM MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO PARA AJUSTE DOS PUNHOS; COM AJUSTE TIRAS NA BARRA DO BLUSÃO; CALÇA COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA COM ELÁSTICO NOS TORNOZELOS, COM REFORÇO DE PVC E LONA ABAIXO DO JOELHO NA PARTE FRONTAL E INTERIÇO.

19.611.064/0001-57	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME	R\$ 54,44
--------------------	---	-----------

Marca: FOURSEG
Fabricante: FOURSEG
Modelo: C.A 25027

Descrição: VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVO AGRÍCOLA, TAMANHO M, CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL PARA PULVERIZAÇÃO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE COSTURAS, COMPOSTO DE BONÉ TIPO ÁRABE, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE COSTURAS E ABA DO BONÉ BICO DE PATO, VISOR COM PROTEÇÃO FACIAL EM ACETATO TRANSPARENTE COM APOIO ACOLCHOADO E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM VELCRO, BLUSÃO DE VESTIR PELA CABEÇA COM GOLA PADRE OU COM CAPUZ ACOPLADO ATRAVÉS DE COSTURAS COM FRONTAL E/OU TIRAS PARA AJUSTE COM A MÍNIMA ABERTURA NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO EM VELCRO COM MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO PARA AJUSTE DOS PUNHOS; COM AJUSTE TIRAS NA BARRA DO BLUSÃO; CALÇA COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA COM ELÁSTICO NOS TORNOZELOS, COM REFORÇO DE PVC E LONA ABAIXO DO JOELHO NA PARTE FRONTAL E INTERIÇO.

09.487.624/0001-50	M.A. WORK EIRELI EPP	R\$ 59,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca: BrasCamp
Fabricante: BrasCamp
Modelo: BrasCamp

Descrição: VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVO AGRÍCOLA, TAMANHO G, CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL PARA PULVERIZAÇÃO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE COSTURAS, COMPOSTO DE BONÉ TIPO ÁRABE, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE COSTURAS E ABA DO BONÉ BICO DE PATO, VISOR COM PROTEÇÃO FACIAL EM ACETATO TRANSPARENTE COM APOIO ACOLCHOADO E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM VELCRO, BLUSÃO DE VESTIR PELA CABEÇA COM GOLA PADRE OU COM CAPUZ ACOPLADO ATRAVÉS DE COSTURAS COM FRONTAL E/OU TIRAS PARA AJUSTE COM A MÍNIMA ABERTURA NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO EM VELCRO COM MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO PARA AJUSTE DOS PUNHOS; COM AJUSTE TIRAS NA BARRA DO BLUSÃO; CALÇA COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA COM ELÁSTICO NOS TORNOZELOS, COM REFORÇO DE PVC E LONA ABAIXO DO JOELHO NA PARTE FRONTAL E INTERIÇO.

31.411.035/0001-60	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LT	R\$ 60,00
--------------------	---	-----------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

11885174

Marca: uberseg
Fabricante: uberseg
Modelo: unico

Descrição: VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVO AGRÍCOLA, TAMANHO M, CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL PARA PULVERIZAÇÃO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE COSTURAS, COMPOSTO DE BONÉ TIPO ÁRABE, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE COSTURAS E ABA DO BONÉ BICO DE PATO, VISOR COM PROTEÇÃO FACIAL EM ACETATO TRANSPARENTE COM APOIO ACOLCHOADO E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM VELCRO, BLUSÃO DE VESTIR PELA CABEÇA COM GOLA PADRE OU COM CAPUZ ACOPLADO ATRAVÉS DE COSTURAS COM FRONTAL E/OU TIRAS PARA AJUSTE COM A MÍNIMA ABERTURA NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO EM VELCRO COM MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO PARA AJUSTE DOS PUNHOS; COM AJUSTE TIRAS NA BARRA DO BLUSÃO; CALÇA COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA COM ELÁSTICO NOS TORNOZELOS, COM REFORÇO DE PVC E LONA ABAIXO DO JOELHO NA PARTE FRONTAL E INTEIRIÇO. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias; Prazo de validade dos produtos: no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo definido na embalagem a vencer. Declaramos estar de acordo com as demais exigências editalícias.

24.655.257/0001-40 BH EPI E UNIFORMES EIRELI

R\$ 65,00

Marca: BRASCAMP
Fabricante: BRASCAMP

Modelo: CONJUNTO APLICAÇÃO C/PROT FACIAL CA 40907

Descrição: VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVO AGRÍCOLA, TAMANHO M, CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL PARA PULVERIZAÇÃO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE COSTURAS, COMPOSTO DE BONÉ TIPO ÁRABE, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE COSTURAS E ABA DO BONÉ BICO DE PATO, VISOR COM PROTEÇÃO FACIAL EM ACETATO TRANSPARENTE COM APOIO ACOLCHOADO E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COM VELCRO, BLUSÃO DE VESTIR PELA CABEÇA COM GOLA PADRE OU COM CAPUZ ACOPLADO ATRAVÉS DE COSTURAS COM FRONTAL E/OU TIRAS PARA AJUSTE COM A MÍNIMA ABERTURA NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO EM VELCRO COM MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO PARA AJUSTE DOS PUNHOS; COM AJUSTE TIRAS NA BARRA DO BLUSÃO; CALÇA COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA COM ELÁSTICO NOS TORNOZELOS, COM REFORÇO DE PVC E LONA ABAIXO DO JOELHO NA PARTE FRONTAL E INTEIRIÇO

11.885.172/0001-06 A ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME

R\$ 100,00

Marca: NEXUS
Fabricante: NEXUS

Modelo: CA 16756

Descrição: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

Relatório de Cotação: cotação rápida 1230

Pesquisa realizada entre 17/01/2020 14:43:30 e 17/01/2020 14:51:11

Relatório gerado no dia 17/01/2020 14:51:56 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) protetor solar	32	1 Unidade	41,98	R\$ 41,98	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação de Telecomunicações do Pará		NºPregão:112019 UASG:925807	23/09/2019	R\$ 42,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Parque Regional de Manutenção/5		NºPregão:112019 UASG:160224	04/09/2019	R\$ 18,43
Valor Unitário					R\$ 30,46
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1		NºLicitação:781880	11/09/2019	R\$ 65,00
Valor Unitário					R\$ 65,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,98	
Valor Global:					R\$ 41,98

Detalhamento dos Itens

Item 1 - protetor solar

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	protetor solar, tipo proteção uva/uvb, fator proteção fator 60, forma farmacêutica loção cremosa	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$ 42,50
Órgão:	Fundação de Telecomunicações do Pará	Data: 23/09/2019 09:16
Objeto:	Aquisição de MATERIAIS DE ESTÉTICA E MAQUIAGEM PARA USO NOS CAMARINS DA TV CULTURA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	MAQUIAGEM - PROTETOR SOLAR: FPS 60, com fotoproteção ativa, com proteção solar contra os raios UVA e UVB, com ação clareadora de manchas. Com efeito matte. Para pele mistas e oleosas. Efeito antibriho.	SRP: NÃO
		Identificação: NºPregão:112019 / UASG:925807
		Lote/Item: 1/28
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PA

076

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
17.513.233/0002-71 * VENCEDOR *	UNHA & COR LTDA - ME	R\$ 42,50

Marca: FARMAX
Fabricante: FARMAX
Modelo: FARMAX

Descrição: PROTETOR SOLAR: FPS 60, com fotoproteção ativa, com proteção solar contra os raios UVA e UVB, com ação clareadora de manchas. Com efeito matte. Para pele mistas e oleosas. Efeito antibrilho.

21.851.687/0001-49	N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	R\$ 42,50
--------------------	--	-----------

Marca: SUNDOWN
Fabricante: SUNDOWN
Modelo: SUNDOWN

Descrição: PROTETOR SOLAR: FPS 60, com fotoproteção ativa, com proteção solar contra os raios UVA e UVB, com ação clareadora de manchas. Com efeito matte. Para pele mistas e oleosas. Efeito antibrilho.

18.988.961/0001-11	M.S. DA LUZ COM. E SERV	R\$ 42,50
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: Neutrogena
Fabricante: Neutrogena
Modelo: Neutrogena

Descrição: PROTETOR SOLAR: FPS 60, com fotoproteção ativa, com proteção solar contra os raios UVA e UVB, com ação clareadora de manchas. Com efeito matte. Para pele mistas e oleosas. Efeito antibrilho.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 18,43

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

Parque Regional de Manutenção/5

Objeto: Registro de preços para equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC)..

Descrição: PROTETOR SOLAR - PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA

CatMat: 405890 - PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 60, LOÇÃO CREMOSA

Data: 04/09/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112019 / UASG:160224

Lote/Item: /40

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/10/2019 13:49

Homologação: 09/10/2019 14:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 970

Unidade: FRASCO 120,00 ML

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
15.250.965/0001-00	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA - ME	R\$ 17,50

Marca: alg sun
Fabricante: toque das feiticeiras
Modelo: frasco 120ml fps60

Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa. ANVISA: 209330081.003.3.

14.918.354/0001-24	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 18,00
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: nutriex
Fabricante: nutriex
Modelo: nutriex

Descrição: Protetor solar fator 60 no mínimo. Protetor solar. tipo proteção:uva/uvb, fator proteção: fator60, forma farmacêutica: loçãocremosa. Frasco 120 ml

22.966.860/0001-17	L.R. COMERCIO DE EPIS LTDA - EPP	R\$ 18,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: SUNDAY
Fabricante: SUNDAY
Modelo: PROT. SOLAR

Descrição: PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.228.030/0001-31	GALEGOS IMPORTADORA LTDA	R\$ 18,33
Marca: mavaro Fabricante: mavaro Modelo: mavaro Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa. bisnaga 120ml		
31.411.095/0001-60	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LT	R\$ 18,40
Marca: Sunday Fabricante: SunDay Modelo: Unico Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa. Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Declaramos estar de acordo com as demais exigências editalícias.		
09.601.610/0001-15	COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 18,43
* VENCEDOR *		
Marca: PRO SUN FPS 60 Fabricante: COSMODERMA Modelo: FRASCO 120,00 ML Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PROCEDÉNCIA NACIONAL. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL		
18.200.674/0001-03	REDE - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PERFUMES E COSME	R\$ 18,43
Marca: SunDay Fabricante: SunDay Modelo: Protetor Solar FPS60 Descrição: PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA.		
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	R\$ 18,43
Marca: NUTRIEX Fabricante: NUTRIEX Modelo: NUTRIEX Descrição: PROTETOR SOLAR FATOR 60 120ML		
19.320.823/0001-22	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	R\$ 18,43
Marca: SUNDAY Fabricante: SUNDAY Modelo: FATOR 60 Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa.		
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 18,43
Marca: COSMODERMA Fabricante: COSMODERMA Modelo: FPS 60 Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa. Item 40: Protetor solar fator 60 no mínimo.		
26.950.671/0001-07	LIGERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	R\$ 18,43
Marca: ALG Fabricante: ALG Modelo: ALG Descrição: "Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa."		
25.391.645/0001-23	PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 18,43
Marca: SUNDAY Fabricante: SUNDAY Modelo: FPS 60 Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa		
26.729.755/0001-15	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 18,43
Marca: "SUNDAY FPS 60 120 M" Fabricante: "SUNDAY FPS 60 120 ML" Modelo: "SUNDAY FPS 60 120 ML" Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator: 60, forma farmacêutica: loção cremosa.		
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	R\$ 18,43

100077

00007

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: ALG
Fabricante: ALG
Modelo: CA ISENTO
Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa

000078

13.889.622/0001-64 MOMILLI COMERCIAL LTDA - ME R\$ 18,43

Marca: PRO SUN
Fabricante: CCSMODERMA
Modelo: Protetor solar fator 60
Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa.

43.301.274/0001-23 INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC LTDA - R\$ 18,43

Marca: LUVEX
Fabricante: LUVEX
Modelo: PROTETOR SOLAR
Descrição: PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA

20.853.918/0001-90 M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME R\$ 18,43

Marca: NUTRIEX
Fabricante: NUTRIEX
Modelo: FPS60
Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa.

26.746.817/0001-05 BS MATERIAL E EQUIPAMENTO DE SEGURANCA EIRELI R\$ 18,43

Marca: mavarro
Fabricante: mavarro
Modelo: mavarro ft60
Descrição: mavarro ft60

08.833.557/0001-15 BUSNELLO E QUEIROZ LTDA - ME R\$ 20,00

Marca: PROT CAP
Fabricante: PROT CAP
Modelo: PROT CAP
Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa.

28.031.784/0001-34 RDS LICITACOES EIRELI - EPP R\$ 20,32

Marca: NUTRIEX
Fabricante: NUTRIEX
Modelo: NUTRIEX
Descrição: PROTETOR SOLAR FPS30

12.335.267/0001-19 RIO MASTER EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - M R\$ 30,00

Marca: Sunday
Fabricante: Sunday
Modelo: Protetor Solar FPS60
Descrição: Protetor solar, uva/uvb, fator proteção: 60, forma farmacêutica: loção cremosa. Marca: sunday, validade da proposta: 60 dias, todos os impostos e f retes inclusos.

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME R\$ 50,00

Marca: Prô Sun
Fabricante: Pro Sun
Modelo: Protetor
Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa.

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA - ME R\$ 50,00

Marca: sun
Fabricante: sun
Modelo: sun
Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa.

15.153.524/0001-90 SANIGRAN LTDA - ME R\$ 100,00

Marca: Luvex
Fabricante: Luvex
Modelo: Frasco 120 ml
Descrição: Protetor solar, tipo proteção: uva/uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa.

000078

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,00

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / (1) 1

Data: 11/09/2019 08:30

Objeto: Aquisição de bolsas para as agentes de saúde e epidemias, equipamentos de EPI, jogos educativos, materiais hospitalares e um veículo zero KM, com recursos remanescentes das Resoluções SESA/PR, de licitação tipo Menor preço - Total por lote.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 781880

Lote/Item: 7/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/09/2019 14:28

Homologação: 16/09/2019 14:28

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 60

UF: PR

000079

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

24.402.903/0001-67 * VENCEDOR *	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	RS 63,24
------------------------------------	---	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA NUTRIEX MODELO SUNDAY - FPS 60 - Creme bloqueador solar para a pele com Fator de Proteção Solar FPS 50, proteção contra os raios UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, e não comedogênico embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume

	FOOT COMERCIAL LTDA ME	RS 63,25
--	------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bloqueador Solar - Marca: Sunday

	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RS 65,00
--	------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Creme bloqueador solar para a pele com Fator de Proteção Solar FPS 50, proteção contra os raios UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, e não comedogênico embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume.

	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	RS 65,00
--	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Creme bloqueador solar para a pele com Fator de Proteção Solar FPS 50, proteção contra os raios UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, e não comedogênico embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume. marca: sundown, modelo: fps 50 200ml

	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIREL	RS 65,00
--	--	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Creme bloqueador solar para a pele com Fator de Proteção Solar FPS 50, proteção contra os raios UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, e não comedogênico embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume. Declaro que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de minha responsabilidade a presente declaração. Modelo: protetor solar



000079

000080



Informe seu CEP

Você também pode gostar: free fire conta - sefaz df - cursos - astropay - o grande plano

Voltar à lista Mais Categorias > Outros

Compartilhar Vender um igual



Novo

Reagente Para Análise De Cloro Livre 100 Análise



R\$ 109

12x R\$ 10⁶⁰

Mais informações

Entrega a combinar com o vendedor
Santana do Ipanema, Alagoas
Ver custos de envio

Único disponível!

Comprar agora

- Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Você ganha 36 Mercado Pontos.

Informação sobre o vendedor

Localização
Santana do Ipanema, Alagoas

Anúncios patrocinados que podem te interessar



R\$ 80

000080
000081

Relatório de Cotação: cotação rápida 1223

Pesquisa realizada entre 17/01/2020 14:00:39 e 17/01/2020 14:00:11

Relatório gerado no dia 17/01/2020 14:01:13 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) publicação, impressão de jornal / revista / livro	19	1 Unidade	50,00	R\$ 50,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:6242019 UASG:943001	26/07/2019	R\$ 50,00
Valor Unitário				R\$ 50,00
Media dos Preços Obedios: R\$ 50,00				
Valor Global:				R\$ 50,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: publicação, impressão de jornal / revista / livro R\$ 50,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servico gráfico - confecção de agenda. obs: confecção de agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da aes p, com folhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em wire-o, medindo o, 145x205mm. miolo 183 folhas 1x1 cor e 7 folhas 4x4 cor.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Serviço gráfico de impressão para atender a demanda da Academia Estadual de Segurança Pública AESP/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.
Descrição: Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro - SERVIÇO GRÁFICO CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com folhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-c, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1 cor e 7 folhas 4x4 cor.
CatSer: 10049 - Impressao de revista conforme especificação de talhada no Anexo I do Edital de envelopes plasticos conforme especificação de talhada no Anexo I do Edital.

Data: 26/07/2019 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:6242019 / UASG:943001
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 07/08/2019 09:49
Homologação: 07/08/2019 12:01
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.078.753/0001-85 COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI - ME

000081
R\$ 10,00
1411082

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com folhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1 cor e 7 folhas 4x4 cor.

86.913.951/0001-77 R SILVA E SOUSA LTDA - EPP

R\$ 20,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com folhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1 cor e 7 folhas 4x4 cor.

04.402.873/0001-81 JOSE DE SALES SOBRINHO SERVICOS GRAFICOS

R\$ 22,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com folhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1 cor e 7 folhas 4x4 cor.

23.428.848/0001-11 MARIA LAIDE BEZERRA LIMA 33657157204

R\$ 24,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com folhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1 cor e 7 folhas 4x4 cor.

10.288.094/0001-08 PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRONICOS LTDA

R\$ 24,72

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com folhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1 cor e 7 folhas 4x4 cor. Validade da Proposta - 90 dias

10.488.301/0001-60 IMPRESSIONE COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI - ME

R\$ 25,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com folhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1 cor e 7 folhas 4x4 cor.

10.670.251/0001-37 MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME

R\$ 30,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com folhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1 cor e 7 folhas 4x4 cor.

07.652.439/0001-48 PROCOPY COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS EIRELI - ME

R\$ 32,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com folhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1 cor e 7 folhas 4x4 cor.

14.527.310/0001-73 PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME

R\$ 46,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com folhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1 cor e 7 folhas 4x4 cor. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão. - Empresa de Pequeno Porte - Marca própria - Preço: Fixo - Frete: Incluso.

33.941.939/0001-00 BRENDA ALEXIA DOS SANTOS FERREIRA 70086525425

R\$ 50,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com folhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1c or e 7 folhas 4x4 cor.

06.270.023/0001-00 COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA - ME R\$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com f olhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1c or e 7 folhas 4x4 cor.

07.956.695/0001-29 RC FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME R\$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com f olhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1c or e 7 folhas 4x4 cor.

05.953.553/0001-82 PRINT GRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI R\$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com f olhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1c or e 7 folhas 4x4 cor.

82.581.406/0001-70 CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA R\$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com folhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1c or e 7 folhas 4x4 cor.

13.608.696/0001-85 W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME R\$ 90,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com f olhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1c or e 7 folhas 4x4 cor.

33.169.218/0001-23 AWK EDITORA GRAFICA LTDA R\$ 100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com f olhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1c or e 7 folhas 4x4 cor.

06.936.034/0001-79 RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA ME R\$ 100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com f olhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1c or e 7 folhas 4x4 cor.

16.561.461/0001-73 TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME R\$ 100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com f olhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1c or e 7 folhas 4x4 cor.

17.615.848/0001-28 TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA - EPP R\$ 200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE AGENDA. Obs: Confecção de Agenda, tipo anual, capa dura rígida, personalizada com logotipo da AESP, com f olhas pautadas, 1 dia por página, calendário ano anterior, ano atual e ano seguinte, tipo encadernação em Wire-o, medindo, 145x205mm. Miolo 183 folhas 1x1c or e 7 folhas 4x4 cor.

Relatório de Cotação: cotação rápida 1224

Pesquisa realizada entre 17/01/2020 14:11:10 e 17/01/2020 14:10:08

Relatório gerado no dia 17/01/2020 14:12:03 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) apoio punho teclado	10	1 Unidade	32,73	R\$ 32,73
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		NºPregão:952019 UASG:450996	05/11/2019
Valor Unitário				R\$ 32,73
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,73
Valor Global:				R\$ 32,73

Detalhamento dos Itens

Item: 1) apoio punho teclado	R\$ 32,73	
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	botina de segurança em couro curtida ao cromo, com cano almofadado com um gomo, com elástico, palmilha interna removível em eva com tratamento antimicrobiano, solado pu bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço ou metal, cor preta, com certificado de aprovação do ministério do trabalho (ca), válido. (unidade de fornecimento: par)	
	Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais	R\$ 32,73
	Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Data: 05/11/2019 09:00
	Objeto: A presente licitação tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Descrição: APOIO PUNHO TECLADO - Botina de segurança em couro curtida ao cromo, com cano almofadado com um gomo, com elástico, palmilha interna removível em EVA com tratamento antimicrobiano, solado PU bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço ou metal, cor preta. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido. (Unidade de fornecimento: Par)	SRP: SIM
	CatMat: 150750 - APOIO PUNHO TECLADO , APOIO PUNHO TECLADO NOME	Identificação: NºPregão:952019 / UASG:450996
		Lote/Item: /17
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 12/11/2019 13:47
		Homologação: 02/01/2020 09:30
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 800
		Unidade: Unidade
		UF: PB
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

04.819.377/0001-28 PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

R\$ 32,59

Marca: CRIVAL

Fabricante: CRIVAL

Modelo: BOTINA

Descrição: Botina de segurança em couro curtida ao cromo, com cano almofadado com um gomo, com elástico, palmilha interna removível em EVA com tratamento antimicrobiano, solado PU bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço ou metal, cor preta. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido. (Unidade de fornecimento: Par)

440085

12.670.797/0001-13 AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA

R\$ 32,73

* VENCEDOR *

Marca: CARTOM

Fabricante: CARTOM

Modelo: CA 15081

Descrição: Botina de segurança em couro curtida ao cromo, com cano almofadado com um gomo, com elástico, palmilha interna removível em EVA com tratamento antimicrobiano, solado PU bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço ou metal, cor preta. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.

08.968.649/0001-02 PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI

R\$ 32,73

Marca: CARTOM

Fabricante: CARTOM

Modelo: Botina

Descrição: Botina de segurança em couro curtida ao cromo, com cano almofadado com um gomo, com elástico, palmilha interna removível em EVA com tratamento antimicrobiano, solado PU bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço ou metal, cor preta. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.

14.213.841/0001-91 TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EP

R\$ 32,73

Marca: PE DE FERRO CA-41104

Fabricante: PE DE FERRO CA-41104

Modelo: PE DE FERRO CA-41104

Descrição: Botina de segurança em couro curtida ao cromo, com cano almofadado com um gomo, com elástico, palmilha interna removível em EVA com tratamento antimicrobiano, solado PU bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço ou metal, cor preta. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido. (Unidade de fornecimento: Par)

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP

R\$ 32,73

Marca: CARTOM

Fabricante: CARTOM

Modelo: CA 15081

Descrição: Botina de segurança em couro curtida ao cromo, com cano almofadado com um gomo, com elástico, palmilha interna removível em EVA com tratamento antimicrobiano, solado PU bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço ou metal, cor preta. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.

28.036.510/0001-38 RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

R\$ 32,73

Marca: Kadesh

Fabricante: Kadesh Calçados Profissionais Ltda

Modelo: Botina Elástico Kadesh - CA 43108

Descrição: Botina de segurança em couro curtida ao cromo, com cano almofadado com um gomo, com elástico, palmilha interna removível em EVA com tratamento antimicrobiano, solado PU bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço ou metal, cor preta. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.

24.402.903/0001-67 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

R\$ 32,73

Marca: CARTOM

Fabricante: CARTOM

Modelo: CA 29391

Descrição: Botina de segurança em couro curtida ao cromo, com cano almofadado com um gomo, com elástico, palmilha interna removível em EVA com tratamento antimicrobiano, solado PU bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço ou metal, cor preta. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.

84.889.997/0001-72 TREVISO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

R\$ 32,73

Marca: Bravo

Fabricante: Bracol

Modelo: Botina Bi c/ elástico bico PVC

Descrição: Botina Bi c/ elástico bico PVC

20.604.417/0001-70 RP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

R\$ 32,73

Marca: Crival

Fabricante: Crival

Modelo: CP080

Descrição: Botina de segurança em couro curtida ao cromo, com cano almofadado com um gomo, com elástico, palmilha interna removível em EVA com tratamento antimicrobiano, solado PU bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço ou metal, cor preta. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.

000185

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

26.746.817/0001-05 BS MATERIAL E EQUIPAMENTO DE SEGURANCA EIRELI

~~14119,80~~
14119,80

Marca: PROTEPLUS

Fabricante: PROTEPLUS

Modelo: PPP25

Descrição: Botina de segurança em couro curtida ao cromo, com cano almofadado com um gomo, com elástico, palmilha interna removível em EVA com tratamento antimicrobiano, solado PU bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço ou metal, cor preta. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.

Relatório de Cotação: cotação rápida 1225

Pesquisa realizada entre 17/01/2020 14:13:44 e 17/01/2020 14:13:13

Relatório gerado no dia 17/01/2020 14:14:46 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) capacete segurança - uso geral	1	1 Unidade	11,55	RS 11,55
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CASCAVEL		Dispensa de Licitação Nº 41/2019 UASG: 154673	RS 11,55
Valor Unitário				RS 11,55
			Media	RS 11,55
			Valor Global:	RS 11,55

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	capacete de segurança, com carneira e aba frontal, classe a, azul	
	Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	RS 11,55
	Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANA INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS CASCAVEL	Data: 01/11/2019 00:00
	Objeto: Aquisição de materiais de infraestrutura consumo para o Curso de Edificações e Manutenção do Campus.	Modalidade: Dispensa de Licitação
	Descrição: CAPACETE SEGURANCA - USO GERAL - CAPACETE DE SEGURANÇA, COM CARNEIRA E ABA FRONTAL, CLASSE A, AZUL	SRP: NÃO
	CatMat: 3883 - CAPACETE SEGURANÇA, CAPACETE SEGURANCA - USO GERAL NOME	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 41/2019 / UASG: 154673
		Lote/Item: 7/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 40
		Unidade: Unidade
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.081.837/0001-99 F R MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
* VENCEDOR *

Marca: NC

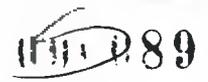
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAPACETE DE SEGURANÇA, COM CARNEIRA E ABA FRONTAL, CLASSE A, AZUL

000087
RS 11,55

HTD 88





Informe seu CEP

Você também pode gostar: estetoscópio - anti ronco - sensor freestyle libre - kit bambuterapia - aparelho de ultrassonografia

Voltar à lista > Farmácia > Cuidado Sexual > Preservativos

Compartilhar Vender um igual

Anúncio pausado.

Quem viu este produto também comprou



R\$125

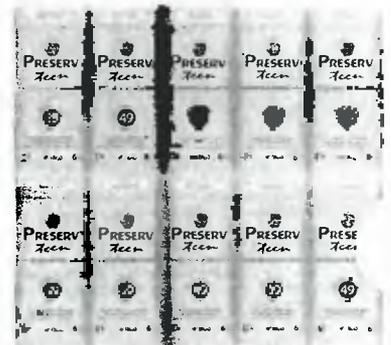
12x R\$10⁴² sem juros
Frete grátis

Kit 10 Preservativo Camisinha
Prudence Clássico 12 Unid



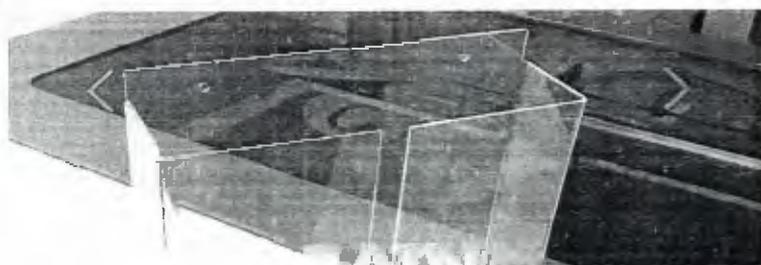
R\$14⁰⁶

Preservativo Preserv Teen C/ 6
Camisinhas



R\$73⁷⁰

12x R\$7⁰⁴
Kit 10x6 Preserv Teen
Preservativos (60 Camisinhas)



Novo - 18 vendidos

Dispenser
De
Preservativ...
- Porta
Preservativ...
Em Acrílico

R\$ 75⁹⁰

Anúncio pausado

~~000090~~

Relatório de Cotação: cotação ra... 06

Pesquisa realizada entre 17/01/2020 14:30:58 e 17/01/2020 14:30:24

Relatório gerado no dia 17/01/2020 14:31:23 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) material pedagogico	3	1 Unidade	1120,00	R\$ 1.120,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	SESC PR-CONSELHO REGIONAL / (1) SESC PR		NºLicitação:782342	19/09/2019
Valor Unitário				R\$ 1.120,00
Valor Global:				R\$ 1.120,00

Detalhamento dos Itens

Material pedagógico R\$ 1.120,00

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	lote 17 - boneco mosquito da dengue e fantasia mosquito aedes aegypti. descrições, especificações técnicas e quantidades para os itens 01 a 02, conforme anexo I do edital.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais R\$ 1.120,00

Órgão: SESC PR-CONSELHO REGIONAL / (1) SESC PR Data: 19/09/2019 08:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM E LÚDICO PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA O SESC PARANÁ. Modalidade: Pregão

Descrição: MATERIAL PEDAGOGICO - LOTE 17 - BONECO MOSQUITO DA DENGUE E FANTASIA MOSQUITO AEDES AEGYPTI. DESCRICÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES PARA OS ITENS 01 A 02, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:782342

Lote/Item: 17/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/10/2019 14:24

Homologação: 07/10/2019 14:24

Fonte: www.licitacoes.com.br

Quantidade:

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA FINAL
11.088.993/0001-11	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME	R\$ 940,00
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 17 - BONECO MOSQUITO DA DENGUE E FANTASIA MOSQUITO AEDES AEGYPTI. DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES PARA OS ITENS 01 A 02, CONFORME ANEXO I DO EDITAL

400091

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

R\$ 1.120,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01) Manequim Simulador - Marca: Virtual Saúde - Modelo: BONECO MOSQUITO - BONECO MOSQUITO DA DENGUE -Mosquito da dengue confeccionado em tecido, com altura aproximada de 50 cm. Corpo com asas articuladas, bico articulado, revestimento em tecido, enchimento na cabeça, tronco e cauda. - Procedência: Nacional - Garantia: 12 meses - Validade da Proposta: 90 dias; 02) Manequim Simulador - Marca: Virtual Saúde - Modelo: Fantasia AEDES AEGYPTI Fantasia Mosquito da Dengue Fêmea Fantasia Mosquita Adulta , Dengue Fêmea , macacão feito em pelúcia , com zíper nas costas ,com asas brancas pode usar até 1 metro e 80 cm; Com 2 antenas e tromba; Olhos compostos por esferas em cor atrativa e pupilas em cor preta; Macacão confeccionado em pele sintética em cor preta com zíper e duas asas em cor prata medindo aproximadamente 38 centímetros cada. Macacão com listras que caracterizam o mosquito Aedes aegypti. -Procedência: Nacional - Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante - Validade da Proposta: 90 dias

PAULO HENRIQUE PADILHA DA SILVA 07874296940

R\$ 25.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ITEM 01: BONECO MOSQUITO DA DENGUE. Mosquito da dengue confeccionado em tecido, com altura aproximada de 50 cm. Corpo com asas articuladas, bico articulado, revestimento em tecido, enchimento na cabeça, tronco e cauda. QUANTIDADE: 01. ITEM 02: FANTASIA MOSQUITO AEDES AEGYPTI. Fantasia tamanho pessoa adulta composta por: Pele sintética na cor preta; Cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 3,4 centímetros; Com 2 antenas e tromba; Olhos compostos por esferas em cor atrativa e pupilas em cor preta; Macacão confeccionado em pele sintética em cor preta com zíper e duas asas em cor prata medindo aproximadamente 38 centímetros cada. Macacão com listras que caracterizam o mosquito Aedes aegypti. MARCA: FUNDAMENTAL.

Relatório de Cotação: cotação rápida 1246

Pesquisa realizada entre 24/01/2020 13:28:21 e 24/01/2020 13:27:14

Atório g... 13:30:23 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) equipamento / acessório - apicultura	3	1 Unidade	24,99	R\$ 24,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	NºPregão:742019 UASG:987503	08/08/2019	R\$ 24,99
Valor Unitário				R\$ 24,99
			Media dos Preços Obtidos: R\$ 24,99	
		Valor Global:		R\$ 24,99

Detalhamento dos itens

Item: 1) equipamento / acessório - apicultura R\$ 24,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 unidade	luva nitrílica luva nitrílica cano longo. composta de borracha nitrílica, de desempenho superior, permite uma combinação excelente de resistência química e força; proteção maior contra rasgos, perfurações, abrasões, do que luvas de látex ou neoprene; sem floco interno de algodão; altos níveis de flexibilidade, conforto e destreza; adequada para aplicações de limpeza pesada; não incha, quebra ou degrada, além de não promover dermatite de contato; punho com acabamento reto, palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos antiderrapante; acabamento tipo areia, espessura: 0,56 mm; comprimento: 46 cm; conformidade com os requisitos de manipulação de alimentos e medicamentos do fda norte americano (21 cfr 117.2600).serviço de alimentos; área automotiva (pintura); processamento de alimentos; processamento químico; indústria química; petroquímica.; manuseio de alimentos nos mais diversos setores de carnes (bovina, suína e de aves); exposição a produtos químicos, sol-ventes, líquidos perigosos, cimentos, pvc ou água parada; processamento químico, refinaria de óleo e produtos petroquímicos; plantas e transporte de produtos químicos; limpeza e desengraxe; trabalho de limpeza e manutenção. número do certificado de aprovação (ca) do	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Data: 08/08/2019 10:04

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Equipamentos de Proteção Individual - EPIo.

Descrição: **EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO - APICULTURA - LUVA NITRÍLICA** Luva nitrílica cano longo. Composta de borracha nitrílica, de desempenho superior, permite uma combinação excelente de resistência química e força; proteção maior contra rasgos, perfurações, abrasões, do que luvas de látex ou neoprene; sem floco interno de algodão; altos níveis de flexibilidade, conforto e destreza; adequada para aplicações de limpeza pesada; não incha, quebra ou degrada, além de não promover dermatite de contato; punho com acabamento reto; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos antiderrapante; acabamento tipo areia; espessura: 0,56 mm; comprimento: 46 cm; conformidade com os requisitos de manipulação de alimentos e medicamentos do FDA norte americano (21 CFR 117.2600). Serviço de alimentos; Área automotiva (pintura); Processamento de alimentos; Processamento químico; Indústria química; Petroquímica.; Manuseio de alimentos nos mais diversos setores de carnes (bovina, suína e de aves); Exposição a produtos químicos, solventes, líquidos perigosos, cimentos, PVC ou água parada; Processamento químico, refinaria de óleo e produtos petroquímicos; Plantas e transporte de produtos químicos; limpeza e desengraxe; trabalho de limpeza e manutenção. número do Certificado de Aprovação (CA) do

CatMat: 151029 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO - APICULTURA, EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO - APICULTURA NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:742019 / UASG:987503
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/09/2019 15:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PR

000092

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.611.064/0001-57 * VENCEDOR *	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME	R\$ 24,95

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: CA 37127

Descrição: LUVA NITRÍLICA Luva nitrílica cano longo. Composta de borracha nitrílica, de desempenho superior, permite uma combinação excelente de resistência química e força; proteção maior contra rasgos, perfurações, abrasões, do que luvas de látex ou neoprene; sem floco interno de algodão; altos níveis de flexibilidade, conforto e destreza; adequada para aplicações de limpeza pesada; não incha, quebra ou degrada, além de não promover dermatite de contato; punho com acabamento reto; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos antiderrapante; acabamento tipo areia; espessura: 0,56 mm; comprimento: 46 cm; conformidade com os requisitos de manipulação de alimentos e medicamentos do FDA norte americano (21 CFR 117.2600). Serviço de alimentos; Área automotiva (pintura); Processamento de alimentos; Processamento químico; Indústria química; Petroquímica.; **Manuseio de alimentos nos mais diversos setores de carnes** (bovina, suína e de aves); Exposição a produtos químicos, solventes, líquidos perigosos, cimentos, PVC ou água parada; Processamento químico, refinaria de óleo e produtos petroquímicos; Plantas e transporte de produtos químicos; limpeza e desengraxe; trabalho de limpeza e manutenção. número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. TAMANHO G

25.391.645/0001-23	PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 24,99
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: MAPA
Fabricante: MAPA
Modelo: CA 31369

Descrição: LUVA NITRÍLICA Luva nitrílica cano longo. Composta de borracha nitrílica, de desempenho superior, permite uma combinação excelente de resistência química e força; proteção maior contra rasgos, perfurações, abrasões, do que luvas de látex ou neoprene; sem floco interno de algodão; altos níveis de flexibilidade, conforto e destreza; adequada para aplicações de limpeza pesada; não incha, quebra ou degrada, além de não promover dermatite de contato; punho com acabamento reto; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos antiderrapante; acabamento tipo areia; espessura: 0,56 mm; comprimento: 46 cm; conformidade com os requisitos de manipulação de alimentos e medicamentos do FDA norte americano (21 CFR 117.2600). Serviço de alimentos; Área automotiva (pintura); Processamento de alimentos; Processamento químico; Indústria química; Petroquímica.; **Manuseio de alimentos nos mais diversos setores de carnes** (bovina, suína e de aves); Exposição a produtos químicos, solventes, líquidos perigosos, cimentos, PVC ou água parada; Processamento químico, refinaria de óleo e produtos petroquímicos; Plantas e transporte de produtos químicos; limpeza e desengraxe; trabalho de limpeza e manutenção. número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

20.934.892/0001-05	A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 25,00
--------------------	---	-----------

Marca: protcap
Fabricante: protcap
Modelo: ca 26098

Descrição: LUVA NITRÍLICA Luva nitrílica cano longo. Composta de borracha nitrílica, de desempenho superior, permite uma combinação excelente de resistência química e força; proteção maior contra rasgos, perfurações, abrasões, do que luvas de látex ou neoprene; sem floco interno de algodão; altos níveis de flexibilidade, conforto e destreza; adequada para aplicações de limpeza pesada; não incha, quebra ou degrada, além de não promover dermatite de contato; punho com acabamento reto; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos antiderrapante; acabamento tipo areia; espessura: 0,56 mm; comprimento: 46 cm; conformidade com os requisitos de manipulação de alimentos e medicamentos do FDA norte americano (21 CFR 117.2600). Serviço de alimentos; Área automotiva (pintura); Processamento de alimentos; Processamento químico; Indústria química; Petroquímica.; **Manuseio de alimentos nos mais diversos setores de carnes** (bovina, suína e de aves); Exposição a produtos químicos, solventes, líquidos perigosos, cimentos, PVC ou água parada; Processamento químico, refinaria de óleo e produtos petroquímicos; Plantas e transporte de produtos químicos; limpeza e desengraxe; trabalho de limpeza e manutenção. número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. TAMANHO G

000003

000094



Relatório de Cotação: cotação rápida 1247

Pesquisa realizada entre 24/01/2020 13:32:23 e 24/01/2020 13:31:31

Relatório gerado em dia 24/01/2020 13:32:48 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) álcool etílico	14	1 Unidade	5,07	R\$ 5,07
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Artilharia Divisionária/5ªDE 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado		NºPregão:202019 UASG:160229	13/11/2019
Valor Unitário				R\$ 5,07
			Medida dos Preços Globais: R\$ 5,07	
			Valor Global:	R\$ 5,07

Detalhamento dos Itens

1) Álcool etílico R\$ 5,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,07
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Artilharia Divisionária/5ªDE 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	Data: 13/11/2019 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:202019 / UASG:160229 Lote/Item: /65 Ata: Link Ata Adjudicação: 21/11/2019 11:58 Homologação: 27/11/2019 16:34 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 250 Unidade: Frasco 1.000,00 ML UF: PR
Objeto:	Aquisição de material de condicionamento e embalagem e material de limpeza e produtos de higienização.	
Descrição:	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	
CatMat:	269941 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

96

05.785.417/0001-20 J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
* VENCEDOR *

Marca: itaja
Fabricante: itaja
Modelo:
Descrição: ÁLCCDL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

1.412.547/0001-10 COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME R\$ 3,60

Marca: ARAUCARIA
Fabricante: ARAUCARIA
Modelo: ARAUCARIA
Descrição: ÁLCCDL ÁLCCDL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

29.829.415/0001-54 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 4,49

Marca: Araucaria
Fabricante: Araucaria
Modelo: Araucaria
Descrição: ÁLCCDL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

20.719.073/0001-45 A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP R\$ 4,52

Marca: ITAJA
Fabricante: JALLES M.
Modelo: 1 LITRO
Descrição: ÁLCCDL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

32.605.118/0001-30 COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI R\$ 4,69

Marca: ARAUCARIA
Fabricante: ARAUCARIA
Modelo: ARAUCARIA
Descrição: ÁLCCDL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP R\$ 4,71

Marca: TUPI
Fabricante: TUPI
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: ÁLCCDL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

34.396.791/0001-32 ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI R\$ 4,95

Marca: araucaria
Fabricante: araucaria
Modelo: araucaria
Descrição: ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME R\$ 5,19

Marca: Flops
Fabricante: Flops
Modelo: ALCCDL ETÍLICO
Descrição: ÁLCCDL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

28.719.518/0001-07 CHARLEI BONI - ME R\$ 5,20

Marca: tupy
Fabricante: tupy
Modelo: alcool
Descrição: ÁLCCDL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

24.691.672/0001-59 J.S.A. BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP R\$ 6,47

Marca: DA ILHA
Fabricante: DA ILHA
Modelo: 1 L
Descrição: ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

21.604.118/0001-07 GM DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 7,00

Marca: ARAUCARIA
Fabricante: ARAUCARIA
Modelo: FRASCO
Descrição: ÁLCCDL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO VAL PRDP 60 D

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400 R\$ 7,32

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ciclofarma

Fabricante: ciclofarma

Modelo: ciclofarma

Descrição: ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

12.793.110/0001-37 SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME

Marca: ARAUCARIA

Fabricante: ARAUCARIA

Modelo: ALCOOL

Descrição: ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

10.592.265/0001-80 MARY CARLA JACOB - ME

Marca: Safra

Fabricante: Safra

Modelo: Safra

Descrição: ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATAOO, TEOR ALCOÓLICO 70_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

1110 97

RS 7,33

RS 7,33



141198

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 30/2020
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema-PR-
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, através da Secretaria Municipal de Administração, sediado à Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema-PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Américo Bellê, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 28/04/2020 as 8Horas e 30 minutos

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 168 de 10/12/2018 (<http://www.capanema.pr.gov.br/doe>).

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **28/04/2020 as 8h30m**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO** (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).



Município de Capanema - PR

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
- 2.3 A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela do ANEXO I do edital.
- 2.4 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelas Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 35521431 com a Sra. Jaqueline.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 17h30m, na Av. Gov. Pedro Viriato Paritot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br.
- 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.2.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br.
- 4.2.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



~~000000~~

~~000000~~

Município de Capanema - PR

- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados exercitando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.



Município de Capanema - PR

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **28/04/2020 as 8h30m**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham



- vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor do item for menor.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.10 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



Município de Capanema - PR

- 8.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.21.1 no país;
 - 8.21.2 por empresas brasileiras;
 - 8.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.21.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.26 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48.
- 8.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



104

Município de Capanema - PR

- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5.2 **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 9.5.3 **Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.**
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 **Será adjudicado o item para a licitante que ofertar o menor preço.**
- 9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)**
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
- 10.5.1 **à habilitação jurídica.**
- 10.5.2 **à qualificação econômico-financeira**
- 10.5.3 **à regularidade fiscal e trabalhista**
- 10.6 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o



Município de Capanema - PR

- último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema-PR quanto do emissor.
- 10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 10.9.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DECLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 - Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 10.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.12.1.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(16)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

10.12.1.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

107



Município de Capanema - PR

b) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

c.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

d) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

10.12.1.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

10.12.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

10.12.2 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

10.12.2.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.12.3 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

10.12.3.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

10.12.3.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

10.12.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.12.5 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.12.6 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.12.7 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



Município de Capanema - PR

- 10.12.8 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.12.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de 03 (três) horas, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.3 A proposta deverá **conter**:

- 11.3.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.3.5 **indicação/especificação** do produto e marca;
- 11.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
- 11.3.7 O preço proposto deverá ser exposto em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.3.9 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO



Município de Capanema - PR

- 12.1 A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
 - 13.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
 - 13.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
 - 13.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
 - 13.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
 - 13.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
 - 13.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.asp>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



Município de Capanema - PR

- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.



111

Município de Capanema - PR

- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 17.4. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 Não haverá reajuste de preço.
- 18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 90.393,28 (Noventa Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).**
- 18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2435	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2437	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Capanema, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes



Município de Capanema - PR

- remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

21 DAS PENALIDADES

- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Capanema-PR- PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Capanema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Capanema/PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Capanema.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.



Município de Capanema - PR

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema-PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/>
- 23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema-PR não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira.
- 23.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.



Município de Capanema - PR

- 23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Ata de Registro de Preços

Capanema, 07 de abril de 2020.


.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Capanema - PR****ANEXO - II****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)**

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2020, conforme abaixo discriminado:

tem	Especificação	Marca	Unida de	Quantidade	Valor Unitário R\$
	XX	XX	XX	XX	R\$
	XX	XX	XX	XX	R\$
	XX	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

Informar especificação dos materiais;

Informar marca;

Informar unidade, quantidade e valor Unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

400116



Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado ~~como intimado~~ nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** x30/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



117

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO V

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

ATA 118



Município de Capanema - PR

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 30/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;



Município de Capanema - PR

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. **A empresa vencedora dos itens: 01, 07, 08, 10, 11, 12, 19, e 51 terão o prazo de 20 (vinte) dias úteis para entrega e o restante dos itens solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



Município de Capanema - PR

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2435	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2437	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Ana Carolina Bantle, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



Município de Capanema - PR

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos

1111-123

00122



Município de Capanema - PR

utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



~~41.122~~
411123

Município de Capanema - PR

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



Município de Capanema - PR

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



HT: 126

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 07 de abril de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



127

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 07 de abril de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 10/03/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2435	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2437	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-83



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 117/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 30/2020

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.531/2019, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de materiais diversos para uso do setor de vigilancia sanitaria em saúde do município de Capanema/PR, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.531/2019 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/14;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 15/97;
- V) Minuta do edital – fls. 98/114;
- VI) Anexos 02/04 – fls. 115/117; e, Anexo 05 (minuta ARP) – fls. 118/125;
- VII) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 126; e,
- VIII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 127. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)



131

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



110132

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.



ATA 133

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

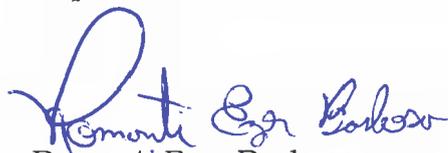
Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 16 de abril de 2020.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000134

000128

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 07 de abril de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 30/2020

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº30/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 90.393,28 Noventa Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 28/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 08/04/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

08/04/2020 11:25:12



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 09/04/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00030/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00018/2020				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
30	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es)		51		
Equalização de ICMS		Internacional		
Objeto				
Aquisição de Materiais Diversos para uso do Setor de Vigilância em Saúde do Município de Capanema-PR, em Atendimento ao Programa de Qualificações das Ações de Vigilância em Saúde- VIGIASUS- Resoluções SESA/PR 616/2015 e 1205/2017, Regulamentado pela Resolução SESA/PR 403/20178. Processado pelo Sistema Registro de Preços				
Data da Divulgação				
09/04/2020				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 09/04/2020 às 08:00		Em 28/04/2020 às 08:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginesio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº30/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017. REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

R\$ 90.393,28 Noventa Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 28/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 08/04/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 310/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada pelo Sr. JHONATAN BONI, portador do RG nº 2105024927, e CPF nº 016.789.820-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 65/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 23/07/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 65/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 112/2020, fica recomposto o valor do Item 26, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
16	DIPIRONA 500 MG/ ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252)	AMP	2.000.00	0,428	1.200.00	0,4977	83,64

Valor total do Aditivo: R\$ 83,64 (Oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 08 de abril de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica


[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2020
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	30
Descrição do Objeto*	EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120812140339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	90.393,28
Data de Lançamento do Edital	09/04/2020
Data da Abertura das Propostas	28/04/2020
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

CPF: 63225824968 (Logout)

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de abril de 2020 07:36
Para: 'Danilo Licitec'
Assunto: RES: Solicitação de esclarecimentos - PREGÃO N.º 30/2020 - UASG: 987487 !!

Respondendo a solicitação de esclarecimento Pregão N° 30/2020-UASG 987487

Qual modelo de solado ? DE BORRACHA
 Qual tipo de fechamento ? DE ELASTICO

Roselia Kriger Becker Pagari
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
☎e 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Danilo Licitec <danilo@licitec-e.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 20 de abril de 2020 09:47
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: licitec-e@licitec-e.com.br
Assunto: Solicitação de esclarecimentos - PREGÃO N.º 30/2020 - UASG: 987487 !!

Prezados,
 Bom dia

A empresa LICITEC COMERCIAL, vem através deste solicitar o seguinte esclarecimento:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR N° 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR N° 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esclarecimento para o item 9 - BOTINA:

Gostaríamos de solicitar mais informações sobre o calçado, como por exemplo:

- QUAL O MODELO DO SOLADO? Pois existe borracha e PU.
- QUAL O TIPO DE FECHAMENTO? Pois existe de elástico e cadarço.

Aguardamos um breve retorno.

Att.,

Danilo Nunes
 Licitec Comercial Ltda

1100140

CNPJ: 10.614.837/0001-84
R. Manoel Correia, 212 - Vila Palmeiras - SP
Telefone: (11) 3616-6845
licitec-e@licitec-e.com.br



De: .Valeria Coradini <valeria.coradini@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 28 de abril de 2020 12:13
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DESCLASSIFICAÇÃO ITEM 1, INEXEQUIVEL

BOM DIA SR PREGOEIRO

Solicitamos a nossa desclassificação no item 10, em se tratar de um lance do item 04, por ter sido feito um lance de digitação errado, seria de 40,00 e foi de 0,40 centavos, totalmente inexecuível.

Agradecemos o entendimento e enviamos a proposta para os agasalhos do item 1.

Estamos à disposição.

Atenciosamente/ Respeitosamente

Valéria Coradini
Idéia comunicação
41 3056-4570
98733-2452



Livre de vírus. www.avast.com.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.837.209/0001-00
Razão Social: AUGUSTO HENRIQUE ALVES
Nome Fantasia: LOJAS SAO FRANCISCO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/07/2020
FGTS	Validade:	19/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/01/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/11/2019 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2019 (*)
-----------	----------------

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

143

ANEXO - II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, estabelecida na AV Manoel Ribas 300, Itapejara D Oeste, PR, telefone, fax: 46 35261437 E-mail augustohenriquealvesme@gmail.com , inscrita no CNPJ sob nº 23.837209/0001-00, neste ato representada por Augusto Henrique Alves, sócio administrador, RG 105541350, CPF 097.059.189-61, residente de domiciliado na Av Manoel Ribas 300, Itapejara D Oeste, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão E

Item	Código do produto/serviço	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
7	57636	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIASUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	30	UM	santall	R\$ 76,69	R\$ 2.300,70
8	57637	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO	30	UN	são jose	R\$ 23,15	R\$ 694,50

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
 AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

		MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS.				
24	57653	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS VARIADOS.	6	UN	malhas d anjo	R\$ 79,00 R\$ 474,00
26	57655	LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50%	30	UN	eletro import	R\$ 40,00 R\$ 1.200,00

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
 AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

		POTÊNCIA; 3° STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM.					
28	57657	LUVA NITRÍLICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55MM, CANO ALONGADO, NÃO POSSUIR FORRO INTERNO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT 11.	30	PAR	dany	R\$ 24,95	R\$ 748,50
29	57659	MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.	500	UN	acrilex	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
41	57670	PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML	100	UN	Sunday	R\$ 9,09	R\$ 909,00

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D'OESTE-PR 85580-000.

TOTAL	R\$ 7.826,70
-------	-----------------

letrônico nº 30/2020, conforme abaixo discriminado:

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Itapejara D Oeste, 27 abril de 2020.

Augusto Henrique Alves
 AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
 Augusto Henrique Alves
 CPF 097 059 189-61
 RG 105541350
23.837.209/0001-00
 AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
 AV. MANOEL RIBAS, 300 SALA 01
 CENTRO CEP 85580-000
 ITAPEJARA D'OESTE PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (numero) 105541350	Orgão emissor II	UF PR	CPF(numero) 097.059.189-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NUMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NUMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1413401, 1414200, 4322302, 430402, 4641903, 4642702, 4645101, 4647801, 4649402, 4649404, 4649405, 4661300, 4665600, 4679602, 4686902, 4712100, 4713001, 4713002	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
CPF(número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.CDM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4721104, 4729602, 4732600, 41500, 4742300, 4743100, 44001, 4744002, 4744003, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703	Descrição do Objeto condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (numero) 105541350	Órgão emissor II	CPF (numero) PR 097.059.189-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604, 4763605, 4772500, 4773300, 4774100	Descrição do Objeto aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
CPF (número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4782202, 4783101, 4783102, 4785701, 4789001, 4789002, 4789003, 4789005, 4789006, 4789007, 4789008, 4789099, 4930202, 7733100, 8219901	Descrição do Objeto de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE: <input type="checkbox"/> 1 - SIM AUT. GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 25/07/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for empresa a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR	CPF (número) 097.059.189-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000334876		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570, NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (numero) 105541350	Orgão emissor II	UF PR	CPF(numero) 097.059.189-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADDO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NDME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>A. Augusto Alves</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DETERMINADO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1160000334876

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver em 1º lote) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (numero) 105541350	Órgão emissor II	UF PR	CPF (numero) 097.059.189-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATD 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAIS BRASIL	ORÇAMENTO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cinquenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		<p>PR1160000334876</p>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570 - NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
CPF(número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO PDR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (numero) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
CPF(numero) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil** PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			Protocolo: PRC2001908264
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107997766	CNPJ 23.837.209/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/12/2015	Início de Atividade 08/12/2015
Endereço Completo Avenida MANOEL RIBAS, Nº 300, SALA 01, CENTRO-Itaipajara d'Oeste/PR- CEP85580-000			
<p>Objeto</p> <p>Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria: persianas e cortinas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio atacadista de amuletos, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de têxteis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.</p>			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 05/08/2016	Número 20164790a10	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERACAD DE DADDS (EXCETO NDME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: AUGUSTO HENRIQUE ALVES		CPF: 097.059.189-61	
Identidade: 105541350		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOL TEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2020, às 13:50:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XCUHGK9K.



PRC2001908264

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.837.209/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS SAO FRANCISCO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJEJARA D'OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	
TELEFONE (46) 3536-7472		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 14:15:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.837.209/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (46) 3536-7472
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 14:15:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.837.209/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 82.19-9-01 - Fotocópias 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (46) 3536-7472		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 14:15:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.837.209/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (46) 3536-7472
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 14:15:18 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

000161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 01 de Abril de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas - R\$ 33,66
Página 0001/0001

162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorp@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 01 de Abril de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021626105-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.837.209/0001-00

Nome: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

444164

CERTIDÃO POSIT. C/ EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME 23837209000100
CNPJ/CPF...: 23.837.209/0001-00
ENDEREÇO...: MANOEL RIBAS , 300 - CENTRO
MUNICÍPIO.: ITAPEJARA D'OESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:
Código/Ano da certidão.....: 387/2020
Código de autenticidade da certidão: 739548355739548

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 06/04/2020
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Pelo presente instrumento, a empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, CNPJ nº 23.837.209/0001-00, com sede na AV MANOEL RIBAS 300, Itapejara D Oeste, PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) AUGUSTO HENRIQUE ALVES, Portador(a) do RG sob nº 10554150 e CPF nº 097.059.189-61, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: augustohenriquealvesme@gmail.com
Telefone: (46) 3526-1437

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, portador(a) do CPF/MF sob n.º 060.836.939-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 30/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Itapejara D Oeste, 27 abril de 2020.

Augusto Henrique Alves ME
 AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
 Augusto Henrique Alves
 CPF: 097 059 189-61
 RG 105541350
 23.837.209/0001-00
 AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
 AV. MANOEL RIBAS, 300 - SAIA II
 CENTRO - CEP 85580-000
 ITAPEJARA D'OESTE - PR

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

166

ANEXO - IV DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, CNPJ nº 23.837.209/0001-00, com sede na AV MANOEL RIBAS 300, Itapejara D Oeste, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Itapejara D Oeste, 27 abril de 2020.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
Augusto Henrique Alves
CPF 097 059 189-61
RG 105541350

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.831.603/0001-47
Razão Social: BELINKI & SOUZA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/07/2020
FGTS Validade: 12/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/12/2019 (*)
Receita Municipal Validade: 07/12/2019 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2020 (*)

**centerbel**www.centerbel.comcenterbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Belinki e Souza Ltda., estabelecida na Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão – PR., inscrita no CNPJ sob nº 08831603000147, neste ato representada por Paulo Rodrigo de Souza, Administrador, RG 84369420, CPF.04050826909, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2020, conforme abaixo discriminado:

Item		Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
13	BIC	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	10,00	CX	29,29	292,90
22	ACRILEX	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	500,00	CX	2,55	1275,00
23	GL	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.	5,00	UN	23,50	117,50
27	GATTE	LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 50 UNIDADES.	10,00	CX	17,85	178,50



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46) **3524-9076**

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Empresa do Polo Empresarial do Centro

119

32	DAC	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM	30,00	UN	2,54	76,20
35	CLASSE	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	10,00	UN	10,35	103,50
37	NOVARIL	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.	50,00	UN	11,67	583,50
43	EPSON	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.	10,00	UN	69,89	698,90
44	EPSON	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.	10,00	UN	66,90	669,90
45	EPSON	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.	10,00	UN	66,99	669,90
46	EPSON	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.	20,00	UN	66,99	1339,80
50	ELGIN	TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	1,00	UN	124,99	124,99

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão 28 de Abril de 2020

Beli nki e Souza Ltda.
CNPJ / MFNº (08831603000147)
IE 9040462993

Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro
Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR

08.831.603000147
 BELINKI & SOUZA
 Paulo, Rodrigo de Souza
 CNPJ nº 08.831.603000147
 Tel.: 46.3524-9076
 Francisco Beltrão - PR



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro



centerbelfb@hotmail.com

Fone: 46 35249076

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil, Sudoc (tel: 46) 3524-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 <small>Av. São João, 100 - Fone: (41) 3222-1111 - CEP: 85010-000 - Curitiba - PR</small>	
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O refinado é verdade. Dou fé</small>	
Cód. Autenticação: 6692111191214090547-1; Data: 11/11/2019 12:29	
<small>Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular</small>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ47812-5KCQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME**

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Sulfoeste (41) 3524-1962



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Sudeste - 46: 3521-1962

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Rua: ... nº 1148, Bairro ... João Pessoa, PB. CEP 53035-000. Fone: (33) 3244-5434. Fax: (33) 3244-5444
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.635/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 6692111191214090547-3; Data: 11/11/2019 12:29:	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI47810-C4TQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Validar Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

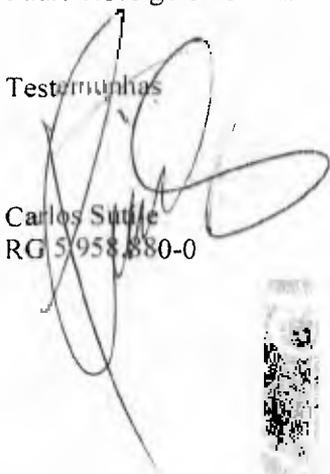
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.


 Paulo Rodrigo de Souza


 Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas


 Carlos Sutil
 RG 5.958.880-0


 Neusa Maria Scotti
 RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
 SOB NÚMERO: 20136652298
 Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
 Empresa: 41.2.0593786-5
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME



SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL


 Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3324-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Dutra, 211 - Vila União - Francisco Beltrão - Paraná - CEP: 86900-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3364-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6692111191214090547-4; Data: 11/11/2019 12:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI47809-01KQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELINKI & SOUZA LTDA -ME		Protocolo: PRC2001661360			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205937865	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Ato Constitutivo 18/05/2007	Início de Atividade 04/06/2007		
Endereço Completo Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1015, VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA	CPF/CNPJ 040.508.269-09	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	CPF/CNPJ 049.698.669-45	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA	CPF 040.508.269-09	Término do mandato			
Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	CPF 049.698.669-45	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 21/11/2013	Número 20136652298	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2020, às 18:09:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A7GZFKC1.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1109 176

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 21:04:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

177

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 21:04:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021480699-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº9848/2020

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - P KENNEDY CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 07/04/2020

DATA DE VALIDADE: 06/06/2020

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJCXXH9TRP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/04/2020 - 10:07:33

Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 6 de Março de 2020 às 16:00:45.

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068





centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro



ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão 28 de Abril de 2020

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/ MFNº(08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro
Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076





www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro



ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede Na Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, Portador do RG sob nº 84369420 e CPF nº 04050826909, cuja função/cargo é Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Telefone: (46)35249076

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Paulo Rodrigo de Souza, portador do CPF/MF sob n.º 04050526909, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 30/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão 28 de Abril de 2020

Beli nki e Souza Ltda.
CNPJ / MFNº(08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenent e Ca mar go, nº 1015
Bai rro Pr esi dent e Kennedy
Fr anci sco Beltrão – PR
cent er bel fb @hotmai .com
Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
-BELINKI & SOUZA
Paulo Rodrigo de Souza
CPF nº 04050826909
Rua Tenente Camargo, 1015
Capanema - PR - Tel.: 46 3524-9076
85605/2020 - Francisco Beltrão - PR



000183

~~000124~~

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.281.091/0003-45
Razão Social: CLAUDINA COMIRAN
Nome Fantasia: ATACADO E VAREJO MINI-PRECO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/11/2020
FGTS Validade: 18/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/05/2020
Receita Municipal Validade: 26/05/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2020 (*)



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP 000184

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85 770-000
claudinacomiranme@gmail.com - 46 3543 2636 - 99974 2031



ANEXO - II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Claudina Comiran EPP, estabelecida na Rua Belem, 2574 - Centro - Realeza - Paraná , inscrita no CNPJ sob nº 17 281 091/0003-45, neste ato representada por Claudina Comiran, proprietária, RG 12f11276461, CPF 867.278.009-44, residente em Rua Pedro Américo, 3677- Centro Cívico, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2020, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	und	Quant	Marca	Valor unit	Valor total
4	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	Und	50	Leonora	3,30	165,00
5	LOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	Unid	100	Leonora	2,65	265,00
16	CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Undi	30	Bacchi	1,90	57,00
21	GARRAFA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS	Und	5	Colemann	300,00	1500,00
31	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM	Und	30	Acp	2,19	65,70

Valor da Proposta: R\$ 2052,70,70 (dois mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

A preponente cumpre todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

2



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP 000185

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85 770-000
claudinacomiranme@gmail.com - 46 3543 2636 - 99974 2031

~~000126~~

Realeza, 29 de abril de 2020

Cláudia Comiran

CLAUDINA COMIRAN - EPP

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



000127
Formulário 186

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preenchimento obrigatório em caso de filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (em completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF (número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO				NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza			UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO AMERICO				NUMERO 3677
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4322302, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4691500, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901	Descrição do Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR6190002873308

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB Nº 20194607461.
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: Empresa Fácil Paraná 11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



000128
000187

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIÁ MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11278461	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF (número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza			UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PEDRO AMERICO			NÚMERO 3677	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICRA) Principal 5611201 Secundária 4729699, 4742300, 4744001, 4744003, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801	Descrição do Objeto Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral. Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazens; - Comércio Atacadista de Produtos de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PR6190002873308	

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB Nº 20194607461.
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



000129
000188

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (presença diferente de ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEX Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF (número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO				NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza			UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua e/ou etc) RUA PEDRO AMERICO				NUMERO 3677
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Local) 8011201 8011201 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR6190002873308

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB Nº 20194607461 (Empresa 000129)
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



000139

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

000139

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF (numero) 867.278.009-44
MANTIDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
RESIDENCIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO				NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza				UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO AMÉRICO				NUMERO 3677
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5611201	Descrição do Objeto de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; -			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR6190002873308

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNT



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:16:58 em nome do nº 20194607461 Empresa Facil Paraná PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903971945. NIRE: 41107335976. CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

~~000131~~

000100

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF (número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURA) (com div. e/cil) RUA BARAO DO RIO BRANCO				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza			UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURA (com div. e/cil) RUA PEDRO AMÉRICO				NÚMERO 3677
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho. Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticnios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares e Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR6190002873308

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNT.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18:50 SOB Nº 20194607461
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000132
 000191

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉDE 41107335976		NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		SITUAÇÃO DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
DATA DO NASCIMENTO 06/09/1946	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	CPF (número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av. etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (logradouro - rua, av. etc.) RUA PEDRO AMERICO			NÚMERO 3677
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmparasiun@gmail.com
VALOR DO CAPITAL 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.281.091/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE FÉDULO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
		PR6190002873308

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB Nº 20194607461. PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903971945. NIRE: 41107335976. CLAUDINA COMIRAN

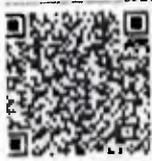
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

~~000193~~

000192

 **TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181



zkGga.XMY6h.5L3a7 · kJQyX.KD5pm

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **CLAUDINA COMIRAN**
do que dou fé. Em test: da verdade.

Realeza-PR, 26 de agosto de 2019


Maria Ilena Lorini - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:18 SOB N° 20194607461.
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903971945. NIRE: 41107335976.

CLAUDINA COMIRAN
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

~~000134~~

000193



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentada imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107642009190904190256-1; Data: 20/09/2019 09:06:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJC34568-GYW3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aze-Bo de Miranda Casamento Titular
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

~~000135~~

000194

REPÚBLICA DE SANTA CATARINA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL: 1278-1.276.461

NOME: CLAUDINA COMEÇA

Nome do Pai: Antonio Manio

Nome da Mãe: Marie Manio

Local de Nascimento: Gearama RS

Data do Nascimento: 06.09.1946

Data da Matricula: 19.07.1980

[Assinatura]

VALOR DO ATO DE REGISTRO CIVIL: R\$ 4,42

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Presidente João - Avenida Itália - Bairro de Fátima - 13050-000 - CEP 13050-000 - www.cartorioato.com.br - Fone: (51) 3245-5666 - Fax: (51) 3245-5668

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 107642009190904190256-2; Data: 20/09/2019 09:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC34568-485Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

~~000136~~

000195



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107642009190904190256-3; Data: 20/09/2019 09:06:22

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC34567-QZES.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000182
000196



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLAUDINA COMIRAN			Protocolo: PRC2001955235
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107335976	CNPJ 17.281.091/0001-83	Arquivamento do Ato de inscrição 13/11/2012	Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo Rua PEDRO AMERICO, Nº 3677, SALA 01, CENTRO CIVICO-Realiza/PR- CEP85770-000			
Objeto restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Mermitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ CL USIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância da Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio, Video, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmeras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travessalros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapaçaria, Cortinas e Ferreiramas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares; - Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sociais, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 28/08/2019	Número 20194607461	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação Ativa Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901671197 Endereço Completo (RUA BELEM, Nº 2470, CENTRO, Realiza, PR, CEP:85770000)		CNPJ: 17.281.091/0003-45	
Nome do Empresário: CLAUDINA COMIRAN Identidade: 12R11276461 Estado civil: SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		CPF: 867.278.009-44 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2020, às 11:16:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFLXT5QZ.



PRC2001955235

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

~~000138~~
000197



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PRECO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNOÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO *****
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9972-4684
ENTE FEODERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAOASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 15:46:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

00139

00198



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------	----------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 15:46:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000199

000199

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/04/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CLAUDINA COMIRAN

17.281.091/0003-45

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/04/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.3JGB.UC5Y.4963.L3E6.Q54X**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



000111

000200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDINA COMIRAN - EPP

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 10 de Dezembro de 2019

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

Custas = R\$ 39,50
Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2ª
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107641212191340550431-1; Data: 12/12/2019 13:41:39

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJM64845-Y61K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



~~400142~~

000201

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CLAUDINA COMIRAN - EPP

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 07 de Fevereiro de 2020

LUIZ RICARDO BEZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

Custas = R\$ 39,50
Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 08.378-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente em papel eletrônico, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 107641002201651330115-1; Data: 10/02/2020 16:52
 Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT19049-5KCB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná

Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELLÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone: (41) 3590-1181 - Fax: (41) 3590-1181



Livro P00087

Folha 194

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:

CLAUDINA COMIRAN - ME

A FAVOR DE

VIVIANI CARLA DALFOVO

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (15/05/2019), nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0003-45, NIRE nº 41 9 0167113-7, filial da pessoa jurídica, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0001-83, NIRE 4110733597-6, com sede na Rua Belém, nº 2470, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **CLAUDINA COMIRAN**, brasileira, separada, comerciante, portadora da CI/RG nº 12/R 1.276.461 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 867.278.009/44, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos do requerimento do Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência de Curitiba, sob nº 20177440562, em 16/11/2017, confirmado eletronicamente com código de verificação sob nº 11704407083, em 23/04 2019, acompanhado da Certidão Simplificada emitida pelo mesmo mesmo órgão, por sua agência de Curitiba, em 13/05/2019, com consulta de autenticidade efetuada eletronicamente sob nº 19306084-1. A presente reconhecida como a própria por mim, Rosângela Scagnatta Pavan, escrevente substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, **VIVIANI CARLA DALFOVO**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 02/11/1989, vedadora, portadora da RG nº 10.169.458-5 - SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 1.674.989/46, residente e domiciliada na Rua Chile, nº 1, Bairro Casaca, nesta Cidade de Realeza - PR. Com os e gerais poderes, para representá-la em qualquer tipo licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, baixar preços, conceder descontos, prestar caução, assiná-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários, enfim, praticar todos os atos necessários ao referido fim. Devendo prestar contas a outorgante. Não po-

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua: ...
Fone: ...

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 11º e 12º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. IV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107640307191546230931-1; Data: 09/07/2019 15.47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUI036727-MATN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura em: <https://seiodigital.tpbj.us.br>

000203

000144



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 Caixa Postal 144 Fone/Fax (46) 3543-1101



Livro P00087 Folha -o-

Continuação da folha 194 do Livro P00087

dendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Dos Arquivamentos:** Encontram-se arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: **a)** Requerimento de Empresário, acompanhada de sua confirmação e Certidão Simplificada da Junta Comercial, em arquivo de Contrato Sociais n° 022, às fls. 040/046, 047 e 048. Pela Outorgante, por sua Administradora, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **PROTOCOLADO** nesta Serventia sob n° 19-000272, **nesta** data, no Livro Protocolo Geral. Eu a., Rosângela Scanagatta Pavan, escrevente substituta, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$76,16 Custas VRC 394,62 VRC's, FUNREJUS (25%) R\$ 18,56, ISSQN R\$ 2,23, TADEP R\$ 3,71.*****

(a.) 1-CLAUDINA COMIRAN 2-Rosângela Scanagatta Pavan*****

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste _____ da Verdade

Rosângela Scanagatta Pavan

 Rosângela Scanagatta Pavan
 Escrevente Substituta

Selo Digital: WT52T.oTzGD.94qQZ controle YZtZn.fmpVD

Consulte esse selo em <http://funa.pen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 TABELIONATO DE NOTAS - COLEGIAL DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, Art. 18º da Lei nº 8.337/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele averbado, o referido e verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107640907191546230931-2; Data: 09/07/2019 15:47:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AIU38726-SL1E;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Trabalha
 Válor Assinatura de Mariana Cavalcanti

000204

~~000145~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

VIVIANI CARLA DALEVO

CPF: 076.674.989-46 DATA NASCIMENTO: 02/11/1989

RELIGIÃO: SEMO DALEVO

MARIA LEDA DALEVO

05914089999

27/07/2018

24/10/2013

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1688092322

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1688092322

REALEZA, PR

DATA EMISSÃO: 27/07/2018

36670614868
 PR914736092

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-C

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107640907191546240279-1; Data: 09/07/2019 15:47:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38746-DQBA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85 770-000
claudinacomiranme@gmail.com - 46 3543 2636 - 99974 2031

~~000146~~
000205

ANEXO III

Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Claudina Comiran EPP, CNPJ n° 17 281 091/0003-45 com sede na Rua Belem, 2574, Centro, Realeza - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Claudina Comiran, Portador(a) do RG sob n° 12/R1276461 e CPF n° 867.278.009-44, cuja função/cargo é sócio administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com
Telefone: (46) 3543 2636

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

2



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza-- PR - CEP.: 85 770-000
claudinacomiranme@gmail.com - 46 3543 2636 - 99974 2031

000206

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Claudina Comiran EPP, portador(a) do CPF/MF sob n.º 867 278 009-44, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 30/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Realeza, 27 de abril de 2020.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - EPP

Rua Belém, 2574
Centro
85770-000 - Realeza - PR

CLAUDINA COMIRAN - EPP

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85 770-000
claudinacomiranme@gmail.com - 46 3543 2636 - 99974 2031

000148
000207

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CLAUDINA COMIRAN EPP, CNPJ nº 17 281 091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 30/2020, realizado pelo Município de Capanema PR.

Realeza, 27 de abril de 2020.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - EPP

Rua Belém. 2574
Centro
85770-000 - Realeza - PR

CLAUDINA COMIRAN - EPP
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



000208

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.995.568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Nome Fantasia: ELETROMAQUINAS ASTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2020
FGTS	Validade:	09/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2020
Receita Municipal	Validade:	01/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2020 (*)



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

~~000150~~

000209

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, estabelecida na Rus Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - PR cep 85.660-000 telefone 4635361279 e-mail: bosa.dv@hotmail.com inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15, neste ato representada por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, Socio Gerente RG 3.426.922-0, CPF 452.690.509-78, domiciliada a Rua Osvaldo Aranha, 176 - São Francisco Assis - Dois Vizinhos - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.	UN	10	MOR	71,00	710,00
40	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200	LEONORA	0,99	198,00
					R\$	908,00

Valor total R\$ 908,00 (novecentos e oito reais)

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dois Vizinhos, 28 de abril de 2020.

02.995.568/0001-15


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

NELSI LUIZ BOZA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87;

e
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOZA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 6ª (sexta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20151477183 em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas e bombons (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182972290.
PROTOCOLO: 182972290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562961. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresasocial.pr.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182972290.
PROTOCOLO: 182972290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562961. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresasocial.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (43.30-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (46.41-9/03)

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTÓCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902562863 - NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidraulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87;

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves,

4

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTÓCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902562863 - NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, última (6ª) alteração contratual arquivada sob o nº 20151477183, em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvem consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)

6

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLADO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Boega
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafiscal.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLADO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Boega
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafiscal.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02)
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)

7

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 2018297821.
PROTOCOLO: 182978210 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1182562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresasul.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (46.49.4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - DO PORTE DA EMPRESA

Os sócios **declaram**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSALI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios. **Parágrafo Primeiro:** As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as

8

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 2018297821.
PROTOCOLO: 182978210 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1182562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresasul.pr.gov.br

000155

000214

LIBERTAD BOGUS
 Rua João Balduino, 651 -
 CEP: 11041-350 - JARDIM
 Botafogo - RJ
 Tel: (21) 2562-8633

Autenticado por assinatura em data 21/06/2019
 Responsabilidade de assinatura cabe ao
 Titular da Assinatura em nome de
 LIBERTAD BOGUS

Assinatura: [Assinatura]



CERTIFICADO REGISTRADO EM 29/06/2019 ÀS 11:11 SOB Nº 20192978290.
 PROTOCOLO: 192978290 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1102562863. NIRE: 41204059821.
 ELETRÔNICAS ASSET LTDA.

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 29/06/2019
 www.empresafacil.px.gov.br

Este documento, quando assinado eletronicamente, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
 sites de seus respectivos códigos de verificação.

000156

000215



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA		Protocolo: PRC2001844671	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204059821	CNPJ 02.995.568/0001-15	Data de Ato Constitutivo 24/02/1999	Início de Atividade 01/03/1999

Endereço Completo
Rua CASTRO ALVES, Nº 121, SALA 01-A, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

o Social
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELÉTRICOELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO: PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICILETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO E ARDÓSIA.

Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		

Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELSI LUIZ BOSA	368.589.869-87	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	452.690.509-78	R\$ 25.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

~~110157~~

000216



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa * Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA		Protocolo: PRC2001844671	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Nome	CPF	Término do mandato	
NELSI LUIZ BOSA	368.589.869-87		
Nome	CPF	Término do mandato	
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	452.690.509-78		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
De 29/01/18	20182978290	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2020, às 09:29:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OBURAMUJ**.



PRC2001844671

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000158

000217



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.998.888/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMAQUINAS ASTEC	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 23.91-8-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-08 - Fabricação de aviamentos para costura
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 46.20-0-08 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 46.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-1101
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 08:13:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

~~000159~~

~~000218~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NUMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3536-1101
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 08:13:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

~~000100~~
000219



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jomais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-1101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 08:13:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

000191
000220



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NUMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3838-1101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 08:13:38 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

0162

00221



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 Dois Vizinhos - PR

Joãncimar Magnabosco Distribuidor
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 0.864/2020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *J* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).-

Funarpen:
 Selo Digital FfOtU - UL8CN - IvAve-mKHrL - odzQf

Custas:
 Tab XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 6198191-0
 Taxa FADEP guia nº 362561-9
 Pagamento em 24/02/2020

Joãncimar Magnabosco
 Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
 Joãncimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos — Paraná.



TG

TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO
CÓDIGO

0029

0014

FOLHA
PROTOCOLO

180

00002667

RUBRICA
PÁGINA

001

000222

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **STEFANIA LARISSA BOSA**, EM FAVOR DE: **DIONE BORDIN GARMUS E DEIVID GUSTAVO HELLSTRON**, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de substabelecimento bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29/01/2019), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu, como outorgante substabelecete: **STEFANIA LARISSA BOSA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. A presente reconhecida pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, nas pessoas de: 1) **DIONE BORDIN GARMUS**, brasileira, casada, capaz, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 8.617.522-3/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.497.049-59, residente e domiciliada na Rua Nicaraguá, nº 52, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e 2) **DEIVID GUSTAVO HELLSTRON**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 10.584.107-8/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 069.828.259-06, residente e domiciliado na Avenida Sete Setembro, nº 70, apto 303, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. **Somente todos os poderes contidos no item k-) participar de licitações, recorrer, fazer recursos, impugnar editais licitatórios, assinar contratos e ou aditivos referente à licitação, assinar toda documentação e propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, oferecer lances verbais de preço na sessão, (COM RESERVA DE IGUAIS PODERES), que lhe foram conferidos por ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, através do instrumento público de procuração lavrado às fls nº 132/133, do livro nº 0158-P, deste Tabelionato, podendo, neste sentido, assinar e praticar todos os atos necessários e em direito permitidos, os outorgados podem assinar isoladamente, não podendo substabelecer.** Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o substabelecimento de procuração o qual feito e lhes sendo lida, acharam-no conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLÓDI, Escrevente, que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso. (a.a.) STEFANIA LARISSA BOSA. Custas: (394,62 VRC - R\$ 76,16 Selo Funarpen R\$ 0,80, Funrejus R\$ 19,04, guia nº 14000000004347239-2, Fadep R\$ 3,81). Protocolada sob nº 00185/2019, às fls nº 072, do Livro de Protocolo Geral nº 20, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29/01/2019). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____ ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLÓDI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade.

ge

ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLodi
Escrevente

~~000164~~

000223

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 23yFc . LfhX8 . Xzrv9
Controle: RdrkP . 73CEW
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-5560

ANTONIO COLETTI
ANTONIO COLETTI

Tabellato Substituto
Escrevente manuseio
Escrevente Inscrito
Escritor de Matrícula
Escrevente de Títulos
Escritor

30 JAN. 2019

Cartório de Notas e Protestos de Títulos
Dois Vizinhos - Paraná

Cartório de Notas e Protestos de Títulos
Dois Vizinhos - Paraná

Tabellato Substituto
Escrevente manuseio
Escrevente Inscrito
Escritor de Matrícula
Escrevente de Títulos
Escritor

Tabellato de Exatidão
Autenticação
FPQ8

30 JAN. 2019

Cartório de Notas e Protestos de Títulos
Dois Vizinhos - Paraná

Cartório de Notas e Protestos de Títulos
Dois Vizinhos - Paraná

000165



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy



TABELIÃO TEREZINHA COLETTI DE GODOY

LIVRO CÓDIGO	0158-P	FOLHA PROTOCOLO	132
	0014		00018275

RUBRICA PÁGINA	000224
	001



**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, EM
NOME E POR CONTA DE: STEFANIA LARISSA BOSA,
COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e seis dias de julho do ano de dois mil e dezoito (26/07/2018), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, centro, nesta cidade Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 02.995.568/0001-15; conforme cópia da sétima alteração do contrato social consolidado; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 18/407446-0, emitida em 03/07/2018, último arquivamento em 29/06/2018, sob nº 20182978290, NIRE 41 2 0405982-1, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 010, às folhas nº 102; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº 1DD7.677F.5FD7.BF03, emitida em 20/07/2018, com vencimento em 16/01/2019, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 0009-9, às folhas nº 118, neste ato representada por seu Sócio Administrador: **NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.140.698/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 368.589.869-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e por sua Sócia Gerente: **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.922-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 452.690.509-78, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecidos como os próprios de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seus representantes legais me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora: **STEFANIA LARISSA BOSA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem conferem poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dita procuradora praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COOPERATIVA RODOCRÉDITO**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar

~~000186~~

000225

contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; c-) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; d-) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e-) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux; f-) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g-) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações de qualquer natureza; h-) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; i-) contratar advogados; j-) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; k-) participar de licitações, recorrer, fazer recursos, impugnar editais licitatórios, assinar contratos e ou aditivos referente à licitação, assinar toda documentação e propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, oferecer lances verbais de preço na sessão, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. **PODENDO SUBSTABELECEER.** Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLodi, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.). NELSI LUIZ BOSA, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA. Custas (ISS - R\$2,23, 384,62 VRC - R\$ 74,23 Selo Funarpen 0,80, Funrejus R\$ 18,56, guia nº 14000000003822646-0, Fadep R\$ 3,71). Protocolada sob nº 01352/2018, às fls nº 104, do Livro de Protocolo Geral nº 19, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (26/07/2018). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLodi, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 26/07/2018 às 15:47:00 - Hash: b338.956d.2fa3.0185.62cf.e2d0.c8d2.027e.29b9.82f9 - CPF/CNPJ: 02995568000115 - Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME - Negativa - Nada consta;

Em Testº _____ da Verdade.

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protocolos de Títulos
(41) 35814555

Terezinha Coletti de Godoy
Fabio de Godoy
Venilton Antonio Coletti
Nelson R. T. Gavasso
Marcia Elisa S...
Ana Lara V. C. Nicolodi
Franciele T. Teodoro
Catiene Schlemper
SUELEN ZD...
MARSKI

ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLodi
Escrevente

FUNARPEN SELo DIGITAL Nº K8ZRn . 9dcu7 . j5dHY
Controle: 6lsbm . R2Wyz

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

000167

000226

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, estabelecida na Rus Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - PR cep 85.660-000 telefone 4635361279 e-mail: bosa.dv@hotmail.com inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO - III

000227

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, estabelecida na Rus Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - PR cep 85.660-000 telefone 4635361279 e-mail: bosa.dv@hotmail.com inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, Portador(a) do RG sob nº 3.426.922-0 e CPF nº 452.690.509-78, cuja função/cargo é Socio Gerente **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Telefone: (46)35361279

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do CPF/MF sob n.º452.690.509-78., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 30/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



000109

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

000228

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.094.574/0001-09
Razão Social: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA HB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/06/2020
FGTS	Validade:	04/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/08/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/09/2019 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

**HB**

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: RUA GUILHERME HACK. N° 432
BAIRRO: PROGRESSO.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE:(49)3344-3951

~~000170~~
000229

ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, estabelecida na Linha Taquari, Rural, São Lourenço do Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob nº 22.094.574/0001-09, neste ato representada por Amarildo Paim Henrique, cargo, RG 4551603. CPF 072.695.639-26propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNID AE	QUANTI DADE	VALOR UNITAR IO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	KIAN	EMB	30	2,97	89,10
47	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA	ECO	ROL O	50	6,60	330,00

~~000171~~

000230

	ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.					
48	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.	ECOO	ROL O	80	7,99	639,20
49	SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.	ECOO	UND	1500	6,79	10.185,00

Valor total R\$ 13329,00 (Treze mil trezentos e vinte e nove reais).

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

~~000122~~

Prazo de entrega dos produtos conforme o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

000231

São Lourenço do Oeste -SC, 28 de Abril de 2020.



Américo Paim Henrique
CPF: 072.695.639-26
RG:4551603
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205700485, com sede Linha Taquari, S/N., Brejo S/n., Rural São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 22.094.574/0001-09, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA ME, a partir desta data, sob o nome empresarial HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTILHO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS



Handwritten numbers and signatures at the bottom right of the page, including '000232' and '1100123'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA
ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELÉTRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANEIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MAIS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BIBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMERCIO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA
ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. AMARILDO PAIM HENRIQUE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF-ME nº 072.695.639-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (nota) RUA CORONEL BERTASO, 95, CASA, SÃO FRANCISCO, SÃO LOURENÇO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL, o qual adquiri neste ato o total das quotas da sócia TATIANE ALICE FABRO, ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato.

Após a venda do total de suas quotas, a sócia TATIANE ALICE FABRO, retira-se da sociedade neste ato, dando e recebendo da sociedade e dos demais sócias, a plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar da mesma.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído o Capital Social:

AMARILDO PAIM HENRIQUE, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ato) Sócio(a) AMARILDO PAIM HENRIQUE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo



000233

FABRO

ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outoro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LUIZ DO SUL, 28 de junho de 2016

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.618-33

AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO REGISTRO EM 04/07/2016 SOB Nº 20169325687
Protocolo: 15/937568-7 DE 30/06/2016
Empresa: 42.2.0530048
49 SUL COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA - ME
ANDRÉ LUZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Escritório Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado de Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 14:05:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1263334

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/06/2020 15:38:08 (hora local)

*Código de Autenticação Digital: 106030306190835240437-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

D0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfc0b0b0e718866f232a3daca34ca2e67a5daba9b87426cc7a9dd7e3c5ee87a4bc35b729c
a761eb5d430887253cf8a51e7f30edf654dd05e



Handwritten numbers and signatures at the bottom right of the page.

JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 14:06:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1263332

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/08/2020 15:36:08 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 106030306190835240523-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfcab0b0e718866f23b0460bf6881d6c193cc215a09c87aca4a9dd7e3c6ee87a48cb35b729c
af61eb519369a091e479527b0553912d170aa11



<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/106030306190835240523>

11

Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 14:06:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1263333

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/08/2020 15:36:08 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 106030306190835240468-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfcab0b0e718866f231ac4032162b195260067458bd3a1c3bea9dd7e3c6ee87a48cb35b729c
af61eb57854cd8353f5b85642340d8b60c50e4



<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/106030306190835240468>

11

0002335
1000178

JOAO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 14:07:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1263330

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/06/2020 15:36:08 (hora local).

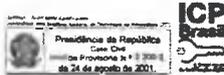
¹Código de Autenticação Digital: 106030306190835240663-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfc0b0e718866f23c30239975579fe5876587476675787f5a9dd7e3c6ee87a48cb35b729c
af61eb5ada8e36c2dbc5ba15f27d0e2c92be999



João Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 14:06:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1263331

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/06/2020 15:36:08 (hora local).

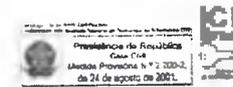
¹Código de Autenticação Digital: 106030306190835240602-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfc0b0e718866f231343f91557306a7329c550a09ca5cd0ea9dd7e3c6ee87a48cb35b729c
af61eb5bc71763eb857eda3f3fb576b0e4e5e2f



000236

Handwritten signature or mark

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA HB.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: LINHA TAQUARI, S/N., BRCAO S/N., RURAL, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(is):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODVIÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE BARRO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado nesta ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;
TATIANE ALICE FABRO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a CLEBER TADEU BRIDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



000237

400198

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SAO LOURENCO DOESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA**

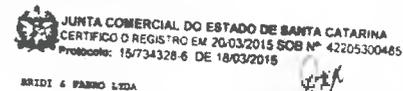
SÃO LOURENÇO DO OESTE, 17 de março de 2015.

Cleber T. Bredi

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

Sitiane Alice Fabro

TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.619-33



BRIDI & FABRO LTDA

ANDRÉ LUIZ REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



1110120



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 14:03:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1263335

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/06/2020 15:36:08 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 106030306190835240386-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

D referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfc0eb0b0e718866f236d1b8497d7aff42153f8f255f70fa5eaa9dd7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb566d91d747fb74dde8e1d0b870065006f



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 14:03:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1263336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/06/2020 15:36:08 (hora local).

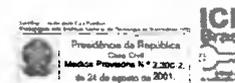
¹Código de Autenticação Digital: 106030306190835240369-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfc0eb0b0e718866f2345d9b5e5f5d2a2e4e7af2c17cd063fa8a9dd7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb5e4b4664c6bf9222d6a3083d13bf7c0b4



000233
000180



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 14:02:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1263337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/06/2020 15:36:08 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 106030306190835240251-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfcebb0b0e718866f2396f97f1170c1f6a7cae650f9c98abf5ea9dd7e3c6ee87a48cb35b729cafb1eb5296ca0cb2b87a55468a967ae46b26acb



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 14:04:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1263338

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/06/2020 15:36:08 (hora local).

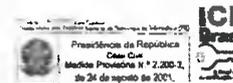
¹Código de Autenticação Digital: 106030306190835240191-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfcebb0b0e718866f2330dda70e75c83ca2c747a72f456a8f7ba9dd7e3c6ee87a48cb35b729cafb1eb5296ca0cb2b87a55468a967ae46b26acb



000240

000181



000182

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000241

Nome Empresarial HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0530048-5	CNPJ 22.094.574/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2015	Data de Início de Atividade 20/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 LINHA TAQUARI, S/N.-BRCAO S/N., RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000

Objeto Social
 COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANEIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS

Florianópolis - SC, quarta-feira, 22 de abril de 2020

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
 Certsign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 22/04/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado



000183

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000242

Nome Empresarial HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0530048-5	CNPJ 22.094.574/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2015	Data de Início de Atividade 20/03/2015		
AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS. COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES.					
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26		25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXX
CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24		25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/07/2016 Número: 20169325687 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 22 de abril de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000243

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.094.574/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA HB	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO VL TAQUARI	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO BRCAO: S/N.;
--------------------------	----------------	-----------------------------

CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
-------------------	--------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3344-3000/ (49) 3344-3941
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 09:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000244

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.094.574/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/03/2015

NOME EMPRESARIAL
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-04 - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LDGRADOURO
VL TAQUARI

NUMERO
S/N.

COMPLEMENTO
BRCAO: S/N.;

CEP
89.990-000

BAIRRO/DISTRITO
RURAL

MUNICIPIO
SAO LOURENCO DO OESTE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM

TELÉFONE
(49) 3344-3000/ (49) 3344-3941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/03/2015

MDTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 09:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000245

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.094.574/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO VL TAQUARI	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO BRCAO: S/N.;
--------------------------	----------------	-----------------------------

CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
-------------------	--------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3344-3000/ (49) 3344-3941
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 09:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000246

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.094.574/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>14.12-6-01 - Confeção de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</p> <p>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</p> <p>22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais</p> <p>16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas</p> <p>32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras</p> <p>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</p> <p>20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente</p> <p>17.21-4-00 - Fabricação de papel</p> <p>17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO VL TAQUARI	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO BRCAO: S/N.;
--------------------------	----------------	-----------------------------

CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
-------------------	--------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3344-3000/ (49) 3344-3941
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 09:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000247

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.094.574/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO VL TAQUARI	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO BRCAO: S/N.;
--------------------------	----------------	-----------------------------

CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
-------------------	--------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3344-3000/ (49) 3344-3941
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 09:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000189

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

000248

Nome (razão social): **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **22.094.574/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140028841770**
Data de emissão: **12/03/2020 02:54:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/05/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



~~400190~~

Data: 03/03/2020 18h20min

Número	Validade
1133	01/06/2020

000249

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 22094574000109

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

PARTICIPAR DE LICITAÇÕES

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

O contribuinte não possui economicos em atividade neste município.

Código de Controle _____

CWUXHKK1MJKZKKH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Lourenço do Oeste (SC), 03 de Março de 2020



~~400191~~

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

000250

CERTIDÃO Nº: 7277685

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 05/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, portador do CNPJ: 22.094.574/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, sexta-feira, 6 de março de 2020.

PEDIDO Nº:

9921577



100192

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 345231000251

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Raiz do CNPJ: 22.094.574

Certidão emitida às 09:51 de 06/03/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ:22.094.574/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739

ENDEREÇO: RUA GUILHERME HACK. N° 432

BAIRRO: PROGRESSO.

CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC

FONE:(49)3344-3951

~~000193~~
000252

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2020

Pelo presente instrumento, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ n° 22.094.574/0001-09, com sede na Linha Taquari, Rural, São Lourenço do Oeste - SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Amarildo Paim Henrique, Portador(a) do RG sob n° 4551603 e CPF n° 072.695.639-26, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:cleberbridi@hotmail.com

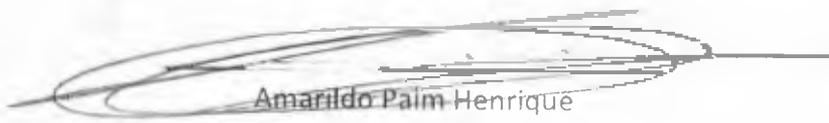
Telefone: (49)33882231

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

~~000194~~

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Amarildo Paim Henrique, portador(a) do CPF/MF sob n.º 072.695.639-26., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 000253 30/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Lourenço do Oeste - SC, 28 de Abril de 2020.



Amarildo Paim Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: RUA GUILHERME HACK. Nº 432
BAIRRO: P ROGRESSO.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE:(49)3344-3951

~~000195~~

000254

ANEXO - IV

PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22.094.574/0001-09, com sede na Linha Taquari, Rural, São Lourenço do Oeste - SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Lourenço do Oeste - SC, 28 de Abril 2020.

Amarildo Paim Henrique

CPF: 072.695.639-26

RG:4551603

Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



000196

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

000255

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Razão Social: MARCELO SIMONI

Nome Fantasia: SIMONI PUBLICIDADE

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 06/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/09/2020

FGTS Validade: 10/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/12/2019 (*)

Receita Municipal Validade: 01/03/2020 (*)



todos expositores
 placas fechadas
 impressão digital
 banners adesivos
 impressos

(54) 3344.1552 (54) 9 9908.0458
 atendimento.simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com
 Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

0002

PROPOSTA COMERCIAL - COTAÇÃO DE PREÇOS

PROPONENTE: EMPRESA: _Marcelo simoni CNPJ: 04664811/00011-48 ENDEREÇO: _rua Manoel Teixeira 50 centro tapejars rs TELEFONE:

54 3344
 E-MAIL: simonipublicidade@gmail.com / manu.publicidade@gmail.com

1552

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 30/2020

PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema-PR- www.comprasgovernamentais.gov.br
“Acesso Identificado”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, Estado do Paraná

Segue tabela abaixo, conforme medidas estabelecidas:

Item	Código do produto/serviço	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
2	57631	AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS	110,00	UN	17,00	1870,00	Simoni

TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO
BRANCO NA PARTE INTERNA, COM
ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E
COM RECORTE LATERAL PARA
SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS
MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO,
PROTETOR DE DOCUMENTOS,
TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15
(GROSSO). 1 FOLHA NA COR BRANCA,
PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM
IMPRESSÃO PRETA DE DADOS
PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA
IMPRESSÃO DE TELEFONES ÚTEIS. 1
FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL
SULFITE GRAMATURA 75G COM
IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE
TELEFONES COM NOME, TELEFONE E
E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM
CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO
UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO
COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA. 1
FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE
GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO
PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO
VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO
2018, 2020; 12 FOLHAS, EM PAPEL
COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA
300 G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE
ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS,
SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS
DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O
FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO)
GRUPOS DE CORES COM AS
SEGUINTE CORES E TEMAS: JANEIRO
COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE.
FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA:
CARNAVAL E DST/AIDS, MARÇO COR
AZUL, TEMA: TUBERCULOSE, ABRIL
COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO
TRABALHADOR, MAIO COR AMARELA,
TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE
TRÂNSITO; JUNHO COR VERMELHA,
TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE, JULHO
COR LARANJA, TEMA: HEPATITES
VIRAIS, AGOSTO DOURADO, TEMA:
INCENTIVO AO ALEITAMENTO
MATERNO; SETEMBRO AMARELO,
TEMA: PREVENÇÃO AO
SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL, OUTUBRO
ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER
DE MAMA, NOVEMBRO AZUL, TEMA:
CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA,
VISANDO DIMINUIR A TAXA DE
MORTALIDADE; DEZEMBRO LARANJA,
TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE
PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA
A AIDS. 12 FOLHAS, UMA PARA CADA

~~4110108~~

Simoni

SOLUÇÃO VISUAL

toldos
expositores

placas
fachadas

impressão
digital

banneres
adesivos

impressos

(54) 3344.1552 (54) 9 9908.0458

atendimento.simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com

Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

000258

000199

		MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS – FRENTE E VERSO; COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO “QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE” EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.					
30	57658	MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO, EM MATERIAL COM O VERSO EM IMÃ, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%),	1.000,00	UN	2,68	2.680,00	Simoni
		COM ESCRITAS SOBRE O TEMA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA.					

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias conforme edital

Dados da empresa para celebração de contrato:

Razão Social: Marcelo simoni me CNPJ nº: 04664811-0001-48

Inscrição Estadual nº: 138-0033400 Endereço: rua Manoel Teixeira 50 centro cep 99950-00 Fone: 54334415512 Fax (se houver):
whatts 54 9 9908 0458;

E-mail: manu.publicidade@gmail.com CEP: 99950-000 Cidade tapejara Estado: rs

Dados bancários da empresa (conta em nome da pessoa jurídica e preferencialmente em bancos oficiais):

Banco: banco inter Conta Corrente: 55856560 Agência 0001 Titular: Marcelo Simoni

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Tapejara, 27 DE ABRIL de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48



toldos expositores
placas fechadas
impressão digital
banners adesivos

(54) 3344.1552 (54) 9 9908.0458
✉ atendimento.simoni@gmail.com ✉ simonisolucaovisual@gmail.com
📍 Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

000259

Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs
54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

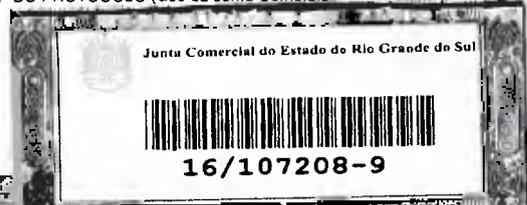


#00201
000260



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
16/107208-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43105913206**
Código da Natureza Jurídica **2135**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARCELO SIMONI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RÉ
RS1201600624074

Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO
CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

JUNCA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TAPEJARA - RS
Local

Nome: **MARCELO SIMONI**
Telefone de Contato: (54) 3344-2800
Assinatura: *Marcelo Simoni*

24 Fevereiro 2016
Data

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Numeração Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM **DBE OK** SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO **12/04/16** NÃO **1/1/16**

Responsável

DECISÃO Proc. Proc. Proc.
(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: **18/04/2016 SOB Nº: 4264029**

3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
18/04/16 **18/04/16**
Data Responsável **Tiago Zarif Severo**
Id nº 3093700

Protocolo: **16/107208-9, DE 11/04/2016**
Empresa: **43 1 0591320 6**
MARCELO SIMONI - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES
RSF2909934

ATA DA



000202

000261

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310591320-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO SIMONI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SIMONI	(mãe) MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1982	IDENTIDADE (número) 4036920173	Órgão Emissor SSP	UF RS	CPF (número) 977.786.130-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA			NÚMERO 50	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000	
MUNICÍPIO TAPEJARA			UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA			NÚMERO 50	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000	
MUNICÍPIO TAPEJARA		UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comirancontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 5829800 2790202 3831999 4789099 4754703 4742300 4751201 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO. PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.664.811/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
DATA DE EMISSÃO DO REQUERIMENTO 24/02/2020 TAPEJARA-RS				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Tiago Zarif Severo Id nº 309370 28/5/20		AUTENT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029 Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016 Empresa: 43 1 0591320 6 MARCELO SIMONI - ME CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL		

RS1201600624074

RS72909914

04664811000148



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, Nire 43105913206, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310591320-6	04.664.811/0001-48	17/08/2001	02/07/2001

Endereço Completo:

RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARAVRS

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

Capital: R\$ 3.000,00
TRÊS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2016

Número: 4264029

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: MARCELO SIMONI

Identidade: 4036920173

CPF: 977.786.130-34

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 13 de Abril de 2020 13:53

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000303869 e visualize a certidão)



20/486.683-9

000204

000263



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.664.811/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI PUBLICIDADE	ESTATE ME
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
- 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 99.950-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3441-951
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2020 às 14:28:51 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

~~000205~~
000264

Certidão de Situação Fiscal nº 0014777601

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MARCELO SIMONI**
Endereço: **RUA MANOEL TEIXEIRA, 50**
CENTRO, TAPEJARA - RS
CNPJ: **04.664.811/0001-48**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/6/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024520995

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



Prefeitura de Tapejara/RS

000206

000285

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2020/454

Dados do Contribuinte

Proprietário: MARCELO SIMONI - ME
CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48
Endereço: MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 5895

Certidão emitida em: 05/03/2020

Com validade até: 03/06/2020

Data impressão: 05/03/2020 - 16:17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

000207

000266

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA.

8 de Março de 2020, às 21:58:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **122facdaaf45259a06dc5503a7e11928**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

000208

000267

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

15 de Abril de 2020, às 00:33:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **87bfa49f231e29ad19a9c0dc36d66a7f**

DECLARAÇÃO

000268

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa MARCELO SIMONI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, por meio de seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo Simoni cpf 977786-130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

28 de janeiro de 2020

MARCELO SIMONI

Rua Manoel Teixeira, 50
CPF 99.880-690
Tapejara/RS

Marcelo Simoni RG 4036920173 Cpf 977786130-34 Cnpj 04 664 811 /0001-48

Ademir Comiran
Téc. Contabilidade
CRC/RS 61554

Ademir Comiran Cpf 568480300-82 Crc: 61554/rs



Fone: (54) 3344.2808

e-mail: comirancontabilidade@hotmail.com - tchapom@hotmail.com
Rua do Comércio, 1183 - Sala 105 - Centro - Tapejara/RS



~~000210~~

000269

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 68.886.605/0001-65

Razão Social: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/08/2020
FGTS Validade: 05/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/05/2020
Receita Municipal Validade: 15/07/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



000270

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 30/2020
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A empresa **Marte Equipamentos para Laboratório EIRELI EPP.**, estabelecida na Av. Miguel Estefno, 773 – Saúde – São Paulo/SP – CEP: 04301-011, telefone (11) 3411.4500, e-mail: edital@mar-te.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 68.886.605/0001-65, neste ato representada por Rubens Rabelo Costa Santos Messias, cargo: gerente de licitações/Procurador, RG 40.812.147-6, CPF: 228.629.268-09, Rua Dr. Nogueira Martins, 235 – Saúde – São Paulo/SP. - CEP: 04341-020, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA MODELO	UND	QTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
42	PASTILHAS DPD1 CLORO LIVRE 6903A-J Referência: 6903A-J Reagente em pastilhas para análise de Cloro Livre pelo método DPD para 100 testes. Método: DPD. Na ausência de iodo, o cloro livre disponível reage instantaneamente com DPD para produzir uma cor vermelha. Aplicação: Análises de água potável, superficiais e águas salinas, águas de piscina e efluentes domésticos e industriais. Cloro Livre Faixa de Medição: 0,00 a 4,00 ppm Cloro Livre Limite de Detecção: 0,02 ppm Acompanha: Blisters com pastilhas para 60 testes Marca: LaMotte	LAMOTTE 6903A-J	UND	15	R\$ 45,81	R\$ 687,15

Marte Equipamentos para Laboratório EIRELI EPP.

Av. Miguel Estefno, 773 - São Paulo - SP - CEP 04301-011 - Fone (011) 3411-4500
Endereço para correspondência: Rua Dr. Nogueira Martins, 235 – Saúde – São Paulo/SP. – CEP: 04143-020.

~~000212~~

Marte[®]

000271

	Peso Líquido: 300 gramas Peso Bruto: 500 gramas					
--	--	--	--	--	--	--

Informo que cumpriremos todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informo que a validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos são de até 10 dias.

Declaro que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

São Paulo, 28 de abril de 2020.

Rubens Rabelo C. Santos Messias
RG 40.812.147-6
CPF 228.629.268-09



Sr.º Rubens Rabelo C. Santos Messias
Procurador
RG nº 40.812.147-6 – SSP/SP.
CPF nº: 228.629.268-09

68.886.605/0001-65

MARTE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO EIRELI - EPP

Av. Miguel Estéfno, 773
Saúde - CEP 04301-011

SÃO PAULO - SP

~~000213~~

CONTALPRINT ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA
Rua Santa Cruz, 1868 - Vl. Mariana - cep: 04122-001 - São Paulo - SP - Tel 5061-2239

000272

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO

**CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE - EIRELI**

MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

C.N.P.J. 68.886.605/0001-65 - NIRE 35.211.169.900

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA: brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheira, nascida em **09/12/1983**, portadora da cédula de identidade **RG. N.º 35.939.410-3/SSP-SP** e do **C.P.F N.º 323.306.108-07**, residente e domiciliada na **Alameda dos Jurupis, 701 - apto. 171 - cep: 04088-002 - Indianópolis São Paulo - SP**.

RENAN TORRES MALSCHITZKY: brasileiro, solteiro, advogado, nascida em **09/07/1987**, portador da cédula de identidade **RG. N.º 35.938.690-8/SSP-SP** e do **C.P.F N.º 350.468.018-09**, residente e domiciliado na **Alameda dos Jurupis, 701 - apto. 171 cep: 04088-002 - Indianópolis - São Paulo - SP**.

MARCELO MALSCHITZKY SCHROEDER: brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, técnico químico, nascido em **09/10/1978**, portador da cédula de identidade **RG. N.º 14.184.261-1/SSP-SP** e do **C.P.F N.º 280.032.448-11**, residente e domiciliado na **Rua Aquiles Jovane, 135 - apto. 124 - cep: 04195-150 - Jardim Celeste São Paulo - SP**.

Únicos sócios da empresa **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** com sede e foro jurídico na **Avenida Miguel Estéfano, 773 - cep: 04301-000 - Saúde São Paulo - SP**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados no **JUCESP** sob n.º **35.211.169.900 em 02/10/1992** e última alteração sob n.º **203.916/12-8 em 23/05/2012** e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º **68.886.605/0001-65**, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o **artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02**, e em conformidade com a **Lei 12.441/2011**, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguinte, resolve proceder a seguinte alteração:

1. Neste ato retira-se da sociedade os sócios **RENAN TORRES MALSCHITZKY** que cede e transfere a totalidade de suas quotas do capital social de **80.000 (oitenta mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e o sócio **MARCELO MALSCHITZKY SCHROEDER** que cede e transfere a totalidade de suas quotas do capital social de **40.000 (quarenta mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, ambos transfere para a sócia **ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA** e dando plenas quitações nesta data.

000214
000214

CONTALPRINT ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA
Rua Santa Cruz, 1868 - Vl. Mariana - cep: 04122-001 - São Paulo - SP - Tel. 5061-2239

2. A sociedade terá sua denominação social alterada para **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**

3. A empresa terá sua natureza jurídica alterada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

4. Em decorrência da saída dos sócios **RENAN TORRES MALSCHITZKY** e **MARCELO MALSCHITZKY SCHROEDER**, alteração da denominação social e natureza jurídica, ficam alterado e consolidado o contrato social na seguinte forma:

Cláusula Primeira

Do Tipo Jurídico

Fica transformada esta sociedade de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, com sede e foro jurídico na **Avenida Miguel Estéfano, 773 - cep: 04301-000 - Saúde - São Paulo - SP**, fica eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

Cláusula Segunda

Dos objetivos sociais

A empresa terá como objetivos social:

O objetivo social explorado é o ramo de comércio, importação e exportação de balanças, aparelhos de medidas de precisão, equipamentos e produtos de laboratórios, produtos médicos hospitalares, jogos de pesos, assistência técnica e o agenciamento de publicidade e propaganda.

Cláusula Terceira

Do Capital Social

O capital social da empresa de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)** dividido em **200.000 (duzentas mil)** quotas de valor nominal de **RS 1,00 (Hum real)** cada uma, totalmente integralizado em moeda nacional, passa a constituir o capital social da empresa **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo **1.062, CC/2002**.

Cláusula Quarta

Da Duração

[Handwritten signatures and initials]

4111215
000274

CONTALPRINT ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA
Rua Santa Cruz, 1868 - Vl. Mariana - cep: 04122-001 - São Paulo - SP - Tel.5061-2239

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta

Da Administração

A administração da empresa será exercida pela titular **ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA**, qualificada acima, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeira, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta

A titular **ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA** terá direito a uma retirada mensal, a título de **PRO-LABORE**.

Parágrafo Único: A titular **ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA** poderá acordar e dispensar a sociedade da obrigação de pagamento de **PRO-LABORE**, mediante comunicação **por escrito** a empresa.

Cláusula Sétima

Do Exercício Social

O exercício social será coincidente com ano calendarário, terminando em **31 de dezembro de cada ano**; quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis e financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Oitava

Do Desempedimento Legal

A titular administradora **ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA** declara, sob as penas de lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, le pública ou à propriedade.

Handwritten signatures and initials, including "REL" and "ASTM".

000246

000275

CONTALPRINT ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA

Rua Santa Cruz, 1868 - Vl. Mariana - cep: 04122-001 - São Paulo - SP - Tel.5061-2239

Cláusula Nona

Do Foro

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas procedentes deste instrumento.

E, por assim, justos e contratado em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, assina a tular e socios retirante em **3 (três) vias** de igual teor do **Instrumento Particular de Alteração contratual para transformação em empresa de responsabilidade EIRELI** na presença de **2 (duas) testemunhas** que também assinam para os efeitos de direito

São Paulo, 26 de setembro de 2019

TITULAR

Anneliése Malschitzky Rocha
ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA

SOCIOS RETIRANTE

Renan Torres Malschitzky
RENAN TORRES MALSCHITZKY

Marcelo Malschitzky Schroeder
MARCELO MALSCHITZKY SCHROEDER

TESTEMUNHAS

José Vicente Mazzon
José Vicente Mazzon
RG. N.º 8.829.323-0/SSP-SP

Michel Melo Mazzon
Michel Melo Mazzon
RG. N.º 35.331.129-7/SSP-SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MIRIAM EIRELI

Miriam

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

3560298278-1

JUCESP

JUCESP
26 OUT 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Miriam

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

526.673/19-9

JUCESP

JUCESP
26 OUT 2019



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602982781		08/10/2019	02/10/1992	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
8.886.605/0001-65		AVENIDA MIGUEL STEFANO			773		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
SAUDE	SAO PAULO		SP	04301-000	R\$	200.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
ALAMEDA DOS JURUPIS			701	APTO 171			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
INDIANOPOLIS	SAO PAULO		SP	04088-002	359394103		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
323.306.108-07	TITULAR E ADMINISTRADOR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
08/10/2019	825.307/19-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602982781 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/04/2020



Certidão Simplificada emitida para RUBENS RABELO COSTA SANTOS MESSIAS : 22862926809. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 132904842, quinta-feira, 23 de abril de 2020 às 08:35:17.

~~1100218~~

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000277

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 68.886.606/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/1992
NOME EMPRESARIAL MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV MIGUEL STEFANO	NÚMERO 773	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.301-011	BAHIA - MUNICÍPIO SAUDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2020 às 08:48:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

~~000219~~

000278



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

**À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 30/2020
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, a empresa **Marte Equipamentos para Laboratório EIRELI EPP**, CNPJ nº 68.886.605/0001-65, com sede na Av. Miguel Estefno, 773 – Saúde – São Paulo/SP – CEP: 04301-011, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, 28 de abril de 2020.

Rubens Rabelo C. G. Mess
RG 40.812.147-6
CPF 228.629.268-09


Sr. Rubens Rabelo C. Santos Messias
Procurador
RG nº 40.812.147-6 – SSP/SP.
CPF nº: 228.629.268-09

68.886.605/0001-65

MARTE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO EIRELI - EPP

Av. Miguel Estefno, 773
Saúde - CEP 04301-011

SÃO PAULO - SP

Marte Equipamentos para Laboratório EIRELI EPP.

Av. Miguel Estefno, 773 - São Paulo - SP - CEP 04301-011 - Fone (011) 3411-4500

Endereço para correspondência: Rua Dr. Nogueira Martins, 235 – Saúde – São Paulo/SP. – CEP: 04143-020.

~~110220~~

000279



ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 30/2020
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, a empresa **Marte Equipamentos para Laboratório EIRELI EPP**, CNPJ nº 68.886.605/0001-65, com sede na Av. Miguel Estefno, 773 – Saúde – São Paulo/SP – CEP: 04301-011, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Rubens Rabelo Costa Santos Messias, Portador do RG sob nº 40.812.147-6 SSP/SP e CPF nº 228.629.268-09, cuja função/cargo é Gerente de Licitações/Procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: edital@mar-te.com.br
Telefone: (11) 3411.4500**

Marte Equipamentos para Laboratório EIRELI EPP.

Av. Miguel Estefno, 773 - São Paulo - SP - CEP 04301-011 - Fone (011) 3411-4500

Endereço para correspondência: Rua Dr. Nogueira Martins, 235 – Saúde – São Paulo/SP. – CEP: 04143-020.

~~4110232~~

000230



7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Rubens Rabelo Costa Santos Messias, Portador do RG sob nº 40.812.147-6 SSP/SP e CPF nº 228.629.268-09, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 30/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Paulo, 28 de abril de 2020.

Rubens Rabelo C. Santos Messias
RG 40.812.147-6
CPF 228.629.268-09

Sr. Rubens Rabelo C. Santos Messias
Procurador
RG nº 40.812.147-6 – SSP/SP.
CPF nº: 228.629.268-09

68.886.605/0001-65
MARTE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO EIRELI - EPP
Av. Miguel Estefno, 773
Saúde - CEP 04301-011
SÃO PAULO - SP



11/05/2020

11/05/2020

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.402.903/0001-67
Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Nome Fantasia: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/12/2020
FGTS	Validade:	12/05/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/07/2020
Receita Municipal	Validade:	06/07/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

000282



nacional safety

CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 30/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.402.903/0001-67 / 90717019-53

REPRESENTANTE E CARGO: FERNANDO PIZANI

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 8.335.709-6 / 049.095.539-83

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO 303, SALA 01, ALTO DA XV, GUARAPUAVA - PR

AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA: BRASIL 001 – Agência : 5795-9 – C.C:15.925-5

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@nacionalsafety.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
9	BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.	50	CARTOM CA 17137	R\$ 27,96	R\$ 1.398,00
TOTAL					R\$ 1.398,00

PROPOSTA: R\$ 1.398,00 (Mil trezentos e noventa e oito reais).

VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Contato: 42 3304-2264

comercial@nacionalsafety.com.br

R. Desembargador Ernani Guarita Cartaxo

303 - Alto da XV, Guarapuava-PR

CEP: 83.000-000

CNPJ: 24.402.903/0001-67 | Tel: 90717019-53

000283



nacionalsafety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Guarapuava, 28 de Abril de 2020.

Fernando Pizani

Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 – comercial@nacionalsafety.com.br
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 303
Alto da XV, Guarapuava -PR
Fernando Pizani
RG: 8.335.709-6 SSP-PR
CPF: 049.095.539-83
Representante Legal

Contato: 42 3304-2264

comercial@nacionalsafety.com.br

R. Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo

303, Alto da XV, Guarapuava-PR

EP 85065-140

EP 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53

000284

1111225

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512. PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600474215. NIRE: 41204467644. CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215 - NIRE: 41204467644
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

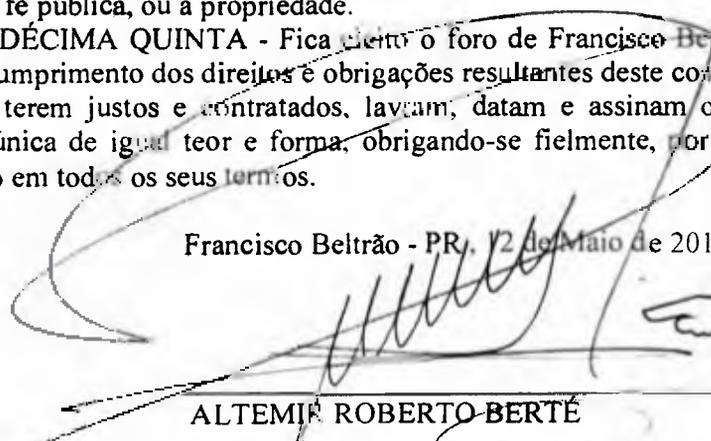
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

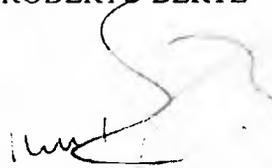
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de Maio de 2016.



ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000288

~~1100220~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (48) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCRIVENTE)
MARILÍ DE BUSS PEREIRA (ESCRIVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO VSDrc.939EY.ng0M2 CTRL: H49PI.L08D

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

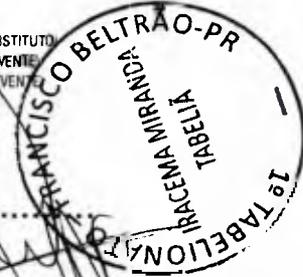
Reconheço por semelhança a assinatura de:

028172 ALTEMIR ROBERTO BERTE, 001027 CLAUDETE ZONTA BERTE.....

Em Teste da verdade,

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016

Iracema Miranda



Ariel de Macedo
Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000289

000289



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			Protocolo: PRC2000912290		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204467644	CNPJ 04.261.548/0001-46	Data de Ato Constitutivo 08/12/2000	Início de Atividade 15/01/2001		
Endereço Completo Rua ANTONINA, Nº 700, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-580					
Objeto Social IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).					
Capital Social R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAUDETE ZONTA BERTE	488.428.189-68	R\$ 265.000,00	Sócio	N	Término do mandato
ALTEMIR ROBERTO BERTE	467.123.489-00	R\$ 265.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALTEMIR ROBERTO BERTE	467.123.489-00				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
23/05/2016	20163058512	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2020, às 08:21:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJG5GSEE.



PRC2000912290

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.261.548/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2000
NOME EMPRESARIAL CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (046) 5246-296		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2020 às 14:11:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.634.176-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.634.176-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/2007

NOME: ALTEMIR ROBERTO BERTE

FILIAÇÃO: MOACYR ANTONIO BERTE
INELVE ALICE BERTE

NATURALIDADE: ERECHIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1963

DOC ORIGEM: COMARCA=REALIZA/PR, DA SEDE
C.CAS=1206. LIVRO=B4, FOLHA=166

CPF: 467.123.489-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

9500702417



11.615.184-9

11.615.184-9

600291

4110298

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Pelo presente instrumento, a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 24.402.903/0001-67, com sede na RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO Nº 303, ALTO DA XV, GUARAPUAVA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) FERNANDO PIZANI. Portador(a) do RG sob nº 8.335.709-6 e CPF nº 049.095.539-83, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação,

Ernani Guarita Cartaxo,

Alto da XV, Guarapuava-PR

85065-140

24.402.903/0001-67 | Tel: 800.70.88.1

000293



nacional safety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@nacionalsafety.com.br

Telefone: (42) 3304-2264

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor FERNANDO PIZANI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 049.095.539-83, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº x30/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Guarapuava, 27 de Abril de 2020

Nacional Safety Equipamentos de Segurança - EIRELI
CNPJ nº 24.402.903/0001-87 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 –comercial@nacionalsafety.com.br
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava –PR
Fernando Pizani
RG: 8.335.709-6 SSP-PR
CPF: 049.095.539-83
Sócio Responsável

Telefone: (42) 3304-2264

comercial@nacionalsafety.com.br

R. Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,

303 Alto da XV Guarapuava-PR

CPF: 85065-140

CNPJ: 24.402.903/0001-87 I.E: 90717019-53

000294



nacionalsafety
CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 24.402.903/0001-67, com sede na RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO Nº 303, ALTO DA XV, GUARAPUAVA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Guarapuava, 27 de Abril de 2020


Nacional Safety Equipamentos de Segurança - EIRELI
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 –comercial@nacionalsafety.com.br
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava –PR
Fernando Pizani
RG: 8.335.709-6 SSP-PR
CPF: 049.095.539-83
Sócio Responsável

Contato: 41 3304 2264

comercial@nacionalsafety.com.br

R. Desembargador Ernani Guarita Cartaxo,

303, Alto da XV Guarapuava-PR

CEP: 85065-140

CNPJ: 24.402.903/0001-67, I.E: 90717019-53



~~000236~~
000295

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.271.265/0001-48
Razão Social: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2020
FGTS	Validade:	21/05/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2015 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/12/2015 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Sal da Terra

Ind. e Com. e Conf. Ltda

UNIFORMES ESPORTIVOS - CAMISETAS PARA EVENTOS - UNIFORMES CORPORATIVOS

~~000237~~
000296

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Razão Social: Sal da Terra Industria e Comercio de Confeccões LTDA – EPP
CNPJ: 05.271.265/0001-48 **Inscrição Estadual:** 90264798-83
Endereço: R. Pedro Botelho de Rezende, 1169 – Jd. Burle Marx – Cep: 86.047-780
Cidade: Londrina **Estado:** Paraná
Telefone: 43-3339-3133
E-mail: rlondon@sercomtel.com.br/ suporte@corretoraproducao.com.br
Banco: BANCO DO BRASIL **Agência:** 2755-3 **C/C:** 122238-4

A proponente, supracitada, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	SAL DA TERRA	50	un.	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
11	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	SAL DA TERRA	50	un.	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
12	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS.	SAL DA TERRA	10	un.	R\$ 29,50	R\$ 295,00

Valor total R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais).

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Fone: (43) 3339-3133-Av. Pedro Botelho de Resende, 1169

Email: rlondon@sercomtel.com.br - Londrina-Pr.



Sal da Terra

Ind. e Com. e Conf. Ltda

UNIFORMES ESPORTIVOS - CAMISETAS PARA EVENTOS - UNIFORMES CORPORATIVOS

~~41111238~~
000297

- A validade desta proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Demais condições conforme edital.

Londrina, 28 de abril de 2020.

SAL DA TERRA INDUSTRIA
E COMERCIO DE
CONFECÇOES
L:05271265000148

Assinado de forma digital por SAL DA
TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECÇOES L:05271265000148
Dados: 2020.04.28 11:37:41 -03'00'

Rosangela Selan Guedes Suzze – Sócio Proprietária
CPF: 905.145.219-53 / RG: 6.785.800-0 SSP/PR
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 05.271.265/0001-48
(43) 3339-3133 / (43) 3025-5310

Fone: (43) 3339-3133- Av. Pedro Botelho de Resende, 1169
Email: rlondon@sercomtel.com.br - Londrina-Pr.

SAL DA TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA -

EPP

CNPJ: 05.271.265/0001-48

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1/5

ROSANGELA SELAN GUEDES SUZZE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28 de julho de 1973, natural de Terra Boa – Pr., empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina – PR, a Rua: Fermino Barbosa, nº 148, casa 18, Jardim Aurora, Cep: 86047-480, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 6.785.800-0/SSP-PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 905.145.219-53, **VANDERLEI SUZZE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Andirá - PR, nascido em 08 de julho de 1969, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina – PR, a Rua: Fermino Barbosa, nº 148, casa 18, Jardim Aurora, Cep: 86047-480, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-PR sob nº 04736030613, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 584.367.319.72 e **JOÃO VITOR GUEDES SUZZE**, brasileiro, solteiro, nascido em 31 de maio de 1997, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina – Pr., a Rua: Fermino Barbosa, nº 148, casa 18, Jardim Aurora, Cep: 86047-480, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 13.559.726-0/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 010.241.369-06, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda que gira sob o nome comercial de **SAL DA TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Londrina – PR, na Rua: Pedro Botelho de Rezende, nº 1169, Jardim Burle Marx, cep: 86047-780, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.271.265/0001-48, com **CONTRATO SOCIAL** devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.04878407, por despacho em sessão de 10 de setembro de 2002 e Quinta Alteração Contratual sob o nº 20137298498, por despacho de sessão de 14 de Janeiro de 2014, resolvem por intermédio deste instrumento consolidar seu Contrato Primitivo, conforme Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade se denominará **SAL DA TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, tendo sua sede e foro nesta cidade de Londrina – PR, a Rua Pedro Botelho de Rezende, nº 1169, Jardim Burle Marx, CEP: 86047-780, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando suas atividades em 16 de setembro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será: Confecção de Artigos do Vestuário, Serviços de Faccão de Peças do Vestuário, Confecção de Uniformes Profissionais e Escolares, Serigrafia em Peças do Vestuário, Comércio atacadista de Artigos do Vestuário e acessórios, Comércio Atacadista de Calçados Desportivos, Comércio Atacadista de Brindes, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário, Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 15:00 SOB Nº 20200637886.
PROTOCOLO: 200637886 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000606316. NIRE: 41204878407.
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

~~4106210~~

000299

SAL DA TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA -
EPP
CNPJ: 05.271.265/0001-48
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2/5

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
ROSANGELA SELAN GUEDES SUZZE	4.800	4.800,00	48%
VANDERLEI SUZZE	4.800	4.800,00	48%
JOÃO VITOR GUEDES SUZZE	400	400,00	4%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

§ 2º - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada e gerida pelos sócios VANDERLEI SUZZE e ROSANGELA SELAN GUEDES SUZZE, por tempo indeterminado, dispensados da prestação de caução, aos quais caberão individualmente, a representação ATIVA e PASSIVA da sociedade e uso da denominação social, podendo constituir procuradores, sendo-lhes vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em quaisquer operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Compete aos administradores à gerência dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 15:00 SOB Nº 20200637886.
PROTOCOLO: 200637886 DE 31/01/2020 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000606316 - NIRE: 41204878407
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

~~4000241~~

000300

SAL DA TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA -
EPP

CNPJ: 05.271.265/0001-48

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: Os administradores poderão, em nome da sociedade, conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante o competente instrumento de mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os atos que importem em obrigação da sociedade, especialmente os empréstimos, bem como a alienação ou oneração de bens imóveis e móveis, aí incluídas as participações societárias de qualquer espécie deverão ser assinados por dois administradores ou por um administrador e um procurador com poderes específicos para o ato a ser praticado.

Parágrafo Único: É vedado a qualquer sócio ou administrador o uso da firma social em quaisquer operações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como: penhor, avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sendo tais atos nulos em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas da sócia retirante.

§ 1º - O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas quotas, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 15:00 SOB Nº 20200637886.
PROTOCOLO: 200637886 DE 31/01/2020 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000606316 NIRE: 41204878407.
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

~~000242~~

SAL DA TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 000301
EPP
CNPJ: 05.271.265/0001-48
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4/5

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberá os sócios, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido os balanços da sociedade, nos termos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada em 08 (oito) dias de antecedência.

§ 1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa ou sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§ 2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10.406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I - a aprovação das contas da administração, pela maioria de votos dos presentes;
- II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V - a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- VIII - o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 15:00 SOB Nº 20200637886.
PROTOCOLO: 200637886 DE 31/01/2020 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000606316. NIRE: 41204878407
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

~~11111111~~

000302

**SAL DA TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA –
EPP
CNPJ: 05.271.265/0001-48
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 5/5

§ 3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no § 2º, da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei nº 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

§ 1º Fica eleito o foro da comarca de Londrina – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Londrina, 29 de Janeiro de 2020.



Rosângela Selán Guedes Suzze
ROSÂNGELA SELÂN GUEDES SUZZE

Vanderlei Suzze
VANDERLEI SUZZE

João Vitor Guedes Suzze
JOÃO VITOR GUEDES SUZZE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 15:00 SOB Nº 20200637886.
PROTOCOLO: 200637886 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000606316. NIRE: 41204878407.
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

~~000214~~

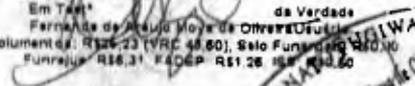
000303

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
 Maria Fátima Fugiwara - Tabelião Designada Av. Duque de Caxias, 800/810, Iênea - Jd. Europa -
 Cop. 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/fax: (43) 3343-6348

Seu digital nº 00000000000000000000000000000000
 Valde esse selo em <http://funtra.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ROSANGELA SELAN GUEDES SUZZE (021), JOAO VITOR GUEDES SUZZE (130374) e VANDERLEI SUZZE (120), *0053* 1627666* Dou 's Londrina-Paraná, 06 de fevereiro de 2020 - 10 53 34h.

Em Teste de Verdade
 Ferrante de Assis Moya de Oliveira
 Emolumento: R\$26,23 (VRC 45,60), Selo Funtra R\$0,10
 Funtra R\$18,31 FADOP R\$126,58 R\$145,60


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 15:00 SOB Nº 20200637886.
 PROTOCOLO: 200637886 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000606316. NIRE: 41204878407.
 SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

~~4003245~~

000304

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021750665-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.271.265/0001-48**

Nome: **SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

000305

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1418127 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
CPF/CNPJ: 05.271.265/0001-48

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 07 de abril de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*cH0Ks0Zd0Yo

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



000306

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

Tristão
Titular

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ 05.271.265/0001-48.....

CUSTAS: R\$ 33,65

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 31 de Janeiro de 2020.

DISTRIBUIDOR
Lourival Danelutti
Empregado Juramentado



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP			Protocolo: PRC2001187730		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204878407	CNPJ 05.271.265/0001-48	Data de Ato Constitutivo 10/09/2002	Início de Atividade 16/09/2002		
Endereço Completo Rua PEDRO BOTELHO DE REZENDE, Nº 1169, JD. BURLE MARX - Londrina/PR - CEP 86047-780					
Objeto Social CONFEÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFEÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES; SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DE BRINDES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome VANDERLEI SUZZE	CPF/CNPJ 584.367.319-72	Participação no capital R\$ 4.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JOAO VITOR GUEDES SUZZE	CPF/CNPJ 010.241.369-06	Participação no capital R\$ 400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ROSANGELA SELAN GUEDES SUZZE	CPF/CNPJ 905.145.219-53	Participação no capital R\$ 4.800,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S	Administrador MAE/REPRESENTANTE	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ROSANGELA SELAN GUEDES SUZZE	CPF 905.145.219-53	Término do mandato			
Nome VANDERLEI SUZZE	CPF 584.367.319-72	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 14/01/2014	Número 20137298498	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2020, às 15:16:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XBL2ADCX.



PRC2001187730

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.271.265/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2002
NOME EMPRESARIAL SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO BOTELHO DE REZENDE	NÚMERO 1169	COMPLEMENTO *****
CEP 86.047-780	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BURLE MARX	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO saldaterrauniformes@hotmail.com	TELEFONE (43) 3339-3133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2020 às 14:28:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sal da Terra
Ind. e Com. e Conf. Ltda

UNIFORMES ESPORTIVOS - CAMISETAS PARA EVENTOS - UNIFORMES CORPORATIVOS

~~000309~~

000309

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **Sal da Terra Industria e Comercio de Confeccões LTDA – EPP**, CNPJ sob o nº **05.271.265/0001-48**, através de seu representante legal, a Sra. **Rosangela Selan Guedes Suzze**, portadora da Carteira de Identidade nº **6.785.800-0 SSP/PR** e do CPF nº **905.145.219-53**, infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. **Rosangela Selan Guedes Suzze**, portadora da Carteira de Identidade nº **6.785.800-0 SSP/PR** e do CPF nº **905.145.219-53**, cuja função/cargo é de sócio administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: rlondon@sercomtel.com.br/ suporte@corretoraproducao.com.br

Telefone: (43) 3339-3133

Fone: (43) 3339-3133- Av. Pedro Botelho de Resende, 1169

Email: rlondon@sercomtel.com.br - Londrina-Pr.



Sal da Terra

Ind. e Com. e Conf. Ltda

UNIFORMES ESPORTIVOS - CAMISETAS PARA EVENTOS - UNIFORMES CORPORATIVOS

~~000251~~

000310

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos a senhora **Rosangela Selan Guedes Suzze**, portadora da Carteira de Identidade nº **6.785.800-0 SSP/PR** e do CPF nº **905.145.219-53**, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 30/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Londrina, 28 de abril de 2020.

05271265/0001-48

90264798-83

SAL DA TERRA IND. E COM.
DE CONFECÇÕES LTDA.

Rua Pedro Botelho de Resende, 1169

Jd. Aurora - Fone (43) 3339-3133

86047-780 - LONDRINA - PR

Rosangela Selan Guedes Suzze / Sócio Proprietária

CPF: 905.145.219-53 / RG: 6.785.800-0 SSP/PR

SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP

CNPJ: 05.271.265/0001-48

(43) 3339-3133 / (43) 3025-5310

Fone: (43) 3339-3133- Av. Pedro Botelho de Resende, 1169

Email: rlondon@sercomtel.com.br - Londrina-Pr.



Sal da Terra
Ind. e Com. e Conf. Ltda

UNIFORMES ESPORTIVOS - CAMISETAS PARA EVENTOS - UNIFORMES CORPORATIVOS

~~111152~~

000311

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **Sal da Terra Industria e Comercio de Confeções LTDA – EPP**, CNPJ sob o nº **05.271.265/0001-48**, através de seu representante legal, a Sra. **Rosangela Selan Guedes Suzze**, portadora da Carteira de Identidade nº **6.785.800-0 SSP/PR** e do CPF nº **905.145.219-53**, infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Londrina, 28 de abril de 2020.

05271265/0001-48
90264798-83
SAL DA TERRA IND. E COM.
DE CONFECÇÕES LTDA.
Rua Pedro Botelho de Resende, 1169
Jd. Aurora - Fone (43) 3339-3133
86047-780 - LONDRINA - PR

Rosangela Selan Guedes Suzze / Sócio Proprietária
CPF: 905.145.219-53 / RG: 6.785.800-0 SSP/PR
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA – EPP
CNPJ: 05.271.265/0001-48
(43) 3339-3133 / (43) 3025-5310

Fone: (43) 3339-3133- Av. Pedro Botelho de Resende, 1169
Email: rlondon@sercomtel.com.br - Londrina-Pr.



~~000253~~

000312

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.257.792/0001-63
Razão Social: VALERIA CORADINI
Nome Fantasia: IDEIA COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/07/2020
FGTS	Validade:	14/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2020
Receita Municipal	Validade:	02/05/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº 302020 (SRP)

VIEMOS ATRAVES DESTA APRESENTAR NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA OS SEGUINTE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL R\$
1	AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÍRIS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.	50 CONJ	R\$ 93,00	R\$ 4.650,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA OS ITENS 1 E R\$ 4.650,00

(QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta dias) a contar da data da apresentação desta proposta.

Declaramos expressamente de que nos preços estão incluídos gerenciamento do objeto licitado, todas as despesas com materiais, ferramentas, transporte, equipamentos, assistência técnica, impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes na entrega do objeto ofertados, O preço ofertado está incluso todos os serviços, objetos deste edital serão entregues completos e todas e quaisquer despesas decorrentes para elaboração total e entrega. -Esta empresa tem conhecimento do local onde serão entregues os objetos; Esta empresa aceita todas as condições exigidas neste Edital e em seus Anexos

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: VALERIA CORADINI , CARGO: PROPRIETÁRIA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, CPF: 024 093 349 46

RG/IRGÃO EMISSOR: 6.912.923-4 SESP-PR, E-MAIL: VALERIA.CORADINI@HOTMAIL.COM

PINHAIS 28 DE ABRIL DE 2020

[12.257.792/0001-63]
IE.9052683502
VALERIA CORADINI - ME
RUA ALVARO MUHLENHOFF
947B- JD. ATUBA II - PINHAIS PR
CEP: 83.326.030





000255

000314

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALERIA CORADINI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ELCIO CORADINI		(mãe) ISAURA GENARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-12-1977	IDENTIDADE número 6912923-4	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 024.093.349-46			
EM-NCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) DR ARISTIDES DE OLIVEIRA			NÚMERO 301
IMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JD ATUBA II	CEP 83326-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PINHAIS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VALERIA CORADINI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ALVARO MUHLENHOFF			NÚMERO 947
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JD ATUBA II	CEP 83326-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valeria.coradini@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Vinte Mil Reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2149-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação e Comércio Atacadista de Brindes e Artigos Promocionais;		
Atividades secundárias 5246-9/02 5245-0/02 2222-5/02	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Materiais e Suprimentos para informática; Impressão de Material p/uso industrial, Comercial e Publicitário.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-03-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/gerente) <i>Valeria Coradini</i>			
DATA DA ASSINATURA 26-02-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Clóvis Sualata de Mello
RG: 4.055.280-3

03 MAR. 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2010
SOB NÚMERO: 41106778466
Protocolo: 10/031399-2, DE 01/03/2010

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

últ
c/ret

~~4110257~~

000316

Cert. cópia autêntica
de U de arquivada ~~cert~~

Ante C. al 200 201025 93 710

em 24 de 03 de 10

às 06 de 03 de 2011

[Signature]

SERVIÇO DE REGISTRO

4110278

000317

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE (NIRE)		NOME DA JUNTADA (Comunidade Indígena ou não indígena)	
41106778416		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
VALERIA CORADINI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		SITUAÇÃO DE BENS (se casado)	
Feminino		XXX	
FILHO DO (pai)		nome	
ELCIO CORADINI		ISAURA GENARO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
10/12/1977		69129234	
ORGÃO EMISSOR		CPF (número)	
SUSEP		PR	
PR		024.093.349-46	
MULTIPLICIDADE POR (forma de atuação profissional, atividade de trabalho)			
XXX			
ENDEREÇO NA JUNTADA (rua, nº, etc)			CIDADE
RUA ALVARO MUELENHOFF			301
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
XXX		JD ATUBA II	
MUNICÍPIO		CEP	
Pirênia		83226-170	
UF		UF	
PR		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
621 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
VALERIA CORADINI - ME			ME (Microempresa)
EXTRAITO (rua, nº, etc)			NÚMERO
RUA ALVARO MUELENHOFF			947
ENDEREÇO		CITY	
CASA		JD ATUBA II	
CEP		CEP	
83226-030		PR	
PAÍS		PAÍS	
BRASIL		BRASIL	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
20.000,00		vinte mil reais	
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)		Descrição do Objeto	
2229399		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.	
Atividade Secundária		Data de Início da Atividade	
1815001, 4751201, 4761603, 4781400		12/27/2006-03	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	
10/03/2010		13/09/2017	
DATA DE ASSINATURA		DATA DE ASSINATURA	
13/09/2017			
DEPÓSITO PÚBLICO DE SE E ARQUIVEM SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001125070	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 13:26 SOB Nº 20176363521.
PROTOCOLO: 176363521 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
A11703611272. NIRE: 41106778416.
VALERIA CORADINI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000318

1111250

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VALERIA CORADINI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0677841-6	CNPJ 12.257.792/0001-63	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 03/03/2010	Data do Início de Atividade 10/03/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ALVARO MUHLENHOFF, 947 - CASA, JD ATUBA II, PINHAIS, PR, 83.326-030

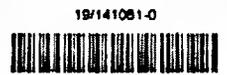
Objeto
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICOS..
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
---	--

Último Arquivamento Data: 18/09/2017 Número: 20176363521 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	---

Nome do Empresário VALERIA CORADINI Identidade: 6912923-4, SESP/PR Estado Civil: Solteiro	CPF: 024.093.349-46 Regime de Bens: Não Informado
--	--

PINHAIS - PR, 28 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Cintia Melina da Silva dos Santos
RG: 7.872.663-2/PR
Agência Regional JUCEPAR Pinhais
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

~~000200~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000319

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.257.792/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALERIA CORADINI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEIA COMUNICACAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ALVARO MUHLENHOFF	NUMERO 947	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	---------------	---------------------

CEP 83.326-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATUBA II	MUNICIPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO valeria.coradini@hotmail.com	TELEFONE (41) 3668-3835
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Idéia Comunicação
Razão Social : Valeria Coradini - ME
CNPJ: 12.257.792/0001-63
IE : 90526835-02

1111261

000320

AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº 302020 (SRP)

A) DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO Idéia Comunicação, Razão Social : Valeria Coradini – ME, CNPJ: 12.257.792/0001-63, IE : 90526835-02 sediada na av./rua Rua: Alvaro Muhlenhoff, 947- Jd Atuba II- Pinhais –Pr - CEP : 83326-030, Fone: 41-30564570 - email: *valeria.coradini@hotmail.com* por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** declarar, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Nº 8.666/93, com a redação conferida pela Lei Nº 9.684/98.

B) DECLARAÇÃO QUE É CUMPRIDOR DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88 Idéia Comunicação, Razão Social : Valeria Coradini – ME, CNPJ: 12.257.792/0001-63, IE : 90526835-02 sediada na av./rua Rua: Alvaro Muhlenhoff, 947- Jd Atuba II- Pinhais –Pr - CEP : 83326-030, Fone: 41-30564570 - email: *valeria.coradini@hotmail.com*, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302020** declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

C) DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. Idéia Comunicação, Razão Social : Valeria Coradini – ME, CNPJ: 12.257.792/0001-63, IE : 90526835-02, sediada na Rua: Alvaro Muhlenhoff, 947- Jd Atuba II- Pinhais –Pr - CEP : 83326-030, Fone: 41-30564570 - email: *valeria.coradini@hotmail.com*, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302020** , declarar, sob as penalidades cabíveis, que concorda totalmente com as condições estabelecidas no edital e que atende os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório.

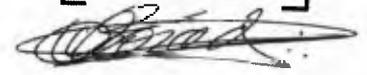
D) DECLARAÇÃO DE ME/EPP/COOPERATIVAS Idéia Comunicação, Razão Social : Valeria Coradini – ME, CNPJ: 12.257.792/0001-63, IE : 90526835-02, sediada na av./rua Rua: Alvaro Muhlenhoff, 947- Jd Atuba II- Pinhais –Pr - CEP : 83326-030, Fone: 41-30564570 - email: *valeria.coradini@hotmail.com*, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302020** declarar, sob as penalidades cabíveis, que é ME/EPP/COOPERATIVAS.

E) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

PINHAIS 28 DE ABRIL DE 2020

VALERIA CORADINI
CARGO : PROPRIETÁRIA
CPF: 024093349-46

12.257.792/0001-63
IE.9052683502
VALERIA CORADINI - ME
RUA ALVARO MUHLENHOFF
947B- JD. ATUBA II - PINHAIS PR
CEP: 83.326.030



Ideia Comunicação
Rua: Alvaro Muhlenhoff, 947-B- Jd Atuba II- Pinhais –Pr - CEP : 83326-030
Fone: 41-3056 4570 - email: *valeria.coradini@hotmail.com*

~~1109242~~

Idéia Comunicação
Razão Social : Valeria Coradini - ME
CNPJ: 12.257.792/0001-63
IE : 90526835-02

AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

000321

Pregão nº 302020 (SRP)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA IDEIA COMUNICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL : VALERIA CORADINI – ME, CNPJ: 12.257.792/0001-63, IE : 90526835-02, SEDIADA NA AV./RUA RUA: ALVARO MUHLENHOFF, 947- Jd ATUBA II- PINHAIS –PR - CEP : 83326-030, FONE: 41-3056 4570 - EMAIL: VALERIA.CORADINI@HOTMAIL.COM, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA VALERIA CORADINI ME DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO

302020 , DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- (A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302020 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- (B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342020 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- (C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- (D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- (E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO PE 342020 ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**
- (F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

VALERIA CORADINI
PINHAIS 28 DE ABRIL DE 2020

12.257.792/0001-63

IE.9052683502

VALERIA CORADINI - ME

RUA ALVARO MUHLENHOFF
947B- JD. ATUBA II - PINHAIS PR
CEP: 83.326.030

Ideia Comunicação

Rua: Alvaro Muhlenhoff, 947-B- Jd Atuba II- Pinhais –Pr - CEP : 83326-030
Fone: 41-3056 4570 - email: valeria.coradini@hotmail.com

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000322

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário VALERIA CORADINI, estabelecido na RUA: ALVARO MUEHLHOF, 947, CASA, JD ATUBA II, PINHIAS, PR, CEP: 83326030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PINHAIS - PARANA - PR, 26 de Fevereiro de 2010.

Empresário: VALERIA CORADINI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 03/03/10

Lóvis Sualste de Azeite
RG: 4053280-3

Etiqueta de registro
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2010
SOB NÚMERO: 20100814000
Protocolo: 10/081400-0, DE 01/02/10
SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
Rua: 411 5673841 6
VALERIA CORADINI

Atestamos a veracidade e fidelidade do documento apresentado neste Cartório nesta data de que dou fé.
Pinhaís, 31 Aço, 2010
Fábio César Hilgendorf Silva
Tabelião
PINHAIS - PR

TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARRA MENEZES
Esc. Jurementada
PINHAIS - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
E37300



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00030/2020 (SRP)

000323

Às 08:30 horas do dia 28 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 30, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00030/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Diversos para uso do Setor de Vigilância em Saúde do Município de Capanema-PR, em Atendimento ao Programa de Qualificações das Ações de Vigilância em Saúde-VIGIASUS- Resoluções SESA/PR 616/2015 e 1205/2017, Regulamentado pela Resolução SESA/PR 403/20178. Processado pelo Sistema Registro de Preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: AGASALHO DESPORTIVO

Descrição Complementar: AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 148,6800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VALERIA CORADINI, pelo melhor lance de R\$ 93,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 2

Descrição: AGENDA

Descrição Complementar: AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÉ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 110

Valor Estimado: R\$ 50,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MARCELO SIMONI, pelo melhor lance de R\$ 17,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Item: 3

Descrição: ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL

Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70%GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 5,0700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Litro

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 4 000324

Descrição: BLOCO RECADO

Descrição Complementar: BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 4,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 5

Descrição: BLOCO RECADO

Descrição Complementar: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 4,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 2,6500 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 6

Descrição: BOBINA PAPEL SENHA

Descrição Complementar: BOBINA DE PAPEL MONOBRANCA 40G, 60CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 70

Valor Estimado: R\$ 1,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 7

Descrição: FECHO PARA BOLSA

Descrição Complementar: BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIASUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 138,8800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, pelo melhor lance de R\$ 76,6900 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 8

Descrição: BONÉ

Descrição Complementar: BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 36,8800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, pelo melhor lance de R\$ 23,1500 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 9

Descrição: BOTINA MASCULINA

Descrição Complementar: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 32,7300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 27,9600 e a quantidade de 50 Par .**

Item: 10**Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100% POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 40,6800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 33,5000 e a quantidade de 50 Unidade .**

Item: 11**Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100% POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 40,6800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**

Item: 12**Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** CAMISETA MANGA CURTA CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 32,6800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 29,5000 e a quantidade de 10 Unidade .**

Item: 13**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIAFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 29,2900 e a quantidade de 10 Caixa .**

Item: 14**Descrição:** CAPACETE SEGURANÇA**Descrição Complementar:** CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, APRESENTANDO FENDAS LATERAIS SUPERIORES PARA ACESSÓRIOS, COMPOSTO DE CASCO E SISTEMA DE SUSPENSÃO. A SUSPENSÃO DEVE SER COMPOSTA DE CINTAS DE TECIDO CRUZADAS, FIXAS AO CASCO ATRAVÉS DE ENCAIXE, REGULAGEM COM AJUSTE SIMPLES. AO CASCO DEVE SER ACOPLADO COMO ACESSÓRIO UMA TIRA JUGULAR E TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS SOBRE O CRÂNIO E CHOQUES ELÉTRICOS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 8**Valor Estimado:** R\$ 11,5500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Item: 15**Descrição:** CHAPÉU MASCULINO**Descrição Complementar:** CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 3 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: LOGO DA DENGUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO VIGIASUS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 45,6800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MARCELO SIMONI, pelo melhor lance de R\$ 29,7000 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 16****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 3,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 30 Caixa .**Item: 17****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 3,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 18****Descrição:** BLOCO RECADO**Descrição Complementar:** DISPENSER PARA PRESERVATIVO, 2 COLUNAS, 3 PRESERVATIVOS 4MM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 CAIXAS COM 144 UNIDADES CADA. PERSONALIZADO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 75,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 19****Descrição:** ESTOJO DE INSTRUMENTO DE DESENHO**Descrição Complementar:** ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 9,8800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MARCELO SIMONI, pelo melhor lance de R\$ 3,8400 e a quantidade de 2.000 Unidade .**Item: 20****Descrição:** GARRAFA TÉRMICA**Descrição Complementar:** GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 110,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, pelo melhor lance de R\$ 71,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 21**

Descrição: GARRAFA TÉRMICA**Descrição Complementar:** GARRAFA TIPO BOTTIÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIETERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 420,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CLAUDINA COMIRAN, pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Item: 22****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 4,9500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,5500 e a quantidade de 500 Caixa .**Item: 23****Descrição:** GRAMPEADOR**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 23,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 23,5000 e a quantidade de 5 Unidade .**Item: 24****Descrição:** JAQUETA MASCULINA**Descrição Complementar:** JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS VARIADOS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 188,6800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES, pelo melhor lance de R\$ 79,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Item: 25****Descrição:** PAPEL FANTASIA**Descrição Complementar:** KIT FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE: 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA NA COR PRETA COM ZÍPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEDES; 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA NA COR PRETA COM ZÍPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEDES FÊMEA, COM SAIA LISTRADA E UM LAÇO PARA A CABEÇA. ACOMPANHANDO CD-ROM COM MÚSICAS REFERENTES AO TEMA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.120,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 26****Descrição:** LANTERNA ELÉTRICA**Descrição Complementar:** LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 60,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 27

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar: LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,8500 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 28

Descrição: LUVA BORRACHA

Descrição Complementar: LUVA NITRÍLICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55MM, CANO ALONGADO, NÃO POSSUIR FORRO INTERNO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT 11.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 24,9900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, pelo melhor lance de R\$ 24,9500 e a quantidade de 30 Par .

Item: 29

Descrição: MASSA DE MOLDAGEM

Descrição Complementar: MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 4,9500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 30

Descrição: CARTÃO IDENTIFICAÇÃO

Descrição Complementar: MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO, EM MATERIAL COM O VERSO EM IMÁ, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM ESCRITAS SOBRE O TEMA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 2,6800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MARCELO SIMONI, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 31

Descrição: AGENDA

Descrição Complementar: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 2,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

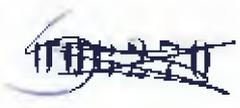
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLAUDINA COMIRAN, **pelo melhor lance de R\$ 2,1900 e a quantidade de 30 Unidade .**

**Item: 32****Descrição:** AGENDA**Descrição Complementar:** PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 3,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

000329

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,5400 e a quantidade de 30 Unidade .**

Item: 33**Descrição:** PILHA**Descrição Complementar:** PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 4,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,9700 e a quantidade de 30 Embalagem .**

Item: 34**Descrição:** PILHA**Descrição Complementar:** PILHA MÉDIA C ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 2,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 35****Descrição:** PISTOLA**Descrição Complementar:** PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 15,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 10,3500 e a quantidade de 10 Unidade .**

Item: 36**Descrição:** PISTOLA**Descrição Complementar:** PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 20,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 10,0100 e a quantidade de 10 Unidade .**

Item: 37**Descrição:** PRANCHETA PARA DESENHO**Descrição Complementar:** PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 13,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 11,6700 e a quantidade de 50 Unidade .**

Item: 38

**Descrição:** PRENDEDOR PAPEL**Descrição Complementar:** PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 0,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 39****Descrição:** PRENDEDOR PAPEL**Descrição Complementar:** PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 1,2000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,5300 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 40****Descrição:** PRENDEDOR PAPEL**Descrição Complementar:** PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 1,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9900 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 41****Descrição:** PROTETOR FACIAL**Descrição Complementar:** PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 65,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES, pelo melhor lance de R\$ 9,0900 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 42****Descrição:** AGENDA**Descrição Complementar:** REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL CL-800.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 109,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 45,8100 e a quantidade de 15 Unidade .**Item: 43****Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 70,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 69,8900 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 44****Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 70,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 66,9900 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 45

Descrição: REFIL

Descrição Complementar: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 70,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 66,9900 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 46

Descrição: REFIL

Descrição Complementar: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 70,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 66,9900 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 47

Descrição: POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO

Descrição Complementar: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 9,6300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,6000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 48

Descrição: POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO

Descrição Complementar: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80

Valor Estimado: R\$ 10,9500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,9900 e a quantidade de 80 Unidade .

Item: 49

Descrição: POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO

Descrição Complementar: SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.500

Valor Estimado: R\$ 6,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

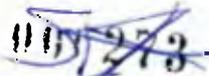
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,7900 e a quantidade de 1.500 Unidade .

**Item: 50****Descrição:** TELEFONE SEM FIO**Descrição Complementar:** TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSÇÃO. REFERÊNCIA DECT 6.0 KX-TGB110LBB**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 140,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 124,9900 e a quantidade de 1 Unidade .**Item: 51****Descrição:** VESTUÁRIO PROTEÇÃO**Descrição Complementar:** VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA, CONJUNTO COMPOSTO POR BLUSÃO E CALÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM OU SIMILAR, COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE, BONÉ ÁRABE COM VISEIRA, MANGAS LONGAS DO TIPO RAGLAN, COM FECHAMENTO NO PESCOÇO EM VELCRO, AVENTAL DE PVC, CALÇA COM REFORÇO EM LONA DE ALGODÃO, NYLON RESINADO OU PVC. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 65,4700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - AGASALHO DESPORTIVO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.264.454/0001-40	COMERCIAL SOETHE LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 135,0000	R\$ 6.750,0000	23/04/2020 17:31:24
	Marca: ZOOM Fabricante: ZOOM Modelo / Versão: 1						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.						
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	Sim	Sim	50	R\$ 145,0000	R\$ 7.250,0000	15/04/2020 15:15:53
	Marca: PROTY Fabricante: PROTY Modelo / Versão: PROTY						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.						
12.257.792/0001-63	VALERIA CORADINI	Sim	Sim	50	R\$ 148,0000	R\$ 7.400,0000	27/04/2020 23:47:57
	Marca: ID Fabricante: ID Modelo / Versão: AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.						
26.563.209/0001-57	PRB2 UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 148,6800	R\$ 7.434,0000	09/04/2020 16:14:37

Marca: PRB2**Fabricante:** PRB2**Modelo / Versão:** Conjunto taclel**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto em taclel 100% poliéster, forro de telinha, fechamento em zíper, bolsos embutidos na parte frontal, 3 bordados.

21.693.614/0001-76 R I CONFECÇÃO E Sim Sim 50 R\$ 148,6800 R\$ 7.434,0000 27/04/2020
 COMÉRCIO DE 17:08:52
 UNIFORMES E EPI
 LTDA.

Marca: GHC**Fabricante:** GHC UNIFORMES**Modelo / Versão:** AGASALHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÔS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.

23.837.209/0001-00 AUGUSTO Sim Sim 50 R\$ 148,6800 R\$ 7.434,0000 27/04/2020
 HENRIQUE ALVES 19:28:07

Marca: malhas d anjo**Fabricante:** malhas d anjo**Modelo / Versão:** malhas de anjo**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** conforme especificações contidas no edital.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 148,6800	26.563.209/0001-57	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 148,6800	21.693.614/0001-76	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 148,6800	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 148,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 145,0000	07.045.994/0001-01	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 135,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 134,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:34:37:897
R\$ 134,9000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:35:07:747
R\$ 134,5000	26.563.209/0001-57	28/04/2020 08:36:05:143
R\$ 134,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:37:56:653
R\$ 133,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:38:01:100
R\$ 132,0000	07.045.994/0001-01	28/04/2020 08:38:12:793
R\$ 131,5000	26.563.209/0001-57	28/04/2020 08:38:21:697
R\$ 131,0000	07.045.994/0001-01	28/04/2020 08:38:31:913
R\$ 130,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:38:33:663
R\$ 129,0000	07.045.994/0001-01	28/04/2020 08:38:53:687
R\$ 128,9000	26.563.209/0001-57	28/04/2020 08:39:06:183
R\$ 127,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:39:19:867
R\$ 126,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:39:25:413
R\$ 125,0000	07.045.994/0001-01	28/04/2020 08:39:35:893
R\$ 148,5000	21.693.614/0001-76	28/04/2020 08:40:39:993
R\$ 124,9000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:41:00:390
R\$ 124,5000	07.045.994/0001-01	28/04/2020 08:41:13:637
R\$ 123,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:41:14:607
R\$ 124,0000	26.563.209/0001-57	28/04/2020 08:41:18:160
R\$ 122,5000	26.563.209/0001-57	28/04/2020 08:41:23:917
R\$ 121,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:41:31:333
R\$ 120,0000	07.045.994/0001-01	28/04/2020 08:41:40:620
R\$ 118,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:41:49:657
R\$ 119,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:41:52:097
R\$ 117,9000	26.563.209/0001-57	28/04/2020 08:41:56:643
R\$ 117,6000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:42:05:990
R\$ 115,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:42:11:637
R\$ 117,2000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:42:25:857
R\$ 114,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:42:34:540
R\$ 113,9000	26.563.209/0001-57	28/04/2020 08:42:46:537
R\$ 113,8000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:42:55:520

R\$ 113,5000	26.563.209/0001-57	28/04/2020 08:43:03:113
R\$ 112,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:43:17:283
R\$ 111,9000	26.563.209/0001-57	28/04/2020 08:43:32:737
R\$ 110,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:43:39:903
R\$ 111,0000	26.563.209/0001-57	28/04/2020 08:43:55:473
R\$ 109,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:44:14:843
R\$ 108,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:45:19:943
R\$ 107,5000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:45:32:713
R\$ 105,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:45:48:863
R\$ 104,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:45:57:060
R\$ 103,9000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:46:50:800
R\$ 103,5000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:47:00:997
R\$ 110,0000	26.563.209/0001-57	28/04/2020 08:48:24:780
R\$ 103,4500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:48:57:840
R\$ 102,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:49:21:443
R\$ 101,9000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:49:31:133
R\$ 101,7000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:49:47:240
R\$ 101,6500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:50:51:503
R\$ 101,5000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:51:02:410
R\$ 101,4500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:52:23:783
R\$ 101,3000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:52:44:550
R\$ 101,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:52:54:070
R\$ 100,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:53:10:163
R\$ 99,9000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:53:20:957
R\$ 99,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:53:49:543
R\$ 98,9900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:54:53:513
R\$ 98,6000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:55:08:667
R\$ 98,4500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:55:51:000
R\$ 98,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:55:58:840
R\$ 97,9900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:57:49:983
R\$ 97,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:58:04:407
R\$ 96,9900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:59:36:523
R\$ 96,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:59:47:390
R\$ 95,9900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:01:39:420
R\$ 94,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:01:47:767
R\$ 93,9900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:03:38:907
R\$ 93,9800	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:03:50:187
R\$ 93,9000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:05:16:757
R\$ 93,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:05:26:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 08:33:01	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:07:27	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:36:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALERIA CORADINI, CNPJ/CPF: 12.257.792/0001-63.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 12:08:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALERIA CORADINI, CNPJ/CPF: 12.257.792/0001-63.
Aceite	28/04/2020 13:59:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VALERIA CORADINI, CNPJ/CPF: 12.257.792/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 93,0000.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VALERIA CORADINI - CNPJ/CPF: 12.257.792/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - AGENDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------	--------------	-----------

	ME/EPP	ME/EPP/COOP	Unit.		Registro
02.373.761/0001-14	Sim	Sim	110	R\$ 50,0000 R\$ 5 500,0000	27/04/2020 16:51:53

Marca: SANTA CRUZ
Fabricante: SANTA CRUZ
Modelo / Versão: AGENDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÉ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

04.261.548/0001-46	Sim	Sim	110	R\$ 50,0000 R\$ 5.500,0000	27/04/2020 17:38:18
--------------------	-----	-----	-----	----------------------------	------------------------

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo / Versão: Conforme Solicitado

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÉ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

14.292.313/0001-75	Sim	Sim	110	R\$ 50,0000 R\$ 5.500,0000	27/04/2020 17:48:48
--------------------	-----	-----	-----	----------------------------	------------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÉ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

04.664.811/0001-48	Sim	Sim	110	R\$ 50,0000 R\$ 5.500,0000	28/04/2020 01:17:20
--------------------	-----	-----	-----	----------------------------	------------------------

Marca: simoni
Fabricante: simoni
Modelo / Versão: simoni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ok

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50,0000	02.373.761/0001-14	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 50,0000	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 50,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 50,0000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 49,9000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:38:17:440
R\$ 49,8900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:39:00:453
R\$ 49,8800	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:42:10:080
R\$ 49,8700	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:42:27:957
R\$ 49,8600	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:42:53:657
R\$ 49,8500	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:43:01:890
R\$ 49,8400	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:43:16:470

~~1103277~~

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 49,8300	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:43:24:633
R\$ 49,8200	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:44:56:187
R\$ 49,8100	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:44:56:640
R\$ 49,8000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:45:04:607
R\$ 49,7900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:45:05:263
R\$ 49,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:45:14:227
R\$ 48,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:45:14:800
R\$ 48,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:45:21:490
R\$ 47,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:45:22:037
R\$ 46,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:45:28:043
R\$ 45,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:45:28:513
R\$ 45,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:45:34:237
R\$ 44,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:45:34:900
R\$ 40,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:45:40:653
R\$ 39,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:45:41:137
R\$ 38,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:45:47:823
R\$ 37,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:45:48:333
R\$ 37,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:45:54:220
R\$ 36,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:45:54:850
R\$ 35,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:46:00:400
R\$ 34,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:46:00:993
R\$ 30,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:46:07:347
R\$ 29,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:46:31:143
R\$ 29,9000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:46:39:157
R\$ 29,8900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:46:39:800
R\$ 29,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:46:46:390
R\$ 28,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:46:46:850
R\$ 28,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:46:52:190
R\$ 27,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:46:52:657
R\$ 27,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:46:58:640
R\$ 26,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:46:59:323
R\$ 26,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:47:05:823
R\$ 25,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:47:06:330
R\$ 25,9000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:47:58:800
R\$ 25,8900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:47:59:257
R\$ 25,1000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:48:16:387
R\$ 25,0900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:48:16:947
R\$ 25,0500	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:49:43:367
R\$ 25,0400	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:49:43:867
R\$ 25,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:50:24:110
R\$ 24,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:50:24:670
R\$ 24,5000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:51:16:693
R\$ 24,4900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:51:17:180
R\$ 24,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:51:23:967
R\$ 23,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:51:24:567
R\$ 23,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:51:31:417
R\$ 22,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:51:56:633
R\$ 22,9000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:52:06:703
R\$ 22,8900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:52:07:343
R\$ 22,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:52:17:130
R\$ 21,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:52:23:540
R\$ 21,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:52:34:153
R\$ 20,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:52:34:747
R\$ 20,5000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:52:42:847
R\$ 20,4900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:52:43:477
R\$ 20,0000	14.292.313/0001-75	28/04/2020 08:52:49:603
R\$ 19,9900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:53:39:140
R\$ 20,0000	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:53:42:283
R\$ 19,9800	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:54:36:603

R\$ 19,9700	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:55:16:703
R\$ 19,9600	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:55:17:150
R\$ 19,9500	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:55:40:850
R\$ 19,9400	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:55:41:310
R\$ 19,0000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:56:01:783
R\$ 18,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:56:18:453
R\$ 18,0000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:57:01:373
R\$ 17,9900	04.261.548/0001-46	28/04/2020 08:57:16:657
R\$ 17,0000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:57:31:317

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 08:34:17	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 08:59:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:36:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:46:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48.
Aceite	29/04/2020 08:12:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 17,0000.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCELO SIMONI - CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - BLOCO RECADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTO Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: BRW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM	Sim	Sim	50	R\$ 4,0000	R\$ 200,0000	16/04/2020 17:46:04
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN Marca: leonora Fabricante: leonora Modelo / Versão: bloco recado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	Sim	Sim	50	R\$ 4,0000	R\$ 200,0000	27/04/2020 15:29:42
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: 38X50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	Sim	Sim	50	R\$ 4,0000	R\$ 200,0000	27/04/2020 16:40:53
27.327.858/0001-11	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: BRW.	Sim	Sim	50	R\$ 4,0000	R\$ 200,0000	27/04/2020 19:04:25

Fabricante: BRW.**Modelo / Versão:** 38 X 50 MM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA, MEDINDO 38 MM X 50 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: BRW

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 4,0000	R\$ 200,0000	28/04/2020 00:38:37
--------------------	----------------------	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: BRW**Fabricante:** BRW**Modelo / Versão:** BRW**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 10,0000	R\$ 500,0000	24/04/2020 15:34:07
--------------------	--	-----	-----	----	-------------	--------------	---------------------

Marca: brw**Fabricante:** brw**Modelo / Versão:** brw**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.

30.273.846/0001-66	T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 100,0000	R\$ 5.000,0000	27/04/2020 16:10:33
--------------------	----------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Marca: Jocar Office**Fabricante:** Jocar Office**Modelo / Versão:** Bloco Adesivo 38x50mm c/ 4 blocos**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	30.273.846/0001-66	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 10,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,0000	27.327.858/0001-11	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,0000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 3,9000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:34:42:863
R\$ 3,8800	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:37:54:533
R\$ 3,8000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:38:20:910
R\$ 3,7500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:40:59:420
R\$ 3,7000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:41:08:477
R\$ 3,6900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:41:35:410
R\$ 3,6500	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:41:43:580
R\$ 3,6400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:41:48:820
R\$ 3,6000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:41:53:183
R\$ 3,5900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:42:02:403
R\$ 3,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:42:08:527
R\$ 3,4900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:42:14:917
R\$ 3,4000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:42:37:147
R\$ 3,3900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:42:48:527
R\$ 3,3500	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:43:00:637
R\$ 3,3400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:43:05:897
R\$ 3,3000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:43:14:920
R\$ 3,2900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:43:21:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 08:33:30	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 08:45:22	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/04/2020 08:45:22	Item teve empate real para o valor 4,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:36:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30.
Encerramento do	28/04/2020	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO,

prazo de Convocação - Anexo 10:40:09 CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30.

Recusa 28/04/2020 13:49:30 Recusa da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 3,2900. Motivo: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 28/04/2020 13:49:41 Convocado para envio de anexo o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 28/04/2020 13:57:05 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.

Aceite 29/04/2020 08:15:28 Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 3,3000.

Habilitado 05/05/2020 16:38:56 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - BLOCO RECADO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTO	Sim	Sim	100	R\$ 4,0000	R\$ 400,0000	16/04/2020 17:46:04
	Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: BRW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS						
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	100	R\$ 4,0000	R\$ 400,0000	27/04/2020 15:29:42
	Marca: leonora Fabricante: leonora Modelo / Versão: bloco de recado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.						
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 4,0000	R\$ 400,0000	27/04/2020 16:40:53
	Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: 76X102 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.						
27.327.858/0001-11	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 4,0000	R\$ 400,0000	27/04/2020 19:04:25
	Marca: BRW. Fabricante: BRW. Modelo / Versão: 76 X 102 MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: BRW						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 4,0000	R\$ 400,0000	28/04/2020 00:38:37
	Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: BRW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.						
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,0000	24/04/2020 15:34:07
	Marca: brw Fabricante: brw Modelo / Versão: brw Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.						
30.273.846/0001-66	T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 100,0000	R\$ 10.000,0000	27/04/2020 16:10:33
	Marca: NoteFix Fabricante: NoteFix Modelo / Versão: Bloco Adesivo 100 Folhas 76x102mm Amarelo						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM
 PRELO, COM 100 FOLHAS.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	30.273.846/0001-66	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 10,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,0000	27.327.858/0001-11	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,0000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 3,9000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:34:47:613
R\$ 3,8800	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:37:58:930
R\$ 3,8000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:38:25:663
R\$ 3,7500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:40:55:373
R\$ 3,7000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:41:03:937
R\$ 3,6900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:41:51:400
R\$ 3,6000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:41:59:860
R\$ 3,5900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:42:11:120
R\$ 3,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:42:17:470
R\$ 3,4900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:42:23:653
R\$ 3,3000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:42:31:480
R\$ 3,2900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:42:37:223
R\$ 3,2000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:42:45:527
R\$ 3,1900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:42:53:047
R\$ 3,1500	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:43:07:537
R\$ 3,1400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:43:16:840
R\$ 3,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:43:21:440
R\$ 2,9900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:43:27:027
R\$ 2,9000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:43:51:340
R\$ 2,8900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:43:57:443
R\$ 2,8500	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:44:30:420
R\$ 2,8400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:44:37:197
R\$ 2,8000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:44:42:360
R\$ 2,7900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:44:48:213
R\$ 2,7500	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:44:53:397
R\$ 2,7400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:45:01:090
R\$ 2,7100	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:45:10:533
R\$ 2,7000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:45:16:177
R\$ 2,6500	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:45:58:677
R\$ 2,6400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:46:05:553
R\$ 3,4900	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:46:12:730
R\$ 2,6300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:46:28:483
R\$ 2,6200	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:46:35:917
R\$ 2,6100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:46:39:923
R\$ 2,6000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:46:44:903
R\$ 2,5900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:46:47:967
R\$ 2,5800	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:47:02:110
R\$ 2,5700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:47:05:947
R\$ 2,5600	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:47:10:890
R\$ 2,5500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:47:14:173
R\$ 2,5400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:47:23:683
R\$ 2,5300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:47:27:107
R\$ 2,5200	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:47:33:220
R\$ 2,5100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:47:35:843
R\$ 2,5000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:47:52:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	28/04/2020 08:33:36	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 08:49:52	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/04/2020 08:49:52	Item teve empate real para o valor 4,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:36:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:40:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30.
Recusa	28/04/2020 13:50:08	Recusa da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 2,5000. Motivo: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 13:50:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Recusa	29/04/2020 08:15:59	Recusa da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 2,5100. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 08:15:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 08:16:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 09:55:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.
Aceite	29/04/2020 13:07:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 2,6500.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - BOBINA PAPEL SENHA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - FECHO PARA BOLSA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.264.454/0001-40	COMERCIAL SOETHE LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 135,0000	R\$ 4.050,0000	23/04/2020 17:31:24
	Marca: zoz soethe Fabricante: zoz soethe Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZIPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZIPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIASUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.						
12.257.792/0001-63	VALERIA CORADINI	Sim	Sim	30	R\$ 138,0000	R\$ 4.140,0000	27/04/2020 23:47:57
	Marca: ID Fabricante: ID Modelo / Versão: BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO						

1188289

COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIÁSUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO

20.256.261/0001-84 RAFAEL F. Sim Sim 30 R\$ 138,8800 R\$ 4.166,4000 27/04/2020
FERNANDES 14:46:48

Marca: BEMAJJY
Fabricante: BEMAJJY
Modelo / Versão: nc

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIÁSUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.

19.106.828/0001-57 BABINSKI Sim Sim 30 R\$ 138,8800 R\$ 4.166,4000 27/04/2020
BOLSAS EIRELI 17:02:55

Marca: BSK Bolsas
Fabricante: Babinski Bolsas Eireli EPP
Modelo / Versão: Bolsa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIÁSUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.

23.837.209/0001-00 AUGUSTO Sim Sim 30 R\$ 138,8800 R\$ 4.166,4000 27/04/2020
HENRIQUE ALVES 19:28:07

Marca: santall
Fabricante: santall
Modelo / Versão: santall

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.

04.664.811/0001-48 MARCELO SIMONI Sim Sim 30 R\$ 138,8800 R\$ 4.166,4000 28/04/2020
01:17:20

Marca: simoni
Fabricante: simoni
Modelo / Versão: simoni
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ok

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 138,8800	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 138,8800	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 138,8800	20.256.261/0001-84	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 138,8800	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 138,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 135,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 134,9000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:34:50:360
R\$ 134,8000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:36:06:457
R\$ 134,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:38:06:333
R\$ 133,3300	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:38:16:863
R\$ 132,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:38:31:340
R\$ 131,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:38:38:333
R\$ 130,5000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:39:04:870
R\$ 130,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:39:26:807
R\$ 129,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:39:35:637
R\$ 128,5000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:40:01:163
R\$ 127,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:41:04:517
R\$ 125,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:41:23:403
R\$ 120,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:41:40:377
R\$ 125,0000	20.256.261/0001-84	28/04/2020 08:41:51:293
R\$ 119,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:42:00:833
R\$ 118,0000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:42:06:177
R\$ 117,5000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:42:15:993
R\$ 117,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:42:52:713
R\$ 115,0000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:42:59:420
R\$ 116,8000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:43:09:050



R\$ 114,5000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:43:13:767
R\$ 114,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:43:25:100
R\$ 113,0000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:43:25:610
R\$ 112,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:43:49:330
R\$ 110,0000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:43:55:043
R\$ 109,9000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:44:17:207
R\$ 109,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:44:20:810
R\$ 113,6000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:44:27:620
R\$ 107,0000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:44:35:360
R\$ 108,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:44:36:603
R\$ 106,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:44:56:073
R\$ 104,0000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:45:03:610
R\$ 103,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:45:12:300
R\$ 100,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:45:14:800
R\$ 102,5000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:45:24:137
R\$ 98,0000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:45:31:060
R\$ 102,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:45:39:570
R\$ 95,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:45:43:993
R\$ 93,0000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:45:57:633
R\$ 92,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:46:18:013
R\$ 92,8000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:46:19:953
R\$ 91,0000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:46:24:863
R\$ 90,6000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:46:35:433
R\$ 90,4000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:46:43:463
R\$ 90,0000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:46:43:890
R\$ 89,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:46:53:373
R\$ 88,9000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:47:14:300
R\$ 88,8800	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:47:26:433
R\$ 88,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:47:41:473
R\$ 87,9000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:48:31:627
R\$ 87,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:49:05:263
R\$ 87,8880	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:49:20:847
R\$ 86,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:49:40:173
R\$ 85,9800	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:50:00:143
R\$ 89,9900	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:51:34:727
R\$ 87,8800	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:52:52:463
R\$ 84,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:53:04:900
R\$ 82,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:53:34:243
R\$ 81,9900	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:53:54:147
R\$ 81,9800	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:55:06:563
R\$ 80,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:55:16:850
R\$ 79,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:55:27:410
R\$ 81,9700	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:57:07:660
R\$ 78,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:58:15:363
R\$ 78,9400	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:59:11:867
R\$ 78,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:59:30:530
R\$ 77,9900	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:00:42:837
R\$ 77,9800	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:00:48:540
R\$ 77,9700	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:00:56:820
R\$ 79,0000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 09:02:16:460
R\$ 77,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:02:32:800
R\$ 77,9400	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:02:52:887
R\$ 77,9000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:03:59:060
R\$ 77,8900	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:04:32:650
R\$ 77,8800	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:04:45:600
R\$ 77,8700	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:05:04:017
R\$ 77,8600	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:06:36:300
R\$ 77,8500	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:06:53:037
R\$ 77,8400	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:08:00:673

000343

R\$ 129,9900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:08:31:997
R\$ 76,8000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:08:42:567
R\$ 76,7900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:09:13:240
R\$ 76,7000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:09:56:923
R\$ 76,6900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:10:09:850
R\$ 76,5000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:10:41:633

000344

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 08:33:41	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:12:41	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:36:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:58:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40.
Recusa	28/04/2020 14:09:00	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 76,5000. Motivo: DESCLASSIFICADO PORQUE DEIXOU DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 14:09:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 15:30:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00.
Aceite	29/04/2020 08:17:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 76,6900.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - BONÉ

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.264.454/0001-40	COMERCIAL SOETHE LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 25,0000	R\$ 750,0000	23/04/2020 17:31:24
	Marca: sangoo Fabricante: sangoo Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS.						
23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	30	R\$ 36,8800	R\$ 1.106,4000	27/04/2020 19:28:07
	Marca: sao jose Fabricante: sao jose Modelo / Versão: sao jose Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.						
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	30	R\$ 36,8800	R\$ 1.106,4000	28/04/2020 01:17:20
	Marca: simoni Fabricante: simoni Modelo / Versão: simoni Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ok						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36,8800	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 36,8800	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:30:19:043

R\$ 25,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:30:19:045
R\$ 24,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:34:55:607
R\$ 24,9000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:36:51:277
R\$ 24,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:38:25:923
R\$ 23,5000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:39:39:610
R\$ 23,4500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:41:09:883
R\$ 23,2000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:42:14:983
R\$ 23,1500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:42:20:560

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 08:33:47	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 08:44:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:37:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:58:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00.
Aceite	28/04/2020 11:11:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 23,1500.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - BOTINA MASCULINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN Marca: carton Fabricante: carton Modelo / Versão: bota Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.	Sim	Sim	50	R\$ 32,7300	R\$ 1.636,5000	27/04/2020 15:29:42
24.402.903/0001-67	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI Marca: CARTOM Fabricante: CARTOM Modelo / Versão: CA 17137 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.	Sim	Sim	50	R\$ 32,7300	R\$ 1.636,5000	27/04/2020 17:45:34
23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES Marca: pe de ferro Fabricante: pe de ferro Modelo / Versão: pe de ferro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.	Sim	Sim	50	R\$ 32,7300	R\$ 1.636,5000	27/04/2020 19:28:07
22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Marca: carton Fabricante: carton Modelo / Versão: carton Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.	Sim	Sim	50	R\$ 32,7300	R\$ 1.636,5000	27/04/2020 19:54:57
06.228.497/0001-86	TANIA DE FATIMA GOZZO Marca: KADESH Fabricante: KADESH CALÇADOS Modelo / Versão: REF.31101SB CA.17015 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.	Sim	Sim	50	R\$ 55,0000	R\$ 2.750,0000	27/04/2020 16:15:33

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 55,0000	06.228.497/0001-86	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 32,7300	24.402.903/0001-67	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 32,7300	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 32,7300	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 32,7300	22.094.574/0001-09	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 32,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:35:02:750
R\$ 32,7200	24.402.903/0001-67	28/04/2020 08:35:25:697
R\$ 32,4000	06.228.497/0001-86	28/04/2020 08:36:06:577
R\$ 32,3000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 08:37:15:590
R\$ 32,2900	24.402.903/0001-67	28/04/2020 08:38:05:450
R\$ 32,2000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 08:38:18:100
R\$ 32,1900	24.402.903/0001-67	28/04/2020 08:38:18:627
R\$ 32,1000	06.228.497/0001-86	28/04/2020 08:38:23:550
R\$ 32,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:38:30:430
R\$ 31,9000	06.228.497/0001-86	28/04/2020 08:38:39:127
R\$ 31,0000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 08:38:42:343
R\$ 31,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:38:45:230
R\$ 30,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:38:50:650
R\$ 29,9900	22.094.574/0001-09	28/04/2020 08:39:32:083
R\$ 29,9000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:39:37:663
R\$ 29,8000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 08:40:02:923
R\$ 29,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:40:10:267
R\$ 30,8000	06.228.497/0001-86	28/04/2020 08:40:23:530
R\$ 28,9000	24.402.903/0001-67	28/04/2020 08:42:10:027
R\$ 28,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:42:24:223
R\$ 28,4600	24.402.903/0001-67	28/04/2020 08:42:40:190
R\$ 28,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:42:52:817
R\$ 27,9600	24.402.903/0001-67	28/04/2020 08:43:09:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 08:33:52	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 08:45:09	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:37:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.402.903/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:32:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.402.903/0001-67.
Aceite	28/04/2020 13:33:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.402.903/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 27,9600.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ/CPF: 24.402.903/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - CAMISETA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	Sim	Sim	50	R\$ 40,0000	R\$ 2.000,0000	15/04/2020 15:16:48
	Marca: PROTY Fabricante: PROTY Modelo / Versão: PROTY						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.						
05.271.265/0001-48	SAL DA TERRA	Sim	Sim	50	R\$ 40,6800	R\$ 2.034,0000	27/04/2020

400288

14:24:56

INDUSTRIA E
COMERCIO DE
CONFECCOES LTDA

Marca: SAL DA TERRA

Fabricante: SAL DA TERRA

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM TECIDOO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL

000347

21.693.614/0001-76 R I CONFECCAO E Sim Sim 50 R\$ 40,6800 R\$ 2.034,0000 27/04/2020
COMERCIO DE UNIFORMES E EPI: LTDA. 17:08:52

Marca: GHC

Fabricante: GHC UNIFORMES

Modelo / Versão: CAMISETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM TECIDOO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.

12.257.792/0001-63 VALERIA CORADINI Sim Sim 50 R\$ 40,6800 R\$ 2.034,0000 27/04/2020
23:47:57

Marca: IO

Fabricante: ID

Modelo / Versão: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM TECIDOO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIOOS.

04.664.811/0001-48 MARCELO SIMONI Sim Sim 50 R\$ 40,6800 R\$ 2.034,0000 28/04/2020
01:17:20

Marca: simoni

Fabricante: simoni

Modelo / Versão: simoni

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ok

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40,6800	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 40,6800	21.693.614/0001-76	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 40,6800	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 40,6800	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 40,0000	07.045.994/0001-01	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 0,4000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:38:13:340
R\$ 35,0000	07.045.994/0001-01	28/04/2020 08:38:42:360
R\$ 40,6700	21.693.614/0001-76	28/04/2020 08:39:58:363
R\$ 34,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:40:30:740
R\$ 34,9900	21.693.614/0001-76	28/04/2020 08:42:57:583
R\$ 33,9900	21.693.614/0001-76	28/04/2020 08:44:48:917
R\$ 33,8000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:46:09:660
R\$ 33,7900	21.693.614/0001-76	28/04/2020 08:47:54:343
R\$ 33,5000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:48:28:520

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 08:33:57	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 08:50:28	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:37:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALERIA CORADINI, CNPJ/CPF: 12.257.792/0001-63.
Recusa	28/04/2020 14:00:19	Recusa da proposta. Fornecedor: VALERIA CORADINI, CNPJ/CPF: 12.257.792/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 0,4000. Motivo: A EMPRESA SOLICITOU SEU DESCLASSIFICAÇÃO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 14:00:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VALERIA CORADINI, CNPJ/CPF: 12.257.792/0001-63.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 14:00:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 14:15:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48.

Aceite

000284

27/04/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE
08:19:23 CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 33,5000.

Habilitado

05/05/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO
16:38:56 DE CONFECOES LTDA - CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

000348

Item: 11 - CAMISETA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI Marca: PROTY Fabricante: PROTY Modelo / Versão: PROTY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	Sim	Sim	50	R\$ 40,0000	R\$ 2.000,0000	15/04/2020 15:19:04
05.271.265/0001-48	SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA Marca: SAL DA TERRA Fabricante: SAL DA TERRA Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.	Sim	Sim	50	R\$ 40,6800	R\$ 2.034,0000	27/04/2020 14:27:56
21.693.614/0001-76	R I CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA. Marca: GHC Fabricante: GHC UNIFORMES Modelo / Versão: CAMISETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	Sim	Sim	50	R\$ 40,6800	R\$ 2.034,0000	27/04/2020 17:08:52
12.257.792/0001-63	VALERIA CORADINI Marca: ID Fabricante: ID Modelo / Versão: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	Sim	Sim	50	R\$ 40,6800	R\$ 2.034,0000	27/04/2020 23:52:13
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI Marca: simoni Fabricante: simoni Modelo / Versão: simoni Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ok	Sim	Sim	50	R\$ 40,6800	R\$ 2.034,0000	28/04/2020 01:22:08

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40,6800	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 40,6800	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 40,6800	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 40,6800	21.693.614/0001-76	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 40,0000	07.045.994/0001-01	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 39,9000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:52:16:727
R\$ 39,8900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:55:32:447
R\$ 39,8000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:55:50:813
R\$ 39,7900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:56:11:783
R\$ 39,7500	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:57:25:700
R\$ 39,7400	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:58:00:447
R\$ 39,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:58:24:437

R\$ 38,9900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:58:38:580
R\$ 38,9000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:58:45:303
R\$ 38,8900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:58:57:127
R\$ 38,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:59:08:303
R\$ 37,0000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:59:21:447
R\$ 39,9900	21.693.614/0001-76	28/04/2020 08:59:27:427
R\$ 36,8000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:59:32:857
R\$ 35,9900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:59:57:473
R\$ 35,7000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:00:12:160
R\$ 35,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:00:27:543
R\$ 34,9000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:00:50:723
R\$ 34,5000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:01:13:897
R\$ 34,3000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:01:28:300
R\$ 34,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:03:04:327
R\$ 35,9800	21.693.614/0001-76	28/04/2020 09:03:27:397
R\$ 33,9000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:04:10:847
R\$ 33,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:04:56:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 08:50:51	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:06:57	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:37:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:43:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48.
Aceite	28/04/2020 13:40:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 33,0000.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - CAMISETA

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	Sim	Sim	10	R\$ 32,0000	R\$ 320,0000	15/04/2020 15:20:23
	Marca: PROTY Fabricante: PROTY Modelo / Versão: PROTY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS.						
05.271.265/0001-48	SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 32,6800	R\$ 326,8000	27/04/2020 14:27:56
	Marca: SAL DA TERRA Fabricante: SAL DA TERRA Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.						
12.257.792/0001-63	VALERIA CORADINI	Sim	Sim	10	R\$ 32,6800	R\$ 326,8000	27/04/2020 23:52:13
	Marca: ID Fabricante: ID Modelo / Versão: CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 32,6800	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 32,6800	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 32,0000	07.045.994/0001-01	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 32,6000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:52:24:340
R\$ 32,5000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:53:37:637
R\$ 31,9000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:53:47:483
R\$ 31,5000	07.045.994/0001-01	28/04/2020 08:58:40:573
R\$ 31,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:59:02:603
R\$ 30,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:59:12:437
R\$ 29,9000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:00:37:950
R\$ 29,8000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:01:03:837
R\$ 29,7000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:01:19:933
R\$ 29,6000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:01:38:397
R\$ 29,5000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:03:10:957

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 08:50:56	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:05:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:37:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:44:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48.
Aceite	28/04/2020 13:40:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 29,5000.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - CANETA ESFEROGRÁFICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTI	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	16/04/2020 17:47:20
	Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo / Versão: BIC						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006						
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	26/04/2020 16:15:10
	Marca: BIC CRISTAL Fabricante: BICWORLD Modelo / Versão: CX 50 UND						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.						
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	27/04/2020 15:31:21
	Marca: bic Fabricante: bic Modelo / Versão: caneta						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR						

RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006

02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	27/04/2020 16:48:26
	Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo / Versão: 50UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.						
23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	27/04/2020 19:30:25
	Marca: bic Fabricante: bic Modelo / Versão: bic Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	28/04/2020 00:40:35
	Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo / Versão: BIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.						
07.245.458/0001-50	DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000	24/04/2020 15:44:01
	Marca: bic Fabricante: bic Modelo / Versão: bic Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.						
30.273.846/0001-66	T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000	27/04/2020 16:11:50
	Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo / Versão: Caneta Esferografica Cristal Dura+ 1.0mm Vermelha Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 100,0000	30.273.846/0001-66	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 45,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 45,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 45,0000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 45,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 45,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 45,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 44,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:51:04:657
R\$ 44,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:52:50:320
R\$ 44,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:53:05:060
R\$ 43,9000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:53:13:763
R\$ 43,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:53:14:690
R\$ 43,8900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:53:18:873
R\$ 43,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:53:40:720
R\$ 42,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:53:44:027
R\$ 42,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:53:58:467
R\$ 41,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:54:21:280

R\$ 41,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:55:20:390
R\$ 41,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:55:28:130
R\$ 41,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:55:39:523
R\$ 40,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:55:42:530
R\$ 40,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:56:04:430
R\$ 39,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:56:09:373
R\$ 39,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:56:38:327
R\$ 39,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:56:57:357
R\$ 39,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:57:17:373
R\$ 38,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:57:19:250
R\$ 38,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:57:27:970
R\$ 37,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:57:31:790
R\$ 37,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:58:14:107
R\$ 37,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:58:16:917
R\$ 37,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:58:23:673
R\$ 36,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:58:26:667
R\$ 36,5000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:58:32:907
R\$ 36,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:58:35:927
R\$ 36,3000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:58:41:903
R\$ 36,2900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:58:47:000
R\$ 36,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:58:53:010
R\$ 35,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:58:59:963
R\$ 35,5000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:59:07:400
R\$ 36,0000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:59:08:993
R\$ 35,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:59:09:860
R\$ 35,2000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:59:14:603
R\$ 35,1900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:59:17:897
R\$ 35,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:59:18:713
R\$ 34,5000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:59:22:347
R\$ 34,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:59:23:847
R\$ 34,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:59:27:887
R\$ 34,2000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:59:36:103
R\$ 34,1900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:59:54:057
R\$ 34,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:00:26:197
R\$ 33,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:00:29:357
R\$ 32,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:00:53:250
R\$ 31,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:00:55:370
R\$ 31,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:01:41:053
R\$ 30,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:01:43:320
R\$ 30,5000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:01:53:503
R\$ 30,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:01:57:133
R\$ 30,2000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:02:15:563
R\$ 30,1900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:02:19:070
R\$ 30,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:02:34:980
R\$ 29,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:02:37:977
R\$ 29,5000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:03:16:777
R\$ 29,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:03:20:073
R\$ 29,3000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:04:13:053
R\$ 29,2900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:04:21:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Aberto	28/04/2020 08:51:02	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:06:21	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/04/2020 09:06:21	Item teve empate real para o valor 45,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:37:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:47:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	28/04/2020 14:05:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 29,2900.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

~~407284~~

Item: 14 - CAPACETE SEGURANÇA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - CHAPÉU MASCULINO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.264.454/0001-40	COMERCIAL SOETHE LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	23/04/2020 17:33:02
	Marca: zoz soethe Fabricante: zoz soethe Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 3 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: LOGO DA DENGUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO VIGIASUS						
23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	10	R\$ 45,6800	R\$ 456,8000	27/04/2020 19:30:25
	Marca: sao jose Fabricante: sao jose Modelo / Versão: sao jose Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.						
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	10	R\$ 45,6800	R\$ 456,8000	28/04/2020 01:22:08
	Marca: simoni Fabricante: simoni Modelo / Versão: simoni Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ok						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,6800	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 45,6800	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 45,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 44,9900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:55:54:670
R\$ 44,9800	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:56:24:503
R\$ 44,9700	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:58:07:030
R\$ 44,9000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:58:53:073
R\$ 44,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:58:58:417
R\$ 43,0000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:59:13:357
R\$ 42,9000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:59:25:443
R\$ 42,8000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:59:40:400
R\$ 42,7000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:00:08:630
R\$ 41,0000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:00:23:103
R\$ 40,4000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:00:31:680
R\$ 40,9900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:00:32:753

R\$ 40,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:00:41:650
R\$ 39,9000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:01:05:580
R\$ 39,8000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:01:23:393
R\$ 38,9800	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:01:41:150
R\$ 38,9700	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:01:56:107
R\$ 38,9000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:02:37:797
R\$ 38,8800	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:03:07:683
R\$ 37,9900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:03:37:887
R\$ 37,9800	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:04:18:433
R\$ 37,0000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:04:56:010
R\$ 36,9900	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:05:30:887
R\$ 36,8900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:05:41:473
R\$ 36,7000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:06:21:687
R\$ 35,9000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:07:09:453
R\$ 35,8800	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:07:52:763
R\$ 35,5000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:08:10:547
R\$ 35,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:09:02:320
R\$ 34,8000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:09:48:793
R\$ 34,0000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:10:52:543
R\$ 33,0000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:11:09:897
R\$ 32,9000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:11:33:593
R\$ 32,0000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:11:46:147
R\$ 31,9000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:12:01:230
R\$ 31,0000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:12:39:437
R\$ 30,9000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:12:56:147
R\$ 29,9000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:13:42:650
R\$ 29,8900	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:13:58:987
R\$ 29,8800	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:15:10:813
R\$ 29,8500	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:16:11:700
R\$ 29,8000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:17:52:450
R\$ 29,7500	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:18:33:880
R\$ 29,7000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:20:22:363
R\$ 29,6900	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:20:41:713

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 08:51:07	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:22:41	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:38:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:58:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40.
Recusa	28/04/2020 14:09:29	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 29,6900. Motivo: DESCLASSIFICADO PORQUE DEIXOU DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 14:09:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48.
Aceite	29/04/2020 08:27:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 29,7000.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCELO SIMONI - CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2020 09:35:36	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48.

Não existem intenções de recurso para o item

~~000296~~
000355

Item: 16 - CANETA ESFEROGRÁFICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTO Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: BRW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	Sim	Sim	30	R\$ 3,0000	R\$ 90,0000	16/04/2020 17:47:20
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN Marca: bacchi Fabricante: bacchi Modelo / Versão: clip Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Sim	Sim	30	R\$ 3,0000	R\$ 90,0000	27/04/2020 15:31:21
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: WIRE Fabricante: WIRE Modelo / Versão: WIRE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Sim	Sim	30	R\$ 3,0000	R\$ 90,0000	28/04/2020 00:40:35
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA Marca: rafa Fabricante: rafa Modelo / Versão: rafa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Sim	Sim	30	R\$ 10,0000	R\$ 300,0000	24/04/2020 15:44:01

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 3,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 3,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 3,0000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 2,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:52:22:660
R\$ 2,9500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:53:11:367
R\$ 2,9400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:53:16:267
R\$ 2,9000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:53:21:223
R\$ 2,8900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:53:24:667
R\$ 2,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:53:48:003
R\$ 2,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:53:50:687
R\$ 2,4000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:54:05:273
R\$ 2,3900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:54:23:827
R\$ 2,3000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:55:26:660
R\$ 2,2900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:55:31:177
R\$ 2,2000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:55:44:283
R\$ 2,1900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:55:50:703
R\$ 2,1500	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:56:00:057
R\$ 2,1400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:56:02:847
R\$ 2,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:56:12:393
R\$ 1,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:56:15:883
R\$ 1,9500	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:56:34:037
R\$ 1,9400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:56:59:943
R\$ 1,9000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:57:22:923
R\$ 1,8900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:57:25:763
R\$ 1,8500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:58:29:750
R\$ 1,8400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:58:34:023
R\$ 1,8000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:58:38:667
R\$ 1,7900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:58:41:327
R\$ 1,7500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:58:44:970

R\$ 1,7400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:58:52:707
R\$ 1,7000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:58:56:950
R\$ 1,6900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:59:01:720
R\$ 1,6500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:59:11:117
R\$ 1,6400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:59:15:853
R\$ 1,6000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:59:19:257
R\$ 1,6400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:59:19:493
R\$ 1,5900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:59:25:170
R\$ 1,5500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:59:32:823
R\$ 1,5800	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:59:35:713
R\$ 1,5400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:59:40:403
R\$ 1,5300	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:59:43:557
R\$ 1,5200	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:59:55:127
R\$ 1,5100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:00:01:037
R\$ 1,5000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:00:06:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 08:51:11	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:02:07	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:38:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:41:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30.
Recusa	28/04/2020 13:50:40	Recusa da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 1,5000. Motivo: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 13:08:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Recusa	29/04/2020 16:55:45	Recusa da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 1,5100. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 16:55:45	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 16:55:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 17:01:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50.
Recusa	30/04/2020 07:51:13	Recusa da proposta. Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1,5300. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR O ANEXO III
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/04/2020 07:51:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/04/2020 09:34:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.
Aceite	30/04/2020 13:20:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 1,9000.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - CANETA ESFEROGRÁFICA



Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTI	Sim	Sim	30	R\$ 3,0000	R\$ 90,0000	16/04/2020 17:47:20
	Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: BRW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES						000357
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	30	R\$ 3,0000	R\$ 90,0000	27/04/2020 15:31:21
	Marca: bacchi Fabricante: bacchi Modelo / Versão: clip Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 3,0000	R\$ 90,0000	28/04/2020 00:40:35
	Marca: WIRE Fabricante: WIRE Modelo / Versão: WIRE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.						
07.245.458/0001-50	DÁGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 10,0000	R\$ 300,0000	24/04/2020 15:44:01
	Marca: rafa Fabricante: rafa Modelo / Versão: rafa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 3,0000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 3,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 3,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 2,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:08:47:813
R\$ 2,9500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:10:14:673
R\$ 2,9400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:10:18:577
R\$ 1,7000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:11:15:127
R\$ 1,6900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:11:17:757
R\$ 1,6500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:13:30:670
R\$ 1,6400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:13:33:640
R\$ 1,6200	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:15:30:830
R\$ 1,6100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:15:33:697
R\$ 1,6000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:16:00:653
R\$ 1,5900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:16:02:900
R\$ 1,5800	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:16:36:437
R\$ 1,5700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:16:39:720
R\$ 1,5600	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:16:48:593
R\$ 1,5500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:16:51:707
R\$ 1,5400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:16:58:387
R\$ 1,5300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:17:00:597
R\$ 1,5200	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:17:04:457
R\$ 1,5100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:17:07:917
R\$ 1,5000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:17:14:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:08:43	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:19:14	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação -	28/04/2020 10:39:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTI, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30.

Anexo

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo: 28/04/2020 10:41:14 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30.

Recusa: 28/04/2020 13:51:17 Recusa da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 1,5000. Motivo: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL

Recusa: 29/04/2020 08:24:29 Recusa da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 1,5100. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

Abertura do prazo de Convocação - Anexo: 29/04/2020 08:24:36 Convocado para envio de anexo o fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo: 29/04/2020 08:33:29 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50.

Recusa: 29/04/2020 13:11:55 Recusa da proposta. Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1,5200. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

Abertura do prazo de Convocação - Anexo: 29/04/2020 13:12:01 Convocado para envio de anexo o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.

Recusa: 29/04/2020 16:56:30 Recusa da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 1,7000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo: 29/04/2020 16:56:30 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.

Item cancelado no julgamento: 29/04/2020 16:56:47 Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TER FORNECEDOR HABILITADO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - BLOCO RECADO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - ESTOJO DE INSTRUMENTO DE DESENHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.264.454/0001-40	COMERCIAL SOETHE LTDA Marca: zoz soethe Fabricante: zoz soethe Modelo / Versão: 1	Sim	Sim	2.000	R\$ 9,8000	R\$ 19.600,0000	23/04/2020 17:33:02
05.271.265/0001-48	SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA Marca: SAL DA TERRA Fabricante: SAL DA TERRA Modelo / Versão: CONFORME EDITAL	Sim	Sim	2.000	R\$ 9,8800	R\$ 19.760,0000	27/04/2020 14:27:56

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.

20.256.261/0001-84	RAFAEL F. FERNANDES	Sim	Sim	2.000	R\$ 9,8800 R\$ 19.760,0000	27/04/2020 14:47:37
	Marca: BEMAJJY Fabricante: BEMAJJY Modelo / Versão: nc Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.					
19.106.828/0001-57	BABINSKI BOLSAS EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 9,8800 R\$ 19.760,0000	27/04/2020 17:04:18
	Marca: BSK Bolsas Fabricante: Babinski Bolsas Eireli EPP Modelo / Versão: Estojo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.					
00.796.707/0001-56	B DO C CORDEIRO ELVEDOSA	Sim	Sim	2.000	R\$ 9,8800 R\$ 19.760,0000	27/04/2020 23:14:05
	Marca: st Fabricante: st Modelo / Versão: st Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.					
12.257.792/0001-63	VALERIA CORADINI	Sim	Sim	2.000	R\$ 9,8800 R\$ 19.760,0000	27/04/2020 23:52:13
	Marca: ID Fabricante: ID Modelo / Versão: ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM					
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	2.000	R\$ 9,8800 R\$ 19.760,0000	28/04/2020 01:22:08
	Marca: simoni Fabricante: simoni Modelo / Versão: simoni Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ok					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,8800	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 9,8800	19.106.828/0001-57	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 9,8800	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 9,8800	20.256.261/0001-84	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 9,8800	00.796.707/0001-56	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 9,8800	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 9,8000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 9,7000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:09:07:333
R\$ 9,6000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:10:14:673
R\$ 9,5900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:11:02:433
R\$ 9,5000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:11:18:570
R\$ 9,4000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:11:54:287
R\$ 9,2000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:12:11:133
R\$ 9,1900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:12:51:323
R\$ 9,1000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:13:03:547
R\$ 9,0500	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:13:13:140
R\$ 8,9000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:13:15:113
R\$ 8,8800	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:13:52:900
R\$ 8,8700	19.106.828/0001-57	28/04/2020 09:14:58:523
R\$ 8,8000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:15:28:740
R\$ 8,7500	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:15:38:180
R\$ 8,7400	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:15:50:010
R\$ 8,6000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:16:07:277
R\$ 8,5000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 09:16:22:220
R\$ 8,4000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:16:29:730
R\$ 8,3000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:16:34:407

000300

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 8,1000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 09:16:42:057
R\$ 7,9900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:16:53:730
R\$ 7,8000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 09:17:00:687
R\$ 7,5000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:17:08:823
R\$ 7,3000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 09:17:16:540
R\$ 7,2500	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:17:34:697
R\$ 7,1000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 09:17:43:420
R\$ 6,9900	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:17:51:757
R\$ 6,9000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:18:00:000
R\$ 6,7000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 09:18:12:923
R\$ 6,5000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:18:23:557
R\$ 6,4500	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:18:32:330
R\$ 6,4000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:18:40:873
R\$ 6,2000	19.106.828/0001-57	28/04/2020 09:18:45:553
R\$ 6,1900	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:18:53:350
R\$ 5,9900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:19:17:970
R\$ 5,9800	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:19:27:857
R\$ 5,9500	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:19:44:597
R\$ 9,0000	20.256.261/0001-84	28/04/2020 09:19:49:163
R\$ 5,9200	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:20:00:177
R\$ 5,8500	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:20:10:277
R\$ 5,8200	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:20:26:597
R\$ 5,7000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:20:42:033
R\$ 5,6900	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:20:52:447
R\$ 5,6000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:21:06:460
R\$ 5,5900	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:21:15:367
R\$ 5,5500	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:21:31:807
R\$ 5,5400	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:21:50:927
R\$ 5,5000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:22:06:767
R\$ 5,4900	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:22:18:740
R\$ 5,4500	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:22:57:003
R\$ 5,4400	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:23:07:733
R\$ 5,3900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:23:24:220
R\$ 5,3800	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:23:34:683
R\$ 5,2900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:23:45:937
R\$ 5,2800	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:23:56:497
R\$ 4,9900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:24:04:500
R\$ 4,9500	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:24:17:520
R\$ 4,9000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:24:46:440
R\$ 4,8900	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:24:59:637
R\$ 4,8000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:25:24:193
R\$ 4,7900	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:25:33:113
R\$ 4,7500	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:26:00:480
R\$ 4,7000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:26:31:093
R\$ 4,6500	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:26:47:630
R\$ 4,6400	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:26:54:920
R\$ 4,5900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:27:29:387
R\$ 4,5800	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:27:41:380
R\$ 4,4900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:27:54:797
R\$ 4,4500	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:28:10:090
R\$ 4,3900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:28:41:223
R\$ 4,3500	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:28:53:577
R\$ 4,2900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:29:11:007
R\$ 4,2000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:29:41:417
R\$ 4,1500	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:30:00:783
R\$ 4,1200	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:30:22:490
R\$ 3,9900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:30:33:770
R\$ 3,9800	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:30:45:993
R\$ 3,9500	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:31:07:310

R\$ 3,9000	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:32:18:683
R\$ 3,8900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:32:25:627
R\$ 3,8800	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:33:06:347
R\$ 3,8700	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:33:51:117
R\$ 3,8500	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:34:51:157
R\$ 3,8400	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:35:38:197
R\$ 3,8300	21.264.454/0001-40	28/04/2020 09:37:07:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:08:49	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:39:07	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:39:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:58:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40.
Recusa	28/04/2020 14:10:08	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 3,8300. Motivo: DECLASSIFICADO PORQUE DEIXOU DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 14:10:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48.
Aceite	29/04/2020 08:26:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 3,8400.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCELO SIMONI - CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2020 09:35:36	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - GARRAFA TÉRMICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.751.692/0001-91	RAIMUNDI & THIESEN LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 110,0000	R\$ 1.100,0000	24/04/2020 09:41:32
	Marca: UNITERMI Fabricante: UNITERMI Modelo / Versão: unitermi verona Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.						
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 110,0000	R\$ 1.100,0000	26/04/2020 16:15:10
	Marca: TERMOLAR Fabricante: TERMOLAR Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.						
26.517.495/0001-14	VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 110,0000	R\$ 1.100,0000	27/04/2020 15:04:36
	Marca: MOR Fabricante: MOR Modelo / Versão: COD 25101911 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.						
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	10	R\$ 110,0000	R\$ 1.100,0000	27/04/2020 15:31:21
	Marca: invicta Fabricante: invicta						

000303

Modelo / Versão: garrafa**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.

08.608.621/0001-64 FENIX BRASIL - Sim Sim 10 R\$ 110,0000 R\$ 1.100,0000 27/04/2020 16:34:27
 COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E

000362

Marca: PARINOX**Fabricante:** PARINOX**Modelo / Versão:** 1,8**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.

02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS Sim Sim 10 R\$ 110,0000 R\$ 1.100,0000 27/04/2020 16:49:23
 ASTEC LTDA

Marca: MOR**Fabricante:** MOR**Modelo / Versão:** INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.

22.906.038/0001-60 COMERCIAL TXV Sim Sim 10 R\$ 110,0000 R\$ 1.100,0000 27/04/2020 17:53:09
 COMERCIO E SERVICIO - EIRELI

Marca: ALADDIN**Fabricante:** ALADDIN**Modelo / Versão:** 1,8L - INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.

09.630.087/0001-55 OLITHIER Sim Sim 10 R\$ 110,0000 R\$ 1.100,0000 27/04/2020 19:02:03
 COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI

Marca: Mor**Fabricante:** Mor**Modelo / Versão:** Nóbile Inox 1,9 Litros**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.

23.837.209/0001-00 AUGUSTO Sim Sim 10 R\$ 110,0000 R\$ 1.100,0000 27/04/2020 19:30:25
 HENRIQUE ALVES

Marca: mor**Fabricante:** mor**Modelo / Versão:** mor**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** conforme especificações contidas no edital.

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA Sim Sim 10 R\$ 110,0000 R\$ 1.100,0000 28/04/2020 00:40:35
 LTDA

Marca: TERMOLAR**Fabricante:** TERMOLAR**Modelo / Versão:** TERMOLAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.

30.273.846/0001-66 T2C GESTAO E Sim Sim 10 R\$ 200,0000 R\$ 2.000,0000 27/04/2020 16:11:50
 DISTRIBUICAO EIRELI

Marca: TERMOLAR**Fabricante:** TERMOLAR**Modelo / Versão:** Garrafa Térmica Lúmina 1,8 Litros**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	30.273.846/0001-66	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 110,0000	08.608.621/0001-64	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 110,0000	09.630.087/0001-55	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 110,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 110,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 110,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 110,0000	22.906.038/0001-60	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 110,0000	29.751.692/0001-91	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 110,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 110,0000	26.517.495/0001-14	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 110,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 109,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:08:56:117

R\$ 109,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:08:58:017
R\$ 109,9600	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:08:59:853
R\$ 109,9300	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:09:00:223
R\$ 109,9200	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:09:03:690
R\$ 109,8900	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:09:04:851
R\$ 109,8800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:09:09:340
R\$ 109,8500	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:09:10:507
R\$ 109,8400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:09:13:790
R\$ 109,8100	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:09:14:117
R\$ 109,8000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:09:19:893
R\$ 109,7700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:09:20:790
R\$ 109,7600	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:09:25:900
R\$ 109,7300	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:09:26:957
R\$ 109,7200	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:09:29:997
R\$ 109,6900	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:09:30:560
R\$ 109,6800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:09:35:373
R\$ 109,6500	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:09:35:833
R\$ 109,6400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:09:38:670
R\$ 109,6100	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:09:39:590
R\$ 109,6000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:09:45:107
R\$ 109,5700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:09:45:850
R\$ 109,5600	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:09:47:623
R\$ 109,5300	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:09:48:337
R\$ 109,5200	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:09:50:823
R\$ 100,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:09:51:663
R\$ 99,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:09:52:557
R\$ 95,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:09:59:410
R\$ 94,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:10:00:383
R\$ 94,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:10:31:503
R\$ 93,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:10:32:320
R\$ 90,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:11:37:343
R\$ 89,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:13:20:390
R\$ 89,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:13:29:680
R\$ 85,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:13:36:647
R\$ 80,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:13:41:293
R\$ 75,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:14:03:183
R\$ 74,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:14:09:760
R\$ 73,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:14:46:857
R\$ 81,8300	08.608.621/0001-64	28/04/2020 09:17:00:590
R\$ 93,8700	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:17:17:703
R\$ 93,8400	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:17:18:543
R\$ 89,9400	09.630.087/0001-55	28/04/2020 09:17:26:330
R\$ 93,6100	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:17:43:600
R\$ 93,5800	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:17:45:203
R\$ 72,9900	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:17:59:500
R\$ 93,4300	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:18:15:633
R\$ 93,4000	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:18:20:020
R\$ 93,2600	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:18:36:580
R\$ 93,2300	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:18:37:430
R\$ 71,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:18:44:210
R\$ 93,1300	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:19:00:543
R\$ 93,1000	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:19:01:550
R\$ 93,0400	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:19:17:043
R\$ 93,0100	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:19:18:340
R\$ 92,8700	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:19:34:160
R\$ 92,8400	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:19:35:333
R\$ 92,7300	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:19:51:197
R\$ 92,7000	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:19:52:330
R\$ 92,5600	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:20:11:460

R\$ 92,5300	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:20:16:767
R\$ 92,3700	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:20:32:123
R\$ 92,3400	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:20:33:377
R\$ 92,1300	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:20:49:153
R\$ 92,1000	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:20:50:297
R\$ 91,9000	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:21:07:177
R\$ 91,8700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:21:08:593
R\$ 91,7900	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:21:24:210
R\$ 91,7600	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:21:25:427
R\$ 91,7200	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:21:41:283
R\$ 91,6900	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:21:42:247
R\$ 91,5900	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:21:59:220
R\$ 91,5600	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:22:00:793
R\$ 91,3400	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:22:16:287
R\$ 91,3100	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:22:17:423
R\$ 91,2000	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:22:34:273
R\$ 91,1700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:22:35:303
R\$ 90,9600	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:22:52:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:08:55	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:24:52	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/04/2020 09:24:52	Item teve empate real para o valor 110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:39:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:01:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15.
Aceite	28/04/2020 11:27:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 71,0000.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - GARRAFA TÉRMICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.751.692/0001-91	RAIMUNDI & THIESEN LTDA Marca: coolermann Fabricante: coolermann Modelo / Versão: coolermann Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TIPO BOTTIÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.	Sim	Sim	5	R\$ 420,0000	R\$ 2.100,0000	24/04/2020 09:44:24
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN Marca: coleman Fabricante: coleman Modelo / Versão: garrafao termico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TIPO BOTTIÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.	Sim	Sim	5	R\$ 420,0000	R\$ 2.100,0000	27/04/2020 15:34:02
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI Marca: Coleman	Sim	Sim	5	R\$ 420,0000	R\$ 2.100,0000	27/04/2020 19:04:57

Fabricante: Coleman**Modelo / Versão:** Jarra Térmica 18,9 Litros (5 Galões)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARRAFA TIPO, BOTTÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL; INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.

23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	5	R\$ 420,0000	R\$ 2.100,0000	27/04/2020 19:33:21
--------------------	------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	---------------------

Marca: coleman**Fabricante:** coleman**Modelo / Versão:** coleman**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** conforme especificações contidas no edital.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 420,0000	29.751.692/0001-91	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 420,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 420,0000	09.630.087/0001-55	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 420,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 419,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:11:05:127
R\$ 400,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:11:12:920
R\$ 350,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:11:41:940
R\$ 349,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:13:33:053
R\$ 330,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:13:46:703
R\$ 329,9900	09.630.087/0001-55	28/04/2020 09:17:03:803
R\$ 300,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:17:37:473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:08:59	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:19:38	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:40:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:10:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.
Aceite	28/04/2020 11:16:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 300,0000.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - CANETA ESFEROGRÁFICA**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIOTTO	Sim	Sim	500	R\$ 4,9500	R\$ 2.475,0000	16/04/2020 17:49:00
	Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO ACRILEX 2546 500 CX R\$4,9500 R\$2.475,00 NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061						
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 4,9500	R\$ 2.475,0000	26/04/2020 16:22:45
	Marca: KOALA Fabricante: DELTA Modelo / Versão: CX 12 CORES						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.						
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	500	R\$ 4,9500	R\$ 2.475,0000	27/04/2020 15:34:02
	Marca: acrílex						

Fabricante: acrilex**Modelo / Versão:** gizao de cera**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.

02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 4,9500	R\$ 2.475,0000	27/04/2020 16:58:36
--------------------	------------------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** 12 CORES**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 4,9500	R\$ 2.475,0000	28/04/2020 00:44:08
--------------------	-------------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------------

Marca: ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** ACRILEX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 10,0000	R\$ 5.000,0000	24/04/2020 15:46:13
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: acrilex**Fabricante:** acrilex**Modelo / Versão:** acrilex**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,9500	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,9500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,9500	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,9500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,9500	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,9400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:09:11:950
R\$ 4,9000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:10:18:693
R\$ 4,8900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:10:24:880
R\$ 4,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:11:59:567
R\$ 4,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:12:01:670
R\$ 4,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:12:08:560
R\$ 3,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:12:11:393
R\$ 3,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:12:21:407
R\$ 3,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:12:26:770
R\$ 3,3000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:12:31:070
R\$ 3,2900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:12:34:887
R\$ 4,0600	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:13:36:113
R\$ 3,1000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:13:51:800
R\$ 3,0900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:13:54:663
R\$ 2,7000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:13:55:477
R\$ 2,6900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:13:58:630
R\$ 2,6000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:15:00:137
R\$ 2,5900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:15:02:777
R\$ 2,5800	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:15:14:643
R\$ 2,5700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:15:17:620
R\$ 2,5600	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:16:03:590
R\$ 2,5500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:16:08:590
R\$ 3,4000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:17:19:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020	Item Aberto.



	09:09:04	
Encerrado	28/04/2020 09:19:19	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:40:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:47:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	28/04/2020 14:05:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 2,5500.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

000367

Item: 23 - GRAMPEADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 23,5000	R\$ 117,5000	28/04/2020 00:44:09

Marca: GL

Fabricante: GL

Modelo / Versão: GL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23,5000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:09:09	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/04/2020 09:43:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/04/2020 09:43:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:40:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:47:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	28/04/2020 14:05:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 23,5000.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - JAQUETA MASCULINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.045.994/0001-01	ROSIENE TONATTO SPAZZINI	Sim	Sim	6	R\$ 180,0000	R\$ 1.080,0000	15/04/2020 15:21:56

Marca: PROTY

Fabricante: PROTY

Modelo / Versão: PROTY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS VARIADOS.

26.563.209/0001-57	PRB2 UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 188,6800	R\$ 1.132,0800	09/04/2020 16:16:24
--------------------	---------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	---------------------

Marca: PRB2**Fabricante:** PRB2**Modelo / Versão:** Jaqueta**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta em nylon, forrado, cor preta, 3 bordados.

05.271.265/0001-48 SAL DA TERRA Sim Sim 6 R\$ 188,6800 R\$ 1.132,0800 27/04/2020 14:28:55
 INDUSTRIA E
 COMERCIO DE
 CONFECOES
 LTDA

Marca: SAL DA TERRA**Fabricante:** SAL DA TERRA**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMAÑHOS VARIADOS. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

23.837.209/0001-00 AUGUSTO Sim Sim 6 R\$ 188,6800 R\$ 1.132,0800 27/04/2020 19:33:21
 HENRIQUE ALVES

Marca: malhas d anjo**Fabricante:** malhas d anjo**Modelo / Versão:** malhas de anjo**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** conforme especificações contidas no edital.

12.257.792/0001-63 VALERIA Sim Sim 6 R\$ 188,6800 R\$ 1.132,0800 27/04/2020 23:54:02
 CORADINI

Marca: ID**Fabricante:** ID**Modelo / Versão:** JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA,**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 188,6800	05.271.265/0001-48	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 188,6800	12.257.792/0001-63	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 188,6800	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 188,6800	26.563.209/0001-57	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 180,0000	07.045.994/0001-01	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 179,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:12:01:543
R\$ 178,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:12:22:277
R\$ 175,0000	07.045.994/0001-01	28/04/2020 09:15:02:593
R\$ 174,9000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:15:57:493
R\$ 173,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:16:34:033
R\$ 172,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:16:39:370
R\$ 170,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:17:49:790
R\$ 169,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:18:06:270
R\$ 168,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:18:19:580
R\$ 165,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:19:00:930
R\$ 160,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:19:08:693
R\$ 158,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:19:17:590
R\$ 150,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:19:25:033
R\$ 154,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:19:27:493
R\$ 149,9900	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:19:35:453
R\$ 148,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:19:37:970
R\$ 147,9900	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:20:10:847
R\$ 145,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:20:37:400
R\$ 147,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:21:00:950
R\$ 144,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:21:34:193
R\$ 143,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:22:32:990
R\$ 142,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:23:06:613
R\$ 141,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:24:18:413
R\$ 140,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:24:26:253
R\$ 139,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:25:35:107
R\$ 138,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:25:46:497
R\$ 135,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:25:54:390
R\$ 133,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:26:06:780

R\$ 130,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:26:28:680
R\$ 129,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:26:36:397
R\$ 128,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:26:41:370
R\$ 127,9000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:27:41:463
R\$ 126,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:27:55:890
R\$ 127,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:28:00:450
R\$ 125,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:28:05:673
R\$ 124,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:28:15:533
R\$ 123,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:28:24:793
R\$ 120,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:28:33:697
R\$ 119,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:28:54:983
R\$ 118,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:29:00:117
R\$ 111,7000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:29:18:150
R\$ 110,0000	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:29:25:323
R\$ 100,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:29:29:373
R\$ 99,9900	05.271.265/0001-48	28/04/2020 09:29:47:127
R\$ 99,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:29:49:977
R\$ 90,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:30:06:343
R\$ 89,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:30:16:090
R\$ 85,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:30:33:120
R\$ 84,0000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:30:52:607
R\$ 80,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:31:05:220
R\$ 79,9000	12.257.792/0001-63	28/04/2020 09:31:58:077
R\$ 79,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:32:03:067
R\$ 100,0000	26.563.209/0001-57	28/04/2020 09:33:23:127

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:09:15	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:35:23	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:40:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:58:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00.
Aceite	28/04/2020 11:11:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 79,0000.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - PAPEL FANTASIA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - LANTERNA ELÉTRICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.849.320/0001-90	ADRIANA CEVE COMERCIO DE	Sim	Sim	30	R\$ 59,0000	R\$ 1.770,0000	27/04/2020 20:17:07

PRODUTOS
DIVERSOS

Marca: jv
Fabricante: jy

Modelo / Versão: led

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM

18.407.229/0001-00 PROLUMEN Sim Sim 30 R\$ 60,0000 R\$ 1.800,0000 16/04/2020
ILUMINACAO E 17:06:40
OPTICOS LTDA

Marca: Masefire

Fabricante: Masefire

Modelo / Versão: 2914 Pocket

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM. Produto de origem estrangeira Produto Importado Entrega em até 10 dias uteis, previsto no edital.

02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS Sim Sim 30 R\$ 60,0000 R\$ 1.800,0000 27/04/2020
ASTEC LTDA 16:58:36

Marca: ZPG

Fabricante: ZPG

Modelo / Versão: CB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM.

27.327.858/0001-11 GRAFICPAPER Sim Sim 30 R\$ 60,0000 R\$ 1.800,0000 27/04/2020
COMERCIO E 19:07:24
SERVICOS EIRELI

Marca: SWAT POWER STYLE.

Fabricante: SWAT POWER STYLE.

Modelo / Versão: LANTERNA.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11 CM, DIÂMETRO: 3 CM. MARCA: SWAT POWER STYLE

23.837.209/0001-00 AUGUSTO Sim Sim 30 R\$ 60,0000 R\$ 1.800,0000 27/04/2020
HENRIQUE ALVES 19:33:21

Marca: eletro import

Fabricante: eletro import

Modelo / Versão: eletro import

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA Sim Sim 30 R\$ 60,0000 R\$ 1.800,0000 28/04/2020
LTDA 00:44:09

Marca: WH ZGP

Fabricante: WH ZGP

Modelo / Versão: WH ZGP LED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,0000	18.407.229/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 60,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 60,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 60,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 60,0000	27.327.858/0001-11	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 59,0000	21.849.320/0001-90	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 58,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:09:27:237
R\$ 58,9800	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:10:29:307
R\$ 58,9700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:10:33:903
R\$ 58,9600	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:10:36:607
R\$ 58,9500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:10:39:827
R\$ 58,9400	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:10:42:117
R\$ 58,9300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:10:46:057

R\$ 58,9200	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:10:49:503
R\$ 58,9100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:10:51:730
R\$ 58,9000	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:10:56:043
R\$ 58,8900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:10:59:040
R\$ 58,8800	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:11:01:540
R\$ 58,8700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:11:03:890
R\$ 58,8600	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:11:09:040
R\$ 58,8500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:11:10:557
R\$ 58,8400	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:11:13:840
R\$ 58,8300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:11:19:357
R\$ 58,8200	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:11:23:080
R\$ 58,8100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:11:25:860
R\$ 58,8000	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:11:28:540
R\$ 58,7900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:11:31:667
R\$ 58,7800	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:11:37:543
R\$ 58,7700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:11:40:527
R\$ 58,7600	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:11:43:873
R\$ 58,7500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:11:46:947
R\$ 58,7400	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:11:49:620
R\$ 58,7300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:11:52:673
R\$ 58,7200	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:11:59:340
R\$ 58,7100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:12:03:427
R\$ 58,7000	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:12:05:970
R\$ 58,6900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:12:09:760
R\$ 58,6800	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:12:12:573
R\$ 58,6700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:12:17:840
R\$ 58,6600	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:12:20:460
R\$ 58,6500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:12:23:617
R\$ 58,6400	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:12:27:000
R\$ 58,6300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:12:32:567
R\$ 58,6200	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:12:35:970
R\$ 58,6100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:12:40:567
R\$ 58,6000	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:12:44:250
R\$ 58,5900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:12:48:787
R\$ 58,5800	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:12:52:147
R\$ 58,5700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:12:55:213
R\$ 58,5600	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:12:57:830
R\$ 58,5500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:13:00:937
R\$ 55,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:13:05:143
R\$ 58,5400	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:13:06:030
R\$ 54,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:13:07:607
R\$ 54,9800	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:13:12:557
R\$ 54,9700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:13:15:513
R\$ 54,9600	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:13:19:103
R\$ 54,9500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:13:22:827
R\$ 54,9400	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:13:24:820
R\$ 54,9300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:13:28:583
R\$ 54,9200	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:13:31:960
R\$ 54,9100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:13:35:880
R\$ 54,9000	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:13:38:537
R\$ 54,8900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:13:41:723
R\$ 50,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:13:42:143
R\$ 49,9900	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:13:44:240
R\$ 49,9800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:13:48:923
R\$ 45,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:13:49:787
R\$ 49,9700	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:13:51:640
R\$ 44,9900	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:13:54:137
R\$ 44,9000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:17:18:470
R\$ 44,8900	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:17:21:903

200371

R\$ 50,0000	27.327.858/0001-11	28/04/2020 09:18:11:350
R\$ 44,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:18:43:143
R\$ 43,9900	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:18:45:693
R\$ 43,9700	21.849.320/0001-90	28/04/2020 09:19:35:847
R\$ 43,9600	18.407.229/0001-00	28/04/2020 09:19:38:517
R\$ 40,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:20:25:960
R\$ 39,9800	21.849.320/0001-90	28/04/2020 09:21:56:000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:09:20	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:23:56	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:40:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ/CPF: 21.849.320/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:43:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ/CPF: 21.849.320/0001-90.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:04:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ/CPF: 21.849.320/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:04:22	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ/CPF: 21.849.320/0001-90.
Recusa	28/04/2020 11:07:52	Recusa da proposta. Fornecedor: ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ/CPF: 21.849.320/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 39,9800. Motivo: DESCLASSIFICADA POIS DEIXOU DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL: CERTIDÃO SIMPLIFICADA, DECLARAÇÕES E OUTROS
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:08:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 13:49:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00.
Aceite	28/04/2020 14:03:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 40,0000.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - CANETA ESFEROGRÁFICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTO	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	16/04/2020 17:49:00
	Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: LEONORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES						
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	27/04/2020 15:34:02
	Marca: leonora Fabricante: leonora Modelo / Versão: lapis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.						
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	27/04/2020 16:58:36
	Marca: MASTERPRINT						

~~149314~~**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** 72**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.

23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	27/04/2020 19:33:21
--------------------	------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Marca: jogar**Fabricante:** jogar**Modelo / Versão:** jogar**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** conforme especificações contidas no edital.

000373

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 45,0000	R\$ 450,0000	28/04/2020 00:44:09
--------------------	----------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Marca: GATTE**Fabricante:** GATTE**Modelo / Versão:** GATTE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.

07.245.458/0001-50	DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000	24/04/2020 15:46:13
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Marca: leonora**Fabricante:** leonora**Modelo / Versão:** leonora**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.

30.273.846/0001-66	T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000	27/04/2020 16:12:30
--------------------	----------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Marca: KAZ**Fabricante:** KAZ**Modelo / Versão:** Lapis Preto Hb C/borracha - Kz3611**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 100,0000	30.273.846/0001-66	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 45,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 45,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 45,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 45,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 45,0000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 44,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:25:16:187
R\$ 40,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:26:12:303
R\$ 38,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:26:26:917
R\$ 35,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:27:20:273
R\$ 30,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:27:49:643
R\$ 25,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:28:34:030
R\$ 24,9500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:29:00:893
R\$ 19,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:29:07:620
R\$ 18,5000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:29:18:130
R\$ 18,4500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:30:12:927
R\$ 24,7000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:32:23:467
R\$ 18,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:33:20:143
R\$ 17,9500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:33:22:253
R\$ 17,9000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:33:41:417
R\$ 17,8500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:34:09:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:24:11	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:36:09	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:41:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:48:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	28/04/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:

Habilitado

14:06:00 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 17,8500.

05/05/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA -
16:38:56 CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - LUVA BORRACHA**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	30	R\$ 24,9900	R\$ 749,7000	27/04/2020 19:33:21
Marca: dany							
Fabricante: dany							
Modelo / Versão: dany							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24,9900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 24,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:26:05:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:24:15	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/04/2020 09:43:38	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/04/2020 09:43:38	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:41:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:58:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00.
Aceite	28/04/2020 11:12:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 24,9500.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - MASSA DE MOLDAGEM**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIOTTO	Sim	Sim	500	R\$ 4,9500	R\$ 2.475,0000	16/04/2020 17:49:00
Marca: ACRILEX							
Fabricante: ACRILEX							
Modelo / Versão: ACRILEX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX							
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	500	R\$ 4,9500	R\$ 2.475,0000	27/04/2020 15:34:02
Marca: acrillex							
Fabricante: acrillex							
Modelo / Versão: massa de modelar							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.							
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 4,9500	R\$ 2.475,0000	27/04/2020 16:58:36

Marca: ACRILEX
Fabricante: ACRILEX
Modelo / Versão: MODELING CLAY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.

23.837.209/0001-00 AUGUSTO Henrique Alves Sim Sim 500 R\$ 4,9500 R\$ 2.475,0000 27/04/2020 19:33:21

Marca: acrílex
Fabricante: acrílex
Modelo / Versão: acrílex

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA Sim Sim 500 R\$ 4,9500 R\$ 2.475,0000 28/04/2020 00:44:09

Marca: ACRILEX
Fabricante: ACRILEX
Modelo / Versão: ACRILEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA Sim Sim 500 R\$ 10,0000 R\$ 5.000,0000 24/04/2020 15:46:13

Marca: acrílex
Fabricante: acrílex
Modelo / Versão: acrílex

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,9500	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,9500	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,9500	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,9500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,9000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:25:41:607
R\$ 4,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:27:29:883
R\$ 4,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:28:05:247
R\$ 3,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:28:51:383
R\$ 3,2500	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:28:59:900
R\$ 3,2000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:29:05:123
R\$ 3,1900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:29:23:043
R\$ 3,1800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:30:08:867
R\$ 3,4000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:32:28:937
R\$ 3,1700	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:32:38:563
R\$ 3,1600	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:32:41:553
R\$ 3,1500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:32:45:743
R\$ 3,1400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:32:49:767
R\$ 3,1700	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:33:23:380
R\$ 3,1300	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:33:42:750
R\$ 3,1200	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:34:11:770
R\$ 3,1100	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:36:06:017
R\$ 3,1000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:36:08:790
R\$ 3,0900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:36:29:370
R\$ 3,0800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:36:32:323
R\$ 3,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:36:35:687

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:24:20	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:38:35	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:41:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:58:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00.
Aceite	28/04/2020 11:12:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3,0000.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - CARTÃO IDENTIFICAÇÃO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: BS Fabricante: BS Modelo / Versão: BS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO, EM MATERIAL COM O VERSO EM IMÃ, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM ESCRITAS SOBRE O TEMA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA.	Sim	Sim	1.000	R\$ 2,6800	R\$ 2.680,0000	28/04/2020 00:44:09
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI Marca: simoni Fabricante: simoni Modelo / Versão: simoni Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ok	Sim	Sim	1.000	R\$ 2,6800	R\$ 2.680,0000	28/04/2020 01:23:01

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,6800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 2,6800	04.664.811/0001-48	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 2,6700	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:24:55:073
R\$ 2,6600	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:30:10:483
R\$ 2,6000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:30:21:610
R\$ 2,5900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:30:25:863
R\$ 2,5000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:30:44:813
R\$ 2,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:30:48:607
R\$ 2,4500	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:31:17:910
R\$ 2,4400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:31:20:530
R\$ 2,3900	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:32:01:507
R\$ 2,3800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:32:03:583
R\$ 2,3500	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:32:14:513
R\$ 2,3400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:32:18:133
R\$ 2,3000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:33:11:307
R\$ 2,2900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:33:13:467
R\$ 2,2000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:33:43:673
R\$ 2,1900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:34:13:437
R\$ 2,1000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:35:17:607
R\$ 2,0900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:35:21:130
R\$ 2,0000	04.664.811/0001-48	28/04/2020 09:36:20:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:24:24	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020	Item encerrado.

	09:38:20	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:41:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:46:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48.
Aceite	29/04/2020 08:13:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 2,0000.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCELO SIMONI - CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

000377

Item: 31 - AGENDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTO	Sim	Sim	30	R\$ 2,5000	R\$ 75,0000	16/04/2020 17:51:09
	Marca: ACP Fabricante: ACP Modelo / Versão: ACP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM						
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	30	R\$ 2,5000	R\$ 75,0000	27/04/2020 15:38:20
	Marca: acp Fabricante: acp Modelo / Versão: pasta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM						
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 2,5000	R\$ 75,0000	27/04/2020 17:05:30
	Marca: ACP Fabricante: ACP Modelo / Versão: OFÍCIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 2,5000	R\$ 75,0000	28/04/2020 00:48:17
	Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo / Versão: DAC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM						
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 10,0000	R\$ 300,0000	24/04/2020 15:52:58
	Marca: acp Fabricante: acp Modelo / Versão: acp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 2,5000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 2,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 2,5000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 2,5000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 2,4500	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:25:59:370
R\$ 2,4000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:29:09:243
R\$ 2,1900	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:29:20:617
R\$ 2,2000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:32:35:007
R\$ 2,1200	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:33:27:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	28/04/2020 09:24:29	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:35:27	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:42:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:44:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50.
Recusa	28/04/2020 11:20:57	Recusa da proposta. Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 2,1200. Motivo: DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:21:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:38:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45.
Aceite	28/04/2020 14:11:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, pelo melhor lance de R\$ 2,1900.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - AGENDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTO	Sim	Sim	30	R\$ 3,0000	R\$ 90,0000	16/04/2020 17:51:09
	Marca: ACP Fabricante: ACP Modelo / Versão: ACP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM						
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	30	R\$ 3,0000	R\$ 90,0000	27/04/2020 15:38:20
	Marca: acp Fabricante: acp Modelo / Versão: pasta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM						
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 3,0000	R\$ 90,0000	27/04/2020 17:05:30
	Marca: ACP Fabricante: ACP Modelo / Versão: OFICIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 3,0000	R\$ 90,0000	28/04/2020 00:48:18
	Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo / Versão: DAC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM						
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 10,0000	R\$ 300,0000	24/04/2020 15:52:58
	Marca: acp Fabricante: acp Modelo / Versão: acp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043

R\$ 3,0000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 3,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 3,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 3,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 2,9900	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:26:16:833
R\$ 2,9000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:29:13:590
R\$ 2,6000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:29:28:273
R\$ 2,5900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:30:19:473
R\$ 2,6000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:32:48:630
R\$ 2,5500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:33:31:153
R\$ 2,5400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:34:07:773

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:24:34	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:36:08	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:42:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:48:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	28/04/2020 14:06:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 2,5400.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - PILHA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTI	Sim	Sim	30	R\$ 4,5000	R\$ 135,0000	16/04/2020 17:51:09
	Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: ELGIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES						
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 4,5000	R\$ 135,0000	26/04/2020 16:27:56
	Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: CART 2 UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES						
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	30	R\$ 4,5000	R\$ 135,0000	27/04/2020 15:38:20
	Marca: elgin Fabricante: elgin Modelo / Versão: pilha Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES						
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 4,5000	R\$ 135,0000	27/04/2020 17:05:30
	Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: AAA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES						
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 4,5000	R\$ 135,0000	27/04/2020 17:53:09

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** AAA C/2**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES

23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	30	R\$ 4,5000	R\$ 135,0000	27/04/2020 19:36:30
--------------------	------------------------	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: elgin**Fabricante:** elgin**Modelo / Versão:** elgin**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** conforme especificações contidas no edital.

22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 4,5000	R\$ 135,0000	27/04/2020 19:56:31
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: KIAN**Fabricante:** KIAN**Modelo / Versão:** KIAN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 4,5000	R\$ 135,0000	28/04/2020 00:48:18
--------------------	----------------------	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** ELGIN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES

08.772.301/0001-45	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 18,0714	R\$ 542,1420	27/04/2020 15:46:26
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	---------------------

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** PILHA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES

30.273.846/0001-66	T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 100,0000	R\$ 3.000,0000	27/04/2020 16:13:03
--------------------	----------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** Pilha Alcalina Aaa 1.5v Blister**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	30.273.846/0001-66	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 18,0714	08.772.301/0001-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,5000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,5000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,5000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,5000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,5000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,5000	22.906.038/0001-60	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,5000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 4,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:37:12:117
R\$ 4,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:38:11:880
R\$ 3,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:38:27:053
R\$ 3,9800	22.094.574/0001-09	28/04/2020 09:43:01:650
R\$ 3,9000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:43:58:513
R\$ 3,7500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:44:05:707
R\$ 3,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:44:24:760
R\$ 2,9900	22.094.574/0001-09	28/04/2020 09:44:43:740
R\$ 3,2000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:45:22:287
R\$ 3,6400	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:45:39:433

R\$ 3,7300	08.772.301/0001-45	28/04/2020 09:45:39:587
R\$ 3,6200	08.772.301/0001-45	28/04/2020 09:45:56:237
R\$ 3,5200	22.906.038/0001-60	28/04/2020 09:46:13:343
R\$ 3,4400	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:46:35:540
R\$ 2,9800	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:48:32:457
R\$ 2,9700	22.094.574/0001-09	28/04/2020 09:48:59:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:37:10	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:51:00	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:30:43	Convocação para envio de anexo o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 13:43:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Aceite	28/04/2020 14:17:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 2,9700.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - PILHA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 67,5000	R\$ 2.025,0000	27/04/2020 15:46:26
	Marca: ELGIN						
	Fabricante: ELGIN						
	Modelo / Versão: PILHA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA MÉDIA C ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 67,5000	08.772.301/0001-45	28/04/2020 08:30:19:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:37:14	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/04/2020 09:56:13	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/04/2020 09:56:13	Item encerrado.
Recusa	28/04/2020 10:42:59	Recusa da proposta. Fornecedor: WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI, CNPJ/CPF: 08.772.301/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 67,5000. Motivo: ITEM ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	28/04/2020 10:43:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POIS A UNICA EMPRESA QUE COTOU ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - PISTOLA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	10	R\$ 15,0000	R\$ 150,0000	27/04/2020 15:38:20

**Marca:** sertic**Fabricante:** sertic**Modelo / Versão:** pistola**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.

23.837.209/0001-00 AUGUSTO Henrique Alves Sim Sim 10 R\$ 15,0000 R\$ 150,0000 27/04/2020 19:36:30

Marca: classe**Fabricante:** classe**Modelo / Versão:** classe**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** conforme especificações contidas no edital.

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA Sim Sim 10 R\$ 15,0000 R\$ 150,0000 28/04/2020 00:48:18

Marca: CLASSE**Fabricante:** CLASSE**Modelo / Versão:** CLASSE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA Sim Sim 10 R\$ 100,0000 R\$ 1.000,0000 24/04/2020 15:52:58

Marca: leonora**Fabricante:** leonora**Modelo / Versão:** leonora**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 15,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 15,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 15,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 14,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:37:21:900
R\$ 14,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:38:32:793
R\$ 13,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:38:35:863
R\$ 13,5000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:38:45:173
R\$ 13,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:38:48:853
R\$ 13,2000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:38:54:777
R\$ 13,1900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:39:01:013
R\$ 13,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:41:52:650
R\$ 12,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:45:55:110
R\$ 12,9300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:46:40:050
R\$ 12,9000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:46:46:553
R\$ 12,8800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:46:53:827
R\$ 12,8500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:47:06:317
R\$ 12,8000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:11:140
R\$ 12,7800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:14:210
R\$ 12,5000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:18:130
R\$ 12,4800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:22:327
R\$ 12,3000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:33:847
R\$ 12,2800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:39:483
R\$ 12,2000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:48:02:513
R\$ 12,1800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:05:320
R\$ 12,1000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:48:09:620
R\$ 12,0800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:13:437
R\$ 11,9500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:48:34:040
R\$ 11,9300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:37:773
R\$ 11,5000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:48:53:907
R\$ 11,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:48:57:160
R\$ 11,4800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:58:300
R\$ 10,9500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:49:02:647
R\$ 10,9800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:04:633
R\$ 10,9300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:14:343

R\$ 10,9200	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:49:19:293
R\$ 10,9000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:24:290
R\$ 10,8900	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:49:28:210
R\$ 10,8700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:32:220
R\$ 10,8500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:49:36:417
R\$ 10,8300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:37:900
R\$ 10,8000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:49:45:087
R\$ 10,7800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:50:263
R\$ 10,7700	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:49:54:703
R\$ 10,7500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:50:01:483
R\$ 10,7000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:50:08:403
R\$ 10,6800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:50:15:427
R\$ 10,6500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:50:19:873
R\$ 10,6300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:50:24:307
R\$ 10,6000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:50:29:633
R\$ 10,5800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:50:33:303
R\$ 10,5000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:50:36:500
R\$ 10,4800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:50:39:710
R\$ 10,4500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:50:44:083
R\$ 10,4300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:50:50:300
R\$ 10,4000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:50:54:723
R\$ 10,3800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:50:58:373
R\$ 10,3700	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:51:06:623
R\$ 10,3500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:51:09:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:37:19	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:53:09	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:31:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:48:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	28/04/2020 14:06:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 10,3500.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - PISTOLA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTO	Sim	Sim	10	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000	16/04/2020 17:51:09
	Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: LEONORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2						
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000	26/04/2020 16:27:56
	Marca: LOENORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.						
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	10	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000	27/04/2020 15:38:20
	Marca: make + Fabricante: make +						

Modelo / Versão: pistola**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.

02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000	27/04/2020 17:05:30
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Marca: CLASSE**Fabricante:** CLASSE**Modelo / Versão:** 40W**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.

23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	10	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000	27/04/2020 19:36:30
--------------------	---------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Marca: classe**Fabricante:** classe**Modelo / Versão:** classe**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** conforme especificações contidas no edital.

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000	28/04/2020 00:48:18
--------------------	-------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Marca: CLASSE**Fabricante:** CLASSE**Modelo / Versão:** CLASSE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000	24/04/2020 15:52:58
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

Marca: leonora**Fabricante:** leonora**Modelo / Versão:** leonora**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 20,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 20,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 20,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 20,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 20,0000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 20,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 19,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:37:27:603
R\$ 21,2100	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:37:47:407
R\$ 16,2500	17.281.091/0003-45	28/04/2020 09:38:23:250
R\$ 16,2400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:38:29:357
R\$ 19,7500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:44:28:233
R\$ 15,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:44:33:830
R\$ 14,9900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:45:30:170
R\$ 14,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:46:05:327
R\$ 14,9400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:46:13:217
R\$ 14,9800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:46:30:333
R\$ 14,9100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:46:42:413
R\$ 14,9000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:46:52:000
R\$ 14,8700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:46:58:657
R\$ 14,8600	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:47:10:277
R\$ 14,8500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:47:10:610
R\$ 14,8200	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:16:567
R\$ 14,8400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:47:20:190
R\$ 14,8100	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:47:22:717
R\$ 14,7800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:29:533
R\$ 14,7700	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:47:33:980
R\$ 14,7400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:41:047
R\$ 14,7300	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:47:46:893
R\$ 12,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:47:54:590
R\$ 14,7000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:55:587
R\$ 11,9900	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:48:01:073

R\$ 11,9600	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:06:923
R\$ 11,9500	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:48:17:060
R\$ 11,9200	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:20:747
R\$ 11,9100	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:48:26:213
R\$ 11,8800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:40:213
R\$ 11,8700	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:48:46:147
R\$ 11,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:48:46:620
R\$ 10,9700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:48:380
R\$ 10,9600	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:48:57:473
R\$ 10,9300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:06:210
R\$ 10,9200	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:49:12:140
R\$ 10,8900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:20:197
R\$ 10,8800	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:49:28:440
R\$ 10,8500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:33:873
R\$ 10,8400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:49:40:650
R\$ 10,8100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:46:037
R\$ 10,8000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:49:53:077
R\$ 10,7700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:50:08:843
R\$ 10,7600	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:50:15:697
R\$ 10,7300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:50:18:530
R\$ 10,7200	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:50:24:990
R\$ 10,6900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:50:30:717
R\$ 10,6800	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:50:41:540
R\$ 10,6500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:50:44:547
R\$ 10,6400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:50:50:823
R\$ 10,6100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:51:00:003
R\$ 10,6000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:51:05:107
R\$ 10,5700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:51:07:350
R\$ 10,5600	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:51:31:423
R\$ 10,5300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:51:34:210
R\$ 10,5500	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:51:38:183
R\$ 10,5200	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:52:03:160
R\$ 10,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:52:07:433
R\$ 10,4800	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:52:15:227
R\$ 10,4500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:52:18:790
R\$ 10,4400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:52:25:253
R\$ 10,4100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:52:30:983
R\$ 10,4000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:52:39:133
R\$ 10,3700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:52:42:367
R\$ 10,3600	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:52:55:360
R\$ 10,3300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:52:58:657
R\$ 10,3200	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:53:08:927
R\$ 10,2900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:53:12:450
R\$ 10,2800	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:53:20:550
R\$ 10,2500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:53:24:617
R\$ 10,2400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:53:30:997
R\$ 10,2100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:53:35:203
R\$ 10,2000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:53:40:620
R\$ 10,1700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:53:43:367
R\$ 10,1600	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:53:47:690
R\$ 10,1300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:53:49:777
R\$ 10,1200	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:53:56:353
R\$ 10,0900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:54:00:397
R\$ 10,0800	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:54:07:047
R\$ 10,0500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:54:10:193
R\$ 10,0400	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:54:16:897
R\$ 10,0100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:54:27:300
R\$ 10,0000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:54:33:217

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:37:23	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:56:35	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:31:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:41:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30.
Recusa	28/04/2020 13:51:42	Recusa da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 10,0000. Motivo: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 13:51:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 09:33:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	29/04/2020 13:13:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 10,0100.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - PRANCHETA PARA DESENHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	50	R\$ 13,5000	R\$ 675,0000	27/04/2020 15:38:20
	Marca: waleu Fabricante: waleu Modelo / Versão: prancheta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.						
23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	50	R\$ 13,5000	R\$ 675,0000	27/04/2020 19:36:30
	Marca: waleu Fabricante: waleu Modelo / Versão: waleu Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 13,5000	R\$ 675,0000	28/04/2020 00:48:18
	Marca: NOVACRIL Fabricante: NOVACRIL Modelo / Versão: NOVACRIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.						
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 100,0000	R\$ 5.000,0000	24/04/2020 15:52:58
	Marca: waleu Fabricante: waleu Modelo / Versão: waleu Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A4 COM PRENDEDOR DE METAL.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 13,5000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 13,5000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 13,5000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 13,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:37:32:697
R\$ 13,2000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:38:38:173

~~449328~~

R\$ 13,1900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:38:41:557
R\$ 13,1000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:38:50:493
R\$ 13,0900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:38:54:663
R\$ 13,0500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:41:59:107
R\$ 13,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:46:16:573
R\$ 13,0400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:46:31:870
R\$ 12,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:46:44:050
R\$ 12,9500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:46:52:740
R\$ 12,9400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:01:367
R\$ 12,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:47:14:973
R\$ 12,9000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:15:127
R\$ 12,8000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:47:19:110
R\$ 12,7900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:24:683
R\$ 12,7500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:38:827
R\$ 12,7400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:49:240
R\$ 12,6000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:59:267
R\$ 12,5900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:09:457
R\$ 12,5500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:48:12:970
R\$ 12,5400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:23:457
R\$ 12,5000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:48:30:107
R\$ 12,4900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:41:877
R\$ 12,3000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:48:50:680
R\$ 12,2900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:54:027
R\$ 12,2800	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:48:58:233
R\$ 12,2700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:16:000
R\$ 12,2500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:49:21:477
R\$ 12,2400	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:49:24:507
R\$ 12,2300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:28:210
R\$ 12,2200	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:49:31:927
R\$ 12,2100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:40:417
R\$ 12,2000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:49:48:077
R\$ 12,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:49:51:297
R\$ 11,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:54:333
R\$ 11,9800	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:50:00:040
R\$ 12,1700	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:50:00:307
R\$ 11,9700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:50:11:380
R\$ 11,9000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:50:48:920
R\$ 11,8900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:50:55:950
R\$ 11,8000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:51:39:277
R\$ 11,7900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:51:42:233
R\$ 11,7500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:52:22:410
R\$ 11,7400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:52:25:320
R\$ 11,7000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:53:30:767
R\$ 11,6900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:53:33:553
R\$ 11,6800	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:55:15:657
R\$ 11,6700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:55:21:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:37:29	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:57:21	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:31:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:48:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	28/04/2020 14:06:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 11,6700.
Habilitado	05/05/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA -

~~408929~~
~~008388~~
 Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - PRENDEDOR PAPEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTO	Sim	Sim	200	R\$ 0,8000	R\$ 160,0000	16/04/2020 17:51:09
	Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: BRW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL)						
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 0,8000	R\$ 160,0000	26/04/2020 16:27:56
	Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).						
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	200	R\$ 0,8000	R\$ 160,0000	27/04/2020 15:38:20
	Marca: leonora Fabricante: leonora Modelo / Versão: prendedor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).						
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 0,8000	R\$ 160,0000	27/04/2020 17:05:30
	Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: 25MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).						
23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	200	R\$ 0,8000	R\$ 160,0000	27/04/2020 19:36:30
	Marca: brw Fabricante: brw Modelo / Versão: brw Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 0,8000	R\$ 160,0000	28/04/2020 00:48:18
	Marca: LIKE Fabricante: LIKE Modelo / Versão: LIKE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).						
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 10,0000	R\$ 2.000,0000	24/04/2020 15:52:58
	Marca: brw Fabricante: brw Modelo / Versão: brw Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 0,8000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 0,8000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 0,8000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 0,8000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 0,8000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 0,8000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 0,7900	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:43:55:277
R\$ 0,7500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:44:45:213
R\$ 0,7400	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:44:59:127
R\$ 0,7300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:46:34:283
R\$ 0,7000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:46:55:570
R\$ 0,6500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:46:58:177

R\$ 0,6800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:03:570
R\$ 0,6300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:07:623
R\$ 0,6000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:23:550
R\$ 0,5800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:31:140
R\$ 0,5500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:42:173
R\$ 0,4500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:47:48:810
R\$ 0,5300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:51:510
R\$ 0,4000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:55:620
R\$ 0,4300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:57:283
R\$ 0,3500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:48:36:310
R\$ 0,3300	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:48:43:177
R\$ 0,3000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:49:35:053

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:43:06	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/04/2020 09:56:25	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/04/2020 09:56:25	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/04/2020 09:56:25	Item teve empate real para o valor 0,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:32:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Recusa	29/04/2020 13:18:02	Recusa da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 0,3000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 13:18:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 13:18:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 13:34:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50.
Recusa	29/04/2020 17:00:30	Recusa da proposta. Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 0,3300. Motivo: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 17:00:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 17:37:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	30/04/2020 07:52:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 0,4300.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - PRENDEDOR PAPEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTI	Sim	Sim	200	R\$ 1,2000	R\$ 240,0000	16/04/2020 17:51:09
	Marca: BRW						
	Fabricante: BRW						

Item	Descrição	Sim	Sim	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Data/Hora
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 1,2000	R\$ 240,0000	26/04/2020 16:27:56
	Modelo / Versão: BRW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL)						
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	200	R\$ 1,2000	R\$ 240,0000	27/04/2020 15:38:20
	Marca: leonora Fabricante: leonra Modelo / Versão: prendedor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).						
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 1,2000	R\$ 240,0000	27/04/2020 17:05:30
	Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: 32MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).						
23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	200	R\$ 1,2000	R\$ 240,0000	27/04/2020 19:36:30
	Marca: brw Fabricante: brw Modelo / Versão: brw Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 1,2000	R\$ 240,0000	28/04/2020 00:48:18
	Marca: LIKE Fabricante: LIKE Modelo / Versão: LIKE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).						
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 10,0000	R\$ 2.000,0000	24/04/2020 15:52:58
	Marca: brw Fabricante: brw Modelo / Versão: brw Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 1,2000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 1,2000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 1,2000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 1,2000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 1,2000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 1,2000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 1,1500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:44:07:200
R\$ 1,1200	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:45:00:243
R\$ 1,1100	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:45:05:223
R\$ 1,0900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:46:46:643
R\$ 1,0500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:03:183
R\$ 1,0700	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:47:08:083
R\$ 1,0300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:10:180
R\$ 1,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:26:940
R\$ 0,9800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:33:607
R\$ 0,9400	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:47:483
R\$ 0,9200	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:59:633
R\$ 0,7000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:48:02:777
R\$ 0,6500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:48:06:497
R\$ 0,6800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:11:070
R\$ 0,6300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:15:873
R\$ 0,6000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:48:20:003
R\$ 0,5800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:33:053

R\$ 0,5500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:48:39:540
R\$ 0,4500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:48:47:533
R\$ 0,5300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:50:003
R\$ 0,4400	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:49:09:943
R\$ 0,4300	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:49:44:977
R\$ 0,4200	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:51:49:030
R\$ 0,4300	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:51:50:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:43:13	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:53:50	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/04/2020 09:53:50	Item teve empate real para o valor 1,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:32:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:37:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50.
Recusa	28/04/2020 11:21:52	Recusa da proposta. Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 0,4200. Motivo: DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:22:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Recusa	29/04/2020 13:18:55	Recusa da proposta. Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 0,4300. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 13:18:55	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 13:19:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 13:25:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30.
Recusa	29/04/2020 17:03:49	Recusa da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 0,4300. Motivo: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 17:03:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/04/2020 17:37:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	30/04/2020 07:52:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 0,5300.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - PRENDEDOR PAPEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTO	Sim	Sim	200	R\$ 1,9000	R\$ 380,0000	16/04/2020 17:51:09
Marca: BRW							

Fabricante: BRW**Modelo / Versão:** BRW**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL)

36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 1,9000	R\$ 380,0000	26/04/2020 16:27:56
--------------------	----------------------	-----	-----	-----	------------	--------------	------------------------

Marca: JOCAR**Fabricante:** JOCAR**Modelo / Versão:** UND**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).

17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN	Sim	Sim	200	R\$ 1,9000	R\$ 380,0000	27/04/2020 15:38:20
--------------------	------------------	-----	-----	-----	------------	--------------	------------------------

Marca: leonora**Fabricante:** leonora**Modelo / Versão:** prendedor**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).

02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 1,9000	R\$ 380,0000	27/04/2020 17:05:30
--------------------	---------------------------	-----	-----	-----	------------	--------------	------------------------

Marca: LEONORA**Fabricante:** LEONORA**Modelo / Versão:** 51MM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).

23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	200	R\$ 1,9000	R\$ 380,0000	27/04/2020 19:36:30
--------------------	------------------------	-----	-----	-----	------------	--------------	------------------------

Marca: brw**Fabricante:** brw**Modelo / Versão:** brw**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** conforme especificações contidas no edital.

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 1,9000	R\$ 380,0000	28/04/2020 00:48:18
--------------------	----------------------	-----	-----	-----	------------	--------------	------------------------

Marca: LIKE**Fabricante:** LIKE**Modelo / Versão:** LIKE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 10,0000	R\$ 2.000,0000	24/04/2020 15:52:58
--------------------	--	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: brw**Fabricante:** brw**Modelo / Versão:** brw**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 1,9000	18.880.763/0001-30	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 1,9000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 1,9000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 1,9000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 1,9000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 1,9000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 1,8900	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:44:10:550
R\$ 1,8500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:45:12:160
R\$ 1,8400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:46:35:897
R\$ 1,8000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:06:827
R\$ 1,7800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:18:163
R\$ 1,5000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:30:427
R\$ 1,4800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:43:347
R\$ 1,4500	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:47:50:687
R\$ 1,4300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:01:303
R\$ 1,4000	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:48:16:657
R\$ 1,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:48:18:190
R\$ 1,0700	07.245.458/0001-50	28/04/2020 09:48:23:637
R\$ 1,3800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:24:780
R\$ 1,1700	18.880.763/0001-30	28/04/2020 09:51:54:003
R\$ 0,9900	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:52:09:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:43:18	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 09:54:09	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/04/2020 09:54:09	Item teve empate real para o valor 1,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:32:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:01:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15.
Aceite	28/04/2020 11:27:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 0,9900.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15

800 393

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - PROTETOR FACIAL

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.849.320/0001-90	ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS Marca: sunlau Fabricante: sunlau Modelo / Versão: fps60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML	Sim	Sim	100	R\$ 64,0000	R\$ 6.400,0000	27/04/2020 20:18:06
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI Marca: SUNDAY Fabricante: NUTRIEX Modelo / Versão: PROTETOR SOLAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML.	Sim	Sim	100	R\$ 65,0000	R\$ 6.500,0000	24/04/2020 17:19:42
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA Marca: SUNDAY Fabricante: NUTRIEX Modelo / Versão: FR 120ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML	Sim	Sim	100	R\$ 65,0000	R\$ 6.500,0000	26/04/2020 16:41:13
20.256.261/0001-84	RAFAEL F. FERNANDES Marca: SUN Fabricante: SUN Modelo / Versão: 60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML	Sim	Sim	100	R\$ 65,0000	R\$ 6.500,0000	27/04/2020 14:49:34
26.517.495/0001-14	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Marca: LUVEX Fabricante: LUVEX Modelo / Versão: FPS 60 120GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML	Sim	Sim	100	R\$ 65,0000	R\$ 6.500,0000	27/04/2020 15:04:37
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN Marca: red apple Fabricante: red apple Modelo / Versão: protetor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML	Sim	Sim	100	R\$ 65,0000	R\$ 6.500,0000	27/04/2020 15:39:24
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES Marca: RED APPLE	Sim	Sim	100	R\$ 65,0000	R\$ 6.500,0000	27/04/2020 16:12:45

Fabricante: RED APPLE**Modelo / Versão:** RED APPLE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor Ped Apple Fps60 125ml

02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 65,0000	R\$ 6.500,0000	27/04/2020 17:08:24
--------------------	------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: SUNDAY**Fabricante:** SUNDAY**Modelo / Versão:** 120ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML

24.402.903/0001-67	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 65,0000	R\$ 6.500,0000	27/04/2020 17:48:32
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: NUTRIEX**Fabricante:** NUTRIEX**Modelo / Versão:** SUNDAY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML

23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	100	R\$ 65,0000	R\$ 6.500,0000	27/04/2020 19:38:13
--------------------	---------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: sunday**Fabricante:** sunday**Modelo / Versão:** sunday**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** conforme especificações contidas no edital.

00.061.511/0001-13	DIGITO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 65,0000	R\$ 6.500,0000	27/04/2020 23:41:28
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: henlau**Fabricante:** henlau**Modelo / Versão:** 120ml**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 65,0000	R\$ 6.500,0000	28/04/2020 00:51:14
--------------------	-------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: SUNLES**Fabricante:** SUNLES S**Modelo / Versão:** SUNLES S**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	100	R\$ 65,0000	R\$ 6.500,0000	28/04/2020 08:25:47
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: RED APPLE**Fabricante:** RED APPLE**Modelo / Versão:** RED APPLE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Protetor Red Apple Fps60 125ml

01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	Sim	Sim	100	R\$ 100,0000	R\$ 10.000,0000	27/04/2020 11:26:00
--------------------	------------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: SUNLAU**Fabricante:** SUNLAU**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML.

30.273.846/0001-66	T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 100,0000	R\$ 10.000,0000	27/04/2020 16:13:48
--------------------	--	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: Nutriex**Fabricante:** Nutriex**Modelo / Versão:** Protetor Solar FPS 60 bisnaga 120g**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 120,0000	R\$ 12.000,0000	24/04/2020 15:27:29
--------------------	-----------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: sun**Fabricante:** sun**Modelo / Versão:** sun**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 120,0000

14.517.117/0001-51

28/04/2020 08:30:19:043

R\$ 100,0000

01.424.128/0001-45

28/04/2020 08:30:19:043

R\$ 100,0000

30.273.846/0001-66

28/04/2020 08:30:19:043

R\$ 65,0000

02.995.568/0001-15

28/04/2020 08:30:19:043

R\$ 65,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 65,0000	00.061.511/0001-13	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 65,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 65,0000	17.281.091/0003-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 65,0000	12.130.958/0001-86	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 65,0000	24.402.903/0001-67	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 65,0000	05.207.424/0001-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 65,0000	26.671.089/0001-01	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 65,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 65,0000	20.256.261/0001-84	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 65,0000	26.517.495/0001-14	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 64,0000	21.849.320/0001-90	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 63,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:43:54:837
R\$ 63,9500	21.849.320/0001-90	28/04/2020 09:45:07:317
R\$ 63,9200	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:45:08:150
R\$ 63,9000	21.849.320/0001-90	28/04/2020 09:45:09:313
R\$ 63,8700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:45:09:707
R\$ 63,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:45:24:520
R\$ 62,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:45:25:647
R\$ 64,9000	05.207.424/0001-45	28/04/2020 09:45:28:187
R\$ 62,9600	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:46:16:840
R\$ 62,9300	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:46:17:707
R\$ 62,9200	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:46:38:477
R\$ 62,8900	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:46:38:880
R\$ 62,8800	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:46:42:840
R\$ 62,8500	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:46:43:507
R\$ 62,8400	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:46:49:303
R\$ 62,8100	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:46:50:200
R\$ 62,8300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:46:56:220
R\$ 62,8000	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:47:04:723
R\$ 62,7700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:47:05:130
R\$ 62,7900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:05:407
R\$ 62,7600	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:47:10:440
R\$ 62,7800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:12:483
R\$ 62,7300	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:47:14:397
R\$ 62,7400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:20:630
R\$ 62,7200	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:47:21:107
R\$ 62,6900	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:47:21:600
R\$ 60,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:47:24:277
R\$ 62,6800	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:47:24:967
R\$ 59,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:47:25:723
R\$ 62,7100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:27:447
R\$ 59,9600	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:47:30:627
R\$ 59,9300	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:47:31:537
R\$ 59,9500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:35:357
R\$ 59,9100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:36:840
R\$ 59,9200	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:47:37:080
R\$ 59,8800	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:47:38:107
R\$ 59,8700	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:47:45:203
R\$ 59,8400	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:47:45:837
R\$ 59,8300	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:47:51:207
R\$ 59,8000	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:47:51:990
R\$ 59,8600	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:47:53:387
R\$ 59,7800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:02:900
R\$ 59,7500	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:48:03:890
R\$ 59,7300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:18:313
R\$ 59,7000	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:48:18:843
R\$ 59,6800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:35:383
R\$ 63,0000	26.671.089/0001-01	28/04/2020 09:48:40:597

000396	5500	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:48:44:067
	R\$ 59,6400	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:48:48:537
	R\$ 59,6100	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:48:49:723
	R\$ 59,6300	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:52:590
	R\$ 59,6000	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:48:54:950
	R\$ 59,5700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:48:55:387
	R\$ 55,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:48:56:130
	R\$ 59,5900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:48:56:507
	R\$ 54,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:48:56:927
	R\$ 54,9600	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:49:00:707
	R\$ 54,9300	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:49:01:593
	R\$ 59,6400	26.671.089/0001-01	28/04/2020 09:49:05:410
	R\$ 53,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:49:08:063
	R\$ 50,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:49:08:617
	R\$ 54,9200	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:49:08:770
	R\$ 49,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:49:09:393
	R\$ 49,9900	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:49:11:230
	R\$ 49,9600	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:49:12:830
	R\$ 49,9300	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:49:13:437
	R\$ 49,9500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:18:417
	R\$ 49,9200	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:49:19:357
	R\$ 49,8900	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:49:20:130
	R\$ 49,9100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:22:493
	R\$ 45,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:49:24:637
	R\$ 49,8800	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:49:25:017
	R\$ 44,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:49:25:803
	R\$ 49,8700	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:26:523
	R\$ 44,9900	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:49:27:460
	R\$ 44,9800	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:30:590
	R\$ 44,9600	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:49:31:503
	R\$ 44,9300	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:49:32:483
	R\$ 44,9100	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:36:403
	R\$ 44,8800	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:49:37:150
	R\$ 44,9200	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:49:37:300
	R\$ 44,9000	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:49:39:680
	R\$ 44,8700	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:49:45:300
	R\$ 44,9000	26.671.089/0001-01	28/04/2020 09:49:46:337
	R\$ 44,8400	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:49:46:560
	R\$ 44,8600	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:48:470
	R\$ 44,8200	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:49:52:600
	R\$ 44,7900	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:49:53:263
	R\$ 44,8300	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:49:53:520
	R\$ 43,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:49:56:363
	R\$ 42,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:49:57:367
	R\$ 40,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:49:57:593
	R\$ 39,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:49:58:917
	R\$ 44,7800	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:50:05:580
	R\$ 35,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:50:06:727
	R\$ 34,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:50:07:147
	R\$ 34,9600	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:50:12:043
	R\$ 39,9500	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:50:12:840
	R\$ 34,9300	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:50:13:857
	R\$ 39,9500	26.671.089/0001-01	28/04/2020 09:50:14:410
	R\$ 34,9200	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:50:16:960
	R\$ 34,8900	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:50:17:953
	R\$ 30,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:50:20:180
	R\$ 29,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:50:21:593
	R\$ 25,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:50:27:370
	R\$ 23,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:50:43:443

R\$ 22,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:50:53:353
R\$ 21,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:51:05:870
R\$ 20,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:51:10:993
R\$ 19,8000	26.671.089/0001-01	28/04/2020 09:51:15:197
R\$ 19,7500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:51:30:103
R\$ 17,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:51:37:327
R\$ 15,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:51:42:307
R\$ 14,9000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:51:48:020
R\$ 29,0000	01.424.128/0001-45	28/04/2020 09:51:48:170
R\$ 14,0000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:51:51:833
R\$ 28,9700	26.517.495/0001-14	28/04/2020 09:51:54:553
R\$ 22,5000	21.849.320/0001-90	28/04/2020 09:51:58:530
R\$ 12,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:52:02:227
R\$ 13,0000	26.671.089/0001-01	28/04/2020 09:52:03:480
R\$ 11,2000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:52:11:603
R\$ 11,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:52:15:423
R\$ 11,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:52:26:347
R\$ 10,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:52:32:490
R\$ 11,1000	26.671.089/0001-01	28/04/2020 09:52:33:450
R\$ 10,9000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:52:44:423
R\$ 10,8800	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:52:48:653
R\$ 10,8000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:52:59:543
R\$ 10,7500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:53:08:507
R\$ 10,6000	26.671.089/0001-01	28/04/2020 09:53:16:267
R\$ 10,5800	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:53:20:933
R\$ 10,5000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:53:31:950
R\$ 10,4900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:53:39:300
R\$ 10,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:53:58:877
R\$ 9,9900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:54:03:917
R\$ 22,4300	24.402.903/0001-67	28/04/2020 09:54:25:783
R\$ 9,8000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:54:37:907
R\$ 9,7900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:54:44:487
R\$ 9,7500	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:55:04:293
R\$ 9,7400	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:55:09:373
R\$ 9,7000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:55:40:707
R\$ 9,6900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:55:53:920
R\$ 9,6500	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:56:03:020
R\$ 9,6300	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:56:07:397
R\$ 9,6000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:57:25:517
R\$ 9,5900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:57:40:403
R\$ 9,5800	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:58:00:330
R\$ 9,5700	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:58:16:203
R\$ 9,5500	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:58:40:080
R\$ 9,5400	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:58:51:300
R\$ 9,5300	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:59:43:557
R\$ 9,5200	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:59:49:230
R\$ 9,5000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 10:00:22:390
R\$ 9,4900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:00:41:477
R\$ 9,4000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 10:00:53:710
R\$ 9,3900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:01:05:777
R\$ 9,3500	02.995.568/0001-15	28/04/2020 10:02:36:813
R\$ 9,3400	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:02:51:867
R\$ 9,3000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 10:04:34:413
R\$ 9,2900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:04:45:303
R\$ 9,2800	02.995.568/0001-15	28/04/2020 10:06:01:787
R\$ 9,2700	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:06:10:700
R\$ 9,2500	02.995.568/0001-15	28/04/2020 10:07:00:657
R\$ 9,2400	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:07:06:670
R\$ 9,2000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 10:08:08:567

R\$ 9,1900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:08:14:470
R\$ 9,1500	02.995.568/0001-15	28/04/2020 10:08:31:467
R\$ 9,1400	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:08:36:957
R\$ 9,1000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 10:09:36:627
R\$ 9,0900	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:09:56:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:43:53	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 10:11:56	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/04/2020 10:11:56	Item teve empate real para o valor 65,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:33:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:58:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00.
Aceite	28/04/2020 11:12:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 9,0900.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - AGENDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
68.886.605/0001-65	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI Marca: LAMOTTE Fabricante: LAMOTTE Modelo / Versão: 6903A-J Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTILHAS DPD1 CLORO LIVRE 6903A-J Referência: 6903A-J Reagente em pastilhas para análise de Cloro Livre pelo método DPD para 100 testes. Método: DPD. Na ausência de iodo, o cloro livre disponível reage instantaneamente com DPD para produzir uma cor vermelha. Aplicação: Análises de água potável, superficiais e águas salinas, águas de piscina e efluentes domésticos e industriais. Cloro Livre Faixa de Medição: 0,00 a 4,00 ppm Cloro Livre Limite de Detecção: 0,02 ppm Acompanha: Blisters com pastilhas para 60 testes Marca: LaMotte Peso Líquido: 300 gramas Peso Bruto: 500 gramas	Sim	Sim	15	R\$ 109,0000	R\$ 1.635,0000	27/04/2020 12:02:12
13.224.500/0001-59	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA Modelo / Versão: DPD PÓ CLORO LIVRE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL CL-800.	Sim	Sim	15	R\$ 109,0000	R\$ 1.635,0000	27/04/2020 16:44:32
07.756.105/0001-14	FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: ALFAKIT Fabricante: ALFAKIT Modelo / Versão: CLORO DPD LIVRE - ALFACLORO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL CL-800.	Sim	Sim	15	R\$ 500,0000	R\$ 7.500,0000	28/04/2020 08:00:19

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	07.756.105/0001-14	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 109,0000	13.224.500/0001-59	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 109,0000	68.886.605/0001-65	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 108,5600	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:43:59:197

R\$ 107,0000	13.224.500/0001-59	28/04/2020 09:45:02:91
R\$ 106,9600	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:45:03:667
R\$ 106,0000	13.224.500/0001-59	28/04/2020 09:45:20:147
R\$ 105,5400	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:45:20:893
R\$ 105,0000	13.224.500/0001-59	28/04/2020 09:45:40:527
R\$ 104,1200	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:45:41:103
R\$ 103,0000	13.224.500/0001-59	28/04/2020 09:46:09:373
R\$ 102,2400	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:46:09:903
R\$ 101,0000	13.224.500/0001-59	28/04/2020 09:46:58:313
R\$ 100,4200	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:46:58:950
R\$ 99,0000	13.224.500/0001-59	28/04/2020 09:47:35:980
R\$ 98,7300	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:47:36:383
R\$ 95,0000	13.224.500/0001-59	28/04/2020 09:47:48:227
R\$ 94,3800	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:47:48:997
R\$ 92,0000	13.224.500/0001-59	28/04/2020 09:49:17:703
R\$ 91,3200	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:49:18:150
R\$ 90,0000	13.224.500/0001-59	28/04/2020 09:49:29:787
R\$ 89,2900	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:49:30:210
R\$ 80,0000	13.224.500/0001-59	28/04/2020 09:49:42:883
R\$ 79,3900	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:49:43:337
R\$ 75,0000	13.224.500/0001-59	28/04/2020 09:49:50:690
R\$ 74,6000	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:49:51:477
R\$ 70,0000	13.224.500/0001-59	28/04/2020 09:49:58:610
R\$ 69,8700	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:49:59:010
R\$ 60,0000	13.224.500/0001-59	28/04/2020 09:50:06:163
R\$ 58,9900	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:50:07:113
R\$ 58,0000	07.756.105/0001-14	28/04/2020 09:50:38:790
R\$ 57,3200	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:50:39:420
R\$ 57,0000	07.756.105/0001-14	28/04/2020 09:50:50:563
R\$ 56,5500	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:50:50:993
R\$ 56,0000	07.756.105/0001-14	28/04/2020 09:50:58:217
R\$ 55,4800	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:50:58:563
R\$ 55,0000	07.756.105/0001-14	28/04/2020 09:51:07:120
R\$ 54,3700	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:51:07:660
R\$ 54,0000	07.756.105/0001-14	28/04/2020 09:51:14:440
R\$ 53,3100	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:51:14:727
R\$ 53,0000	07.756.105/0001-14	28/04/2020 09:51:21:127
R\$ 52,8700	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:51:21:770
R\$ 52,0000	07.756.105/0001-14	28/04/2020 09:51:30:567
R\$ 51,3800	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:51:30:907
R\$ 51,0000	07.756.105/0001-14	28/04/2020 09:51:39:820
R\$ 50,3400	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:51:40:530
R\$ 50,0000	07.756.105/0001-14	28/04/2020 09:51:47:473
R\$ 49,6100	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:51:48:133
R\$ 49,0000	07.756.105/0001-14	28/04/2020 09:51:54:937
R\$ 48,1900	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:51:55:250
R\$ 48,0000	07.756.105/0001-14	28/04/2020 09:52:05:663
R\$ 47,0900	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:52:06:860
R\$ 47,0000	07.756.105/0001-14	28/04/2020 09:52:14:263
R\$ 46,9300	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:52:14:923
R\$ 46,8500	07.756.105/0001-14	28/04/2020 09:54:01:157
R\$ 46,3000	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:54:01:583
R\$ 46,0000	07.756.105/0001-14	28/04/2020 09:54:15:307
R\$ 45,8100	68.886.605/0001-65	28/04/2020 09:54:15:673

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:43:58	Item Aberto.

Encerrado	28/04/2020 09:56:15	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:33:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 68.886.605/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:42:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 68.886.605/0001-65.
Aceite	28/04/2020 13:30:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 68.886.605/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 45,8100.
Habilitação	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI - CNPJ/CPF: 68.886.605/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - REFIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	27/04/2020 16:12:45
	Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON ORIGINAL Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL						
00.061.511/0001-13	DIGITO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	27/04/2020 23:43:14
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 70ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON. 1						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	28/04/2020 00:51:14
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: EPSON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.						
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	28/04/2020 08:25:47
	Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON ORIGINAL Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 70,0000	12.130.958/0001-86	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	00.061.511/0001-13	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	05.207.424/0001-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 69,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:55:15:307
R\$ 69,9000	05.207.424/0001-45	28/04/2020 10:00:40:830
R\$ 69,8900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 10:00:44:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:55:11	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/04/2020 10:09:12	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/04/2020 10:09:12	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/04/2020 10:09:12	Item teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:33:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:48:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.

Aceite	28/04/2020 14:06:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 69,8900.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

000101

Item: 44 - REFIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	27/04/2020 16:12:45
	Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON ORIGINAL Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL.						
23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	27/04/2020 19:38:13
	Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: epson Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.						
00.061.511/0001-13	DIGITO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	27/04/2020 23:43:14
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 70ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	28/04/2020 00:51:14
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: EPSON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.						
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	28/04/2020 08:25:47
	Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON ORIGINAL Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 70,0000	12.130.958/0001-86	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	00.061.511/0001-13	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	05.207.424/0001-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 69,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:55:23:450
R\$ 68,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:59:14:437
R\$ 67,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:59:17:517
R\$ 69,9000	05.207.424/0001-45	28/04/2020 10:00:47:480
R\$ 67,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:04:59:573
R\$ 67,9400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 10:05:01:750
R\$ 67,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:05:40:817
R\$ 66,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 10:05:43:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:55:16	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 10:07:43	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/04/2020 10:07:43	Item teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:33:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:48:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	28/04/2020 14:06:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 66,9900.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - REFIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	27/04/2020 16:12:45
	Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON ORIGINAL Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL.						
23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	27/04/2020 19:38:13
	Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: epson Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.						
00.061.511/0001-13	DIGITO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	27/04/2020 23:43:14
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 70ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	28/04/2020 00:51:14
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: EPSON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.						
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	28/04/2020 08:25:47
	Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON ORIGINAL Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 70,0000	12.130.958/0001-86	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	00.061.511/0001-13	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	05.207.424/0001-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 69,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:55:28:907
R\$ 68,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:59:17:927
R\$ 67,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:59:23:110
R\$ 69,9000	05.207.424/0001-45	28/04/2020 10:00:54:420
R\$ 67,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:05:09:983
R\$ 67,9400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 10:05:13:237
R\$ 67,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:05:44:307
R\$ 66,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 10:05:48:907

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020	Item Aberto.

	09:55:20	
Encerrado	28/04/2020 10:07:49	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/04/2020 10:07:49	Item teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:34:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:49:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	28/04/2020 14:06:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 66,9900.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - REFIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON ORIGINAL Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL.	Sim	Sim	20	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,0000	27/04/2020 16:12:45
23.837.209/0001-00	AUGUSTO HENRIQUE ALVES Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: epson Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.	Sim	Sim	20	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,0000	27/04/2020 19:38:13
00.061.511/0001-13	DIGITO INFORMATICA LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 70ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.	Sim	Sim	20	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,0000	27/04/2020 23:43:14
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: EPSON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.	Sim	Sim	20	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,0000	28/04/2020 00:51:14
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Marca: EPSON ORIGINAL Fabricante: EPSON ORIGINAL Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL.	Sim	Sim	20	R\$ 70,0000	R\$ 1.400,0000	28/04/2020 08:25:47

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 70,0000	12.130.958/0001-86	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	00.061.511/0001-13	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 70,0000	05.207.424/0001-45	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 69,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:55:35:460
R\$ 68,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 09:59:22:153
R\$ 67,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:59:29:437
R\$ 69,9000	05.207.424/0001-45	28/04/2020 10:01:01:270
R\$ 67,9500	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:05:14:950
R\$ 67,9400	08.831.603/0001-47	28/04/2020 10:05:17:987
R\$ 67,0000	23.837.209/0001-00	28/04/2020 10:05:47:557
R\$ 66,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 10:05:51:400

~~000945~~**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:55:24	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 10:07:51	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/04/2020 10:07:51	Item teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:34:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:49:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	28/04/2020 14:07:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 66,9900.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 47 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 9,6300	R\$ 481,5000	26/04/2020 16:41:13
	Marca: ECCO Fabricante: ECCOPEL Modelo / Versão: RL 25UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.						
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 9,6300	R\$ 481,5000	27/04/2020 17:08:24
	Marca: BIOPOL Fabricante: BIOPLOL Modelo / Versão: 100L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.						
22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 9,6300	R\$ 481,5000	27/04/2020 19:58:37
	Marca: ECOO Fabricante: ECOO Modelo / Versão: ECOO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,6300	36.046.750/0001-41	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 9,6300	22.094.574/0001-09	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 9,6300	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 9,6000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 09:56:19:633
R\$ 9,5900	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:56:37:107
R\$ 9,5700	22.094.574/0001-09	28/04/2020 09:57:01:800
R\$ 9,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:57:37:440
R\$ 8,9900	22.094.574/0001-09	28/04/2020 09:57:50:427
R\$ 8,9500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:58:07:960
R\$ 8,1500	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:58:13:037
R\$ 8,1000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 09:58:23:920

R\$ 8,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:59:12:11
R\$ 7,9900	22.094.574/0001-09	28/04/2020 09:59:31:917
R\$ 7,9500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:00:02:440
R\$ 7,9400	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:01:21:247
R\$ 7,9200	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:01:29:323
R\$ 7,9000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:01:44:430
R\$ 7,8800	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:01:52:380
R\$ 7,8500	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:02:05:890
R\$ 7,8000	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:02:13:240
R\$ 7,7900	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:02:36:617
R\$ 7,7500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:02:45:523
R\$ 7,7000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:03:05:163
R\$ 7,6800	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:03:14:890
R\$ 7,6000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:03:24:333
R\$ 7,5800	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:03:44:920
R\$ 7,5700	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:04:30:033
R\$ 7,5500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:04:36:870
R\$ 7,5000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:05:51:107
R\$ 7,4800	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:06:00:067
R\$ 7,4000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:06:08:337
R\$ 7,3800	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:06:15:810
R\$ 7,3000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:06:26:870
R\$ 7,2500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:06:34:807
R\$ 7,0000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:06:43:517
R\$ 6,9800	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:06:56:277
R\$ 6,9000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:07:13:233
R\$ 6,8800	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:07:21:627
R\$ 6,8000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:07:31:473
R\$ 6,7500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:07:39:873
R\$ 6,7000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:07:49:083
R\$ 6,6200	36.046.750/0001-41	28/04/2020 10:07:59:753
R\$ 6,6000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 10:08:26:883

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:55:29	Item Aberto.
Encerrado	28/04/2020 10:10:27	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:34:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 13:44:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Aceite	28/04/2020 14:17:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 6,6000.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 10,9500	R\$ 876,0000	26/04/2020 16:41:13

Marca: ECCO

Fabricante: ECCOPEL

Modelo / Versão: RL 50 UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO

~~000317~~

DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.

02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS Sim Sim 80 R\$ 10,9500 R\$ 876,0000 27/04/2020
 ASTEC LTDA 17:08:24

Marca: BIOPOL

Fabricante: BIOPOL

Modelo / Versão: 50L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.

22.094.574/0001-09 HB SUL COMERCIO Sim Sim 80 R\$ 10,9500 R\$ 876,0000 27/04/2020
 DE ALIMENTOS LTDA 19:58:37

Marca: ECOO

Fabricante: ECOO

Modelo / Versão: ECOO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,9500	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 10,9500	22.094.574/0001-09	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 10,9500	36.046.750/0001-41	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 10,9000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 09:56:30:667
R\$ 9,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:57:46:377
R\$ 8,9900	22.094.574/0001-09	28/04/2020 09:58:00:183
R\$ 9,3800	36.046.750/0001-41	28/04/2020 09:58:18:917
R\$ 8,1500	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:58:19:513
R\$ 8,1000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 09:58:32:290
R\$ 8,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:59:18:237
R\$ 7,9900	22.094.574/0001-09	28/04/2020 09:59:39:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:55:33	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/04/2020 10:08:39	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/04/2020 10:08:39	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:34:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 13:44:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Aceite	28/04/2020 14:17:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 7,9900.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.256.261/0001-84	RAFAEL F. FERNANDES	Sim	Sim	1.500	R\$ 6,8000	R\$ 10.200,0000	27/04/2020 14:49:34

Marca: FORT

Fabricante: FORT

Modelo / Versão: NC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO REICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR

AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.

22.094.574/0001-09 HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Sim Sim 1.500 R\$ 6,8000 R\$ 10.200,0000 27/04/2020 19:58:37

Marca: ECOO

Fabricante: ECOO

Modelo / Versão: ECOO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,8000	20.256.261/0001-84	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 6,8000	22.094.574/0001-09	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 6,7900	22.094.574/0001-09	28/04/2020 09:56:39:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:55:37	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/04/2020 10:08:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/04/2020 10:08:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:35:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 13:44:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Aceite	28/04/2020 14:18:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 6,7900.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - TELEFONE SEM FIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 140,0000	R\$ 140,0000	27/04/2020 17:08:24
	Marca: INTELBRAS						
	Fabricante: INTELBRAS						
	Modelo / Versão: TS2510						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB						
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 140,0000	R\$ 140,0000	28/04/2020 00:51:14
	Marca: ELGIN						
	Fabricante: ELGIN						
	Modelo / Versão: ELGIN						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 140,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 140,0000	08.831.603/0001-47	28/04/2020 08:30:19:043
R\$ 139,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:55:44:407
R\$ 135,0000	02.995.568/0001-15	28/04/2020 09:58:27:523
R\$ 134,9900	08.831.603/0001-47	28/04/2020 09:58:30:983

R\$ 130,0000

02.995.568/0001-15

28/04/2020 09:59:33:400

R\$ 129,9900

08.831.603/0001-47

28/04/2020 09:59:35:980

R\$ 125,0000

02.995.568/0001-15

28/04/2020 10:00:39:533

R\$ 124,9900

08.831.603/0001-47

28/04/2020 10:00:42:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	28/04/2020 09:55:41	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/04/2020 10:08:55	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/04/2020 10:08:55	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 10:35:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/04/2020 11:49:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	28/04/2020 14:07:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 124,9900.
Habilitado	05/05/2020 16:38:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 51 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

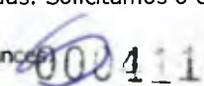
Evento	Data	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

Data	Mensagem
Pregoeiro 28/04/2020 08:30:37	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico
Pregoeiro 28/04/2020 08:30:48	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro 28/04/2020 08:30:57	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro 28/04/2020 08:31:05	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro 28/04/2020 08:31:23	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
Pregoeiro 28/04/2020 08:31:36	d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS enviar via email: licitacao@capanema.pr.gov.br e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato ao Pregoeiro.
Pregoeiro 28/04/2020 08:31:45	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: rosalia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro 28/04/2020 08:33:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 28/04/2020 08:33:30	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 28/04/2020 08:33:30	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	28/04/2020 08:33:36	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 08:33:36	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 08:33:41	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 08:33:47	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 08:33:52	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 08:33:52	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 08:33:57	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 08:34:17	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 08:34:17	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 08:44:20	O item 8 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 08:45:09	O item 9 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 08:45:22	O item 4 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 08:45:22	O item 4 teve empate real para o valor 4,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/04/2020 08:49:52	O item 5 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 08:49:52	O item 5 teve empate real para o valor 4,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/04/2020 08:50:28	O item 10 está encerrado.
Pregoeiro	28/04/2020 08:50:51	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 08:50:57	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 08:51:02	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 08:51:02	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 08:51:07	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 08:51:11	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 08:51:11	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 08:59:31	O item 2 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:02:07	O item 16 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:05:11	O item 12 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:06:21	O item 13 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:06:21	O item 13 teve empate real para o valor 45,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/04/2020 09:06:57	O item 11 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:07:27	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	28/04/2020 09:08:43	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:08:43	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:08:50	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	28/04/2020 09:08:55	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:08:55	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:08:59	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:08:59	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:09:04	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:09:04	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:09:09	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:09:15	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:09:20	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:12:41	O item 7 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:19:14	O item 17 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:19:19	O item 22 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:19:38	O item 21 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:22:42	O item 15 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:23:56	O item 26 está encerrado.
Pregoeiro	28/04/2020 09:24:11	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:24:11	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:24:15	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:24:20	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:24:20	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:24:24	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:24:24	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:24:29	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:24:29	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:24:34	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:24:34	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:24:52	O item 20 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:24:52	O item 20 teve empate real para o valor 110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/04/2020 09:35:23	O item 24 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:35:27	O item 31 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:36:08	O item 32 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:36:09	O item 27 está encerrado.
Pregoeiro	28/04/2020 09:37:10	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:37:10	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	28/04/2020 09:37:14	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Pregoeiro	28/04/2020 09:37:19	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	28/04/2020 09:37:19	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Pregoeiro	28/04/2020 09:37:23	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	28/04/2020 09:37:23	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 36 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Pregoeiro	28/04/2020 09:37:29	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	28/04/2020 09:37:29	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	28/04/2020 09:38:20	O item 30 está encerrado.	
Sistema	28/04/2020 09:38:35	O item 29 está encerrado.	
Sistema	28/04/2020 09:39:07	O item 19 está encerrado.	
Pregoeiro	28/04/2020 09:43:06	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	28/04/2020 09:43:06	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Pregoeiro	28/04/2020 09:43:13	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	28/04/2020 09:43:13	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 39 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Pregoeiro	28/04/2020 09:43:18	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	28/04/2020 09:43:18	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Pregoeiro	28/04/2020 09:43:31	A etapa aberta do item 23 foi encerrada.	
Sistema	28/04/2020 09:43:31	O item 23 está encerrado.	
Pregoeiro	28/04/2020 09:43:38	A etapa aberta do item 28 foi encerrada.	
Sistema	28/04/2020 09:43:38	O item 28 está encerrado.	
Pregoeiro	28/04/2020 09:43:53	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Pregoeiro	28/04/2020 09:43:58	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	28/04/2020 09:43:58	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	28/04/2020 09:51:00	O item 33 está encerrado.	
Sistema	28/04/2020 09:53:09	O item 35 está encerrado.	
Sistema	28/04/2020 09:53:50	O item 39 está encerrado.	
Sistema	28/04/2020 09:53:50	O item 39 teve empate real para o valor 1,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Sistema	28/04/2020 09:54:09	O item 40 está encerrado.	
Sistema	28/04/2020 09:54:09	O item 40 teve empate real para o valor 1,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Pregoeiro	28/04/2020 09:55:11	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	28/04/2020 09:55:11	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Pregoeiro	28/04/2020 09:55:16	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	28/04/2020 09:55:16	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Pregoeiro	28/04/2020	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	

Sistema	28/04/2020 09:55:20	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:55:24	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:55:24	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:55:29	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:55:29	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:55:33	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:55:33	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:55:37	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:55:37	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:55:42	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2020 09:55:42	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/04/2020 09:56:13	A etapa aberta do item 34 foi encerrada.
Sistema	28/04/2020 09:56:13	O item 34 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:56:15	O item 42 está encerrado.
Pregoeiro	28/04/2020 09:56:25	A etapa aberta do item 38 foi encerrada.
Sistema	28/04/2020 09:56:25	O item 38 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:56:25	O item 38 teve empate real para o valor 0,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/04/2020 09:56:35	O item 36 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 09:57:21	O item 37 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 10:07:43	O item 44 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 10:07:43	O item 44 teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/04/2020 10:07:49	O item 45 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 10:07:49	O item 45 teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/04/2020 10:07:51	O item 46 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 10:07:51	O item 46 teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	28/04/2020 10:08:39	A etapa aberta do item 48 foi encerrada.
Sistema	28/04/2020 10:08:39	O item 48 está encerrado.
Pregoeiro	28/04/2020 10:08:46	A etapa aberta do item 49 foi encerrada.
Sistema	28/04/2020 10:08:46	O item 49 está encerrado.
Pregoeiro	28/04/2020 10:08:55	A etapa aberta do item 50 foi encerrada.
Sistema	28/04/2020 10:08:55	O item 50 está encerrado.
Pregoeiro	28/04/2020 10:09:12	A etapa aberta do item 43 foi encerrada.

Sistema	28/04/2020 10:09:12	O item 43 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 10:09:12	O item 43 teve empate real para o valor 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/04/2020 10:10:27	O item 47 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 10:11:56	O item 41 está encerrado.
Sistema	28/04/2020 10:11:56	O item 41 teve empate real para o valor 65,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/04/2020 10:11:56	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	28/04/2020 10:12:54	FIQUEM LOGADOS ATÉ QUE EU CONSIGA CONFERIR O SICAF E A DOCUMENTAÇÃO
Sistema	28/04/2020 10:30:43	Senhor fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	28/04/2020 10:31:19	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 35.
Sistema	28/04/2020 10:31:35	Senhor fornecedor TALITHA A. DA S. GIOTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 36.
Sistema	28/04/2020 10:31:55	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 37.
Sistema	28/04/2020 10:32:10	Senhor fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Sistema	28/04/2020 10:32:31	Senhor fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	28/04/2020 10:32:46	Senhor fornecedor ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 40.
Sistema	28/04/2020 10:33:04	Senhor fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 41.
Sistema	28/04/2020 10:33:19	Senhor fornecedor MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 68.886.605/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Sistema	28/04/2020 10:33:37	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 43.
Sistema	28/04/2020 10:33:59	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	28/04/2020 10:34:12	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 45.
Sistema	28/04/2020 10:34:26	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Sistema	28/04/2020 10:34:42	Senhor fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 47.
Sistema	28/04/2020 10:34:57	Senhor fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	28/04/2020 10:35:11	Senhor fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 49.
Sistema	28/04/2020 10:35:27	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	28/04/2020 10:36:21	Senhor fornecedor VALERIA CORADINI, CNPJ/CPF: 12.257.792/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	28/04/2020 10:36:30	Senhor fornecedor MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	28/04/2020 10:36:40	Senhor fornecedor TALITHA A. DA S. GIOTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	28/04/2020 10:36:49	Senhor fornecedor TALITHA A. DA S. GIOTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	28/04/2020 10:36:59	Senhor fornecedor COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	28/04/2020 10:37:10	Senhor fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	28/04/2020 10:37:19	Senhor fornecedor NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.402.903/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	28/04/2020 10:37:30	Senhor fornecedor VALERIA CORADINI, CNPJ/CPF: 12.257.792/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	28/04/2020 10:37:37	Senhor fornecedor SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 11.

Sistema	28/04/2020 10:37:44	Senhor fornecedor SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	28/04/2020 10:37:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, enviou o anexo para o item 39.
Sistema	28/04/2020 10:37:53	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	28/04/2020 10:38:12	Senhor fornecedor COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	28/04/2020 10:38:21	Senhor fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	28/04/2020 10:39:08	Senhor fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	28/04/2020 10:39:22	Senhor fornecedor COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	28/04/2020 10:39:58	Senhor fornecedor ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	28/04/2020 10:40:08	Senhor fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	28/04/2020 10:40:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	28/04/2020 10:40:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	28/04/2020 10:40:18	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	28/04/2020 10:40:29	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	28/04/2020 10:40:38	Senhor fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	28/04/2020 10:40:48	Senhor fornecedor ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ/CPF: 21.849.320/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	28/04/2020 10:41:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	28/04/2020 10:41:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	28/04/2020 10:41:22	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	28/04/2020 10:41:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, enviou o anexo para o item 36.
Sistema	28/04/2020 10:41:30	Senhor fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	28/04/2020 10:41:40	Senhor fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
Sistema	28/04/2020 10:41:54	Senhor fornecedor MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	28/04/2020 10:42:02	Senhor fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	28/04/2020 10:42:10	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	28/04/2020 10:42:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 68.886.605/0001-65, enviou o anexo para o item 42.
Sistema	28/04/2020 10:43:21	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	28/04/2020 10:43:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ/CPF: 21.849.320/0001-90, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	28/04/2020 10:44:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	28/04/2020 10:46:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	28/04/2020 10:46:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, enviou o anexo para o item 30.
Sistema	28/04/2020 10:58:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	28/04/2020 10:58:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, enviou o anexo para o item 24.
Sistema	28/04/2020 10:58:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	28/04/2020 10:58:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, enviou o anexo para o item 29.
Sistema	28/04/2020	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF:

	10:58:49	23.837.209/0001-00, enviou o anexo para o item 41.
Sistema	28/04/2020 11:01:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	28/04/2020 11:01:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15, enviou o anexo para o item 40.
Sistema	28/04/2020 11:04:11	Senhor fornecedor ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ/CPF: 21.849.320/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	28/04/2020 11:04:22	Senhor fornecedor ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ/CPF: 21.849.320/0001-90, o prazo para envio de anexo para o item 26 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	28/04/2020 11:08:02	Senhor fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	28/04/2020 11:10:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	28/04/2020 11:21:23	Senhor fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	28/04/2020 11:22:08	Senhor fornecedor F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	28/04/2020 11:32:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.402.903/0001-67, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	28/04/2020 11:38:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	28/04/2020 11:43:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	28/04/2020 11:44:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	28/04/2020 11:47:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	28/04/2020 11:47:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	28/04/2020 11:47:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	28/04/2020 11:48:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	28/04/2020 11:48:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	28/04/2020 11:48:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 35.
Sistema	28/04/2020 11:48:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 37.
Sistema	28/04/2020 11:48:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 43.
Sistema	28/04/2020 11:48:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	28/04/2020 11:49:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 45.
Sistema	28/04/2020 11:49:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 46.
Sistema	28/04/2020 11:49:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 50.
Sistema	28/04/2020 11:58:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	28/04/2020 11:58:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	28/04/2020 11:58:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL SOETHE LTDA, CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	28/04/2020 12:08:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALERIA CORADINI, CNPJ/CPF: 12.257.792/0001-63, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	28/04/2020 13:43:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, enviou o anexo para o item 33.
Sistema	28/04/2020 13:44:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, enviou o anexo para o item 47.
Sistema	28/04/2020 13:44:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, enviou o anexo para o item 48.
Sistema	28/04/2020 13:44:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, enviou o anexo para o item 49.
Sistema	28/04/2020 13:49:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	28/04/2020	Senhor fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, solicito o

Sistema	Data e Hora	Descrição
	23:49:41	envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	28/04/2020 13:50:15	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	28/04/2020 13:51:48	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 36.
Sistema	28/04/2020 13:57:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	28/04/2020 14:00:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	28/04/2020 14:00:53	Senhor fornecedor SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	28/04/2020 14:09:06	Senhor fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	28/04/2020 14:09:35	Senhor fornecedor MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	28/04/2020 14:10:15	Senhor fornecedor MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	28/04/2020 14:15:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	28/04/2020 15:30:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	29/04/2020 08:15:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	29/04/2020 08:16:08	Senhor fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	29/04/2020 08:24:36	Senhor fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	29/04/2020 08:33:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	29/04/2020 09:33:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 36.
Sistema	29/04/2020 09:55:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	29/04/2020 13:08:23	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	29/04/2020 13:12:01	Senhor fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	29/04/2020 13:18:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	29/04/2020 13:18:11	Senhor fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Sistema	29/04/2020 13:18:55	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	29/04/2020 13:19:01	Senhor fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	29/04/2020 13:25:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, enviou o anexo para o item 39.
Sistema	29/04/2020 13:34:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, enviou o anexo para o item 38.
Sistema	29/04/2020 16:55:45	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	29/04/2020 16:55:53	Senhor fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	29/04/2020 16:56:30	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	29/04/2020 17:00:36	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Sistema	29/04/2020 17:01:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	29/04/2020 17:03:58	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	29/04/2020 17:37:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 38.
Sistema	29/04/2020 17:37:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 39.
Sistema	30/04/2020 07:51:17	Senhor fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	30/04/2020 09:34:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, enviou o anexo para o item 16.

Pregoeiro

05/05/2020
16:39:08Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/05/2020 às
17:10:00.**Eventos do Pregão**

000417

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	28/04/2020 10:43:21	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	05/05/2020 16:39:08	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/05/2020 às 17:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:35 horas do dia 07 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00030/2020 (SRP)

Às 09:37 horas do dia 07 de maio de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00030/2020, referente ao Processo nº 30, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: AGASALHO DESPORTIVO

Descrição Complementar: AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÔS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 148,6800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VALERIA CORADINI , pelo melhor lance de R\$ 93,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALERIA CORADINI, CNPJ/CPF: 12.257.792/0001-63, Melhor lance: R\$ 93,0000

Item: 2

Descrição: AGENDA

Descrição Complementar: AGENDA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 50,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARCELO SIMONI , pelo melhor lance de R\$ 17,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, Melhor lance: R\$ 17,0000

000419

Item: 3 ;**Descrição:** ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Estimado:** R\$ 5,0700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	Cancelamento Automático

Item: 4**Descrição:** BLOCO RECADO**Descrição Complementar:** BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, Melhor lance: R\$ 3,3000

Item: 5**Descrição:** BLOCO RECADO**Descrição Complementar:** BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,6500 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, Melhor lance: R\$ 2,6500

Item: 6**Descrição:** BOBINA PAPEL SENHA**Descrição Complementar:** BOBINA DE PAPEL MONOBRANCA 40G, 60CM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	Cancelamento Automático

Item: 7**Descrição:** FECHO PARA BOLSA

Descrição Complementar: BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARRERAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIASUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 138,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: AUGUSTO HENRIQUE ALVES , pelo melhor lance de R\$ 76,6900 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, Melhor lance: R\$ 76,6900

Item: 8**Descrição:** BONÉ

Descrição Complementar: BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 36,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: AUGUSTO HENRIQUE ALVES , pelo melhor lance de R\$ 23,1500 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, Melhor lance: R\$ 23,1500

Item: 9**Descrição:** BOTINA MASCULINA

Descrição Complementar: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 32,7300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 27,9600 e a quantidade de 50 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.402.903/0001-67, Melhor lance: R\$ 27,9600

000421

~~1111362~~**Item: 10****Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 40,6800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,5000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, Melhor lance: R\$ 33,5000

Item: 11**Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 40,6800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, Melhor lance: R\$ 33,0000

Item: 12**Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 32,6800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,5000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:37:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, Melhor lance: R\$ 29,5000

Item: 13**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO,

VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Caixa

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

000422

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,2900 e a quantidade de 10 Caixa .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 29,2900

Item: 14

Descrição: CAPACETE SEGURANÇA

Descrição Complementar: CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, APRESENTANDO FENDAS LATERAIS SUPERIORES PARA ACESSÓRIOS, COMPOSTO DE CASCO E SISTEMA DE SUSPENSÃO. A SUSPENSÃO DEVE SER COMPOSTA DE CINTAS DE TECIDO CRUZADAS, FIXAS AO CASCO ATRAVÉS DE ENCAIXE, REGULAGEM COM AJUSTE SIMPLES. AO CASCO DEVE SER ACOPLADO COMO ACESSÓRIO UMA TIRA JUGULAR E TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS SOBRE O CRÂNIO E CHOQUES ELÉTRICOS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Estimado: R\$ 11,5500

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	Cancelamento Automático

Item: 15

Descrição: CHAPÉU MASCULINO

Descrição Complementar: CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 3 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: LOGO DA DENGUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO VIGIASUS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 45,6800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCELO SIMONI , pelo melhor lance de R\$ 29,7000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, Melhor lance: R\$ 29,7000

Item: 16

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar: CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 3,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Caixa

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CLAUDINA CDMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 30 Caixa .

Eventos do Item

000423

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, Melhor lance: R\$ 1,9000

Item: 17

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar: CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Caixa

Valor Estimado: R\$ 3,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/04/2020 16:56:47	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TER FORNECEDOR HABILITADO

Item: 18

Descrição: BLOCO RECADADO

Descrição Complementar: DISPENSER PARA PRESERVATIVO, 2 COLUNAS, 3 PRESERVATIVOS 4MM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 CAIXAS COM 144 UNIDADES CADA. PERSONALIZADO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 75,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	Cancelamento Automático

Item: 19

Descrição: ESTOJO DE INSTRUMENTO DE DESENHO

Descrição Complementar: ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 9,8800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARCELO SIMONI , pelo melhor lance de R\$ 3,8400 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, Melhor lance: R\$ 3,8400

Item: 20

Descrição: GARRAFA TÉRMICA

Descrição Complementar: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 110,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 71,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15, Melhor lance: R\$ 71,0000

000424

Item: 21**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA**Descrição Complementar:** GARRAFA TIPO BOTTIÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 420,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, Melhor lance: R\$ 300,0000

Item: 22**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 4,9500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Caixa**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5500 e a quantidade de 500 Caixa .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 2,5500

Item: 23**Descrição:** GRAMPEADOR**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 23,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,5000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 23,5000

Item: 24**Descrição:** JAQUETA MASCULINA**Descrição Complementar:** JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS VARIADOS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 188,6800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES , pelo melhor lance de R\$ 79,0000 e a quantidade de 6 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, Melhor lance: R\$ 79,0000

Item: 25**Descrição:** PAPEL FANTASIA**Descrição Complementar:** KIT FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE: 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA COR PRETA COM ZÍPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEDES; 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA COR PRETA COM ZÍPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEDES FÊMEA, COM SAIA LISTRADA E UM LAÇO PARA A CABEÇA. ACOMPANHANDO CD-ROM COM MÚSICAS REFERENTES AO TEMA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.120,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	Cancelamento Automático

Item: 26**Descrição:** LANTERNA ELÉTRICA**Descrição Complementar:** LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, Melhor lance: R\$ 40,0000

Item: 27**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01 **000426****Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,8500 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 17,8500

Item: 28**Descrição:** LUVA BORRACHA**Descrição Complementar:** LUVA NITRÍLICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55MM, CANO ALONGADO, NÃO POSSUIR FORRO INTERNO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT 11.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 24,9900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES , pelo melhor lance de R\$ 24,9500 e a quantidade de 30 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, Melhor lance: R\$ 24,9500

Item: 29**Descrição:** MASSA DE MOLDAGEM**Descrição Complementar:** MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 4,9500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,0000

Item: 30**Descrição:** CARTÃO IDENTIFICAÇÃO**Descrição Complementar:** MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO, EM MATERIAL COM O VERSO EM IMÃ, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM ESCRITAS SOBRE O TEMA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R\$ 2,6800
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MARCELO SIMONI , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

000427

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCÉLO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, Melhor lance: R\$ 2,0000

Item: 31

Descrição: AGENDA

Descrição Complementar: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,1900 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, Melhor lance: R\$ 2,1900

Item: 32

Descrição: AGENDA

Descrição Complementar: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5400 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 2,5400

Item: 33

Descrição: PILHA

Descrição Complementar: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Embalagem

Valor Estimado: R\$ 4,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,9700 e a quantidade de 30 Embalagem .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 2,9700

Item: 34**Descrição:** PILHA**Descrição Complementar:** PILHA MÉDIA C ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 2,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Embalagem**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000428

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	28/04/2020 10:43:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POIS A UNICA EMPRESA -QUE COTOU ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Item: 35**Descrição:** PISTOLA**Descrição Complementar:** PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 15,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,3500 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 10,3500

Item: 36**Descrição:** PISTOLA**Descrição Complementar:** PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 20,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,0100 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 10,0100

Item: 37**Descrição:** PRANCHETA PARA DESENHO**Descrição Complementar:** PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 13,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,6700 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 11,6700

009429

Item: 38**Descrição:** PRENDEDOR PAPEL**Descrição Complementar:** PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 0,4300

Item: 39**Descrição:** PRENDEDOR PAPEL**Descrição Complementar:** PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5300 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 0,5300

Item: 40**Descrição:** PRENDEDOR PAPEL**Descrição Complementar:** PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9900 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15, Melhor lance: R\$ 0,9900

Item: 41**Descrição:** PROTETOR FACIAL**Descrição Complementar:** PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 65,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: AUGUSTO HENRIQUE ALVES , pelo melhor lance de R\$ 9,0900 e a quantidade de 100 Unidade .

~~1144371~~

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, Melhor lance: R\$ 9,0900

Item: 42

Descrição: AGENDA

Descrição Complementar: REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL CL-800.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 109,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

000430

Adjudicado para: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 45,8100 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 68.886.605/0001-65, Melhor lance: R\$ 45,8100

Item: 43

Descrição: REFIL

Descrição Complementar: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 70,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,8900 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 69,8900

Item: 44

Descrição: REFIL

Descrição Complementar: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 70,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66,9900 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 66,9900

Item: 45

Descrição: REFIL

Descrição Complementar: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 70,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66,9900 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 66,9900

Item: 46**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 70,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66,9900 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 66,9900

Item: 47**Descrição:** POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO**Descrição Complementar:** SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 9,6300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,6000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 6,6000

Item: 48**Descrição:** POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO**Descrição Complementar:** SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 10,9500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9900 e a quantidade de 80 Unidade .

000379

000432

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 7,9900

Item: 49**Descrição:** POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO**Descrição Complementar:** SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,7900 e a quantidade de 1.500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 6,7900

Item: 50**Descrição:** TELEFONE SEM FIO**Descrição Complementar:** TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 140,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 124,9900 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 124,9900

Item: 51**Descrição:** VESTUÁRIO PROTEÇÃO**Descrição Complementar:** VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA, CONJUNTO COMPOSTO POR BLUSÃO E CALÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM OU SIMILAR, COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE, BONÉ ÁRABE COM VISEIRA, MANGAS LONGAS DO TIPO RAGLAN, COM FECHAMENTO NO PESCOÇO EM VELCRO, AVENTAL DE PVC, CALÇA COM REFORÇO EM LONA DE ALGODÃO, NYLON RESINADO OU PVC. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Valor Estimado:** R\$ 65,4700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	Cancelamento Automático

Fim do documento

~~00027~~

000433

10



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00030/2020 (SRP)

Às 09:38 horas do dia 07 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 30, Pregão nº 00030/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: AGASALHO DESPORTIVO

Descrição Complementar: AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÔS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 148,6800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: VALERIA CORADINI , pelo melhor lance de R\$ 93,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALERIA CORADINI, CNPJ/CPF: 12.257.792/0001-63, Melhor lance: R\$ 93,0000
Homologado	07/05/2020 09:38:34	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: AGENDA

Descrição Complementar: AGENDA COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÉ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 50,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: MARCELO SIMONI , pelo melhor lance de R\$ 17,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, Melhor lance: R\$ 17,0000
Homologado	07/05/2020 09:38:44	AMERICO BELLE	

100435

Descrição: ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Estimado:** R\$ 5,0700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/05/2020 09:38:54	AMERICO BELLE	

Item: 4**Descrição:** BLOCO RECADO**Descrição Complementar:** BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, Melhor lance: R\$ 3,3000
Homologado	07/05/2020 09:38:54	AMERICO BELLE	

Item: 5**Descrição:** BLOCO RECADO**Descrição Complementar:** BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,6500 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, Melhor lance: R\$ 2,6500
Homologado	07/05/2020 09:39:01	AMERICO BELLE	

Item: 6**Descrição:** BOBINA PAPEL SENHA**Descrição Complementar:** BOBINA DE PAPEL MONOBRANCA 40G, 60CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Estimado:** R\$ 1,6000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 % **000436****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/05/2020 09:39:09	AMERICO BELLE	

Item: 7**Descrição:** FECHO PARA BOLSA

Descrição Complementar: BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIASUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 138,8800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: AUGUSTO HENRIQUE ALVES , pelo melhor lance de R\$ 76,6900 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, Melhor lance: R\$ 76,6900
Homologado	07/05/2020 09:39:10	AMERICO BELLE	

Item: 8**Descrição:** BONÉ

Descrição Complementar: BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 36,8800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: AUGUSTO HENRIQUE ALVES , pelo melhor lance de R\$ 23,1500 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, Melhor lance: R\$ 23,1500
Homologado	07/05/2020 09:39:18	AMERICO BELLE	

Item: 9**Descrição:** BOTINA MASCULINA

Descrição Complementar: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 32,7300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Par**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 27,9600 e a quantidade de 50 Par .

000437

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.402.903/0001-67, Melhor lance: R\$ 27,9600
Homologado	07/05/2020 09:39:29	AMERICO BELLE	

Item: 10**Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 40,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,5000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, Melhor lance: R\$ 33,5000
Homologado	07/05/2020 09:39:37	AMERICO BELLE	

Item: 11**Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 40,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, Melhor lance: R\$ 33,0000
Homologado	07/05/2020 09:39:46	AMERICO BELLE	

Item: 12**Descrição:** CAMISETA**Descrição Complementar:** CAMISETA MANGA CURTA CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 32,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,5000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:37:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.271.265/0001-48, Melhor lance: R\$ 29,5000
Homologado	07/05/2020 09:39:56	AMERICO BELLE	

Item: 13**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMP A ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,2900 e a quantidade de 10 Caixa .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 29,2900
Homologado	07/05/2020 09:40:04	AMERICO BELLE	

Item: 14**Descrição:** CAPACETE SEGURANÇA**Descrição Complementar:** CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, APRESENTANDO FENDAS LATERAIS SUPERIORES PARA ACESSÓRIOS, COMPOSTO DE CASCO E SISTEMA DE SUSPENSÃO. A SUSPENSÃO DEVE SER COMPOSTA DE CINTAS DE TECIDO CRUZADAS, FIXAS AO CASCO ATRAVÉS DE ENCAIXE, REGULAGEM COM AJUSTE SIMPLES. AO CASCO DEVE SER ACOPLADO COMO ACESSÓRIO UMA TIRA JUGULAR E TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS SOBRE O CRÂNIO E CHOQUES ELÉTRICOS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Estimado:** R\$ 11,5500**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/05/2020 09:40:11	AMERICO BELLE	

Item: 15**Descrição:** CHAPÉU MASCULINO**Descrição Complementar:** CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 3 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO

MUNICÍPIO NAS DUAS LATERAIS BORDADO: LOGO DA DENGUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO VIGIASUS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 45,6800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: MARCELO SIMONI , pelo melhor lance de R\$ 29,7000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, Melhor lance: R\$ 29,7000
Homologado	07/05/2020 09:40:11	AMERICO BELLE	

Item: 16

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar: CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADÓ, CAIXA COM 50 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Caixa

Valor Estimado: R\$ 3,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 30 Caixa .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, Melhor lance: R\$ 1,9000
Homologado	07/05/2020 09:40:21	AMERICO BELLE	

Item: 17

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar: CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Caixa

Valor Estimado: R\$ 3,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	29/04/2020 16:56:47	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TER FORNECEDOR HABILITADO
Homologado	07/05/2020 09:40:21	AMERICO BELLE	

Item: 18

Descrição: BLOCO RECAD0

Descrição Complementar: DISPENSER PARA PRESERVATIVO, 2 COLUNAS, 3 PRESERVATIVOS 4MM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 CAIXAS COM 144 UNIDADES CADA. PERSONALIZADO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 75,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/05/2020 09:40:22	AMERICO BELLE	

000140

Item: 19**Descrição:** ESTOJO DE INSTRUMENTO DE DESENHO**Descrição Complementar:** ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 9,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCELO SIMONI , pelo melhor lance de R\$ 3,8400 e a quantidade de 2.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, Melhor lance: R\$ 3,8400
Homologado	07/05/2020 09:40:22	AMERICO BELLE	

Item: 20**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA**Descrição Complementar:** GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 110,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 71,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15, Melhor lance: R\$ 71,0000
Homologado	07/05/2020 09:40:31	AMERICO BELLE	

Item: 21**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA**Descrição Complementar:** GARRAFA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RESTRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIETERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 420,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, Melhor lance: R\$ 300,0000
Homologado	07/05/2020	AMERICO	

09:40:37 BELLE

~~000000~~
000441**Item: 22****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Caixa**Valor Estimado:** R\$ 4,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5500 e a quantidade de 500 Caixa .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 2,5500
Homologado	07/05/2020 09:40:45	AMERICO BELLE	

Item: 23**Descrição:** GRAMPEADOR**Descrição Complementar:** GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 23,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,5000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 23,5000
Homologado	07/05/2020 09:40:53	AMERICO BELLE	

Item: 24**Descrição:** JAQUETA MASCULINA**Descrição Complementar:** JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS VARIADOS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 188,6800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES , pelo melhor lance de R\$ 79,0000 e a quantidade de 6 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, Melhor lance: R\$ 79,0000
Homologado	07/05/2020 09:40:53	AMERICO BELLE	

000442

Item: 25**Descrição:** PAPEL FANTASIA

Descrição Complementar: KIT FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE: 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA COR PRETA COM ZÍPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEDES; 1 FANTASIA DE PELE SINTÉTICA NA COR PRETA, CABEÇA ESTRUTURADA EM ENTRETELA COM FORMATO ARREDONDADO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 34CM, DUAS ANTENAS QUE MEDEM 18CM CADA E TROMBA DE APROXIMADAMENTE 68CM. OLHOS COMPOSTOS POR ESFERAS DE 16CM DE DIÂMETRO EM COR ATRATIVA E PUPILAS NA COR PRETA. MACACÃO CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA COR PRETA COM ZÍPER NAS COSTAS. DUAS ASAS EM COR PRATA MEDINDO 38CM. MACACÃO COM LISTRAS CARACTERIZANDO O MOSQUITO AEDES FÊMEA, COM SAIA LISTRADA E UM LAÇO PARA A CABEÇA. ACOMPANHANDO CD-ROM COM MÚSICAS REFERENTES AO TEMA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.120,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/05/2020 09:41:02	AMERICO BELLE	

Item: 26**Descrição:** LANTERNA ELÉTRICA

Descrição Complementar: LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZDOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 60,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, Melhor lance: R\$ 40,0000
Homologado	07/05/2020 09:41:02	AMERICO BELLE	

Item: 27**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,8500 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 17,8500
Homologado	07/05/2020	AMERICO	

09:41:11 BELLE

000443

Item: 28**Descrição:** LUVA BORRACHA**Descrição Complementar:** LUVA NITRÍLICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55MM, CANO ALONGADO, NÃO POSSUIR FORRO INTERNO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT 11.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 24,9900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES , pelo melhor lance de R\$ 24,9500 e a quantidade de 30 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, Melhor lance: R\$ 24,9500
Homologado	07/05/2020 09:41:19	AMERICO BELLE	

Item: 29**Descrição:** MASSA DE MOLDAGEM**Descrição Complementar:** MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,0000
Homologado	07/05/2020 09:41:19	AMERICO BELLE	

Item: 30**Descrição:** CARTÃO IDENTIFICAÇÃO**Descrição Complementar:** MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO, EM MATERIAL COM O VERSO EM IMÁ, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM ESCRITAS SOBRE O TEMA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,6800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCELO SIMONI , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, Melhor lance: R\$ 2,0000
Homologado	07/05/2020 09:41:29	AMERICO BELLE	

Item: 31**Descrição:** AGENDA**Descrição Complementar:** PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP.**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

000444

Adjudicado para: CLAUDINA COMIRAN , pelo melhor lance de R\$ 2,1900 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45, Melhor lance: R\$ 2,1900
Homologado	07/05/2020 09:41:38	AMERICO BELLE	

Item: 32**Descrição:** AGENDA**Descrição Complementar:** PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5400 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 2,5400
Homologado	07/05/2020 09:41:47	AMERICO BELLE	

Item: 33**Descrição:** PILHA**Descrição Complementar:** PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Embalagem**Valor Estimado:** R\$ 4,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,9700 e a quantidade de 30 Embalagem .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 2,9700
Homologado	07/05/2020 09:41:59	AMERICO BELLE	

Item: 34**Descrição:** PILHA**Descrição Complementar:** PILHA MÉDIA C ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 2,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Embalagem**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01~~00445~~**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	28/04/2020 10:43:21		Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POIS A UNICA EMPRESA QUE COTOU ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Homologado	07/05/2020 09:42:09	AMERICO BELLE	

Item: 35**Descrição:** PISTOLA**Descrição Complementar:** PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 15,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,3500 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 10,3500
Homologado	07/05/2020 09:42:09	AMERICO BELLE	

Item: 36**Descrição:** PISTOLA**Descrição Complementar:** PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 20,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,0100 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 10,0100
Homologado	07/05/2020 09:42:19	AMERICO BELLE	

Item: 37**Descrição:** PRANCHETA PARA DESENHO**Descrição Complementar:** PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 13,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,6700 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 11,6700
Homologado	07/05/2020 09:42:29	AMERICO BELLE	

~~110987~~
000446

Item: 38**Descrição:** PRENDEDOR PAPEL**Descrição Complementar:** PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 0,4300
Homologado	07/05/2020 09:42:37	AMERICO BELLE	

Item: 39**Descrição:** PRENDEDOR PAPEL**Descrição Complementar:** PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5300 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 0,5300
Homologado	07/05/2020 09:42:47	AMERICO BELLE	

Item: 40**Descrição:** PRENDEDOR PAPEL**Descrição Complementar:** PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9900 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15, Melhor lance: R\$ 0,9900
Homologado	07/05/2020 09:42:54	AMERICO BELLE	

Item: 41**Descrição:** PROTETOR FACIAL**Descrição Complementar:** PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 65,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES , pelo melhor lance de R\$ 9,0900 e a quantidade de 100 Unidade .

000447

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO HENRIQUE ALVES, CNPJ/CPF: 23.837.209/0001-00, Melhor lance: R\$ 9,0900
Homologado	07/05/2020 09:43:04	AMERICO BELLE	

Item: 42**Descrição:** AGENDA**Descrição Complementar:** REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL CL-800.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 109,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 45,8100 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 68.886.605/0001-65, Melhor lance: R\$ 45,8100
Homologado	07/05/2020 09:43:13	AMERICO BELLE	

Item: 43**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 70,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,8900 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 69,8900
Homologado	07/05/2020 09:43:23	AMERICO BELLE	

Item: 44**Descrição:** REFIL**Descrição Complementar:** REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 10
Valor Estimado: R\$ 70,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

100.999

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66,9900 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 66,9900
Homologado	07/05/2020 09:43:32	AMERICO BELLE	

000.448

Item: 45

Descrição: REFIL

Descrição Complementar: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 70,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66,9900 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 66,9900
Homologado	07/05/2020 09:43:40	AMERICO BELLE	

Item: 46

Descrição: REFIL

Descrição Complementar: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 70,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66,9900 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 66,9900
Homologado	07/05/2020 09:43:47	AMERICO BELLE	

Item: 47

Descrição: POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO

Descrição Complementar: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 9,6300

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,6000 e a quantidade de 50 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 6,6000
Homologado	07/05/2020 09:43:55	AMERICO BELLE	

008449

Item: 48

Descrição: POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO**Descrição Complementar:** SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 10,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9900 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 7,9900
Homologado	07/05/2020 09:44:04	AMERICO BELLE	

Item: 49**Descrição:** POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO**Descrição Complementar:** SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO REICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,7900 e a quantidade de 1.500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 6,7900
Homologado	07/05/2020 09:44:13	AMERICO BELLE	

Item: 50**Descrição:** TELEFONE SEM FIO**Descrição Complementar:** TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 140,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 124,9900 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/05/2020 09:36:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 124,9900
Homologado	07/05/2020 09:44:21	AMERICO BELLE	

000450

Item: 51

Descrição: VESTUÁRIO PROTEÇÃO

Descrição Complementar: VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA, CONJUNTO COMPOSTO POR BLUSÃO E CALÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM OU SIMILAR, COM TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE, BONÉ ÁRABE COM VISEIRA, MANGAS LONGAS DO TIPO RAGLAN, COM FECHAMENTO NO PESCOÇO EM VELCRO, AVENTAL DE PVC, CALÇA COM REFORÇO EM LONA DE ALGODÃO, NYLON RESINADO OU PVC. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 65,4700

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

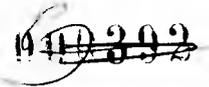
Unidade de fornecimento: Conjunto

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	28/04/2020 08:30:19	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/05/2020 09:44:28	AMERICO BELLE	

Fim do documento



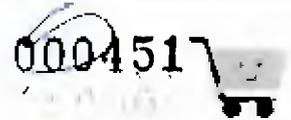
Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 302020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto



Mostrar valores

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - AGASALHO	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
DESPORTIVO	50	Aceita: 0	148,6800	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.257.792/0001-63 - VALERIA CORADINI	50	148,0000	93,0000	28/04/2020 09:05:26:950		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ID

Fabricante: ID

Modelo / Versão: AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTI...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-

00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES	50	148,6800	93,9000	28/04/2020 09:05:16:757		Consultar		SIM
-----------------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: malhas d anjo

Fabricante: malhas d anjo

Modelo / Versão: malhas de anjo

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.563.209/0001-

57 - PRB2 UNIFORMES LTDA	50	148,6800	110,0000	28/04/2020 08:48:24:780		Consultar		SIM
--------------------------	----	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: PRB2

Fabricante: PRB2

Modelo / Versão: Conjunto taclel

Descrição detalhada do objeto ofertado: embutidos na parte frontal, 3 bordados.

Porte ME/EPP: SIM **Declaração**

Declaração de Inexistência de fato su,

independente de proposta: SIM



Oi! Como posso ajudar?

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.045.994/0001-

01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI 50 145,0000 120,0000 28/04/2020 08:41:40:620

[Consultar](#)



Marca: PROTY

Fabricante: PROTY

Modelo / Versão: PROTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTID...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.264.454/0001-

40 - COMERCIAL SOETHE LTDA 50 135,0000 134,9000 28/04/2020 08:35:07:747

[Consultar](#)

SIM

Marca: ZOOM

Fabricante: ZOOM

Modelo / Versão: 1

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTID...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.693.614/0001-

76 - R I CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA. 50 148,6800 148,5000 28/04/2020 08:40:39:993

[Consultar](#)

SIM

Marca: GHC

Fabricante: GHC UNIFORMES

Modelo / Versão: AGASALHO

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTID...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



Oi! Como posso ajudar?

Pregão Eletrônico

18 004

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000453

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

Item: 2 - AGENDA	Qtde Solicitada: 110	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 50,0000	Recurso: Sem
-------------------------	--------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	110	50,0000	17,0000	28/04/2020 08:57:31:317		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: simoni

Fabricante: simoni

Modelo / Versão: simoni

Descrição detalhada do objeto ofertado: ok...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.261.548/0001-46 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	110	50,0000	17,9900	28/04/2020 08:57:16:657			Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Conforme Solicitado

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO B...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.292.313/0001-75 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	110	50,0000	20,0000	28/04/2020 08:52:49:603			Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: 2020/2020

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.373.761/0001-

14 -			50,0000	28/04/2020		
GRAFICA E	110	50,0000		08:30:19:030	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EDITORA SANTA CRUZ LTDA						

Marca: SANTA CRUZ

Fabricante: SANTA CRUZ

Modelo / Versão: AGENDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

~~1194391~~

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 302020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000455

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 3 - <u>ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL</u>	Qtde Solicitada: 200	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 5,0700	Recurso: Sem
---	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

~~110397~~

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000456

Item: Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 4 - BLOCO RECADO	Qtde Solicitada: 50	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 4,0000	Recurso: Sem
-------------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.880.763/0001-30 - TALITHA A. DA S. GIROTTO	50	4,0000	3,2900	28/04/2020 08:43:21:977		Recusado	Consultar	SIM

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: BRW

Descrição detalhada do objeto ofertado: BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **DESCCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL**

17.281.091/0003-

45 - CLAUDINA COMIRAN	50	4,0000	3,3000	28/04/2020 08:43:14:920		Adjudicado	Consultar	SIM
-----------------------	----	--------	--------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: leonora

Fabricante: leonora

Modelo / Versão: bloco recado

Descrição detalhada do objeto ofertado: BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.245.458/0001-

50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	50	10,0000	3,7500	28/04/2020 08:40:59:420		Consultar		SIM
---	----	---------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: brw

Fabricante: brw

Modelo / Versão: brw

Descrição detalhada do objeto ofertado: BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-

15 -	50	4,0000	4,0000	28/04/2020		
ELETROMAQUINAS				08:30:19:030	Consultar	<u>SIM</u>
ASTECC LTDA						

Marca: MASTERPRINT

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: 38X50

Descrição detalhada do objeto ofertado: BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.327.858/0001-

11 -	50	4,0000	4,0000	28/04/2020		
GRAFICPAPER				08:30:19:030	Consultar	<u>SIM</u>
COMERCIO E						
SERVICOS EIRELI						

Marca: BRW.

Fabricante: BRW.

Modelo / Versão: 38 X 50 MM

Descrição detalhada do objeto ofertado: BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA, MEDINDO 38 MM X 50 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: BRW...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 -	50	4,0000	4,0000	28/04/2020		
BELINKI				08:30:19:030	Consultar	<u>SIM</u>
& SOUZA LTDA						

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: BRW

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.273.846/0001-

66 -	50	100,0000	100,0000	28/04/2020		
T2C				08:30:19:030	Consultar	<u>SIM</u>
GESTAO E						
DISTRIBUICAO						
EIRELI						

Marca: Jocar Office

Fabricante: Jocar Office

Modelo / Versão: Bloco Adesivo 38x50mm c/ 4 blocos

Descrição detalhada do objeto ofertado: BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000458

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 302020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Votar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 5 - BLOCO RECADO	Qtde Solicitada: 100	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 4,0000	Recurso: Sem
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.880.763/0001-30 - TALITHA A. DA S. GIROTTI	100	4,0000	2,5000	28/04/2020 08:47:52:500		Recusado	Consultar	SIM

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: BRW

Descrição detalhada do objeto ofertado: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	100	4,0000	2,5100	28/04/2020 08:47:35:843		Recusado	Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: BRW

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

17.281.091/0003-45 - CLAUDINA COMIRAN	100	4,0000	2,6500	28/04/2020 08:45:58:677		Adjudicado	Consultar	SIM
---------------------------------------	-----	--------	--------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: leonora

Fabricante: leonora

Modelo / Versão: bloco de recado

Descrição detalhada do objeto ofertado: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.245.458/0001-

50 - **DAGIAT** 100 10,0000 3,4900 28/04/2020 08:46:12:730 Consultar SIM
- COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Marca: brw

Fabricante: brw

Modelo / Versão: brw

Descrição detalhada do objeto ofertado: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-

15 - 100 4,0000 4,0000 28/04/2020 08:30:19:030 Consultar SIM
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA

Marca: MASTERPRINT

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: 76X102

Descrição detalhada do objeto ofertado: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.327.858/0001-

11 - 100 4,0000 4,0000 28/04/2020 08:30:19:030 Consultar SIM
GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Marca: BRW.

Fabricante: BRW.

Modelo / Versão: 76 X 102 MM

Descrição detalhada do objeto ofertado: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: BRW...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.273.846/0001-

66 - 100 100,0000 100,0000 28/04/2020 08:30:19:030 Consultar SIM
GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI

Marca: NoteFix

Fabricante: NoteFix

Modelo / Versão: Bloco Adesivo 100 Folhas 76x102mm Amarelo

Descrição detalhada do objeto ofertado: BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

[Handwritten signature]

[Handwritten number]
000460

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 302020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

~~000461~~

000461

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP ■ Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 6 - <u>BOBINA PAPEL</u>	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
<u>SENHA</u>	70	Aceita: 0	1,6000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

040403

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 7 - FECHO PARA BOLSA	Qtde Solicitada: 30	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 138,8800	Recurso: Sem
-----------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
21.264.454/0001-40 - COMERCIAL SOETHE LTDA	30	135,0000	76,5000	28/04/2020 09:10:41:633		Recusado	Consultar	SIM

Marca: zoz soethe

Fabricante: zoz soethe

Modelo / Versão: 1

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PORQUE DEIXOU DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL

23.837.209/0001-

00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES	30	138,8800	76,6900	28/04/2020 09:10:09:850		Adjudicado	Consultar	SIM
-----------------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: santall

Fabricante: santall

Modelo / Versão: santall

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.106.828/0001-

57 - BABINSKI BOLSAS EIRELI	30	138,8800	79,0000	28/04/2020 09:02:16:460		Consultar		SIM
-----------------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: BSK Bolsas

Fabricante: Babinski Bolsas Fireli EPP

Modelo / Versão: Bolsa

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA

O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PAR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.257.792/0001-

63 - VALERIA 30 138,0000 80,0000 28/04/2020 08:55:16:850

[Consultar](#) [SIM](#)

CORADINI

Marca: ID

Fabricante: ID

Modelo / Versão: BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA

O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.256.261/0001-

84 - RAFAEL 30 138,8800 125,0000 28/04/2020 08:41:51:293

[Consultar](#) [SIM](#)

F. FERNANDES

Marca: BEMAJJY

Fabricante: BEMAJJY

Modelo / Versão: nc

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA

O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.664.811/0001-

48 - MARCELO SIMONI 30 138,8800 129,9900 28/04/2020 09:08:31:997

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: simoni

Fabricante: simoni

Modelo / Versão: simoni

Descrição detalhada do objeto ofertado: ok...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico



* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000464

NOME Valor

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

Item: 8 - BONÉ	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	30	0 Aceita:	36,8800	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.837.209/0001-00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES	30	36,8800	23,1500	28/04/2020 08:42:20:560		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: sao jose

Fabricante: sao jose

Modelo / Versão: sao jose

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.264.454/0001-

40 - COMERCIAL SOETHE LTDA	30	25,0000	23,2000	28/04/2020 08:42:14:983		Consultar	SIM
----------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: sangoo

Fabricante: sangoo

Modelo / Versão: 1

Descrição detalhada do objeto ofertado: BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.664.811/0001-

48 - MARCELO SIMONI	30	36,8800	36,8800	28/04/2020 08:30:19:030		Consultar	SIM
---------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: simoni

Fabricante: simoni

Modelo / Versão: simoni

Descrição detalhada do objeto ofertado: ok...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

~~000465~~

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Voltar](#)

000465



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **302020** (SRP)
 Modo de Disputa: Aberto

000466

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 9 - BOTINA MASCULINA **Qtde Solicitada:** 50 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 32,7300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.402.903/0001-67 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	50	32,7300	27,9600	28/04/2020 08:43:09:113		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: CARTOM

Fabricante: CARTOM

Modelo / Versão: CA 17137

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

17.281.091/0003-

45 - CLAUDINA COMIRAN	50	32,7300	28,0000	28/04/2020 08:42:52:817		Consultar		SIM
-----------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	--	---------------------

Marca: carton

Fabricante: carton

Modelo / Versão: bota

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

22.094.574/0001-

09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	50	32,7300	29,8000	28/04/2020 08:40:02:923		Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	--	---------------------

Marca: carton

Fabricante: carton

Modelo / Versão: carton

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO

CARTOM....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.228.497/0001-

86 - TANIA 50 55,0000 30,8000 28/04/2020
DE FATIMA 08:40:23:530 Consultar SIM
GOZZO

Marca: KADESH

Fabricante: KADESH CALÇADOS

Modelo / Versão: REF.31101SB CA.17015

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO

CARTOM....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-

00 - AUGUSTO 50 32,7300 32,7300 28/04/2020
HENRIQUE ALVES 08:30:19:030 Consultar SIM

Marca: pe de ferro

Fabricante: pe de ferro

Modelo / Versão: pe de ferro

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000468

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

Item: 10 - CAMISETA	Qtde Solicitada: 50	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 40,6800	Recurso: Sem
----------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.257.792/0001-63 - VALERIA CORADINI	50	40,6800	0,4000	28/04/2020 08:38:13:340		Recusado	Consultar	SIM

Marca: ID

Fabricante: ID

Modelo / Versão: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS P...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A EMPRESA SOLICITOU SEU DESCLASSIFICAÇÃO

05.271.265/0001-

48 - SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	50	40,6800	33,5000	28/04/2020 08:48:28:520		Adjudicado	Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: SAL DA TERRA

Fabricante: SAL DA TERRA

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS P...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.693.614/0001-

76 - R I CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	50	40,6800	33,7900	28/04/2020 08:47:54:343		Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: GHC

Fabricante: GHC UNIFORMES**Modelo / Versão:** CAMISETA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU

OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS P..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.045.994/0001-

01 -			35,0000	28/04/2020		
ROSILENE	50	40,0000		08:38:42:360	Consultar	<u>SIM</u>
TONATTO						
SPAZZINI						

Marca: PROTY**Fabricante:** PROTY**Modelo / Versão:** PROTY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU

OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS P..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.664.811/0001-

48 -			40,6800	28/04/2020		
MARCELO SIMONI	50	40,6800		08:30:19:030	Consultar	<u>SIM</u>

Marca: simoni**Fabricante:** simoni**Modelo / Versão:** simoni**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ok...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 302020 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

000470

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 10 - CAMISETA	Qtde Solicitada: 50	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 40,6800	Recurso: Sem
----------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.257.792/0001-63 - VALERIA CORADINI	50	40,6800	0,4000	28/04/2020 08:38:13:340		Recusado	Consultar	SIM

Marca: ID

Fabricante: ID

Modelo / Versão: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS P...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A EMPRESA SOLICITOU SEU DESCLASSIFICAÇÃO

05.271.265/0001-

48 - SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	50	40,6800	33,5000	28/04/2020 08:48:28:520		Adjudicado	Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: SAL DA TERRA

Fabricante: SAL DA TERRA

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS P...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.693.614/0001-

76 - R I CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	50	40,6800	33,7900	28/04/2020 08:47:54:343		Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: GHC

Fabricante: GHC UNIFORMES**Modelo / Versão:** CAMISETA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS P...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.045.994/0001-

01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI 50 40,0000 35,0000 28/04/2020 08:38:42:360 Consultar SIM**Marca:** PROTY**Fabricante:** PROTY**Modelo / Versão:** PROTY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS P...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.664.811/0001-

48 - MARCELO SIMONI 50 40,6800 40,6800 28/04/2020 08:30:19:030 Consultar SIM**Marca:** simoni**Fabricante:** simoni**Modelo / Versão:** simoni**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ok...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000413

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 302020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000472

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP - Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 11 - CAMISETA	Qtde Solicitada: 50	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 40,6800	Recurso: Sem
----------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.271.265/0001-48 - SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	50	40,6800	33,0000	28/04/2020 09:04:56:580		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SAL DA TERRA

Fabricante: SAL DA TERRA

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS P...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.257.792/0001-63 - VALERIA CORADINI	50	40,6800	33,9000	28/04/2020 09:04:10:847		Consultar		SIM
---------------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ID

Fabricante: ID

Modelo / Versão: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2,

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS P...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.693.614/0001-76 - R I CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	50	40,6800	35,9800	28/04/2020 09:03:27:397		Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: GHC

Fabricante: GHC UNIFORMES

Modelo / Versão: CAMISETA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS P...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.664.811/0001-

48 - 50 40,6800 35,9900 28/04/2020 08:59:57:473 Consultar SIM
 MARCELO SIMONI

Marca: simoni**Fabricante:** simoni**Modelo / Versão:** simoni**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ok...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.045.994/0001-

01 - 50 40,0000 40,0000 28/04/2020 08:30:19:030 Consultar SIM
 ROSILENE
 TONATTO
 SPAZZINI

Marca: PROTY**Fabricante:** PROTY**Modelo / Versão:** PROTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS P...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

112415

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 302020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000474

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 12 - CAMISETA	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 32,6800	Recurso: Sem
----------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.271.265/0001-48 - SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	10	32,6800	29,5000	28/04/2020 09:03:10:957		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SAL DA TERRA

Fabricante: SAL DA TERRA

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% AL GODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÁ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.257.792/0001-63 - VALERIA CORADINI	10	32,6800	29,6000	28/04/2020 09:01:38:397		Consultar		SIM
---------------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ID

Fabricante: ID

Modelo / Versão: CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÁ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	10	32,0000	31,5000	28/04/2020 08:58:40:573		Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: PROTY

Fabricante: PROTY

Modelo / Versão: PROTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

110415

000476

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **302020** (SRP)
 Modo de Disputa: Aberto

Nome: Votos:

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 13 - CANETA ESFEROGRÁFICA **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 45,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	10	45,0000	29,2900	28/04/2020 09:04:21:130		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BIC

Fabricante: BIC

Modelo / Versão: BIC

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.245.458/0001-

50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	10	100,0000	29,3000	28/04/2020 09:04:13:053		Consultar		SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: bic

Fabricante: bic

Modelo / Versão: bic

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.281.091/0003-

45 - CLAUDINA COMIRAN	10	45,0000	35,0000	28/04/2020 08:59:18:713		Consultar		SIM
-----------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: bic

Fabricante: bic

Modelo / Versão: caneta

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE

DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.880.763/0001-

30 - TALITHA 10 45,0000 36,0000 28/04/2020 08:59:08:993 Consultar SIM
A. DA S. GIROTTI

Marca: BIC

Fabricante: BIC

Modelo / Versão: BIC

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-

00 - AUGUSTO 10 45,0000 44,9500 28/04/2020 08:52:50:320 Consultar SIM
HENRIQUE ALVES

Marca: bic

Fabricante: bic

Modelo / Versão: bic

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-

15 - ELETROMAQUINAS 10 45,0000 45,0000 28/04/2020 08:30:19:030 Consultar SIM
ASTEC LTDA

Marca: BIC

Fabricante: BIC

Modelo / Versão: 50UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVE...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.046.750/0001-

41 - F G DE OLIVEIRA LTDA 10 45,0000 45,0000 28/04/2020 08:30:19:030 Consultar SIM

Marca: BIC CRISTAL

Fabricante: BICWORLD

Modelo / Versão: CX 50 UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTI ASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLV...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.273.846/0001-

66 - T2C
GESTAO E 10 100,0000 100,0000 28/04/2020
DISTRIBUICAO 08:30:19:030
EIRELI

[Consultar](#)000478
SIM

Marca: BIC

Fabricante: BIC

Modelo / Versão: Caneta Esferografica Cristal Dura+ 1.0mm Vermelha

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLV...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

~~000420~~

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000479

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 14 - CAPACETE SEGURANÇA	Qtde Solicitada: 8	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 11,5500	Recurso: Sem
--	------------------------------	---------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Não existem propostas vinculadas a este item.**

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

11/05/20

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 302020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000480

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 15 - CHAPÉU MASCULINO	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 45,6800	Recurso: Sem
------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
21.264.454/0001-40 - COMERCIAL SOETHE LTDA	10	45,0000	29,6900	28/04/2020 09:20:41:713		Recusado	Consultar	SIM

Marca: zoz soethe

Fabricante: zoz soethe

Modelo / Versão: 1

Descrição detalhada do objeto ofertado: CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO TAMANHO ADULTO CONFECIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 3 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM P...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PORQUE DEIXOU DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL

04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	10	45,6800	29,7000	28/04/2020 09:20:22:363		Adjudicado	Consultar	SIM
-------------------------------------	----	---------	---------	----------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: simoni

Fabricante: simoni

Modelo / Versão: simoni

Descrição detalhada do objeto ofertado: ok...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES	10	45,6800	40,0000	28/04/2020 09:00:41:650			Consultar	SIM
---	----	---------	---------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: sao jose

Fabricante: sao jose

Modelo / Versão: sao jose

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

~~000431~~

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

000431

000482

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **302020 (SRP)**
 Modo de Disputa: Aberto

000482

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 16 - CANETA **Qtde Solicitada:** **Qtde** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**
ESFEROGRÁFICA 30 Aceita: 0 3,0000 Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.880.763/0001-30 - TALITHA A. DA S. GIROTTO	30	3,0000	1,5000	28/04/2020 09:00:06:787		Recusado	Consultar	SIM

Marca: BRW
Fabricante: BRW
Modelo / Versão: BRW

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	30	3,0000	1,5100	28/04/2020 09:00:01:037		Recusado	Consultar	SIM
---	----	--------	--------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: WIRE
Fabricante: WIRE
Modelo / Versão: WIRE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	30	10,0000	1,5300	28/04/2020 08:59:43:557		Recusado	Consultar	SIM
---	----	---------	--------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: rafa
Fabricante: rafa
Modelo / Versão: rafa

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** **DESCCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR O ANEXO III**

17.281.091/0003-

45 -

30

3,0000

1,9000

28/04/2020

08:57:22:923

Adjudicado ConsultarSIMCLAUDINA
COMIRAN**Marca:** bacchi**Fabricante:** bacchi**Modelo / Versão:** clip**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES....**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000484

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

Item: 17 - CANETA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
ESFEROGRÁFICA	30	Aceita: 0	3,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: ITEM CANCELADO POR NÃO TER FORNECEDOR HABILITADO

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.880.763/0001-30 - TALITHA A. DA S. GIROTTO	30	3,0000	1,5000	28/04/2020 09:17:14:077			Consultar	SIM

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: BRW

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	30	3,0000	1,5100	28/04/2020 09:17:07:917			Consultar	SIM
---	----	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: WIRE

Fabricante: WIRE

Modelo / Versão: WIRE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	30	10,0000	1,5200	28/04/2020 09:17:04:457			Consultar	SIM
---	----	---------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: rafa

Fabricante: rafa

Modelo / Versão: rafa

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

17.281.091/0003-

45 - 30 3,0000 1,7000 28/04/2020 09:11:15:127 Consultar SIM
CLAUDINA
COMIRAN

Marca: bacchi

Fabricante: bacchi

Modelo / Versão: clip

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

~~987487~~

Pregão Eletrônico

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **302020 (SRP)**
Modo de Disputa: Aberto

000486

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 18 - <u>BLOCO RECADO</u>	Qtde Solicitada: 15	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 75,9000	Recurso: Sem
---------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

~~110428~~

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

000487

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

Item: 19 - ESTOJO DE INSTRUMENTO DE DESENHO	Qtde Solicitada: 2.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 9,8800	Recurso: Sem
--	-------------------------------	-----------------------	-----------------------------------	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
21.264.454/0001-40 - COMERCIAL SOETHE LTDA	2.000	9,8000	3,8300	28/04/2020 09:37:07:190		Recusado	Consultar	SIM

Marca: zoz soethe
Fabricante: zoz soethe
Modelo / Versão: 1

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS D...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO PORQUE DEIXOU DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL

04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	2.000	9,8800	3,8400	28/04/2020 09:35:38:197		Adjudicado	Consultar	SIM
-------------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: simoni
Fabricante: simoni
Modelo / Versão: simoni

Descrição detalhada do objeto ofertado: ok...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.106.828/0001-57 - BABINSKI BOLSAS EIRELI	2.000	9,8800	6,2000	28/04/2020 09:18:45:553		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: BSK Bolsas
Fabricante: Babinski Bolsas Eireli EPP
Modelo / Versão: Estojo

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA

SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.271.265/0001-

48 - SAL DA TERRA 2.000 9,8800 8,3000 28/04/2020
 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA 09:16:34:407 Consultar SIM

Marca: SAL DA TERRA

Fabricante: SAL DA TERRA

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURASUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS D...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.256.261/0001-

84 - RAFAEL F. FERNANDES 2.000 9,8800 9,0000 28/04/2020
 09:19:49:163 Consultar SIM

Marca: BEMAJJY

Fabricante: BEMAJJY

Modelo / Versão: nc

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURASUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS D...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.257.792/0001-

63 - VALERIA CORADINI 2.000 9,8800 9,1000 28/04/2020
 09:13:03:547 Consultar SIM

Marca: ID

Fabricante: ID

Modelo / Versão: ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURASUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS D...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.796.707/0001-

56 - B DO C CORDEIRO ELVEDOSA 2.000 9,8800 9,8800 28/04/2020
 08:30:19:030 Consultar SIM

Marca: st

Fabricante: st

Modelo / Versão: st

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA

SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS D...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

000489

Pregão Eletrônico

110421

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000490

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 20 - GARRAFA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
TÉRMICA	10	Aceita: 0	110,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	10	110,0000	71,0000	28/04/2020 09:18:44:210		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MOR

Fabricante: MOR

Modelo / Versão: INOX

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.281.091/0003-

45 - CLAUDINA COMIRAN	10	110,0000	72,9900	28/04/2020 09:17:59:500		Consultar		SIM
-----------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: invicta

Fabricante: invicta

Modelo / Versão: garrafa

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.608.621/0001-

64 - FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	10	110,0000	81,8300	28/04/2020 09:17:00:590		Consultar		SIM
--	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: PARINOX

Fabricante: PARINOX

Modelo / Versão: 1,8

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA

DE AÇO INOX, COM ALÇA....

000431

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.630.087/0001-

55 -

OLITHIER 10 110,0000 89,9400 28/04/2020
COMERCIO DE 09:17:26:330
MATERIAIS E
MERCADORIAS
EIRELI[Consultar](#) SIM

Marca: Mor

Fabricante: Mor

Modelo / Versão: Nóbile Inox 1,9 Litros

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-

00 -

AUGUSTO 10 110,0000 89,9500 28/04/2020
HENRIQUE ALVES 09:13:20:390[Consultar](#) SIM

Marca: mor

Fabricante: mor

Modelo / Versão: mor

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.906.038/0001-

60 -

COMERCIAL TXV 10 110,0000 90,9600 28/04/2020
COMERCIO E 09:22:52:247
SERVICO - EIRELI[Consultar](#) SIM

Marca: ALADDIN

Fabricante: ALADDIN

Modelo / Versão: 1,8L - INOX

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.517.495/0001-

14 -

VIDENTE 10 110,0000 91,1700 28/04/2020
CONSTRUCOES E 09:22:35:303
COMERCIO LTDA[Consultar](#) SIM

Marca: MOR

Fabricante: MOR

Modelo / Versão: COD 25101911

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

401431

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-
47 - BELINKI 10 110,0000 109,5200 28/04/2020
& SOUZA LTDA 09:09:50:823

Consultar SIM

000492

Marca: TERMOLAR
Fabricante: TERMOLAR
Modelo / Versão: TERMOLAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.046.750/0001-
41 - F G DE 10 110,0000 110,0000 28/04/2020
OLIVEIRA LTDA 08:30:19:030

Consultar SIM

Marca: TERMOLAR
Fabricante: TERMOLAR
Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.751.692/0001-
91 - RAIMUNDI & 10 110,0000 110,0000 28/04/2020
THIESEN LTDA 08:30:19:030

Consultar SIM

Marca: UNITERMI
Fabricante: UNITERMI
Modelo / Versão: unitermi verona

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.273.846/0001-
66 - T2C 10 200,0000 200,0000 28/04/2020
GESTAO E DISTRIBUICAO 08:30:19:030
EIRELI

Consultar SIM

Marca: TERMOLAR
Fabricante: TERMOLAR
Modelo / Versão: Garrafa Térmica Lúmina 1,8 Litros

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

~~15491~~

 Imprimir o Relatório

000493

Anex 135

Pregão Eletrônico

000494

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 21 - GARRAFA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
TÉRMICA	5	Aceita: 0	420,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.281.091/0003-45 - CLAUDINA COMIRAN	5	420,0000	300,0000	28/04/2020 09:17:37:473		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: coleman

Fabricante: coleman

Modelo / Versão: garrafao termico

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TIPO BOTTIÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.630.087/0001-

55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	5	420,0000	329,9900	28/04/2020 09:17:03:803		Consultar		SIM
--	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Coleman

Fabricante: Coleman

Modelo / Versão: Jarra Térmica 18,9 Litros (5 Galões)

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TIPO BOTTIÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-

00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES	5	420,0000	349,0000	28/04/2020 09:13:33:053		Consultar		SIM
-----------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: coleman

Fabricante: coleman

Modelo / Versão: coleman

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

29.751.692/0001-

91 - 5 420,0000 420,0000 28/04/2020 08:30:19:030

Consultar SIMRAIMUNDI &
THIESEN LTDA**Marca:** coolermann**Fabricante:** coolermann**Modelo / Versão:** coolermann**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GARRAFA TIPO BOTTIÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000496

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **302020** (SRP)
 Modo de Disputa: Aberto

000496

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 22 - CANETA **Qtde Solicitada:** 500 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 4,9500 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	500	4,9500	2,5500	28/04/2020 09:16:08:590		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ACRILEX

Fabricante: ACRILEX

Modelo / Versão: ACRILEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS.

FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO D...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-

15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	500	4,9500	2,5600	28/04/2020 09:16:03:590		Consultar		SIM
--------------------------------	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ACRILEX

Fabricante: ACRILEX

Modelo / Versão: 12 CORES

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS.

FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO O...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.281.091/0003-

45 - CLAUDINA COMIRAN	500	4,9500	2,7000	28/04/2020 09:13:55:477		Consultar		SIM
-----------------------	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: acrillex

Fabricante: acrillex

Modelo / Versão: gizao de cera

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS.

FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO O...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.880.763/0001-

30 - TALITHA 500 4,9500 3,4000 28/04/2020
A. DA S. GIROTTO 09:17:19:583Consultar SIM

Marca: ACRILEX

Fabricante: ACRILEX

Modelo / Versão: ACRILEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS.FABRICAÇÃO ACRILEX 2546 500 CX R\$4,950...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.245.458/0001-

50 - DAGEAL 500 10,0000 4,0600 28/04/2020
- COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA 09:13:36:113Consultar SIM

Marca: acrilex

Fabricante: acrilex

Modelo / Versão: acrilex

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS.FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INM...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.046.750/0001-

41 - F G DE 500 4,9500 4,9500 28/04/2020
OLIVEIRA LTDA 08:30:19:030Consultar SIM

Marca: KOALA

Fabricante: DELTA

Modelo / Versão: CX 12 CORES

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS.FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO O...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 302020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000498

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 23 - GRAMPEADOR	Qtde Solicitada: 5	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 23,5000	Recurso: Sem
------------------------------	------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	5	23,5000	23,5000	28/04/2020 08:30:19:030		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: GL

Fabricante: GL

Modelo / Versão: GL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABER...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar

 **Imprimir o Relatório**



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000400

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 24 - JAQUETA MASCULINA **Qtde Solicitada:** 6 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 188,6800 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.837.209/0001-00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES	6	188,6800	79,0000	28/04/2020 09:32:03:067		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: malhas d anjo

Fabricante: malhas d anjo

Modelo / Versão: malhas de anjo

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.257.792/0001-63 - VALERIA CORADINI	6	188,6800	79,9000	28/04/2020 09:31:58:077		Consultar		SIM
---------------------------------------	---	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ID

Fabricante: ID

Modelo / Versão: JAQUETA CONFECIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA,

Descrição detalhada do objeto ofertado: JAQUETA CONFECIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR D...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.271.265/0001-48 - SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	6	188,6800	99,9900	28/04/2020 09:29:47:127		Consultar		SIM
---	---	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: SAL DA TERRA

Fabricante: SAL DA TERRA

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: JAQUETA CONFECIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO

VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR D...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.563.209/0001-

57 - PRB2 6 188,6800 100,0000 28/04/2020
UNIFORMES LTDA 09:33:23:127Consultar SIM

Marca: PRB2

Fabricante: PRB2

Modelo / Versão: Jaqueta

Descrição detalhada do objeto ofertado: Jaqueta em nylon, forrado, cor preta, 3 bordados...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.045.994/0001-

01 - ROSILENE 6 180,0000 175,0000 28/04/2020
TONATTO 09:15:02:593
SPAZZINIConsultar SIM

Marca: PROTY

Fabricante: PROTY

Modelo / Versão: PROTY

Descrição detalhada do objeto ofertado: JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DOVIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR D...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

~~000449~~

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000501

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 25 - PAPEL FANTASIA	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 1.120,0000	Recurso: Sem
----------------------------------	---------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

~~000443~~

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 302020 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

000502

Menu: Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 26 - LANTERNA ELÉTRICA **Qtde Solicitada:** 30 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 60,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
21.849.320/0001-90 - ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS	30	59,0000	39,9800	28/04/2020 09:21:56:000		Recusado	Consultar	SIM

Marca: jy

Fabricante: jy

Modelo / Versão: led

Descrição detalhada do objeto ofertado: LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POIS DEIXOU DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL: CERTIDÃO SIMPLIFICADA, DECLARAÇÕES E OUTROS

23.837.209/0001-

00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES	30	60,0000	40,0000	28/04/2020 09:20:25:960		Adjudicado	Consultar	SIM
-----------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: eletro import

Fabricante: eletro import

Modelo / Versão: eletro import

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.407.229/0001-

00 - PROLUMEN ILUMINACAO E OPTICOS LTDA	30	60,0000	43,9600	28/04/2020 09:19:38:517			Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: Masefire

Fabricante: Masefire

Modelo / Versão: 2914 Pocket

Descrição detalhada do objeto ofertado: LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA 30 60,0000 49,9800 28/04/2020 09:13:48:923

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: WH ZGP

Fabricante: WH ZGP

Modelo / Versão: WH ZGP LED

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

27.327.858/0001-

11 - GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI 30 60,0000 50,0000 28/04/2020 09:18:11:350

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: SWAT POWER STYLE.

Fabricante: SWAT POWER STYLE.

Modelo / Versão: LANTERNA.

Descrição detalhada do objeto ofertado: LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

02.995.568/0001-

15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA 30 60,0000 60,0000 28/04/2020 08:30:19:030

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: ZPG

Fabricante: ZPG

Modelo / Versão: CB

Descrição detalhada do objeto ofertado: LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu: [Voltar](#)



Imprimir o Relatório



Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 302020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000504

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 27 - CANETA **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 45,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	10	45,0000	17,8500	28/04/2020 09:34:09:587		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: GATTE
Fabricante: GATTE
Modelo / Versão: GATTE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.245.458/0001-

50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	10	100,0000	17,9000	28/04/2020 09:33:41:417		Consultar		SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: leonora
Fabricante: leonora
Modelo / Versão: leonora

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.281.091/0003-

45 - CLAUDINA COMIRAN	10	45,0000	19,0000	28/04/2020 09:29:07:620		Consultar		SIM
-----------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: leonora
Fabricante: leonora
Modelo / Versão: lapis

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.880.763/0001-

30 - TALITHA 10 45,0000 24,7000 28/04/2020
A. DA S. GIROTTO 09:32:23:467

[Consultar](#) SIM

Marca: LEONORA
Fabricante: LEONORA
Modelo / Versão: LEONORA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-

15 - ELETROMAQUINAS 10 45,0000 30,0000 28/04/2020
ASTEC LTDA 09:27:49:643

[Consultar](#) SIM

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo / Versão: 72

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-

00 - AUGUSTO 10 45,0000 45,0000 28/04/2020
HENRIQUE ALVES 08:30:19:030

[Consultar](#) SIM

Marca: jogar
Fabricante: jogar
Modelo / Versão: jogar

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.273.846/0001-

66 - T2C 10 100,0000 100,0000 28/04/2020
GESTAO E DISTRIBUICAO 08:30:19:030
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: KAZ
Fabricante: KAZ
Modelo / Versão: Lapis Preto Hb C/borracha - Kz3611

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

~~000447~~

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 302020 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

000506

Inicio Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 28 - LUVAS BORRACHA **Qtde Solicitada:** 30 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 24,9900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.837.209/0001-00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES	30	24,9900	24,9500	28/04/2020 09:26:05:533		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: dany
Fabricante: dany
Modelo / Versão: dany

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 302020 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

000507

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 29 - MASSA DE MOLDAGEM **Qtde Solicitada:** 500 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 4,9500 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.837.209/0001-00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES	500	4,9500	3,0000	28/04/2020 09:36:35:687		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: acrílex
Fabricante: acrílex
Modelo / Versão: acrílex

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	500	4,9500	3,0800	28/04/2020 09:36:32:323		Consultar		SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ACRILEX
Fabricante: ACRILEX
Modelo / Versão: ACRILEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	500	10,0000	3,1700	28/04/2020 09:33:23:380		Consultar		SIM
---	-----	---------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: acrílex
Fabricante: acrílex
Modelo / Versão: acrílex

Descrição detalhada do objeto ofertado: MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.281.091/0003-

45 - 500 4,9500 3,2500 28/04/2020 09:28:59:900 Consultar SIM
CLAUDINA
COMIRAN

Marca: acrilex

Fabricante: acrilex

Modelo / Versão: massa de modelar

Descrição detalhada do objeto ofertado: MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.880.763/0001-

30 - 500 4,9500 3,4000 28/04/2020 09:32:28:937 Consultar SIM
TALITHA
A. DA S. GIROTTO

Marca: ACRILEX

Fabricante: ACRILEX

Modelo / Versão: ACRILEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-

15 - 500 4,9500 4,0000 28/04/2020 09:28:05:247 Consultar SIM
ELETROMAQUINAS
ASTEC LTDA

Marca: ACRILEX

Fabricante: ACRILEX

Modelo / Versão: MODELING CLAY

Descrição detalhada do objeto ofertado: MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000509

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 30 - CARTÃO IDENTIFICAÇÃO	Qtde Solicitada: 1.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 2,6800	Recurso: Sem
--	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	1.000	2,6800	2,0000	28/04/2020 09:36:20:233		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: simoni

Fabricante: simoni

Modelo / Versão: simoni

Descrição detalhada do objeto ofertado: ok...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	1.000	2,6800	2,0900	28/04/2020 09:35:21:130		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: BS

Fabricante: BS

Modelo / Versão: BS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO, EM MATERIAL COM O VERSO EM IMÃ, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM ESCRITAS SOBRE O TEMA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000451

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 302020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000510

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 31 - AGENDA	Qtde Solicitada: 30	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 2,5000	Recurso: Sem
--------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

07.245.458/0001-

50 - DAGEAL
- COMERCIO DE
MATERIAL DE
ESCRITORIO LTDA30 10,0000 2,1200 28/04/2020
09:33:27:530

Recusado Consultar SIM

Marca: acp

Fabricante: acp

Modelo / Versão: acp

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL

17.281.091/0003-

45 - CLAUDINA
COMIRAN30 2,5000 2,1900 28/04/2020
09:29:20:617

Adjudicado Consultar SIM

Marca: acp

Fabricante: acp

Modelo / Versão: pasta

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.880.763/0001-

30 - TALITHA
A. DA S. GIROTTO30 2,5000 2,2000 28/04/2020
09:32:35:007

Consultar SIM

Marca: ACP

Fabricante: ACP

Modelo / Versão: ACP

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-

15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA 30 2,5000 2,4500 28/04/2020 09:25:59:370 [Consultar](#) SIM

Marca: ACP

Fabricante: ACP

Modelo / Versão: OFICIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA 30 2,5000 2,5000 28/04/2020 08:30:19:030 [Consultar](#) SIM

Marca: DAC

Fabricante: DAC

Modelo / Versão: DAC

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 302020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000512

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 32 - AGENDA **Qtde Solicitada:** 30 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 3,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	30	3,0000	2,5400	28/04/2020 09:34:07:773		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: DAC

Fabricante: DAC

Modelo / Versão: DAC

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.245.458/0001-

50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	30	10,0000	2,5500	28/04/2020 09:33:31:153			Consultar	SIM
---	----	---------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: acp

Fabricante: acp

Modelo / Versão: acp

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.281.091/0003-

45 - CLAUDINA COMIRAN	30	3,0000	2,6000	28/04/2020 09:29:28:273			Consultar	SIM
-----------------------	----	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: acp

Fabricante: acp

Modelo / Versão: pasta

Descrição detalhada do objeto ofertado: ASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.880.763/0001-

30 - TALITHA 30 3,0000 2,6000 28/04/2020 09:32:48:630 [Consultar](#) SIM
A. DA S. GIROTTO

Marca: ACP

Fabricante: ACP

Modelo / Versão: ACP

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-

15 - ELETROMAQUINAS 30 3,0000 2,9900 28/04/2020 09:26:16:833 [Consultar](#) SIM
ASTEC LTDA

Marca: ACP

Fabricante: ACP

Modelo / Versão: OFICIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 302020 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

000514

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 33 - PILHA	Qtde Solicitada: 30	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 4,5000	Recurso: Sem
-------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.094.574/0001-09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30	4,5000	2,9700	28/04/2020 09:48:59:887		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: KIAN

Fabricante: KIAN

Modelo / Versão: KIAN

Descrição detalhada do objeto ofertado: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMB...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-

15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	30	4,5000	2,9800	28/04/2020 09:48:32:457		Consultar		SIM
--------------------------------	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: AAA

Descrição detalhada do objeto ofertado: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMB...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.880.763/0001-

30 - TALITHA A. DA S. GIROTTO	30	4,5000	3,2000	28/04/2020 09:45:22:287		Consultar		SIM
-------------------------------	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: ELGIN

Descrição detalhada do objeto ofertado: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA

000515

DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.046.750/0001-

41 - F G DE OLIVEIRA LTDA 30 4,5000 3,4400 28/04/2020 09:46:35:540 Consultar SIM

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: CART 2 UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMB...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.906.038/0001-

60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI 30 4,5000 3,5200 28/04/2020 09:46:13:343 Consultar SIM

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: AAA C/2

Descrição detalhada do objeto ofertado: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMB...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.772.301/0001-

45 - UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI 30 18,0714 3,6200 28/04/2020 09:45:56:237 Consultar SIM

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: PILHA

Descrição detalhada do objeto ofertado: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMB...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA 30 4,5000 3,9900 28/04/2020 09:38:27:053 Consultar SIM

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: ELGIN

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM
 independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.281.091/0003-

45 - 30 4,5000 4,0000 28/04/2020
 CLAUDINA 09:38:11:880

Consultar SIM

Marca: elgin

Fabricante: elgin

Modelo / Versão: pilha

Descrição detalhada do objeto ofertado: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMB...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-

00 - 30 4,5000 4,5000 28/04/2020
 AUGUSTO 08:30:19:030
 HENRIQUE ALVES

Consultar SIM

Marca: elgin

Fabricante: elgin

Modelo / Versão: elgin

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.273.846/0001-

66 - T2C 30 100,0000 100,0000 28/04/2020
 GESTAO E 08:30:19:030
 DISTRIBUICAO

Consultar SIM

EIRELI

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: Pilha Alcalina Aaa 1.5v Blister

Descrição detalhada do objeto ofertado: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000458

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 34 - PILHA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	30	Aceita: 0	2,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: ITEM CANCELADO POIS A UNICA EMPRESA QUE COTOU ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

08.772.301/0001-

45 - WZ

UNIAO

30

67,5000

67,5000

28/04/2020

08:30:19:030

[Consultar](#)[SIM](#)AUTOMACAO E
ELETRICA EIRELI

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: PILHA

Descrição detalhada do objeto ofertado: PILHA MÉDIA C ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ITEM ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

~~110459~~

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 302020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 35 - PISTOLA	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 15,0000	Recurso: Sem
---------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	10	15,0000	10,3500	28/04/2020 09:51:09:093		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: CLASSE

Fabricante: CLASSE

Modelo / Versão: CLASSE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.245.458/0001-

50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

10

100,0000

10,3700

28/04/2020 09:51:06:623

Consultar

SIM

Marca: leonora

Fabricante: leonora

Modelo / Versão: leonora

Descrição detalhada do objeto ofertado: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-

00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES

10

15,0000

11,0000

28/04/2020 09:48:57:160

Consultar

SIM

Marca: classe

Fabricante: classe

Modelo / Versão: classe

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

DECLARADO
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.281.091/0002

45 - 10 15,0000 15,0000 28/04/2020 08:30:19:030 Consultar SIM
CLAUDINA
COMIRAN

Marca: sertic

Fabricante: sertic

Modelo / Versão: pistola

Descrição detalhada do objeto ofertado: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000520

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 302020 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 36 - PISTOLA **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 20,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.880.763/0001-30 - TALITHA A. DA S. GIROTTI	10	20,0000	10,0000	28/04/2020 09:54:33:217		Recusado	Consultar	SIM

Marca: LEONORA
Fabricante: LEONORA

Modelo / Versão: LEONORA

Descrição detalhada do objeto ofertado: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	10	20,0000	10,0100	28/04/2020 09:54:27:300		Adjudicado	Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: CLASSE
Fabricante: CLASSE

Modelo / Versão: CLASSE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	10	20,0000	10,5600	28/04/2020 09:51:31:423		Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: CLASSE
Fabricante: CLASSE
Modelo / Versão: 40W

Descrição detalhada do objeto ofertado: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

~~000521~~

000521

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.837.209/0001-

00 - 10 20,0000 14,8500 28/04/2020
 AUGUSTO 09:47:10:610
 HENRIQUE ALVES

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: classe

Fabricante: classe

Modelo / Versão: classe

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

17.281.091/0003-

45 - 10 20,0000 16,2500 28/04/2020
 CLAUDINA 09:38:23:250
 COMIRAN

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: make +

Fabricante: make +

Modelo / Versão: pistola

Descrição detalhada do objeto ofertado: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2. ...Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

36.046.750/0001-

41 - F G DE 10 20,0000 19,7500 28/04/2020
 OLIVEIRA LTDA 09:44:28:233

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: LOENORA

Fabricante: LEONORA

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2....Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.245.458/0001-

50 - DAGEAL 10 100,0000 21,2100 28/04/2020
 - COMERCIO DE MATERIAL DE 09:37:47:407
 ESCRITORIO LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: leonora

Fabricante: leonora

Modelo / Versão: leonora

Descrição detalhada do objeto ofertado: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2....Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 302020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000522

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 37 - PRANCHETA PARA DESENHO	Qtde Solicitada: 50	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 13,5000	Recurso: Sem
-----------------------------------	---------------------	----------------	-----------------------------	--------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	50	13,5000	11,6700	28/04/2020 09:55:21:600		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: NOVACRIL

Fabricante: NOVACRIL

Modelo / Versão: NOVACRIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-

00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES	50	13,5000	11,6800	28/04/2020 09:55:15:657		Consultar		SIM
-----------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: waleu

Fabricante: waleu

Modelo / Versão: waleu

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.245.458/0001-

50 - DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	50	100,0000	12,1700	28/04/2020 09:50:00:307		Consultar		SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: waleu

Fabricante: waleu

Modelo / Versão: waleu

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A4 COM PRENDEDOR DE METAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

Independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

17.281.091/0003-

45 - 50 13,5000 13,5000 28/04/2020 08:30:19:030
CLAUDINA COMIRAN

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: waleu

Fabricante: waleu

Modelo / Versão: prancheta

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000524

~~011465~~

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 38 - PRENDEDOR	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
PAPEL	200	Aceita: 0	0,8000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
36.046.750/0001-41 - F G DE OLIVEIRA LTDA	200	0,8000	0,3000	28/04/2020 09:49:35:053		Recusado	Consultar	SIM

Marca: JOCAR
Fabricante: JOCAR
Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL)...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: **DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA**

07.245.458/0001-

50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	200	10,0000	0,3300	28/04/2020 09:48:43:177		Recusado	Consultar	SIM
---	-----	---------	--------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: brw
Fabricante: brw
Modelo / Versão: brw

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL)...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: **DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL**

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA	200	0,8000	0,4300	28/04/2020 09:47:57:283		Adjudicado	Consultar	SIM
---------------------------	-----	--------	--------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: LIKE
Fabricante: LIKE
Modelo / Versão: LIKE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL)...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-

00 - 200 0,8000 0,8000 28/04/2020
 AUGUSTO 08:30:19:030
 HENRIQUE ALVES

[Consultar](#) SIM

Marca: brw

Fabricante: brw

Modelo / Versão: brw

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-

15 - 200 0,8000 0,8000 28/04/2020
 ELETROMAQUINAS 08:30:19:030
 ASTEC LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: LEONORA

Fabricante: LEONORA

Modelo / Versão: 25MM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL)....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.880.763/0001-

30 - 200 0,8000 0,8000 28/04/2020
 TALITHA 08:30:19:030
 A. DA S. GIROTTO

[Consultar](#) SIM

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: BRW

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL)....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.281.091/0003-

45 - 200 0,8000 0,8000 28/04/2020
 CLAUDINA 08:30:19:030
 COMIRAN

[Consultar](#) SIM

Marca: leonora

Fabricante: leonora

Modelo / Versão: prendedor

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL)....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 39 - PRENDEDOR	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
PAPEL	200	Aceita: 0	1,2000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	200	10,0000	0,4200	28/04/2020 09:51:49:030		Recusado	Consultar	SIM

Marca: brw

Fabricante: brw

Modelo / Versão: brw

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL)....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL

36.046.750/0001-41 - F G DE OLIVEIRA LTDA	200	1,2000	0,4300	28/04/2020 09:49:44:927		Recusado	Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: JOCAR

Fabricante: JOCAR

Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL)....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

18.880.763/0001-30 - TALITHA A. DA S. GIROTTO	200	1,2000	0,4300	28/04/2020 09:51:50:523		Recusado	Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: BRW

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL)....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 200 1,2000 0,5300 28/04/2020
& SOUZA LTDA 09:48:50:003Adjudicado Consultar SIM

Marca: LIKE

Fabricante: LIKE

Modelo / Versão: LIKE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL), ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-

00 - AUGUSTO 200 1,2000 1,2000 28/04/2020
HENRIQUE ALVES 08:30:19:030Consultar SIM

Marca: brw

Fabricante: brw

Modelo / Versão: brw

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-

15 - ELETROMAQUINAS 200 1,2000 1,2000 28/04/2020
ASTEC LTDA 08:30:19:030Consultar SIM

Marca: LEONORA

Fabricante: LEONORA

Modelo / Versão: 32MM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL), ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.281.091/0003-

45 - CLAUDINA 200 1,2000 1,2000 28/04/2020
COMIRAN 08:30:19:030Consultar SIM

Marca: leonora

Fabricante: leonra

Modelo / Versão: prendedor

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL), ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 302020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 40 - PRENDEDOR **Qtde Solicitada:** **Qtde** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**
PAPEL 200 **Aceita:** 0 1,9000 Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	200	1,9000	0,9900	28/04/2020 09:52:09:543		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: LEONORA
 Fabricante: LEONORA
 Modelo / Versão: 51MM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL), ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.046.750/0001-41 - F G DE OLIVEIRA LTDA	200	1,9000	1,0000	28/04/2020 09:48:18:190			Consultar	SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: JOCAR
 Fabricante: JOCAR
 Modelo / Versão: UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL), ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	200	10,0000	1,0700	28/04/2020 09:48:23:637			Consultar	SIM
---	-----	---------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: brw
 Fabricante: brw
 Modelo / Versão: brw

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL), ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.880.763/0001-

30 - TALITHA 200 1,9000 1,1700 28/04/2020
A. DA S. GIROTTA 09:51:54:003

[Consultar](#) SIM

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: BRW

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 200 1,9000 1,3800 28/04/2020
& SOUZA LTDA 09:48:24:780

[Consultar](#) SIM

Marca: LIKE

Fabricante: LIKE

Modelo / Versão: LIKE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL)...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.281.091/0003-

45 - CLAUDINA 200 1,9000 1,9000 28/04/2020
COMIRAN 08:30:19:030

[Consultar](#) SIM

Marca: leonora

Fabricante: leonra

Modelo / Versão: prendedor

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL)...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-

00 - AUGUSTO 200 1,9000 1,9000 28/04/2020
HENRIQUE ALVES 08:30:19:030

[Consultar](#) SIM

Marca: brw

Fabricante: brw

Modelo / Versão: brw

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

~~111171~~

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **302020 (SRP)**
 Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

Item: 41 - PROTETOR FACIAL Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 65,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.837.209/0001-00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES	100	65,0000	9,0900	28/04/2020 10:09:56:347		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: sunday
Fabricante: sunday
Modelo / Versão: sunday

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA	100	65,0000	9,1000	28/04/2020 10:09:36:627			Consultar	SIM
---	-----	---------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: SUNDAY
Fabricante: SUNDAY
Modelo / Versão: 120ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.671.089/0001-01 - C F ANTONELLI EIRELI	100	65,0000	10,6000	28/04/2020 09:53:16:267			Consultar	SIM
---	-----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: SUNDAY
Fabricante: NUTRIEX
Modelo / Versão: PROTETOR SOLAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.046.750/0001-

41 - F G DE OLIVEIRA LTDA 100 65,0000 11,2000 28/04/2020 09:52:11:603 Consultar SIM

Marca: SUNDAY
Fabricante: NUTRIEX
Modelo / Versão: FR 120ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.402.903/0001-

67 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 100 65,0000 22,4300 28/04/2020 09:54:25:783 Consultar SIM

Marca: NUTRIEX
Fabricante: NUTRIEX
Modelo / Versão: SUNDAY

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.849.320/0001-

90 - ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS 100 64,0000 22,5000 28/04/2020 09:51:58:530 Consultar SIM

Marca: sunlau
Fabricante: sunlau
Modelo / Versão: fps60

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.517.495/0001-

14 - VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA 100 65,0000 28,9700 28/04/2020 09:51:54:553 Consultar SIM

Marca: LUVEX
Fabricante: LUVEX
Modelo / Versão: FPS 60 120GR

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.424.128/0001-

45 - LUIZ TADEO DAMASCHI 100 100,0000 29,0000 28/04/2020 09:51:48:170 Consultar SIM

Marca: SUNLAU
Fabricante: SUNLAU

001473

Modelo / Versão: UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM 000532**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA 100 65,0000 39,9500 28/04/2020 09:50:12:840 Consultar SIM**Marca:** SUNLES**Fabricante:** SUNLES S**Modelo / Versão:** SUNLES S**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.207.424/0001-

45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS 100 65,0000 64,9000 28/04/2020 09:45:28:187 Consultar SIM**Marca:** RED APPLE**Fabricante:** RED APPLE**Modelo / Versão:** RED APPLE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Protetor Red Apple Fps60 125ml...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.130.958/0001-

86 - NADJA MARINA PIRES 100 65,0000 65,0000 28/04/2020 08:30:19:030 Consultar SIM**Marca:** RED APPLE**Fabricante:** RED APPLE**Modelo / Versão:** RED APPLE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Protetor Red Apple Fps60 125ml...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.061.511/0001-

13 - DIGITO INFORMATICA LTDA 100 65,0000 65,0000 28/04/2020 08:30:19:030 Consultar SIM**Marca:** henlau**Fabricante:** henlau**Modelo / Versão:** 120ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM17.281.091/0003- 100 65,0000 65,0000 28/04/2020 Consultar SIM

45 -
CLAUDINA
COMIRAN

Marca: red apple
Fabricante: red apple
Modelo / Versão: protetor

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.256.261/0001-

84 - RAFAEL 100 65,0000 65,0000 28/04/2020 Consultar SIM
F. FERNANDES 08:30:19:030

Marca: SUN
Fabricante: SUN
Modelo / Versão: 60

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.273.846/0001-

66 - T2C 100 100,0000 100,0000 28/04/2020 Consultar SIM
GESTAO E DISTRIBUICAO 08:30:19:030
EIRELI

Marca: Nutriex
Fabricante: Nutriex
Modelo / Versão: Protetor Solar FPS 60 bisnaga 120g

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.517.117/0001-

51 - ONE 100 120,0000 120,0000 28/04/2020 Consultar SIM
COMERCIAL LTDA 08:30:19:030

Marca: sun
Fabricante: sun
Modelo / Versão: sun

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 302020 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 42 - AGENDA **Qtde Solicitada:** 15 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 109,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
68.886.605/0001-65 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI	15	109,0000	45,8100	28/04/2020 09:54:15:673		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: LAMOTTE

Fabricante: LAMOTTE

Modelo / Versão: 6903A-J

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASTILHAS DPD1 CLORO LIVRE 6903A-J Referência: 6903A-J Reagente em pastilhas para análise de Cloro Livre pelo método DPD para 100 testes. Método: DPD. Na ausência de todo, o cloro livre disponível...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.756.105/0001-

14 - FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	15	500,0000	46,0000	28/04/2020 09:54:15:307		Consultar		SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ALFAKIT

Fabricante: ALFAKIT

Modelo / Versão: CLORO DPD LIVRE - ALFACLORO

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL CL-800....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.224.500/0001-

59 - QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA	15	109,0000	60,0000	28/04/2020 09:50:06:163		Consultar		SIM
---------------------------------------	----	----------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA

~~1111470~~ 000535

Modelo / Versão DPD PÓ CLORO LIVRE

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL CL-800. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 43 - REFIL	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 70,0000	Recurso: Sem
-------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	10	70,0000	69,8900	28/04/2020 10:00:44:227		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001-

45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	10	70,0000	69,9000	28/04/2020 10:00:40:830		Consultar		SIM
---------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: EPSON ORIGINAL

Fabricante: EPSON ORIGINAL

Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.130.958/0001-

86 - NADJA MARINA PIRES	10	70,0000	70,0000	28/04/2020 08:30:19:030		Consultar		SIM
-------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: EPSON ORIGINAL

Fabricante: EPSON ORIGINAL

Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.061.511/0001-

13 - DIGITO
INFORMATICA
LTDA

10

~~000478~~
000537

70,0000

70,0000

28/04/2020

08:30:19:030

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: 70ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON. 1...

Porte ME/EPP: [SIM](#)

Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP - Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 44 - REFIL	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 70,0000	Recurso: Sem
-------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	10	70,0000	66,9900	28/04/2020 10:05:43:277		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: EPSON

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-

00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES	10	70,0000	67,0000	28/04/2020 10:05:40:817		Consultar		SIM
-----------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo / Versão: epson

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001-

45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	10	70,0000	69,9000	28/04/2020 10:00:47:480		Consultar		SIM
---------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON ORIGINAL
Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.061.511/0001-

13 - DIGITO 10 70,0000 70,0000 28/04/2020
INFORMATICA 08:30:19:030
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** 70ML**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM
independente de proposta: SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.130.958/0001-

86 - NADJA 10 70,0000 70,0000 28/04/2020
MARINA PIRES 08:30:19:030[Consultar](#) SIM**Marca:** EPSON ORIGINAL**Fabricante:** EPSON ORIGINAL**Modelo / Versão:** EPSON ORIGINAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM
independente de proposta: SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

- Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

Item: 45 - REFIL	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 70,0000	Recurso: Sem
-------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	10	70,0000	66,9900	28/04/2020 10:05:48:907		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-

00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES	10	70,0000	67,0000	28/04/2020 10:05:44:307		Consultar	SIM
-----------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: epson

Fabricante: epson

Modelo / Versão: epson

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001-

45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	10	70,0000	69,9000	28/04/2020 10:00:54:420		Consultar	SIM
---------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: EPSON ORIGINAL

Fabricante: EPSON ORIGINAL

Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

000541 **Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)
 12.130.958/0001-
 86 - NADJA 10 70,0000 70,0000 28/04/2020
 MARINA PIRES Consultar [SIM](#)
 08:30:19:030

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON ORIGINAL
Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL....](#)

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.061.511/0001-

13 - DIGITO 10 70,0000 70,0000 28/04/2020
 INFORMATICA Consultar [SIM](#)
 LTDA 08:30:19:030

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: 70ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON....](#)

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

000542

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

Item: 46 - REFIL	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	20	0	70,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	20	70,0000	66,9900	28/04/2020 10:05:51:400		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: EPSON

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.837.209/0001-00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES	20	70,0000	67,0000	28/04/2020 10:05:47:557		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo / Versão: epson

Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme especificações contidas no edital....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	20	70,0000	69,9000	28/04/2020 10:01:01:270		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: EPSON ORIGINAL
Fabricante: EPSON ORIGINAL
Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.130.958/0001-

86 - NADJA 20 70,0000 70,0000 28/04/2020
MARINA PIRES 08:30:19:030

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON ORIGINAL

Fabricante: EPSON ORIGINAL

Modelo / Versão: EPSON ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.061.511/0001-

13 - DIGITO 20 70,0000 70,0000 28/04/2020
INFORMATICA 08:30:19:030
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: 70ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

000544

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 47 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO	Qtde Solicitada: 50	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 9,6300	Recurso: Sem
---	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.094.574/0001-09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	50	9,6300	6,6000	28/04/2020 10:08:26:883		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ECOO

Fabricante: ECOO

Modelo / Versão: ECOO

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.046.750/0001-

41 - F G DE OLIVEIRA LTDA	50	9,6300	6,6200	28/04/2020 10:07:59:753		Consultar	SIM
---------------------------	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: ECCO

Fabricante: ECCOPEL

Modelo / Versão: RL 25UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACID...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-

15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	50	9,6300	8,0000	28/04/2020 09:59:12:117		Consultar	SIM
--------------------------------	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: BIOPOL

Fabricante: BIOPLOL

Modelo / Versão: 100L

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA

000545

RESISTÊNCIA, COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 48 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO	Qtde Solicitada: 80	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 10,9500	Recurso: Sem
---	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.094.574/0001-09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	80	10,9500	7,9900	28/04/2020 09:59:39:623		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ECOO

Fabricante: ECOO

Modelo / Versão: ECOO

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDAD...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

02.995.568/0001-

15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	80	10,9500	8,0000	28/04/2020 09:59:18:237		Consultar	SIM
--------------------------------	----	---------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: BIOPOL

Fabricante: BIOPOL

Modelo / Versão: 50L

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDAD...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

36.046.750/0001-

41 - F G DE OLIVEIRA LTDA	80	10,9500	9,3800	28/04/2020 09:58:18:917		Consultar	SIM
---------------------------	----	---------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: ECCO

Fabricante: ECCOPEL

Modelo / Versão: RL 50 UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA

~~050488~~ 090547

RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDAD...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000548

~~1110489~~

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 49 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO	Qtde Solicitada: 1.500	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 6,8000	Recurso: Sem
---	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.094.574/0001-09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.500	6,8000	6,7900	28/04/2020 09:56:39:180		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ECOO

Fabricante: ECOO

Modelo / Versão: ECOO

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA D...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.256.261/0001-

84 - RAFAEL F. FERNANDES	1.500	6,8000	6,8000	28/04/2020 08:30:19:030		Consultar	SIM
--------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: FORT

Fabricante: FORT

Modelo / Versão: NC

Descrição detalhada do objeto ofertado: SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA D...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000549

~~000549~~

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **302020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 50 - TELEFONE SEM FIO	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 140,0000	Recurso: Sem
------------------------------------	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	1	140,0000	124,9900	28/04/2020 10:00:42:580		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: ELGIN

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-

15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	1	140,0000	125,0000	28/04/2020 10:00:39:533		Consultar		SIM
--------------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: TS2510

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

600550

Visualização de Propostas

~~111491~~**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Pregão nº:** 302020 (SRP)**Modo de Disputa:** Aberto[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 51 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO	Qtde Solicitada: 10	Qtde Acelta: 0	Valor Estimado: R\$ 65,4700	Recurso: Sem
--	-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#) **Imprimir o Relatório**

PREGÃO ELETRÔNICO

000492



000551

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00030/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20 <u>GARRAFA TÉRMICA</u>	Unidade	10	R\$ 110,0000	R\$ 71,0000	R\$ 710,0000
Marca: MOR Fabricante: MOR Modelo / Versão: INOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.					
40 <u>PRENDEDOR PAPEL</u>	Unidade	200	R\$ 1,9000	R\$ 0,9900	R\$ 198,0000
Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: 51MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).					

Total do Fornecedor: R\$ 908,0000

04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 <u>AGENDA</u>	Unidade	110	R\$ 50,0000	R\$ 17,0000	R\$ 1.870,0000
Marca: simoni Fabricante: simoni Modelo / Versão: simoni Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ok					
15 <u>CHAPÉU MASCULINO</u>	Unidade	10	R\$ 45,6800	R\$ 29,7000	R\$ 297,0000
Marca: simoni Fabricante: simoni Modelo / Versão: simoni Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ok					
19 <u>ESTOJO DE INSTRUMENTO DE DESENHO</u>	Unidade	2000	R\$ 9,8800	R\$ 3,8400	R\$ 7.680,0000
Marca: simoni Fabricante: simoni Modelo / Versão: simoni Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ok					
30 <u>CARTÃO IDENTIFICAÇÃO</u>	Unidade	1000	R\$ 2,6800	R\$ 2,0000	R\$ 2.000,0000
Marca: simoni Fabricante: simoni Modelo / Versão: simoni Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ok					

Total do Fornecedor: R\$ 11.847,0000

05.271.265/0001-48 - SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10 <u>CAMISETA</u>	Unidade	50	R\$ 40,6800	R\$ 33,5000	R\$ 1.675,0000
Marca: SAL DA TERRA Fabricante: SAL DA TERRA Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL					
11 <u>CAMISETA</u>	Unidade	50	R\$ 40,6800	R\$ 33,0000	R\$ 1.650,0000
Marca: SAL DA TERRA Fabricante: SAL DA TERRA Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.					

12 CAMISETA

~~493~~

Unidade

10

R\$ 32,6800 R\$ 29,5000 R\$ 295,0000

Marca: SAL DA TERRA

Fabricante: SAL DA TERRA

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

Total do Fornecedor: R\$ 3.620,0000

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA

Item Descrição

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Critério de Valor (*)

Valor Unitário

Valor Global

13 CANETA ESFEROGRÁFICA

Caixa

10

R\$ 45,0000 R\$ 29,2900 R\$ 292,9000

Marca: BIC

Fabricante: BIC

Modelo / Versão: BIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.

22 CANETA ESFEROGRÁFICA

Caixa

500

R\$ 4,9500 R\$ 2,5500 R\$ 1.275,0000

Marca: ACRILEX

Fabricante: ACRILEX

Modelo / Versão: ACRILEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.

23 GRAMPEADOR

Unidade

5

R\$ 23,5000 R\$ 23,5000 R\$ 117,5000

Marca: GL

Fabricante: GL

Modelo / Versão: GL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.

27 CANETA ESFEROGRÁFICA

Unidade

10

R\$ 45,0000 R\$ 17,8500 R\$ 178,5000

Marca: GATTE

Fabricante: GATTE

Modelo / Versão: GATTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.

32 AGENDA

Unidade

30

R\$ 3,0000 R\$ 2,5400 R\$ 76,2000

Marca: DAC

Fabricante: DAC

Modelo / Versão: DAC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM

35 PISTOLA

Unidade

10

R\$ 15,0000 R\$ 10,3500 R\$ 103,5000

Marca: CLASSE

Fabricante: CLASSE

Modelo / Versão: CLASSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.

36 PISTOLA

Unidade

10

R\$ 20,0000 R\$ 10,0100 R\$ 100,1000

Marca: CLASSE

Fabricante: CLASSE

Modelo / Versão: CLASSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.

37 PRANCHETA PARA DESENHO

Unidade

50

R\$ 13,5000 R\$ 11,6700 R\$ 583,5000

Marca: NOVACRIL

Fabricante: NOVACRIL

Modelo / Versão: NOVACRIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.

38 PRENDEDOR PAPEL

Unidade

200

R\$ 0,8000 R\$ 0,4300 R\$ 86,0000

Marca: LIKE

Fabricante: LIKE

Modelo / Versão: LIKE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).

39 PRENDEDOR PAPEL

Unidade

200

R\$ 1,2000 R\$ 0,5300 R\$ 106,0000

Marca: LIKE

Fabricante: LIKE

Modelo / Versão: LIKE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).

43 REFIL

Unidade

10

R\$ 70,0000 R\$ 69,8900 R\$ 698,9000

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.

44 REFIL

Unidade

10

R\$ 70,0000 R\$ 66,9900 R\$ 669,9000

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON**Modelo / Versão:** EPSON**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.45 REFIL Unidade 10 R\$ 70,0000 R\$ 66,9900 R\$ 669,9000**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** EPSON**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.46 REFIL Unidade 20 R\$ 70,0000 R\$ 66,9900 R\$

1.339,8000

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** EPSON**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.50 TELEFONE SEM FIO Unidade 1 R\$ 140,0000 R\$ R\$ 124,9900

124,9900

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** ELGIN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB**Total do Fornecedor:** R\$**6.422,6900****12.257.792/0001-63 - VALERIA CORADINI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>AGASALHO DESPORTIVO</u>	Unidade	50	R\$ 148,6800	R\$ 93,0000	R\$ 4.650,0000

Marca: ID**Fabricante:** ID**Modelo / Versão:** AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.**Total do Fornecedor:** R\$**4.650,0000****17.281.091/0003-45 - CLAUDINA COMIRAN**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>BLOCO RECADO</u>	Unidade	50	R\$ 4,0000	R\$ 3,3000	R\$ 165,0000

Marca: leonora**Fabricante:** leonora**Modelo / Versão:** bloco recado**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.5 BLOCO RECADO Unidade 100 R\$ 4,0000 R\$ 2,6500 R\$ 265,0000**Marca:** leonora**Fabricante:** leonora**Modelo / Versão:** bloco de recado**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.16 CANETA ESFEROGRÁFICA Caixa 30 R\$ 3,0000 R\$ 1,9000 R\$ 57,0000**Marca:** bacchi**Fabricante:** bacchi**Modelo / Versão:** clip**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.21 GARRAFA TÉRMICA Unidade 5 R\$ 420,0000 R\$ 300,0000 R\$ 1.500,0000**Marca:** coleman**Fabricante:** coleman**Modelo / Versão:** garrafao termico**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARRAFA TIPO BOTTIÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIETERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.31 AGENDA Unidade 30 R\$ 2,5000 R\$ 2,1900 R\$ 65,7000**Marca:** acp**Fabricante:** acp**Modelo / Versão:** pasta**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM**Total do Fornecedor:** R\$**2.052,7000****22.094.574/0001-09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de	Valor	Valor Global
------	-----------	------------	------------	-------------	-------	--------------

	Fornecimento		Valor (*)	Unitário	
33 <u>PILHA</u>	Embalagem	30	R\$ 4,5000	R\$ 2,9700	R\$ 89,1000
Marca: KIAN Fabricante: KIAN Modelo / Versão: KIAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES					
47 <u>POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO</u>	Unidade	50	R\$ 9,6300	R\$ 6,6000	R\$ 330,0000

Marca: ECOO**Fabricante:** ECOO**Modelo / Versão:** ECOO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.

48 <u>POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO</u>	Unidade	80	R\$ 10,9500	R\$ 7,9900	R\$ 639,2000
---	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: ECOO**Fabricante:** ECOO**Modelo / Versão:** ECOO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.

49 <u>POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO</u>	Unidade	1500	R\$ 6,8000	R\$ 6,7900	R\$ 10.185,0000
---	---------	------	------------	------------	-----------------

Marca: ECOO**Fabricante:** ECOO**Modelo / Versão:** ECOO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.

Total do Fornecedor: **R\$ 11.243,3000**

23.837.209/0001-00 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7 <u>FECHO PARA BOLSA</u>	Unidade	30	R\$ 138,8800	R\$ 76,6900	R\$ 2.300,7000

Marca: santall**Fabricante:** santall**Modelo / Versão:** santall

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.

8 <u>BONÉ</u>	Unidade	30	R\$ 36,8800	R\$ 23,1500	R\$ 694,5000
---------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: sao jose**Fabricante:** sao jose**Modelo / Versão:** sao jose

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.

24 <u>JAQUETA MASCULINA</u>	Unidade	6	R\$ 188,6800	R\$ 79,0000	R\$ 474,0000
-----------------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: malhas d anjo**Fabricante:** malhas d anjo**Modelo / Versão:** malhas de anjo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.

26 <u>LANTERNA ELÉTRICA</u>	Unidade	30	R\$ 60,0000	R\$ 40,0000	R\$ 1.200,0000
-----------------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: eletro import**Fabricante:** eletro import**Modelo / Versão:** eletro import

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.

28 <u>LUVA BORRACHA</u>	Par	30	R\$ 24,9900	R\$ 24,9500	R\$ 748,5000
-------------------------	-----	----	-------------	-------------	--------------

Marca: dany**Fabricante:** dany**Modelo / Versão:** dany

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.

29 <u>MASSA DE MOLDAGEM</u>	Unidade	500	R\$ 4,9500	R\$ 3,0000	R\$ 1.500,0000
-----------------------------	---------	-----	------------	------------	----------------

Marca: acrillex**Fabricante:** acrillex**Modelo / Versão:** acrillex

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.

41 <u>PROTETOR FACIAL</u>	Unidade	100	R\$ 65,0000	R\$ 9,0900	R\$ 909,0000
---------------------------	---------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: sunday**Fabricante:** sunday**Modelo / Versão:** sunday

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme especificações contidas no edital.

Total do Fornecedor: **R\$ 7.826,7000**

24.402.903/0001-67 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>BOTINA MASCULINA</u>	Par	50	R\$ 32,7300	R\$ 27,9600	R\$ 1.398,0000

Marca: CARTOM

Fabricante: CARTOM

Modelo / Versão: CA 17137

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.

Total do Fornecedor: R\$ 1.398,0000

68.886.605/0001-65 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
42	<u>AGENDA</u>	Unidade	15	R\$ 109,0000	R\$ 45,8100	R\$ 687,1500

Marca: LAMOTTE

Fabricante: LAMOTTE

Modelo / Versão: 6903A-J

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTILHAS DPD1 CLORO LIVRE 6903A-J Referência: 6903A-J Reagente em pastilhas para análise de Cloro Livre pelo método DPD para 100 testes. Método: DPD. Na ausência de iodo, o cloro livre disponível reage instantaneamente com DPD para produzir uma cor vermelha. Aplicação: Análises de água potável, superficiais e águas salinas, águas de piscina e efluentes domésticos e industriais. Cloro Livre Faixa de Medição: 0,00 a 4,00 ppm Cloro Livre Limite de Detecção: 0,02 ppm Acompanha: Blisters com pastilhas para 60 testes Marca: LaMotte Peso Líquido: 300 gramas Peso Bruto: 500 gramas

Total do Fornecedor: R\$ 687,1500

Valor Global da Ata: R\$ 50.655,5400

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Voltar



~~000497~~

Município de Capanema - PR

000356

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 030/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VALERIA CORADINI	1	AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.	ID	50,00	93,00
MARCELO SIMONI	2	AGENDA COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) - ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA	SIMONI	110,00	17,00



~~000498~~

Município de Capanema - PR

000357

ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS. 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA. 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020; 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS: JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE. FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS, MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE, ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR, MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO; JUNHO COR VERMELHA,



1111490

Município de Capanema - PR

000558

		TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE, JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS, AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO; SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL, OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA; NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE; DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS. 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS - FRENTE E VERSO; COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO "QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE" EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	4	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	LEONORA	50,00	3,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	5	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	LEONORA	100,00	2,65
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	7	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS	SANTALL	30,00	76,69



Município de Capanema - PR

1111540

000559

		EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIASUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.			
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	8	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS.	SÃO JOSE	30,00	23,15
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	9	BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.	CARTON	50,00	27,96
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	10	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	SAL DA TERRA	50,00	33,50
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	11	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	SAL DA TERRA	50,00	33,00
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE	12	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA	SAL DA TERRA	10,00	29,50



~~1111511~~

Município de Capanema - PR

000560

CONFECCÕES LTDA		MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS.			
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	13	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIFIXANTES, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	BIC	10,00	29,29
MARCELO SIMONI	15	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 3 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: LOGO DA DENGUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO VIGIASUS.	SIMONI	10,00	29,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	16	CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BACCHI	30,00	1,90
MARCELO SIMONI	19	ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.		2.000,00	3,84
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	20	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.	MOR	10,00	71,00



Município de Capanema - PR

~~000502~~
000561

CLAUDINA COMIRAN - ME	21	GARRAFA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.	COLEMAN	5,00	300,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	22	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	ACRILEX	500,00	2,55
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	23	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.	GL	5,00	23,50
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	24	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS VARIADOS.	MALHAS D ANJO	6,00	79,00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	26	LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM.	ELETRO IMPOR	30,00	40,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	27	LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.	GATTE	10,00	17,85
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	28	LUVA NITRÍLICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À	DANY	30,00	24,95



Município de Capanema - PR

~~000562~~
000562

		ABRASÃO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55MM, CANO ALONGADO, NÃO POSSUIR FORRO INTERNO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT 11.			
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	29	MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.	ACRILEX	500,00	3,00
MARCELO SIMONI	30	MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO, EM MATERIAL COM O VERSO EM IMÃ, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM ESCRITAS SOBRE O TEMA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA.		1.000,00	2,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	31	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM	ACP	30,00	2,19
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	32	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM	DAC	30,00	2,54
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	33	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	KIAN	30,00	2,97
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	35	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	CLASSE	10,00	10,35
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	36	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	CLASSE	10,00	10,01
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	37	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.	NOVACRIL	50,00	11,67



Município de Capanema - PR

~~111514~~
000563

BELINKI & SOUZA LTDA - ME	38	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).	LIKE	200,00	0,43
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	39	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).	LIKE	200,00	0,53
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	40	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).	LEONORO	200,00	0,99
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	41	PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML	SUNDAY	100,00	9,09
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	42	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL - CL-800.	LAMATTE	15,00	45,81
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	43	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.		10,00	69,89
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	44	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.	EPSON	10,00	66,99
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	45	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.	EPSON	10,00	66,99
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	46	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.	EPSON	20,00	66,99
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	47	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.	ECO	50,00	6,60
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	48	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS	ECO	80,00	7,99



~~1111505~~

Município de Capanema - PR

000564

		COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.			
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	49	SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.	ECCO	1.500,00	6,79
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	50	TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	ELGIN	1,00	124,99

Capanema - PR, 11 de maio de 2020


Roselia Kriger Becker Pagan
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

~~XXXXXXXXXX~~

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 12 de maio de 2020 15:11
Para: 'diariooficial@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PARA PUBLICAÇÃO EM 13/05/2020
Anexos: Homologação PE 30-2020.docx; EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.docx

000565

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

~~1114507~~
000566

PORTARIA Nº 7.632, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 30/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2020, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VALERIA CORADINI	1	AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.	ID	50,00	93,00
MARCELO SIMONI	2	AGENDA COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E	SIMONI	110,00	17,00





Município de Capanema - PR

~~000508~~
000567

CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÉ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES ÚTEIS. 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA. 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM





~~000549~~

000568

Município de Capanema - PR

IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020; 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS: JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS, MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE, ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR, MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO; JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE. JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS, AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO; SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL, OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA; NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE; DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS. 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS – FRENTE E VERSO; COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR





000569

~~000510~~

Município de Capanema - PR

		DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO "QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE" EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	4	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	LEONORA	50,00	3,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	5	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	LEONORA	100,00	2,65
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	7	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIASUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	SANTALL	30,00	76,69
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	8	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS	SÃO JOSE	30,00	23,15





000570

~~111511~~

Município de Capanema - PR

		DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS.			
NACIONAL SAFETY EQUIPAME NTOS DE SEGURAN ÇA EIRELI	9	BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.	CARTON	50,00	27,96
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇ ÕES LTDA	10	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	SAL DA TERRA	50,00	33,50
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇ ÕES LTDA	11	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	SAL DA TERRA	50,00	33,00
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇ ÕES LTDA	12	CAMISETA MANGA CURTA CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS.	SAL DA TERRA	10,00	29,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	13	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE	BIC	10,00	29,29





~~000512~~

000571

Município de Capanema - PR

		INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.			
MARCELO SIMONI	15	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 3 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: LOGO DA DENGUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO VIGIASUS.	SIMONI	10,00	29,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	16	CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BACCHI	30,00	1,90
MARCELO SIMONI	19	ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.		2.000,00	3,84
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	20	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.	MOR	10,00	71,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	21	GARRAFA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.	COLEMAN	5,00	300,00



~~000513~~

Município de Capanema - PR

000572

BELINKI & SOUZA LTDA - ME	22	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	ACRILEX	500,00	2,55
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	23	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.	GL	5,00	23,50
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	24	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS VARIADOS.	MALHAS D ANJO	6,00	79,00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	26	LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM.	ELETRO IMPOR	30,00	40,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	27	LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.	GATTE	10,00	17,85
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	28	LUVA NITRÍLICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55MM, CANO A LONGADO, NÃO POSSUIR FORRO	DANY	30,00	24,95

D



Município de Capanema - PR

~~000514~~
000573

		INTERNO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT 11.			
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	29	MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.	ACRILEX	500,00	3,00
MARCELO SIMONI	30	MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO, EM MATERIAL COM O VERSO EM IMÃ, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM ESCRITAS SOBRE O TEMA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA.		1.000,00	2,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	31	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM	ACP	30,00	2,19
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	32	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM	DAC	30,00	2,54
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	33	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	KIAN	30,00	2,97
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	35	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	CLASSE	10,00	10,35
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	36	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT,	CLASSE	10,00	10,01





000574

000574

Município de Capanema - PR

		COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.			
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	37	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.	NOVACRIL	50,00	11,67
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	38	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).	LIKE	200,00	0,43
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	39	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).	LIKE	200,00	0,53
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	40	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).	LEONORO	200,00	0,99
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	41	PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML	SUNDAY	100,00	9,09
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	42	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL - CL-800.	LAMATTE	15,00	45,81
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	43	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.		10,00	69,89
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	44	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.	EPSON	10,00	66,99
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	45	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.	EPSON	10,00	66,99
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	46	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.	EPSON	20,00	66,99
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	47	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	ECO	50,00	6,60





000575

~~000516~~

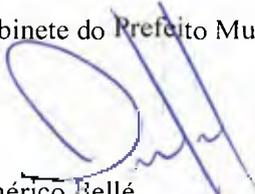
Município de Capanema - PR

		APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.			
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	48	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.	ECOO	80,00	7,99
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	49	SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.	ECOO	1.500,00	6,79
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	50	TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	ELGIN	1,00	124,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 30/2020, é de R\$ 50.655,54 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná onze dias de maio de 2020


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000576

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que ao ser escaneado para o Portal da Transparência notou-se a numeração equivocada das páginas, a partir do número 182 voltou para o número 124. Sendo assim, onde estava 124 a 516 ficou 183 a 575.

Capanema, 29 de julho de 2020.


Steffany Hryciuk Gonçalves
Setor de licitação

000577

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariouficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 220/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no

CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 3/20190, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 11/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 3/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES (RECAP) NA RUA MATO GROSSO ENTRE AS RUAS AV. BOTUCARIS E PADRE CIRILO, COM ÁREA DE 8.324,19M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 867189/2018MCIDADES/CAIXA.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 155/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 220/2019 para mais 30(trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 12 de maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

PORTARIA Nº 7.632, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 30/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2020, objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VALERIA CORADINI	1	AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICRO-FIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1- QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEIANDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.	ID	50,00	93,00

000578

MARCELO SIMONI	2	AGENDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) - ACABAMENTO COM GARRA DUPLA ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4; PAPEL COUCHÉ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES), 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020, 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLA ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE), 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESURA 0,15 (GROSSO), 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES ÚTEIS, 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL, NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA, 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020; 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÉ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS: JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE, FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS, MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE, ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR, MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO; JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE, JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS, AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO; SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SUÍDA MENTAL, OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA; NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE; DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS, 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS - FRENTE E VERSO; COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS, NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO "QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE" EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12, NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS ÚTEIS, 26 LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.	SIMONI	1,00	17,00
CLAUDIANA COMIRAN - ME	4	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	LEONORA	50,00	3,30
CLAUDIANA COMIRAN - ME	5	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	LEONORA	100,00	2,65
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	7	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZIPER LAPELA COM DDIS FECHOS, INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZIPER, ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIÁSUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.	SANTALL	30,00	76,69
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	8	BONÊ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAIPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIÁSUS.	SÃO JOSE	30,00	23,15

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	9	BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.	CARTON	50,00	27,96
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	10	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100% POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS, TAMANHOS VARIADOS.	SAL DA TERRA	50,00	33,50
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	11	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100% POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS, TAMANHOS VARIADOS.	SAL DA TERRA	50,00	33,00
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	12	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIÁSUS NA MANGA DIREITA, TAMANHOS VARIADOS.	SAL DA TERRA	10,00	29,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	11	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIAFSIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESPERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.	BIC	10,00	29,29
MARCELO SIMONI	13	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 3 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VÍES, COM PROTEÇÃO DE 25CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO; LOGO DA DENGUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO VIGIÁSUS.	SIMONI	10,00	29,70
CLAUDIANA COMIRAN - ME	16	CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BACCHI	30,00	1,90
MARCELO SIMONI	19	ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VÍES NAS DIMENSÕES 27X20 CM.		2.000,00	3,84
ELETRONMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	20	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.	MOR	10,00	71,00
CLAUDIANA COMIRAN - ME	21	GARRAFA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.	COLEMAN	5,00	300,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	22	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	ACRILEX	500,00	2,55
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	23	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.	GL	5,00	23,50
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	24	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIÁSUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA, TAMANHOS VARIADOS.	MALHAS D ANJO	6,00	79,00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	26	LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL, POCO FECHADO LONGO ALCANCE, POCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2, FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO, 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO, ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA, COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM.	ELETRONIMPOR	30,00	40,00

000579

BELINKI & SOUZA LTDA - ME	27	LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.	GATTE	10,00	17,85
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	28	LUBRILICAÇÃO DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55MM, CANO ALONGADO, NÃO POSSUIR FORRO INTERNO, COM PALMA ANTI OBRAPANTE. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT 11.	DANY	30,00	24,95
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	29	MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.	ACRILEX	500,00	3,00
MARCELLO SIMONI	30	MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO, EM MATERIAL COM O VERSO EM IMÁ, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM ESCRITAS SOBRE O TEMA, A SER OEFINIDO PELA SECRETARIA.		1.000,00	2,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	31	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM	ACP	30,00	2,19
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	32	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM	DAC	30,00	2,54
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	33	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	KIAN	30,00	2,97
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	35	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	CLASSE	10,00	10,35
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	36	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	CLASSE	10,00	10,01
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	37	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.	NOVACRIL	50,00	11,67
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	38	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).	LIKE	200,00	0,43
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	39	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).	LIKE	200,00	0,53
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	40	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).	LEONORO	200,00	0,99
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	41	PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML.	SUNDAY	100,00	7,01
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	42	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL - CL-800.	LAMATTE	13,00	43,81
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	43	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.	EPSON	10,00	66,99
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	44	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.	EPSON	10,00	66,99
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	45	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.	EPSON	10,00	66,99
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	46	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.	EPSON	20,00	66,99
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	47	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.	ECOO	80,00	7,99

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	48	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.	ECOO	80,00	7,99
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	49	SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECI-CLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,00X0,5M. EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.	ECOO	1.500,00	6,79
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	50	TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	ELGIN	1,00	124,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 30/2020, é de R\$ 50.655,54 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná onze dias de maio de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº204/2020
Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 7.826,70 (Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº205/2020
Pregão Eletrônico: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 6.422,69 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº206/2020
Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

000580

CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 2.052,70 (Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº207/2020

Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 908,00 (Novecentos e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº208/2020

Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 11.243,30 (Onze Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº209/2020

Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO SIMONI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 11.847,00 (Onze Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº210/2020

Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 687,15 (Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Quinze Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº211/2020

Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 1.398,00 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº212/2020

Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 3.620,00 (Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº213/2020

Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data da Assinatura: 12/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VALERIA CORADINI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 4.650,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

5.º Termo Aditivo de Supressão nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

000581

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA
13/05/2020, PÁGINA2, EDIÇÃO 487

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 7.632, DE 11 DE
MAIO DE 2020

ONDE LIA-SE:

PORTARIA Nº 7.632, DE 11 DE MAIO DE 2020

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 7.633, DE 11 DE MAIO DE 2020

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM IGUAIS

CAPANEMA, 14 DE MAIO DE 2020


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA

000582

PORTARIA Nº 7.638, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços Nº 10/2020

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 10/2020 e Adjudico, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM NA RUA AMAMBAY, RUA TUPI, RUA TERRITÓRIO DO ACRE, RUA LERCY JOÃO ROMAN E RUA PARÁ, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PARECER Nº 508/2019/SNDUR/CGOA/MDR E TERMO DE REFERÊNCIA Nº 59553.001393/2017-11- TERMO DE COMPROMISSO 568/17-SDR.**

2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
(TONELLI) ENGENHARIA EIRELI ME		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM NA RUA AMAMBAY, RUA TUPI, RUA TERRITÓRIO DO ACRE, RUA LERCY JOÃO ROMAN E RUA PARÁ, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PARECER Nº 508/2019/SNDUR/CGOA/MDR E TERMO DE REFERÊNCIA Nº 59553.001393/2017-11- TERMO DE COMPROMISSO 568/17-SDR	TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME	1,00	298.925,64

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 10/2020, é de R\$ 298.925,64 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos quatorze dias de maio de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2020

Tomada de preços Nº 010/2020

Data da Assinatura: 14/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM NA RUA AMAMBAY, RUA TUPI, RUA TERRITÓRIO DO ACRE, RUA LERCY JOÃO ROMAN E RUA PARÁ, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PARECER Nº 508/2019/SNDUR/CGOA/MDR E TERMO DE REFERÊNCIA Nº 59553.001393/2017-11-TERMO DE COMPROMISSO 568/17-SDR.**

Valor total: R\$298.925,64 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 13/05/2020, PÁGINA2, EDIÇÃO 487
NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 7.632, DE 11 DE MAIO DE 2020

ONDE LIA-SE:
PORTARIA Nº 7.632, DE 11 DE MAIO DE 2020

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 7.633, DE 11 DE MAIO DE 2020
AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM IGUAIS
CAPANEMA, 14 DE MAIO DE 2020

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 12/05/2020, EDIÇÃO 486 FOLHAS 2

ONDE LIA-SE:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº156/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos onze dias de maio de 2020, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 30/2019 e aditivos firmados com a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02.520.829/0001-40, situada a ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO em Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ODAIR JOSE BALESTRIN, inscrito no CPF nº811.773.489-34, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 156/2020, de 16/04/2020, Tomada de Preços nº 30/2019, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a solicitação da empresa.

Art. 2º- Valo da Rescisão R\$ 38.294,50 (Trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº156/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos onze dias de maio de 2020, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº204/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Aos doze dias de maio de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME, sediada na AV MANOEL RIBAS, 300 SALA 01 - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Itapejara d'Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.837.209/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). AUGUSTO HENRIQUE ALVES, portador do RG nº 105541350 e do CPF nº 097.059.189-61, residente no endereço: AV MANOEL RIBAS, 300 - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Itapejara d'Oeste/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
7	57636	BOLSA TRANSVERSAL EM LONA NA COR MARROM CLARO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30X17 CM, COM UMA ALÇA TRANSVERSAL ALMOFADADA, REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO ALMOFADADA PARA O OMBRO E UMA ALÇA ALMOFADADA PARA CARREGAR NA MÃO, FECHAMENTO COM ZÍPER LAPELA COM DOIS FECHOS,	SANTALL	UN	30,00	76,69	2.300,70

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (41)3552-1321
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

		INTERNAMENTE COM DUAS DIVISÕES E COM BOLSOS EXTERNOS NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESPAÇO FRONTAL COM BORDADO DO LOGO DO COMBATE A DENGUE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGIASUS E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR BORDADO EM MEIO CÍRCULO.					
8	57637	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 70% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, COM 05 (CINCO) GOMOS, COM ABA CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR PLÁSTICO DE DIÂMETRO DE CRÂNIO, MONTADO EM GOMOS, COM BOTÃO ENCAPADO NA JUNÇÃO SUPERIOR, BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NAS DUAS LATERAIS BORDADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPANEMA-PR, LOGO DA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO E DO VIGIASUS.	SÃO JOSE	UN	30,00	23,15	694,50
24	57653	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, O LOGO DO VIGIASUS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS VARIADOS.	MALHAS D ANJO	UN	6,00	79,00	474,00
26	57655	LANTERNA DE LED ALTO BRILHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZOOM 2000X, LED QUADRADO DE ALTA INTENSIDADE, ZOOM AJUSTÁVEL: FOCO FECHADO	ELETRO IMPOR	UN	30,00	40,00	1.200,00



Município de Capanema - PR

		LONGO ALCANCE, FOCO ABERTO MAIOR ABRANGÊNCIA EM M2. FEITO EM ALUMÍNIO DE AVIAÇÃO. 3 ESTÁGIOS: 1º 100% POTÊNCIA; 2º 50% POTÊNCIA; 3º STROBO. ALCANCE DE 200 METROS, RESISTENTE A ÁGUA, UTILIZANDO 3 PILHAS AAA. COMPRIMENTO: 11CM, DIÂMETRO: 3CM.					
28	57657	LUVA NITRÍLICA DE CANO LONGO CONFECCIONADA COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO, ESTRUTURA REFORÇADA DE 0,55MM, CANO ALONGADO, NÃO POSSUIR FORRO INTERNO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE RISCOS MECÂNICOS EN388 1102 E RISCOS QUÍMICOS MT 11.	DANY	PAR	30,00	24,95	748,50
29	57659	MASSA DE MODELAR PARA ATIVIDADES LÚCIDAS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO, PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTOS NÃO TÓXICOS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX.	ACRILEX	UN	500,00	3,00	1.500,00
41	57670	PROTETOR SOLAR UVA UVB FPS 60, LOÇÃO CREMOSA CONTENDO 120 ML	SUNDAY	UN	100,00	9,09	909,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 7.826,70(Seze Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos)

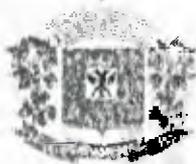
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.



Município de Capanema - PR

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora dos itens: 01, 07, 08, 10, 11, 12,19,e 51 terão o prazo de 20 (vinte) dias úteis para entrega e o restante dos itens solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



Município de Capanema - PR

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2435	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2437	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Ana Carolina Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de



Município de Capanema - PR

eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



00589

Município de Capanema - PR

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Município de Capanema - PR

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo



Município de Capanema - PR

financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) AUGUSTO HENRIQUE ALVES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 12 de maio de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


AUGUSTO HENRIQUE ALVES
Representante Legal
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº205/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Aos doze dias de maio de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BELINKI & SOUZA LTDA - ME, sediada na R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador do RG nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09, residente no endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, na cidade de Francisco Badaró/MG.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
13	57642	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 MM, EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO,	BIC	CX	10,00	29,29	292,90

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000



Município de Capanema - PR

		VALIDADE INDETERMINADA, EMBALADA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006.					
22	57651	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	ACRILE X	CX	500,00	2,55	1.275,00
23	57652	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 CM DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75G/M2, ALCANCE DE ATÉ 100MM, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8.	GL	UN	5,00	23,50	117,50
27	57656	LÁPIS PRETO Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.	GATTE	CX	10,00	17,85	178,50
32	57661	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM	DAC	UN	30,00	2,54	76,20
35	57664	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	CLASSE	UN	10,00	10,35	103,50
36	57665	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 MM2.	CLASSE	UN	10,00	10,01	100,10
37	57666	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR DE METAL.	NOVAC RIL	UN	50,00	11,67	583,50
38	57667	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25MM (TIPO GRAMPOMOL).	LIKE	UN	200,00	0,43	86,00
39	57668	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32MM (TIPO GRAMPOMOL).	LIKE	UN	200,00	0,53	106,00
43	57672	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK AMARELO T664420AL EPSON.		UN	10,00	69,89	698,90
44	57673	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK CIANO T664220AL EPSON.	EPSON	UN	10,00	66,99	669,90

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000



Município de Capanema - PR

45	57674	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK MAGENTA T664320AL EPSON.	EPSON	UN	10,00	66,99	669,90
46	57675	REFIL ORIGINAL PARA ECOTANK PRETO T664120AL EPSON.	EPSON	UN	20,00	66,99	1.339,80
50	57679	TELEFONE SEM FIO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIA 1,91GHZ A 1,92 GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MG (AAA X 2), DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	ELGIN	UN	1,00	124,99	124,99

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 6.422,69(Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. **A empresa vencedora dos itens: 01, 07, 08, 10, 11, 12,19,e 51 terão o prazo de 20 (vinte) dias úteis para entrega e o restante dos itens solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro - 85760-000



000596

Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321



Município de Capanema - PR

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2435	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2437	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Ana Carolina Bantle, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000



Município de Capanema - PR

ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente atuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**



Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321



000601

Município de Capanema - PR

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

CAPANEMA - PR

Código 5F3E-D518-0A/4-AC41

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5F3E-D518-0A/4-AC41

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5F3E-D518-0A74-AC41> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5F3E-D518-0A74-AC41



Hash do Documento

79C4E67B7684C2ED2B82E6EE15D88B2526B3584E1840811C6F4EBAA0F41F2AAC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2020 é(são) :

- Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 06/07/2020 14:29
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA -
08.831.603/0001-47



**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº206/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020**

Aos doze dias de maio de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLAUDINA COMIRAN - ME, sediada na RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CLAUDINA COMIRAN, portador do RG nº e do CPF nº 867.278.009-44, residente no endereço: RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	57633	BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MM X 50MM.	LEONORA	UN	50,00	3,30	165,00
5	57634	BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 102 MM AMARELO, COM 100 FOLHAS.	LEONORA	UN	100,00	2,65	265,00
16	57645	CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BACCHI	CX	30,00	1,90	57,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

CLAUDINA
COMIRAN:86727800944Assinado de forma digital por
CLAUDINA COMIRAN:86727800944
Dados: 2020.07.28 11:33:03 -03'00'Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

21	57650	GARRAFA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, TRIPÉ DE APOIO, ALÇA RETRÁTIL, INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS.	COLEMAN	UN	5,00	300,00	1.500,00
31	57660	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 MM	ACP	UN	30,00	2,19	65,70

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.052,70 (Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora dos itens: 01, 07, 08, 10, 11, 12, 19, e 51 terão o prazo de 20 (vinte) dias úteis para entrega e o restante dos itens solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de



000607

Município de Capanema - PR

Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

CLAUDINA

Assinado de forma digital por

Fone: (46) 3552-1321

COMIRAN:86727800944

CLAUDINA COMIRAN:86727800944

CAPANEMA - PR

Dados: 2020.07.28 11:33:33 -03'00'





Município de Capanema - PR

moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2435	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2437	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Ana Carolina Bantle, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais,



Município de Capanema - PR

se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.



Município de Capanema - PR

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



Município de Capanema - PR

concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de



Município de Capanema - PR

ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Município de Capanema - PR

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 12 de maio de 2020


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CLAUDINA
COMIRAN:86727800
944

Assinado de forma digital por
CLAUDINA
COMIRAN:86727800944
Dados: 2020.07.28 11:35:23 -03'00'

CLAUDINA COMIRAN
Representante Legal
CLAUDINA COMIRAN - ME
Detentora da Ata



00615

~~00583~~**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº207/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020**

Aos doze dias de maio de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, sediada na R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). NELSI LUIZ BOSA, portador do RG nº 21406988 e do CPF nº 368.589.869-87, residente no endereço: OSVALDO ARANHA, 176 - CEP: 85660000, na cidade de Dois Vizinhos/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	57649	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 1,8 LITROS, REVESTIDA DE AÇO INOX, COM ALÇA.	MOR	UN	10,00	71,00	710,00
40	57669	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51MM (TIPO GRAMPOMOL).	LEONORO	UN	200,00	0,99	198,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 908,00(Novecentos e Oito Reais)



407616

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora dos itens: 01, 07, 08, 10, 11, 12,19,e 51 terão o prazo de 20 (vinte) dias úteis para entrega e o restante dos itens solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não



Município de Capanema - PR

pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2435	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2437	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Ana Carolina Bantle, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do



Município de Capanema - PR

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando âlea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



Município de Capanema - PR

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um



001622

Município de Capanema - PR

empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NELSI LUIZ BOSA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 12 de maio de 2020


NELSI LUIZ BOSA
Representante Legal
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
Detentora da Ata

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº208/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020**

Aos doze dias de maio de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, sediada na LINHA TAQUARI , SN BARRACÃO SNº - CEP: 89990000 - BAIRRO: ZONA RURAL, na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.574/0001-09, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CLEBER TADEU BRIDI, portador do RG nº 5.365.318-1 e do CPF nº 064.943.309-24, residente no endereço: RUA CORONEL BERTASO, 11 CASA - CEP: 89990000 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO, na cidade de São Lourenço do Oeste/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
33	57662	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	KIAN	EMB	30,00	2,97	89,10
47	57677	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA),	ECCO	ROLO	50,00	6,60	330,00



**Município de Capanema - PR**

		FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES.					
48	57678	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES.	ECOO	ROLO	80,00	7,99	639,20
49	57676	SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,00X0,5M, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO.	ECOO	UN	1.500,00	6,79	10.185,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 11.243,30(Onze Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.



Município de Capanema - PR

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. **A empresa vencedora dos itens: 01, 07, 08, 10, 11, 12, 19, e 51 terão o prazo de 20 (vinte) dias úteis para entrega e o restante dos itens solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



Município de Capanema - PR

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2435	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2437	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Ana Carolina Bantle, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



Município de Capanema - PR

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



Município de Capanema - PR

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. **Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



000630

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Município de Capanema - PR

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLEBER TADEU BRIDI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 12 de maio de 2020



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



CLEBER TADEU BRIDI
Representante Legal
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ME
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Aos doze dias de maio de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MARCELO SIMONI, sediada na RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 SALA 01 - CEP: 99950000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Tapejara/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MARCELO SIMONI, portador do RG nº 4036920173 e do CPF nº 977.786.130-34, residente no endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 SALA 01 - CEP: 99950000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Tapejara/RS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid ade de medida	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
2	57631	AGENDA COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: FORMATO 18 (FECHADA) - ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O; CAPA E CONTRACAPA DURA (2MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA; 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO); 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ	SIMONI	UN	110,00	17,00	1.870,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

	<p>300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES). 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2018/2019/2020. 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. DETALHAMENTO: FORMATO 18 E MEIO A4, ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O, CAPA DURA (2MM) COM IMPRESSÃO DE FOTO COLORIDA MAIS TEXTO COLORIDO, COM ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E COM RECORTE LATERAL PARA SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESES (ÍNDICE). 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO). 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DE DADOS PESSOAIS E NO VERSO DA MESMA IMPRESSÃO DE TELEFONES UTEIS. 1 FOLHA NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA E LISTA DE TELEFONES COM NOME, TELEFONE E E-MAIL NO MÍNIMO 13 CONTATOS EM CADA LADO DA FOLHA, INTERCALANDO UM COM FUNDO BRANCO E OUTRO COM FUNDO SOMBREADO EM CINZA. 1 FOLHA NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA DO CALENDÁRIO 2019, NO VERSO IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO 2018, 2020; 12 FOLHAS, EM PAPEL COUCHÊ COM FOTOLITO GRAMATURA 300G, 4X4 CORES, COM RECORTE DE ABA LATERAL, UMA PARA CADA MÊS, SENDO OS TEXTOS E AS FOTOS</p>				
--	--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

	DEFINIDOS POSTERIORMENTE E O FUNDO DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) GRUPOS DE CORES COM AS SEGUINTE CORES E TEMAS: JANEIRO COR ROXA, TEMA: HANSENÍASE. FEVEREIRO COR BRANCA, TEMA: CARNAVAL E DST/AIDS, MARÇO COR AZUL, TEMA: TUBERCULOSE, ABRIL COR VERDE, TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR, MAIO COR AMARELA, TEMA: LUTA CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO; JUNHO COR VERMELHA, TEMA: DOAÇÃO DE SANGUE, JULHO COR LARANJA, TEMA: HEPATITES VIRAIS, AGOSTO DOURADO, TEMA: INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO; SETEMBRO AMARELO, TEMA: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO/SAÚDE MENTAL, OUTUBRO ROSA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA; NOVEMBRO AZUL, TEMA: CONSCIENTIZAÇÃO MASCULINA, VISANDO DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE; DEZEMBRO LARANJA, TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE E DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS. 12 FOLHAS, UMA PARA CADA MÊS (SEGUNDA FOLHA DO MÊS) NA COR BRANCA, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G COM IMPRESSÃO PRETA, NA PARTE SUPERIOR ESCRITO ANOTAÇÕES EM FONTE 12 E MAIS 26 LINHAS – FRENTE E VERSO; COMPLETAR OS MESES COM FOLHAS NA COR BRANCA PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G COM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, UMA PÁGINA PARA CADA DIA DE SEGUNDA A SEXTA E MEIA PÁGINA PARA SÁBADOS E DOMINGOS. NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA DEVERÁ CONTER, NO LADO ESQUERDO O TEXTO “QUEM AMA CUIDA DA SUA SAÚDE” EM FONTE 16, NO LADO DIREITO O DIA, MÊS E O DIA DA SEMANA EM FONTE 12. NO CORPO DAS PÁGINAS DOS DIAS UTEIS, 26				
--	---	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

		LINHAS COM HORÁRIO IMPRESSO DE HORA EM HORA EM CADA DUAS LINHAS, DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS.					
15	57644	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E VERMELHA, COMPOSTO POR 3 GOMOS, FORRADO INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, COM PROTEÇÃO DE 25CM PARA A NUCA, ABAS FIRMES DE 7CM E 5 COSTURAS, 2 BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS PARA PRENDER A ABA À COPA. BORDADO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO CÍRCULO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E ABAIXO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS DUAS LATERAIS BORDADO: LOGO DA DENGUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO VIGIASUS.	SIMONI	UN	10,00	29,70	297,00
19	57648	ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL E LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM UMA ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER Nº 6 E ACABAMENTO EM VIÉS NAS DIMENSÕES 27X20 CM.		UN	2.000,00	3,84	7.680,00
30	57658	MATERIAL INFORMATIVO PARA VACINAÇÃO, COLORIDO, EM MATERIAL COM O VERSO EM IMÁ, TAMANHO 10X15 CM (PODENDO VARIAR 10%), COM ESCRITAS SOBRE O TEMA, A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA.		UN	1.000,00	2,00	2.000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 11.847,00(Onze Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora dos itens: 01, 07, 08, 10, 11, 12,19,e 51 terão o prazo de 20 (vinte) dias úteis para entrega e o restante dos itens solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



Município de Capanema - PR

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2435	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2437	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Município de Capanema - PR

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) Ana Carolina Bantle, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;



000640

Município de Capanema - PR

- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



000641.

Município de Capanema - PR

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



Município de Capanema - PR

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARCELO SIMONI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 12 de maio de 2020



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



MARCELO SIMONI
Representante Legal
MARCELO SIMONI
Detentora da Ata

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020**

Aos doze dias de maio de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP, sediada na AV MIGUEL STEFANO, 773 - CEP: 04301011 - BAIRRO: SAUDE, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 68.886.605/0001-65, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA, portador do RG nº 359384103 e do CPF nº 323.306.108-07, residente no endereço: RUA ALAMEDA DOS JURUPIS, 701 APTO 171 - CEP: 04088002 - BAIRRO: INDIANOPOLIS, na cidade de São Paulo/SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
42	57671	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, FRASCO COM 6 GRAMAS, SUFICIENTE PARA 60 TESTES, UTILIZADO NO MEDIDOR DE CLORO DIGITAL PORTÁTIL - CL-800.	LAMATTE	UN	15,00	45,81	687,15

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 687,15(Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Quinze Centavos)



Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. **A empresa vencedora dos itens: 01, 07, 08, 10, 11, 12, 19, e 51 terão o prazo de 20 (vinte) dias úteis para entrega e o restante dos itens solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não



Município de Capanema - PR

pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2435	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2437	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Ana Carolina Bantle, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do



Município de Capanema - PR

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



Município de Capanema - PR

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um



001650

Município de Capanema - PR

empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 12 de maio de 2020



ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA
Representante Legal
MARTE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIO LTDA - EPP
Detentora da Ata

00651

10º TABELIÃO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA

1º Traslado - Livro: 2680 - Página: 349 a 350

Protocolo: 596830

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - EPP



Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (18/10/2019), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no 10º Tabelião de Notas, situado na Avenida Jabaquara, 221, Mirandópolis, perante mim LUCAS FERREIRA DUARTE, escrevente do 10º Tabelião de Notas, compareceu como Outorgante: **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.886.605/0001-65, com sede em São Paulo/SP, à Avenida Miguel Estéfano, nº 773, Saúde – CEP: 04301-000, com sua 5ª Alteração do Contrato Social Consolidada, a qual transformou em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, de 26/09/2019, registrada na JUCESP sob nº 526.673/19-9, a qual gerou o NIRE nº 3560298278-1, ambos em 08/10/2019 e Declaração de Enquadramento em EPP, de 24/09/2019, registrada na JUCESP sob nº 825.307/19-3, arquivadas nesta serventia na pasta nº 273, sob nºs 087/091, cópias autenticadas da Alteração, Declaração de Enquadramento e Ficha Cadastral Completa, emitida aos 16/10/2019; representada nos termos da Cláusula Quinta, por sua Titular: **ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 35.939.410-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 323.306.108-07, domiciliada e residente em São Paulo/SP, na Alameda dos Jurupis, nº 701, apartamento 171, Indianópolis; reconhecida como a própria de que trato por mim, escrevente, pelo exame dos documentos de identidade física e personalidade jurídica apresentados em seus originais e acima consignados, do que dou fé. Então, pela representante da Outorgante na forma como vem representada, foi declarado sob pena de responsabilidade civil e penal, não haver mais nenhuma alteração além da mencionada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu procurador: **RUBENS RABELO COSTA SANTOS MESSIAS**, brasileiro, casado, gerente de licitação, Cédula de Identidade RG nº. 40.812.147-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 228.629.268-09, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, à Rua Jurupari 553, Jardim Oriental, a quem confere poderes para comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio e atividade, assinar orçamentos e propostas, representar legalmente em licitações e cadastramento em órgãos públicos federais, estaduais, municipais, de economia mista, empresas privadas de indústria e comércio, com poderes para concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar atas, contratos, credenciais, autorizações e outros documentos, acompanhar todos os processos até seu final; tomar ciência de outras propostas comissão de licitação; podendo renovar certidões, firmar documentos pertinentes a cadastros, podendo cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, que por pessoas jurídicas, entidades públicas ou privadas, físicas, repartições públicas em geral, podendo passar recibos, dando quitações; representá-la perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo retirar e autorizar retirada de correspondência ou devidas correspondências, com ou sem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1945)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

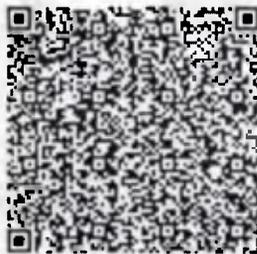
1º Traslado - Livro: 2680 - Página: 349 a 350

Protocolo: 596830

valor declarado, vales postais, reembolso, "collis"; representá-la perante o DETRAN, TELEFÔNICA, TELESP CELULAR, TELEBRÁS, MPAS, INSS e INPS, em qualquer de suas agências, podendo recorrer, requerer de tudo quanto for necessário, não podendo substabelecer. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano. Assim o disse, pediu-me e eu lhe lavrei a presente procuração, a qual sendo feita lhe li em voz alta e clara, achou em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dou fé. Eu, **LUCAS FERREIRA DUARTE**, ESCREVENTE a escrevi. Eu, **Bel. OMAR DE CAMARGO, TABELIÃO SUBSTITUTO IV**, subscrevo. (º) **ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA**. - (Emol. R\$ 134,95 , Ao Estado R\$ 38,35 , ao R.Civil R\$ 7,10 , ao Sefaz R\$ 26,24 , Santa Casa R\$ 1,35 , Tribunal de Justiça R\$ 9,26 , Min. Público R\$ 6,48 , I.S.S. R\$ 2,88) - **N-A-D-A M-A-I-S - TRASLADADA NA MESMA DATA.** Eu, **Bel. OMAR DE CAMARGO, TABELIÃO SUBSTITUTO IV**, subscrevo e assino em público e raso, dou fé. *oc*

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[Handwritten Signature]
Bel. OMAR DE CAMARGO
TABELIÃO SUBSTITUTO IV



1111531PR00596830001PR19A - R\$226.61; 1111531TR00596830002PR190 - R\$0.00





000653

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Aos doze dias de maio de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, sediada na RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 303 SALA01 - CEP: 85065140 - BAIRRO: ALTO DA XV, na cidade de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.402.903/0001-67, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FERNANDO PIZANI, portador do RG nº 8335709-6 e do CPF nº 049.095.539-83, residente no endereço: RUA PADRE CHAGAS, 1455 CASA FUNDO - CEP: 85601580 - BAIRRO: ALTO DA XV na cidade de GUARAPUAVA/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	57638	BOTINA PRETA SEM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CANO CARTOM.	CARTON	PAR	50,00	27,96	1.398,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.398,00 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais)



Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. **A empresa vencedora dos itens: 01, 07, 08, 10, 11, 12, 19, e 51 terão o prazo de 20 (vinte) dias úteis para entrega e o restante dos itens solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não



Município de Capanema - PR

pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP - Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2435	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2437	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Ana Carolina Bantle, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do

Ⓟ Ⓣ



Município de Capanema - PR

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Ⓟ Ⓠ



Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



Município de Capanema - PR

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração:

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um



1000000

Município de Capanema - PR

empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FERNANDO PIZANI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

Capanema, 12 de maio de 2020



FERNANDO PIZANI

Representante Legal

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS

DE SEGURANÇA EIRELI

Detentora da Ata





0001651

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº212/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Aos doze dias de maio de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, sediada na RUA PEDRO BOTELHO DE REZENDE, 1169 - CEP: 86047780 - BAIRRO: JARDIM BURLE MARX, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.271.265/0001-48, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ROSANGELA SELAN GUEDES SUZZE, portador do RG nº 6.785.800-0 e do CPF nº 905.145.219-53, residente no endereço: FERMINO BARBOSA, 148 CASA 18 - CEP: 86047480 - BAIRRO: JARDIM AURORA, na cidade de Londrina/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	57639	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	SAL DA TERRA	UN	50,00	33,50	1.675,00

**Município de Capanema - PR**

11	57640	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS VARIADOS.	SAL DA TERRA	UN	50,00	33,00	1.650,00
12	57641	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR BRANCA, GOLA POLO, FEMININA, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR NO BOLSO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPANEMA PR NA PARTE DE TRÁS E SÍMBOLO DO VIGIASUS NA MANGA DIREITA. TAMANHOS VARIADOS.	SAL DA TERRA	UN	10,00	29,50	295,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.620,00(Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora dos itens: 01, 07, 08, 10, 11, 12,19,e 51 terão o prazo de 20 (vinte) dias úteis para entrega e o restante dos itens solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



Município de Capanema - PR

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$



Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2435	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2437	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Ana Carolina Bantle, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



Município de Capanema - PR

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**



000667

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



100689

Município de Capanema - PR

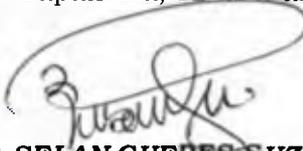
16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROSANGELA SELAN GUEDES SUZZE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 12 de maio de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ROSANGELA SELAN GUEDES SUZZE
Representante Legal
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECÇÕES LTDA
Detentora da Ata

05271265/0001-48
90264798-83
SAL DA TERRA IND. E COM.
DE CONFECÇÕES LTDA.
Rua Pedro Botelho de Resende, 1169
Jd. Aurora - Fone (43) 3339-3133
86047-780 - LONDRINA - PR



000670

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº213/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Aos doze dias de maio de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

VALERIA CORADINI, sediada na RUA ALVARO MUHLENHOFF, 947 CASA - CEP: 83326030 - BAIRRO: JARDIM ATUBA II, na cidade de Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.792/0001-63, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). VALERIA CORADINI, portador do RG nº 69129234 e do CPF nº 024.093.349-46, residente no endereço: RUA ALVARO MUHLENHOFF, 301 - CEP: 83326170 - BAIRRO: JD ATUBA II, na cidade de Pinhais/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	57630	AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, FORRADO COM TECIDO TELINHA, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, JAQUETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL, LOGOMARCAS APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE SENDO: APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA	ID	CONJ	50,00	93,00	4.650,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

	DENGUE NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM, LOGO NO VIGIASUS NA MANGA DIREITA E NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA O LOGO DA DENGUE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25 CM. CALÇA COM BOLSOS FRONTAL EMBUTIDOS, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO DE BORDADOS COM LOGO DA DENGUE E NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X6 CM. TAMANHOS VARIADOS.					
--	---	--	--	--	--	--

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 4.650,00(Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora dos itens: 01, 07, 08, 10, 11, 12,19,e 51 terão o prazo de 20 (vinte) dias úteis para entrega e o restante dos itens solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;



Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:



Município de Capanema - PR

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2435	09.001.10.304.1001.2331	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2437	09.001.10.304.1001.2332	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Ana Carolina Bantle, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado



Município de Capanema - PR

ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**



Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Município de Capanema - PR

- a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"Prática Obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 30/2020**.



00678

Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) VALERIA CORADINI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 12 de maio de 2020



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



VALERIA CORADINI
Representante Legal
VALERIA CORADINI
Detentora da Ata

12.257.792/0001-63
IE.9052683502
VALERIA CORADINI - ME
RUA ALVARO MUHLENHOFF
947B- JD. ATUBA II - PINHAIS PR
CEP: 83.326.030

Correios AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DESTINATÁRIO
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA EIRELI
RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO 303
SALA 01 ALTO DA XV
85065-140 - GUARAPUAVA - PR

JU 75305110 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
PRÉDIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

DATA DE POSTAGEM: 20 MAI 2020
UNIDADE DE POSTAGEM: CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: Edson Soares da Silva Matr. 8.560.666-9 Agente de Correios

ASSINATURA DO RECEBEDOR: ANA PAULA RODENA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: ANA PAULA RODENA

DATA DE ENTREGA: 20/05/20
Nº DOC. DE IDENTIDADE: 130427162-1

Correios AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DESTINATÁRIO
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECÇÕES LTDA
RUA PEDRO BOTELHO DE REZENDE 1169
JARDIM BURLE MARX
86047-780 - LONDRINA - PR

JU 75305115 3 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
PRÉDIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

DATA DE POSTAGEM: 19 MAI 2020
UNIDADE DE POSTAGEM: CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: Paulo Domingos Agente de Correios Matr. 8.563.478-5

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Paulo Lopes
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Paulo Lopes

DATA DE ENTREGA: 19/05/20
Nº DOC. DE IDENTIDADE: 1216

DESTINATÁRIO
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
AV MANOEL RIBAS 300
SALA 01 CENTRO
85580-000 - ITAPEJARA D'OESTE - PR

JU 75305114 0 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
PRÉDIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

DATA DE POSTAGEM: 20 MAI 2020
UNIDADE DE POSTAGEM: CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: Edson Soares da Silva Matr. 8.560.666-9 Agente de Correios

ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: [Nome]

DATA DE ENTREGA: 20 MAI 2020
Nº DOC. DE IDENTIDADE: [Número]

Correios AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DESTINATÁRIO
CLAUDINA COMPIAN - ME
RUA PEDRO AMERICO 3677
CENTRO CIVICO
85770-000 - REALEZA - PR

JU 75305112 2 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
PRÉDIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

DATA DE POSTAGEM: 19 MAI 2020
UNIDADE DE POSTAGEM: CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: [Nome]

ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: [Nome]

DATA DE ENTREGA: 19/05/20
Nº DOC. DE IDENTIDADE: [Número]

DESTINATÁRIO ELETRAMAQUINAS ASTEC LTDA - ME R CASTRO ALVES 121 SALA 01 A CENTRO 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PR		UNIDADE DE POSTAGEM DOIS VIZINHOS
JU 75305111 9 BR		20 MAI 2020
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		UNIDADE DE ENTREGA DOIS VIZINHOS
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h	OBSERVAÇÃO ARP 207/2020 PE 30/2020	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Marcos Padua Trajano Agente de Correios Matrícula 8.568.377-9
	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA 20/5/20	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Roxani Srigatto	Nº DOC. DE IDENTIDADE 6.763.762-3	

DESTINATÁRIO VALERIA CORADINI RUA ALVARO MUHLENHOFF 947 CASA JARDIM ATUBA II 83326-030 - PINHAIS - PR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD PINHAIS
JU 75305116 7 BR		20 MAI 2020
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		UNIDADE DE ENTREGA CDD PINHAIS
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h	OBSERVAÇÃO ARP 213/2020 PE 30/2020	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Renato dos Santos Silva Agente de Correios Matrícula 8.567.442-1
	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido
ASSINATURA DO RECEBEDOR Valeria Coradini	DATA DE ENTREGA 20/5/20	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE ID. 097.191	

DESTINATÁRIO BELINKI & SOUZA LTDA - ME RUA TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 VILA MARIA DELANI 85605-090 - FRANCISCO BELTRÃO - PR		UNIDADE DE POSTAGEM FRANCISCO BELTRÃO
JU 75305113 6 BR		19 MAI 2020
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		UNIDADE DE ENTREGA FRANCISCO BELTRÃO
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h	OBSERVAÇÃO ARP 205/2020 PE 30/2020	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Caudiana Osa Mat: 8.568.353-1
	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido
ASSINATURA DO RECEBEDOR Paulo R. Souza	DATA DE ENTREGA 19/05/20	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR PAULO R. SOUZA	Nº DOC. DE IDENTIDADE	

Correios
 AVISO DE RECEBIMENTO
 AR

100680

000681

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
MARCELO SIMONI
RUA MANOEL TEIXEIRA 50
SALA 01 CENTRO
99950-000 - TAPEJARA - RS

JU 75305108 2 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
PRÉCIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
AC TAPEJARA
22 MAI 2020

OBSERVAÇÃO
ARP 209/2020 PE 30/2020

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª _____ : _____ h
2ª _____ : _____ h
3ª _____ : _____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
80911171

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Eduardo

DATA DE ENTREGA
22/05/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Eduardo

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA FERR
Rua Doutor Nogueira Martins, 235
Saúde
04143020 São Paulo-SP

BO422585565BR

REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO
ARP 210/2020 PE 30/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Mecanizap

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1ª 16/06/20 15:10 h
2ª _____ : _____ h
3ª _____ : _____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não Procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA
12.6.20

Nº DOC. DE IDENTIDADE

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
CDD VILA MORAES
12 JUN 2020

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
RUA GUILHERME HACK. 432
PROGRESSO
89990000 São Lourenço do Oeste-SC

BO455029818BR

REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO
ARP Nº 208/2020 PE 30/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR
WF - PREST PELO FUNCIONARIO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
GRACIELI BRIDI

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1ª 06/07/20 15:16 h
2ª 08/07/20 15:13 h
3ª _____ : _____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não Procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Aigo Luiz Bernardi
Carteiro II
Mat. 6.706.104-0
CDD PINHALZINHO - SC

DATA DE ENTREGA
10/07/2020

Nº DOC. DE IDENTIDADE
5096612

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
SAO LOURENÇO DO OESTE
10 JUL 2020
SC

Cole aqui

Cole aqui

000682 10010244

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 05/02/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO TIPO ARQUIVO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/02/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/02/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 27/02/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZOONOSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/02/2020.

MA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/02/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/02/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/02/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/02/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS PARA USO METALÚRGICO E NA CONSTRUÇÃO, BEM COMO MATERIAL PARA USO EM EQUIPAMENTO DE SOLDA MIG, AMBOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 13/05/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/02/2020.

000683

NEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMN-ETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 11/05/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA, LARVICIDA E DESINFETANTE PARA O COMBATE COMO MEDIDAS AUXILIARES E PREVENTIVAS AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E CORONAVIRUS (SARS-COV-2) NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/05/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CONCRECAW CONCRETOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.662.924/0001-56, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, SN TÉRREO - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CARLOS LEANDRO TSCHÁ, inscrito(a) no CPF nº 638.493.059-53, residente e domiciliado(a) em RUA PADRE CIRILO, SN CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 72/2019, Ata de Registro de Preços nº 2019/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 12/08/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 2019/2019, celebrado entre as partes em 12/08/2019, referente a Pregão Presencial 72/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 cento e oitenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 10 de Agosto de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

CARLOS LEANDRO TSCHÁ
Representante Legal
CONCRECAW CONCRETOS LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2020

Pregão Nº 072/2019

Data da Assinatura: 10/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CONCRECAW CONCRETOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.674, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 51/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2020, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM, VULGANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores		Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
		INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA		1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO COM CONSERTO VD05 A VD10.	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	10,00	5,49
		INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA		2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 17.5R25" BORRACHUDO	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	4,00	898,00
		COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME		1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM CONSERTO VD05 A VD10.	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	60,00	5,50
		COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME		2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTD	60,00	620,00
		COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME		3	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 14.00R24" COM CONSERTO VD05 A VD10.	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTD	16,00	4,50
		COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME		2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 14.00R24"	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTD	10,00	50,60
		COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME		1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" CONSERTO VD05 A VD10.	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTD	60,00	3,50
		COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME		2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24"	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTD	54,00	450,00
		INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA		1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 13.00X24" COM CONSERTO VD05 A VD10 CONVENCIONAL	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	10,00	84,00
		INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA		2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00X24" CONVENCIONAL	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	6,00	849,00
		J P BELEZE		1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 23.1X26" COM CONSERTO VD05 A VD10 CONVENCIONAL	J P BELEZE	8,00	1,00



000684

~~001684~~**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**

Ao Senhor
Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

Notifico o Sr. Jonas Welter, Secretário Municipal de Saúde do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **MAIO DE 2021** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

MODALIDADE Nº	OBJETO
DISPENSA Nº20/2020	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO COM MÁQUINA COSTAL EM LOCAIS DE POSSÍVEL AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS (CALÇADAS, BANCOS E CORRIMÕES EM FRENTE A HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE, FARMÁCIAS, SUPERMERCADOS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE PROJETO BÁSICO.
DISPENSA Nº21/2020	AQUISIÇÃO DE TAPETE SANITIZANTE ANTI DERRAPANTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS PARA PESSOAS, DEVENDO CONTEMPLAR PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DIÁRIA DE BARREIRAS SANITÁRIAS PARA PESSOAS E TAPETES SANITIZANTES, REPOSIÇÃO DE SANITIZANTES DOS TAPETES DE VINIL, ÁLCOOL GEL NOS RESERVATÓRIOS NA ENTRADA DAS BARREIRAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 E 1205/2017, REGULAMNETADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA Nº22/2020	AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COMO MEDIDA
DISPENSA Nº 23/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE RUA REALIZADO POR CARRO OU MOTO, POR HORA, NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PARA DIVULGAÇÃO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000685

Município de Capanema - PR

	DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO E DEMAIS INFORMATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020	AQUISIÇÃO DE INSETICIDA, LARVICIDA E DESINFETANTE PARA O COMBATE COMO MEDIDAS AUXILIARES E PREVENTIVAS AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E CORONAVIRUS (SARS-COV-2) NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
DISPENSA Nº 24/2020	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À LEI ESTADUAL N.º 20.189, DE 28 DE ABRIL DE 2020
PREGÃO PRESENCIAL 52/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 05 de abril de 2021


Roseliã Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 5 de abril de 2021 14:42
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VECERÃO NO MÊS MAIO/2021
Anexos: NOTIFICAÇÃO JONAS.pdf

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 5 de abril de 2021 14:42
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00064.txt

The original message was received at Mon, 5 Apr 2021 14:41:46 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



Município de Capanema - 2021

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4330	29-1/2021	4853	04/02/2021	04/05/2021	04/02/2021	04/05/2021	71.280,00	2544 - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	Pregão	000120
4331	30-1/2021	4854	04/02/2021	04/05/2021	04/02/2021	04/05/2021	63.389,98	4044 - NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	Pregão	000120
4332	31-1/2021	4855	04/02/2021	04/05/2021	04/02/2021	04/05/2021	11.180,00	39324 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E	Pregão	000120
3893	198-1/2020	4419	06/05/2020	05/05/2021	06/05/2020	05/05/2021	10.500,00	48772 - DEDETIZADORA UMUARAMA LTDA	Processo dispensa	000020
3734	39-1/2020	4259	06/02/2020	06/05/2021	17/02/2020	16/07/2020	282.904,79	1881 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000020
3898	203-1/2020	4424	08/05/2020	07/05/2021	08/05/2020	07/05/2021	36.500,00	55446 - DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME	Processo dispensa	000021
3899	204-2/2020	4425	12/05/2020	11/05/2021	12/05/2020	11/05/2021	7.826,70	64776 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	Pregão	000030
3900	205-1/2020	4426	12/05/2020	11/05/2021	12/05/2020	11/05/2021	6.422,69	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000030
3902	206-1/2020	4427	12/05/2020	11/05/2021	12/05/2020	11/05/2021	2.052,70	68566 - COMIRAN & COMIRAN LTDA	Pregão	000030
3901	206-2/2020	4427	12/05/2020	11/05/2021	12/05/2020	11/05/2021	2.052,70	68566 - COMIRAN & COMIRAN LTDA	Pregão	000030
3903	207-2/2020	4428	12/05/2020	11/05/2021	12/05/2020	11/05/2021	908,00	3118 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Pregão	000030
3904	208-2/2020	4429	12/05/2020	11/05/2021	12/05/2020	11/05/2021	11.243,30	65978 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Pregão	000030
3905	209-2/2020	4430	12/05/2020	11/05/2021	12/05/2020	11/05/2021	11.847,00	78724 - MARCELO SIMONI	Pregão	000030
3906	210-2/2020	4431	12/05/2020	11/05/2021	12/05/2020	11/05/2021	687,15	71041 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Pregão	000030
3907	211-2/2020	4432	12/05/2020	11/05/2021	12/05/2020	11/05/2021	1.398,00	78759 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Pregão	000030
3908	212-2/2020	4433	12/05/2020	11/05/2021	12/05/2020	11/05/2021	3.620,00	78725 - SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES	Pregão	000030
3909	213-2/2020	4434	12/05/2020	11/05/2021	12/05/2020	11/05/2021	4.650,00	78737 - VALERIA CORADINI	Pregão	000030
3910	214-1/2020	4435	12/05/2020	11/05/2021	12/05/2020	11/05/2021	8.000,00	78794 - C.A. VIECELLI-EIRELI	Processo dispensa	000022
3605	437-1/2019	4129	12/09/2019	11/05/2021	12/09/2019	11/05/2021	232.012,50	73633 - FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA	Processo inexistência	000012
3911	215-1/2020	4436	13/05/2020	12/05/2021	13/05/2020	12/05/2021	4.250,00	48512 - ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME	Processo dispensa	000023
3912	216-2/2020	4437	13/05/2020	12/05/2021	13/05/2020	12/05/2021	121.087,00	67111 - C.F. ANTONELLI EIRELI	Pregão	000025
3913	217-2/2020	4438	13/05/2020	12/05/2021	13/05/2020	12/05/2021	84.989,00	78797 - G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	Pregão	000025
3914	218-1/2020	4439	13/05/2020	12/05/2021	13/05/2020	12/05/2021	60.790,00	78805 - NOBRE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	Pregão	000032
3915	219-1/2020	4440	13/05/2020	12/05/2021	20/05/2020	19/11/2020	150.890,40	3101 - FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Tomada de preços	000007
3917	221-1/2020	4442	14/05/2020	13/05/2021	25/05/2020	24/11/2020	298.925,64	69448 - TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME	Tomada de preços	000010
3918	222-2/2020	4443	15/05/2020	14/05/2021	15/05/2020	14/05/2021	38.605,00	78832 - BIDDEN COMERCIAL LTDA	Pregão	000033
3755	60-1/2020	4281	20/02/2020	24/05/2021	05/03/2020	24/04/2021	132.360,10	77360 - MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA	Tomada de preços	000025
4225	529-1/2020	4749	25/11/2020	24/05/2021	25/11/2020	24/05/2021	12.000,00	89 - JOAO PAULO NIZER	Processo dispensa	000057
3919	223-1/2020	4444	26/05/2020	25/05/2021	02/06/2020	01/12/2020	181.585,15	1881 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000011
3920	224-1/2020	4445	26/05/2020	25/05/2021	26/05/2020	25/05/2021	10.000,00	62856 - CAMPAGNOLO DO BRASIL, INTELLIGENCE & SOLUTIONS LTDA	Processo dispensa	000024
2411	213-1/2017	2734	02/06/2017	28/05/2021	02/06/2017	28/05/2021	84.986,00	2050 - CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE	Pregão	000052
3922	226-2/2020	4447	29/05/2020	28/05/2021	29/05/2020	28/05/2021	1.190,00	78794 - C.A. VIECELLI-EIRELI	Pregão	000035
3923	227-2/2020	4448	29/05/2020	28/05/2021	29/05/2020	28/05/2021	14.800,00	78954 - ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS	Pregão	000035
3924	228-2/2020	4449	29/05/2020	28/05/2021	29/05/2020	28/05/2021	6.450,12	78949 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Pregão	000035
3733	38-1/2020	4258	06/02/2020	31/05/2021	17/02/2020	30/04/2021	454.579,99	74680 - BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	Tomada de preços	000012

000035



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

ATACADO COMIRAN LTDA

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.770-000
46 3543 2636 – 99974 2031

000689

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE CONTRATOS

A empresa ATACADO COMIRAN LTDA, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, vem por meio deste comunicar o falecimento da Sra Claudina Comiran, Proprietária da empresa e responsável administrativa da mesma.

Como sendo a Sra Claudina a única responsável pela empresa, e por opção da família não terá uma pessoa que irá substituí-la, comunicamos que a partir do dia 01/04/2021, não serão mais entregues mercadorias em nome da empresa. A empresa esta entrando com processo de fechamento.

Diante disto, pedimos a suspensão dos contratos junto com o órgão competente.

Realeza, 07 de abril de 2021.

Viviani Carla Dalfovo
Procuradora

Data:
Processo: **1053/2021**

14/04/2021 Hora: 10:12

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:

COMIRAN COMIRAN LTDA

000690

1810201PVAAD0000000012221Z



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

CLAUDINA COMIRAN

CPF. 867.278.009-44

Matrícula

084640 01 55 2021 4 00011 284 0003356 11

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Casada, 74 anos **
-------------------------	----------------------	---

Naturalidade Gaurama-RS **	Documento de identificação 1 276.461/SSP/PR **	Eletor Sim
--------------------------------------	--	----------------------

Filiação e residência
ANTONIO MENIN e MARIA MENIN, ambos falecidos, eram de nacionalidade brasileira. A falecida era residente e domiciliada na Rua Rua Belém, SN, Centro Civico, em Realeza-PR **

Data e hora do falecimento Vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, às 19h 00min **	Dia 24	Mês 03	Ano 2021
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Policlínica São Vicente de Paula na Rua Romeu Lauro Werlang, 1537, Centro, em Francisco Beltrão-PR

Causas
Infeção por Coronavirus Não Especificada (B.34.2), Período de transmissão - 5 Dias, Hipertensão Arterial (1.10) **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério se conhecido) Cemitério Municipal de Realeza-PR **	Declarante João Vitor Comiran Nespolo **
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Leonardo Precoma, CRM nº 29.976 **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascida em 06 de setembro de 1946. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Deixou o marido LEONIR COMIRAN e três (3) filhos maiores: Jane Maria, Jacir Francisco e Jair José. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30753954-7, Certidão de Casamento Nº 0037, Folhas 037, Livro 001, lavrada no TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, NOVA ERECHIM-SC Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). **

Nome do Oficial Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial Registrador Lenir Gross Ramires
Município e Comarca / UF Realeza - Estado do Paraná
Endereço Rua Mauá, 2947 CEP: 85.770-000 - Fone: (46)3543-2868

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Realeza-PR, 30 de março de 2021.

Lenir Gross Ramires
Agente Delegado



BC 01283076 BRP
FUNARPEN

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: claudina comiran <claudinacomiranme@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 7 de abril de 2021 15:41
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: cancelamento de contratos
Anexos: comunicado.jpg; atestado de obito.pdf

boa tarde
segue em anexo declaração e atestado de obito
da Sra Claudina Comiran,
infelizmente temos que desistir dos lotes, a empresa sera fechada
nos proximos dias e nao havera ninguem para substituir.

att

Viviani